

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

JOÃO VITOR SILVA MIRANDA

**COMPOSIÇÃO E ATUAÇÃO DA “BANCADA DA BALA” NA
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Belo Horizonte

2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

JOÃO VITOR SILVA MIRANDA

**COMPOSIÇÃO E ATUAÇÃO DA “BANCADA DA BALA” NA
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Dissertação apresentada ao Departamento de
Ciência Política da Universidade Federal como
requisito parcial para a obtenção do título de
Mestre em Ciência Política.

Orientador: Prof. Dr. Bruno Pinheiro Wanderley
Reis.

Belo Horizonte

2019

320
M672c
2019

Miranda, João Vitor Silva

Composição e atuação da "Bancada da Bala" na Câmara dos Deputados [manuscrito] / João Vitor Silva Miranda. - 2019.

271 f.

Orientador: Bruno Pinheiro Wanderley Reis.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.

Inclui bibliografia

1.Ciência política – Teses. 2. Brasil. Congresso. Câmara dos Deputados. 3.Segurança pública - Teses. I. Reis, Bruno Pinheiro W. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA



FOLHA DE APROVAÇÃO

A Atuação da "Bancada da Bala" na Câmara dos Deputados

JOÃO VITOR SILVA MIRANDA

Dissertação submetida à Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIA POLÍTICA, como requisito para obtenção do grau de Mestre em CIÊNCIA POLÍTICA, área de concentração CIÊNCIA POLÍTICA, linha de pesquisa Instituições Políticas e Política Internacional.

Aprovada em 18 de março de 2019, pela banca constituída pelos membros:

Prof(a). Bruno Pinheiro Wanderley Reis - Orientador
UFMG

Prof(a). Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro
UFMG

Prof(a). Frederico Normanha Ribeiro de Almeida
Universidade Estadual de Campinas

Belo Horizonte, 27 de março de 2019.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha amada mãe, Lusia, pela companhia constante, todo o apoio e a compreensão que vem de muito antes deste período de estudo, e ao meu pai Luciano, a quem admiro pela luta diária, pelas boas conversas e a influência na formação do meu interesse nas questões afins à política, mesmo quando está viajando a milhares de quilômetros de distância.

A todos os meus familiares que, cada um à sua forma, me ajudaram nesta caminhada. Faço especial menção à minha avó Ilda, que agora está com a visão boa para ler um pouco desta longa dissertação. Não poderia me esquecer das pessoas que não estão mais aqui, e que também são responsáveis por me ajudarem a chegar até este importante marco na minha trajetória acadêmica: vô Lúcio, vó Lourdes, Dinho e Marllon.

À Júlia, pelo imenso amor, companheirismo e carinho dedicados, e por acreditar em mim e no meu trabalho em todos os momentos.

Aos amigos e amigas do DCP, da Faculdade de Direito e Ciências do Estado da UFMG, do colégio e vários outros cantos que compartilharam comigo esta trajetória, em especial àqueles que cerram e cerraram fileiras comigo na defesa dos direitos humanos, no combate à violência e na luta por uma sociedade livre e igualitária.

Agradeço à Universidade Federal de Minas Gerais e ao Departamento de Ciência Política da UFMG, por serem o espaço onde trilhei minha trajetória no ensino superior público, gratuito e de qualidade, e à CAPES pelo indispensável suporte para a realização desta pesquisa.

Ao meu orientador, Bruno P. W. Reis, pela inspiração intelectual e como ser humano, além do importante apoio e contato ao longo da formação e desenvolvimento da dissertação. Aos professores Frederico de Almeida e Ludmila Ribeiro, pelos importantes e construtivos comentários, sugestões e questionamentos apresentados durante a defesa da dissertação.

Em homenagem a todos que dedicaram suas vidas em busca da “paz com voz”, simbolizados aqui por Marielle Franco (1979-2018).

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Evolução histórica do posicionamento ideológico médio dos parlamentares de alguns dos principais partidos brasileiros na Câmara, entre 1990 e 2017.....	55
Gráfico 2 – Evolução do número de deputados da bancada da bala da 54ª para a 55ª Legislatura.....	65
Gráfico 3 – Distribuição da bancada da bala por gênero na 55ª Legislatura.....	68
Gráfico 4 – Distribuição da bancada da bala por gênero entre o total de deputados do grupo.....	68
Gráfico 5 – quantitativo de profissões de todos os deputados da bancada da bala atuantes entre 2011 e 2018.....	71
Gráfico 6 – origem profissional da bancada da bala: forças de segurança e sistema de justiça criminal x outras.....	72
Gráfico 7 – Origem profissional dos deputados da bancada da bala, quando comparadas as categorias “profissões ligadas à segurança pública” e “outras”.....	73
Gráfico 8 – Número de deputados da bancada da bala filiados a partidos de direita, centro-direita, centro, centro-esquerda e esquerda, e porcentagem em relação ao total (fev.2011).....	83
Gráfico 9 – Número de deputados da bancada da bala filiados a partidos de direita, centro-direita, centro, centro-esquerda e esquerda, e porcentagem em relação ao total (jan.2015).....	84
Gráfico 10 – Número de deputados da bancada da bala filiados a partidos de direita, centro-direita, centro, centro-esquerda e esquerda, e porcentagem em relação ao total (fev.2015).....	85
Gráfico 11 – Número de deputados da bancada da bala filiados a partidos de direita, centro-direita, centro, centro-esquerda e esquerda, e porcentagem em relação ao total (dez.2018).....	86
Gráfico 12 – Número absoluto e porcentagem de deputados da bancada da bala na composição da CSPCCO entre 2011 e 2018 (titulares + suplentes).....	101

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Parlamentares selecionados como membros da bancada da bala na 54ª Legislatura (2011-2015).....	63
---	----

Quadro 2 – Parlamentares selecionados como membros da bancada da bala na 55ª Legislatura (2015-2019).....	65
Quadro 3 – Profissões dos deputados da bancada da bala.....	69
Quadro 4 – Distribuição dos membros da bancada da bala entre 2011 e 2018 por região e estado.....	74
Quadro 5 - 54ª Legislatura: filiação partidária dos deputados da bancada da bala em fev. 2011 – 28 deputados.....	76
Quadro 6 - 54ª Legislatura: filiação partidária dos deputados da bancada da bala em jan. 2015 – 29 deputados.....	77
Quadro 7 - 55ª Legislatura: filiação partidária dos deputados da bancada da bala em fev. 2015 – 44 deputados.....	78
Quadro 8 - 55ª Legislatura: filiação partidária dos deputados da bancada da bala em dez. 2018 – 43 deputados.....	80
Quadro 9 – Ideologia dos partidos na 54ª Legislatura.....	82
Quadro 10 – Ideologia dos partidos na 55ª Legislatura.....	82
Quadro 11 – Deputados financiados por pessoas jurídicas do ramo da segurança em 2010.....	88
Quadro 12 – Deputados financiados por pessoas jurídicas do ramo da segurança em 2014.....	89

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Distribuição ideológica dos partidos na 55ª Legislatura.....	56
---	----

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AC – Acre

ADEPOL – Associação dos Delegados de Polícia do Brasil

AL – Alagoas

AP – Amapá

AM – Amazonas

ANIAM – Associação Nacional das Indústrias de Armas e Munições

BA – Bahia

BLS – Brazilian Legislative Survey

CBC – Companhia Brasileira de Cartuchos

CCJC – Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

CDHM – Comissão de Direitos Humanos e Minorias

CE – Ceará

CE – Comissão de Educação

CESP – Comissão Especial

CFT – Comissão de Finanças e Tributação

CFFC – Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

CNI – Confederação Nacional da Indústria

CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito

CR/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

CREDN – Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

CSPCCO – Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado

CSSF – Comissão de Seguridade Social e Família

CTASP – Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público

DEM – Democratas

DF – Distrito Federal

DIAP – Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

ES – Espírito Santo

FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública

FPSP – Frente Parlamentar da Segurança Pública

FUNPEN – Fundo Penitenciário Nacional

GO – Goiás

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados
MA – Maranhão
MBL – Movimento Brasil Livre
MG – Minas Gerais
MP – Ministério Público / Medida Provisória
MS – Mato Grosso do Sul
MT – Mato Grosso
PA – Pará
PB – Paraíba
PCdoB – Partido Comunista do Brasil
PDC – Projeto de Decreto Legislativo
PE – Pernambuco
PEC – Proposta de Emenda à Constituição
PEN – Partido Ecológico Nacional
PDT – Partido Democrático Trabalhista
PF – Polícia Federal
PFL – Partido da Frente Liberal
PHS – Partido Humanista da Solidariedade
PI – Piauí
PL – Projeto de Lei Ordinária
PLP – Projeto de Lei Complementar
PMB – Partido da Mulher Brasileira
PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PMDF – Polícia Militar do Distrito Federal
PMN – Partido da Mobilização Nacional
PP – Partido Progressista
PPS – Partido Popular Socialista
PR – Paraná
PR – Partido da República
PRB – Partido Republicano Brasileiro

PRF – Polícia Rodoviária Federal
PROS – Partido Republicano da Ordem Social
PRP – Partido Republicano Progressista
PRTB – Partido Renovador Trabalhista Brasileiro
PSB – Partido Socialista Brasileiro
PSC – Partido Social Cristão
PSD – Partido Social Democrático
PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira
PSDC – Partido Social Democrata Cristão
PSL – Partido Social Liberal
PSOL – Partido Socialismo e Liberdade
PT – Partido dos Trabalhadores
PTB – Partido Trabalhista Brasileiro
PTC – Partido Trabalhista Cristão
PTdoB – Partido Trabalhista do Brasil
PTN – Partido Trabalhista Nacional
PV – Partido Verde
REQ - Requerimento
RJ – Rio de Janeiro
RN – Rio Grande do Norte
RO – Rondônia
RR – Roraima
RS – Rio Grande do Sul
SINDPOL/MG – Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
SC – Santa Catarina
SD – Solidariedade
SE – Sergipe
SJC – Sistema de Justiça Criminal
SP – São Paulo
TRE – Tribunal Regional Eleitoral
TSE – Tribunal Superior Eleitoral
TO – Tocantins
UDR – União Democrática Ruralista
UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
CAPÍTULO 1 – Segurança Pública e Política Criminal como espaços de ofensiva da direita política no Legislativo, na academia e na sociedade brasileira	19
1.1 Segurança pública e política criminal no Estado e no Legislativo federal brasileiro.....	19
1.2 O posicionamento do pensamento punitivista e repressivo na classificação ideológica esquerda-direita.....	29
1.3 O pensamento “securitário-autoritário” na academia, nas corporações policiais e na representação política.....	32
<i>1.3.1. Populismo penal, “lei e ordem” e “tolerância zero”</i>	<i>32</i>
<i>1.3.2. Estruturas, ideias e atores que orientam a abordagem repressiva e punitiva à segurança pública no Brasil</i>	<i>34</i>
CAPÍTULO 2 – A “Bancada da bala”: do surgimento do fenômeno aos esforços analíticos de delimitação conceitual e de critérios de definição da bancada.....	39
2.1. O surgimento e a consolidação do termo “bancada da bala”	40
2.2. Das bancadas partidárias tradicionais até as bancadas temáticas informais na Câmara	45
2.3. Delimitação conceitual e de critérios da “bancada da bala”: um diálogo com outras definições na literatura e no jornalismo	48
CAPÍTULO 3 – O perfil dos componentes da bancada da bala na Câmara dos Deputados.....	53
3.1. Considerações metodológicas	53
3.2. Os integrantes da bancada da bala na Câmara dos Deputados:.....	62
<i>3.2.1. 54ª Legislatura (2011-2015):</i>	<i>62</i>
<i>3.2.2. 55ª Legislatura (2015-2019):</i>	<i>64</i>
3.3. Perfil geral da bancada da bala: gênero, região de origem, profissão, filiação partidária.....	67
<i>3.3.1. Gênero.....</i>	<i>67</i>
<i>3.3.2. Origem profissional</i>	<i>68</i>
<i>3.3.3. Distribuição regional e estadual.....</i>	<i>73</i>
<i>3.3.4. Filiação, ideologia e migração partidária.....</i>	<i>75</i>
3.4. Financiamento de campanha e a participação de empresas de segurança	87
3.5. Quem não faz parte da bancada da bala: opositores, moderados, aliados e casos limítrofes.....	92
CAPÍTULO 4 – A atuação da bancada da bala nas comissões, no plenário e nos bastidores da Câmara dos Deputados: coordenação e atuação conjunta, ou convergência eventual?	97
4.1. A Bancada da Bala na CSPCCO e outras comissões permanentes e temporárias ligadas à Segurança Pública	98

<i>4.1.1. A bancada da bala na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado – CSPCCO</i>	<i>99</i>
<i>4.1.2. A bancada da bala em outras comissões permanentes</i>	<i>106</i>
<i>4.1.3. A bancada da bala nas Comissões temporárias de interesse</i>	<i>109</i>
4.1.3.1. Comissões temporárias na 54ª Legislatura	109
4.1.3.2. Comissões temporárias na 55ª Legislatura	115
<i>4.1.4. Um balanço geral do panorama das comissões temporárias e permanentes afins à segurança pública</i>	<i>127</i>
4.2. A Bancada da Bala e a segurança pública na agenda da Câmara dos Deputados e nas votações no plenário.....	130
4.3. Liderança, coordenação e concordância entre os membros da bancada: coordenação e atuação conjunta, ou convergência eventual?	141
4.3.1. <i>Há lideranças da bancada da bala?</i>	<i>141</i>
4.3.2. <i>Perfis de atuação.....</i>	<i>142</i>
4.3.3. <i>Concordância, coesão e coordenação entre os membros da bancada da bala: “partido da bala”?</i>	<i>144</i>
CONCLUSÃO.....	153
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	158
ANEXO – Perfil e biografia dos deputados selecionados como membros da bancada da bala.....	175

RESUMO

A presente dissertação se dedicou a um estudo de caso voltado à pesquisa de um grupo de parlamentares da Câmara dos Deputados conhecido informalmente como a “bancada da bala”. O trabalho partiu de uma discussão teórica acerca da intensificação do embate político a respeito de temas ligados à segurança pública e política criminal, bem como da estratégia da direita política e do conservadorismo social de abordar estas pautas a partir de uma perspectiva punitivista e repressiva, como meio de angariar apoio político e eleitoral. A partir desta perspectiva, a pesquisa buscou identificar as origens do fenômeno identificado como “bancada da bala”, para em seguida estabelecer uma definição consolidada desse grupo e, com base em critérios determinados, identificar os componentes da bancada na 54ª e 55ª Legislaturas. O processo de identificação dos parlamentares ocorreu de forma concomitante à exploração das disputas políticas ocorridas, em plenário e comissões de interesse da Câmara, acerca de temas relacionados à segurança pública. O trabalho buscou apresentar a atuação desse grupo parlamentar e suprapartidário de interesse entre 2011 e 2018, visando observar o nível de organização e estruturação do grupo, identificar os espaços preferencialmente ocupados pelos deputados da bancada, bem como as formas pelas quais o grupo busca direcionar a agenda legislativa em suas áreas de interesse. A pesquisa identificou uma forte concentração dos deputados da bancada da bala na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e em comissões temporárias ligadas ao tema da segurança, e elevada produção legislativa a fim de endurecer a legislação penal e direcionar a política de segurança pública para um paradigma repressivo e militarizado. Além disto, grande parte da bancada apresentou um perfil fortemente corporativo em prol de profissões ligadas à segurança, o que se relaciona com o fato de parte de seus integrantes ter como origem profissional ofícios ligados à segurança pública. Foram confirmadas as expectativas teóricas de um crescimento numérico de parlamentares que defendem propostas de viés punitivista e repressivo entre a 54ª e a 55ª Legislaturas. Também foram identificadas duas outras mudanças de destaque: a radicalização dos deputados ao longo do período analisado, em direção a propostas mais repressivas e uma visão autoritária sobre criminalidade, segurança e ordem públicas; e a maior inserção de pautas de interesse da bancada da bala na agenda da Câmara a partir da presidência de Eduardo Cunha, e de Michel Temer no Executivo federal. Por fim, quanto à natureza da atividade do grupo e nível de coesão interna, identificou-se significativo nível de coordenação interna e atuação em conjunto da Bancada da Bala, intensificada a

partir de 2015; ao mesmo tempo, foram verificadas significativas divergências políticas e interesses conflitantes entre os membros da bancada, inexistindo pensamento único ou atuação em bloco em todos os tópicos de interesse.

Palavras-chave: Bancada da Bala; Câmara dos Deputados; Segurança pública; Política criminal.

ABSTRACT

This dissertation is a case study dedicated to a research of a group of parliamentarians from the Chamber of Deputies informally known as the "bullet caucus". The work had as a starting point a theoretical discussion about the intensification of the political clash on issues related to public security and criminal policy, as well as the strategy of the political right and social conservatism to address these guidelines from a punitive and repressive perspective, as a mean of gathering political and electoral support. From this perspective, the research sought to identify the origins of the phenomenon identified as the "bullet caucus", then establish a consolidated definition of this group and, based on determined criteria, identify the components of the group in the 54th and 55th Legislatures. The identification of the parliamentarians took place concurrently with the exploration of the political disputes that took place in the plenary and committees of interest of the House on topics related to public security. The work sought to present the performance of this parliamentary group of interest between 2011 and 2018, aiming to observe the level of organization and structuring of the caucus, identifying the spaces preferentially occupied by their deputies, as well as the ways in which the group seeks to direct the legislative agenda in its areas of interest. The research identified a strong concentration of members of the Bullet Caucus in the Committee on Public Security and Combating Organized Crime and temporary committees on security issues, and a high legislative output by these MPs for legislative changes in order to tighten criminal law and direct public security policy to a repressive and militarized paradigm. A large part of the Bullet Caucus also had a strongly corporate profile in favor of professions linked to security as a whole, since many of the members of the group have as their professional origin occupations linked to these themes. The theoretical expectations of a numerical growth of parliamentarians who defended proposals for a punitive and "zero tolerance" approach between the 54th and 55th Legislatures were confirmed. There were also two other major changes in the period: a continued radicalization of deputies over the period under review, towards more repressive proposals and an authoritarian view on crime, security and public order; and a greater insertion of topics of interest to the group on the agenda of the House, starting in the presidency of Eduardo Cunha, and Michel Temer in charge of the Executive. Finally, regarding the nature of the group's activity and its internal cohesion, a significant level of internal coordination and joint action of the Bullet Caucus was identified, intensified as from 2015; but at the same time, significant political disagreements and conflicting

interests among the bench members have been identified, with no single thinking or fully cohesion in all topics of interest.

Keywords: Bullet Caucus; Chamber of Deputies of Brazil; Public security; Criminal policy.

INTRODUÇÃO

A presente dissertação se dedicou a um estudo de caso da informalmente chamada “bancada da bala” no Congresso Nacional – mais especificamente, na Câmara dos Deputados – buscando inicialmente estabelecer uma definição consolidada desse grupo e identificar seus componentes. Concomitantemente, procurou realizar uma exploração abrangente da atuação desse grupo parlamentar e suprapartidário de interesse nas últimas duas legislaturas (2011-2015 e 2015-2019), visando identificar sua organização e estruturação, bem como as formas pelas quais o grupo busca direcionar a atuação legislativa em sua área de interesse.

A Bancada da Bala é uma denominação, surgida no começo dos anos 2000 – que designa uma bancada temática informal, composta por um grupo suprapartidário de parlamentares do Legislativo federal brasileiro (embora também sejam identificados nos legislativos estaduais e municipais). O significado exato do termo (e do grupo) variou desde aquele período na cobertura jornalística, na percepção do próprio sistema político e nos estudos acadêmicos recentes voltados à pesquisa da atuação da bancada da bala, como os de Faganello (2015; 2017a; 2017b), Araújo e Silva (2016) e Santos (2018).

A interpretação que será desenvolvida no presente trabalho é a de que o grupo identificado como “bancada da bala” está, em geral, ligado a valores conservadores e à direita do espectro político brasileiro, e seus integrantes se associam em torno de pautas ligadas a interesses corporativistas de profissões ligadas à segurança e ordem públicas, bem como à defesa de respostas punitivistas e repressivas ao tema da segurança pública. Vários desses congressistas, ainda, teriam suas campanhas eleitorais financiadas por empresas ou sócios de empresas cuja área de atuação seja ligada à segurança, como indústrias de armas e de equipamentos de segurança.

Essa posição implica apoio a projetos de lei que propõem respostas mais duras a autores de crimes e atos infracionais, proteção e privilégios aos membros das forças policiais e outros grupos ligados ao controle da criminalidade, bem como concordância a prerrogativas ligadas ao direito de defesa, como a liberação do porte de armas para ampla parcela da população. Esse grupo tem presença mais marcante e conhecida no Legislativo federal, mas também existe nos âmbitos estadual e municipal (FAGANELLO, 2015).

A pesquisa teve como objetivo realizar uma análise holística acerca desse grupo no âmbito da Câmara dos Deputados, buscando, ainda, investigar e apreender fatores

relevantes que contribuíram para o crescimento numérico de parlamentares eleitos com programas e bandeiras de viés securitário-autoritário (FAGANELLO, 2015, 2017a, 2017b), no que diz respeito a políticas públicas ligadas à área da segurança pública.

O estudo se iniciou com um caráter predominantemente exploratório, visto a existência de literatura pouco variada e aprofundada sobre as bancadas de interesse, e, mais especificamente, a Bancada da Bala. Uma pesquisa bibliográfica e documental foi realizada, de modo a resgatar os principais fundamentos teóricos que sustentam a visão dos parlamentares conservadores em relação à segurança pública e direito penal, o histórico recente desse grupo no Legislativo brasileiro e fatores sociais marcantes que contribuíram para seu crescimento.

Em seguida, a pesquisa se direcionou a uma análise exploratória e descritiva, utilizando-se da estratégia metodológica do estudo de caso – qual seja, uma análise intensiva de um fenômeno espacialmente delimitado, observado durante certo período por meio de múltiplas fontes de informação (GERRING, 2007; CRESWELL, 2007).

Ainda que as referências relativas à bancada da bala estes processos não tenham se iniciado na presente década, o recorte temporal analisado na pesquisa foi o período compreendido pela 54ª e 55ª Legislaturas – esta analisada até o fim do ano de 2018. Algumas das razões práticas e teóricas de tal escolha foram: a identificação de maiores dificuldades de se obter dados sobre o grupo em um período anterior ao selecionado; o fato de ter sido verificado, a partir desse período, um forte crescimento no registro das bancadas de interesse (ARAÚJO; SILVA, 2016); e a premissa, que será desenvolvida mais profundamente nos capítulos a seguir, de que a representação política da ideologia securitária-autoritária se fortaleceu de forma singular durante os anos de 2010 e 2018.

Nos últimos anos, verificou-se um sensível fortalecimento da presença desses representantes no Congresso Nacional, nas Assembleias Estaduais e nas Câmaras de Vereadores do país, os quais, com frequência, se lançaram à política institucional impulsionados pela atuação em profissões ligadas direta ou indiretamente ao controle do crime, como policiais militares e civis, delegados de polícia e jornalistas com atuação voltada à área. Na última década o número de deputados (federais e estaduais) ex-policiais militares, civis ou federais eleitos cresceu significativamente – o qual foi observado de forma ainda mais intensa nas eleições de 2018, como se verá a seguir.

Figuras de destaque associadas à “bancada da bala” vêm recebendo crescente atenção e adesão por parte significativa da sociedade e do eleitorado brasileiro, o que repercute nos resultados eleitorais.

Deputados associados à direita e extrema-direita obtiveram expressivos resultados eleitorais recentes, atraindo crescente atenção da mídia. Ao mesmo tempo, formaram-se significativos grupos de apoio, a partir das redes sociais, de suporte a candidatos que apoiam medidas duras e violentas como resposta à violência. Com o avanço desse processo, verifica-se o crescimento em tamanho e articulação de parlamentares que defendem bandeiras repressivas e punitivistas no Congresso, os quais passam a aumentar a participação em comissões temáticas chave, relatando projetos de lei sensíveis a suas bases e pressionando lideranças partidárias e o Poder Executivo à aprovação de leis repressivas na área da segurança pública.

Por outro lado, projetos de conteúdo punitivo ganharam, recentemente, mais espaço na agenda de decisões do Congresso Nacional, especialmente da Câmara dos Deputados. Alguns exemplos são a aprovação, na câmara baixa, da PEC 171/93, que propõe a redução da maioria penal, o avanço da tramitação da proposta de relaxamento do Estatuto do Desarmamento, por meio do Projeto de Lei 3722/2012, dentre outros projetos de lei que objetivam criar novos tipos penais, novas qualificadoras ou aumentar penas. Tal processo ocorreu de forma concomitante ao crescimento da bancada da bala, podendo envolver atuação coordenada destes parlamentares por mecanismos que até o momento haviam sido pouco investigados e definidos.

O período também coincide com os mandatos presidenciais de Dilma Rousseff – marcados pela redução da fidelidade da base do governo aos projetos apresentados pelo Executivo, especialmente em seu segundo mandato (BURGARELLI, 2015) – e o de Michel Temer, no qual tal tendência se reverteu. Além disso, na última década o processo de fragmentação partidária no Congresso Nacional se intensificou, sendo observado um número recorde de partidos representados na Câmara dos Deputados (em outubro de 2018, eram 25¹).

Tais processos, associado ao fato de existirem diferenças ideológicas sensíveis entre os governos Dilma e Temer a respeito do tema da segurança pública (SÁ E SILVA, 2017) devem ser considerados quando se pensa na relevância e no tipo de atuação das bancadas temáticas na definição da agenda do Congresso Nacional.

A opção pelo estudo do grupo no Legislativo federal (e não em câmaras estaduais e/ou municipais) se deve à centralidade de tal espaço para a definição de políticas públicas

¹ CAESAR, Gabriela. Saiba como eram e como ficaram as bancadas na Câmara dos Deputados, partido a partido . G1, 8 out. 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/eleicao-em-numeros/noticia/2018/10/08/pt-perde-deputados-mas-ainda-tem-maior-bancada-da-camara-psl-de-bolsonaro-ganha-52-representantes.ghtml>> Acesso em 20 fev. 2019.

na área de segurança e pelo amplo rol de competências da União para legislar sobre temas associados à segurança pública e política criminal, como direito penal, direito penitenciário, organização do Judiciário e das polícias militares, dentre outros .

Por fim, a pesquisa não se estenderá ao Senado Federal devido a restrições logísticas e temporais. Além disso, grande parte dos estudos, notícias e outras fontes relacionados ao tema da Bancada da Bala (os quais serão apresentados nas seções seguintes) se dirigiram, até o presente momento, à atuação de parlamentares pertencentes à câmara baixa do Legislativo federal brasileiro.

Dessa forma, a pesquisa aqui apresentada busca, portanto, ser relevante social e intelectualmente, como sugerido por King, Keohane e Verba (1994); visando contribuir na ampliação do entendimento da literatura acadêmica a respeito de um fenômeno incipiente e que influencia de modo cada vez mais destacado a política e opinião pública brasileira.

CAPÍTULO 1 – Segurança Pública e Política Criminal como espaços de ofensiva da direita política no Legislativo, na academia e na sociedade brasileira

1.1 Segurança pública e política criminal no Estado e no Legislativo federal brasileiro

O Brasil, como qualquer outra sociedade, é marcado desde seus primórdios por conflitos interpessoais e sociais violentos, que se manifestam das mais variadas espécies. Estes implicam em profundas disputas de poder no que diz respeito à garantia da segurança e ordem públicas, assim com o chamado *controle da criminalidade* – em relação ao qual o Estado nacional atribuiu a si a responsabilidade de regular e assumir.

Em sua história, o Estado brasileiro e suas instituições por diversas vezes optaram por lidar com revoltas, dissidências, bandos criminosos e com autores de atos delituosos comuns de forma violenta, com uso desproporcional da força. Nos séculos de colonização portuguesa, legislações como as Ordenações Filipinas – que vigoraram de 1603 até o começo do século XIX e tinham como referência a sociedade ibérica e os princípios religiosos (no caso, da Igreja Católica) da época (GAZOTO, 2010) – determinavam penas que poderiam ser extremamente duras e cruéis (chegando à morte, à tortura e outras sanções degradantes) a autores de condutas consideradas crimes na época (MACHADO

NETO, 1977).

A primeira legislação brasileira relevante referente à legislação penal, política criminal e segurança e ordem públicas pós-Independência foi o Código Criminal de 1830 – seguida pelo Código de Processo Criminal (1832). Ambas as leis foram formuladas pelo então incipiente Legislativo brasileiro, que desde então é o principal responsável por criar, reformar, revogar e adaptar a legislação penal e legislar sobre a segurança pública no país, tarefa compartilhada com o Executivo e o Judiciário.

A influência do direito penal liberal, influenciado pelo pensamento de autores como Cesare Beccaria, contribuiu para uma tendência de redução do rigor das penas ao longo do século XIX, cujo exemplo mais notório foi o Código Penal republicano de 1890 (GAZOTO, 2010).

Ao longo do século XX, a política de segurança pública e a política criminal brasileira passaram por várias e profundas transformações, promovidas a partir de suas instituições representativas.

No direito penal e processual penal, nota-se a relevância da perspectiva da criminologia antropológica, de cunho notoriamente racista no começo do século, reverberando na atualização da legislação penal e processual penal, cujos marcos são a aprovação do Código Penal e Código de Processo Penal em 1940 e 1941, respectivamente – códigos que, em que pese suas diversas e estruturais modificações, estão em vigor até a presente data.

Quanto à organização institucional dos órgãos responsáveis pela garantia da ordem interna, observou-se inflexões em sentidos distintos a partir de 1930: o início da construção do arcabouço jurídico da área no governo Vargas, que assumiu caráter mais repressivo e rigoroso com contestações internas de cunho político e social – especialmente durante o Estado Novo (SANTOS, 2015); a gradual mudança no período democrático entre 1946 e 1964, com a revogação de dispositivos autoritários e a aprovação de legislações que buscavam reduzir a ingerência militar na política, bem como produzir avanços numa política de segurança orientada pela cidadania e pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (SANTOS, 2015) – processo interrompido pelo golpe civil-militar em 1964.

Nos governos ditatoriais, foram resgatadas algumas perspectivas do período autoritário de 1937-45 e implementadas mudanças do perfil das forças de policiamento ostensivo nos diversos níveis federativos, em especial a alteração do perfil e das atribuições institucionais da Polícia Militar, visando a adequação à Doutrina de Segurança

Nacional (VALENTE, 2012). Esta política orientou a “ (...) elaboração de regras mais punitivas, restritivas e de controle sobre as liberdades civis, de organização política da sociedade, assim como a militarização dos organismos de segurança pública” (SANTOS, 2015, p. 86).

Neste período também se aprofundou a legislação (com a Lei nº 6368/76) e a organização estatal voltadas à repressão ao consumo e comércio de substâncias tornadas ilícitas, orientadas pela política de Guerra às Drogas (CARVALHO, 2014), assim como outras medidas que marcaram o modo pelo qual o Estado autoritário passou a lidar com tal política.

O Congresso Nacional brasileiro historicamente se posicionou sobre o tema, por meio da legislação de direito penal, processual penal e penitenciário; a formulação e adaptação de uma política de drogas, do controle de armas e munições; a destinação de recursos públicos para a área de segurança pública, seja por emendas parlamentares ou pela aprovação e alteração do Orçamento da União e por diversas outras formas (GAZOTO, 2010).

No contexto de uma democracia representativa, espaço privilegiado para a definição de normas e políticas relacionadas ao tema da segurança pública é o Poder Legislativo, que no seu âmbito federal tem a prerrogativa, garantida pela Constituição da República de 1988 (art. 22, I) de legislar sobre a questão.

Tais políticas sofreram inúmeras metamorfoses nas últimas décadas, assim como mudou o perfil dos congressistas em relação a estas questões. Houve um relevante avanço democrático e de direitos na área penal a partir do período final do regime militar – sendo a aprovação de uma nova Parte Geral do Código Penal e a Lei de Execução Penal, ambas em 1984, marcos de mudanças legislativas progressistas na área. Nesse contexto de redemocratização, a Constituição da República de 1988 representou um avanço democrático e de ampliação de direitos em diversas áreas de políticas públicas.

Entretanto, os últimos 30 anos testemunharam um processo conflituoso a respeito da forma pela qual temas ligados à segurança pública, como política criminal, política penitenciária, legislação sobre drogas, direito penal e processual penal foram tratados na Nova República.

Apesar de terem ocorrido evidentes avanços em relação à garantia de direitos políticos, sociais e econômicos e da implementação de políticas sociais inovadoras com o retorno à democracia e a promulgação da CR/88, o arranjo jurídico e institucional da segurança pública desenhado pela nova Carta Constitucional não avançou como as áreas

de saúde, educação ou assistência social. Instituições e estruturas legadas pelo período ditatorial de 1964-85 foram mantidas, cristalizadas ou apenas marginalmente alteradas (GONÇALVES, 2009; SOARES, 2006).

O marco institucional legado pela Constituição – cujo conteúdo está majoritariamente em seu artigo 144 – mantém o modelo dual de polícias (civil e militar) consolidado no regime militar. Houve significativa descentralização no arranjo federalista legado do modelo de 1988, que deixa sob comando dos governadores dos estados o comando das polícias civil e militar (SOARES, 2010; SOUZA, 2015; GONÇALVES, 2009).

Tal arranjo federativo deu significativas atribuições aos executivos estaduais, e acabou por desestimular a ação do governo federal na área. Desse modo, os governos federais do pós-88, deram, em regra, baixa importância a Segurança Pública em suas agendas. Mudanças incrementais ou inércia foram a regra nos governos Collor (1990-92), Itamar Franco (1992-94) e Fernando Henrique Cardoso (1995-2002).

Nos governos de Luís Inácio Lula da Silva (2003-10), apesar da promessa de reformas estruturais na área indicada no programa de governo do Partido dos Trabalhadores na eleição de 2002, também não houve reformas significativas do sistema. Frente às dificuldades de articulação com os governos estaduais, à secundarização da pauta e as pressões de grupos conservadores, a agenda reformista do petismo ensaiada em 2003 deu lugar ao incrementalismo gradualista, predominando políticas públicas de médio alcance e que operaram no arcabouço jurídico e institucional existente (SOARES, 2010; MIRANDA, 2018).

Nos anos finais do governo Lula e ao longo do governo Dilma a inércia não apenas continuou em algumas áreas, como na atuação federal relativa à prevenção de homicídios (SÁ E SILVA, 2017) – como se observou o retorno (ou crescimento) de políticas repressivas e militarizadas de controle da criminalidade e garantia da ordem pública. Estas se iniciaram de forma mais marcante no apoio ao programa das Unidades de Polícia Pacificadora no Rio de Janeiro (VALENTE, 2016; FRANCO, 2018), e tem como maior exemplo a atuação do governo federal em relação à segurança dos chamados “grandes eventos” entre 2013 e 2016 – como as Operações de Garantia da Lei e da Ordem e legislações como a Lei Geral da Copa e a Lei Geral das Olimpíadas.

Na legislação penal apoiada ou de iniciativa do Executivo sob comando do PT, o panorama é similar, com a predominância de posições funcionalistas ou próximas da perspectiva denominada, na criminologia crítica, como *realismo de esquerda* (CIFALI,

2015).

Dentre as características da atuação do Congresso Nacional sobre os temas da segurança pública e política criminal, uma das mais marcantes é a ocorrência de vários casos onde a comoção por crimes de forte apelo midiático provocou uma ação reativa do Congresso (BATISTA, 2003; SILVEIRA, 2010), sendo apresentados ou aprovados projetos de lei que criam tipos penais ou endurecem penas relacionadas ao caso divulgado – uma prática chamada por alguns autores como direito penal e processual penal de emergência (HABER, 2007; TEIXEIRA, 2006), ou midiático/reativo.

Um marco da inflexão punitiva do Congresso Nacional foi a aprovação da Lei de Crimes Hediondos, aprovada e promulgada em 1990, impulsionada pela comoção social gerada por crimes de grande exposição midiática, como os sequestros dos empresários Abílio Diniz e Roberto Medina (PIMENTEL, 2010). Alguns deputados, como Plínio de Arruda Sampaio (PT-SP) destacaram à época a pressão popular sobre os deputados e a pressão pela qual o projeto fora aprovado no Congresso Nacional².

Vários outros casos provocaram grande repercussão midiática e social, não raro provocando reações similares no Legislativo federal, seja com a aprovação de leis ou a retomada de andamento de projetos então parados ou engavetados: o sequestro do apresentador Silvio Santos e sua filha Patrícia Abravanel, em 2001³; o caso do Ônibus 147, em 2000; a morte de Manfred e Marísia von Richthofen, no ano de 2002, no qual a filha do casal, Suzane, foi condenada por ser a mandante dos homicídios – anos depois, foi aprovada legislação que permite deserदार herdeiros que cometeram homicídio doloso, consumado ou tentado, contra aquele que deixou os bens⁴; a morte do menino João Hélio, em 2007 – que impulsionou o debate sobre a redução da maioridade penal⁵; o assassinato da menina Isabela Nardoni pelo pai e madrasta, no ano seguinte; o assassinato da

² INSTITUTO LATINO-AMERICANO PARA PREVENÇÃO DO DELITO E TRATAMENTO DO DELINQUENTE. *A Lei de crimes hediondos como instrumento de política criminal*. São Paulo: ILANUD, 2005, p. 6.

³ FOLHA DE S. PAULO. Cronologia do sequestro de Patrícia, e do cárcere de Silvio Santos. 28 ago. 2001. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u35829.shtml>> Acesso em 19 dez. 2018.

⁴ SENADO NOTÍCIAS. *Sancionada lei que permite ao MP pedir exclusão de herdeiro acusado de homicídio*. 09 dez. 2017. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/12/08/sancionada-lei-que-permite-ao-mp-pedir-exclusao-de-herdeiro-acusado-de-homicidio>> Acesso em 19 dez. 2018.

⁵ ANDI. Direitos em pauta: *O caso João Hélio – uma análise da cobertura de 34 jornais brasileiros entre fevereiro e abril de 2007*. Brasília: SDH/PR, ANDI, 2012. Disponível em: <<http://www.andi.org.br/sites/default/files/O%20caso%20Jo%C3%A3o%20H%C3%A9lio%20-%20uma%20an%C3%A1lise%20da%20cobertura%20de%2034%20jornais%20brasileiros%20entre%20fevereiro%20e%20abril%20de%202007.pdf>> Acesso em 19 dez. 2018.

adolescente Eloá Pimentel por seu ex-namorado após longo sequestro, também em 2008; o caso do desaparecimento da modelo Eliza Samudio e a condenação do goleiro Bruno Fernandes, no início da década de 2010 – no qual o delegado responsável pelo caso, Edson Moreira, se elegeu posteriormente vereador e deputado federal⁶; dentre vários outros.

No mesmo sentido, o desenrolar de um maior número de operações e forças tarefas com a participação da Polícia Federal e do Ministério Público – instituições fortalecidas no arranjo institucional organizado pós-1988 e valorizadas especialmente a partir dos governos Lula (SOUZA, 2015) – contribuiu para uma maior ressonância, na Câmara e no Senado Federal, de projetos voltados à repressão e ao combate à corrupção. Tal tendência se intensificou após o surgimento da Operação Lava-Jato, em funcionamento desde 2014.

Diversa literatura acadêmica se debruçou na análise da atuação do Congresso Nacional sobre o tema da segurança pública, política criminal e temas afins nas últimas décadas. Esta produziu análises e resultados que variam entre a constatação de uma presença constante e majoritária, nos últimos 25 anos, de proposições de Projetos de Lei e da aprovação de leis penais de conteúdo punitivista (FRADE, 2007; GAZOTO, 2010; MENDES, 2015), e pesquisas que concluíram por um processo mais ambivalente e conflituoso entre políticas penais e de segurança pública progressistas e conservadoras (SOUZA, 2015; CAMPOS, 2014; SANTOS, 2015).

Em sua tese de doutorado, Laura Frade (2007) pesquisou e analisou as representações sociais de parlamentares, assessores e técnicos influentes do Congresso Nacional na 52^a Legislatura (2003-2007) sobre o tema do crime, do criminoso e da criminalidade. A autora identificou que a esmagadora maioria dos projetos de lei apresentados relacionados ao crime ou à criminalidade tinham como objetivo agravar ou ampliar a legislação penal e processual já existente. Observou ainda que, em geral, os parlamentares da 52^a Legislatura possuíam um pensamento bastante negativo acerca dos indivíduos vistos como transgressores, assim como não demonstravam muito interesse em se informar sobre política criminal e segurança pública a partir de publicações científicas e debates especializados da área – valorizando, por outro lado, experiências pessoais envolvendo o sistema de justiça criminal do país (FRADE, 2007).

À época, entretanto, a pesquisadora identificou que os parlamentares julgavam que o tema era secundário no debate legislativo, indo à tona especialmente em momentos

⁶ PORTELA, Marcelo. *Delegado do caso Bruno é eleito em Belo Horizonte*. Estado de S. Paulo, 8 out. 2012. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral/delegado-do-caso-bruno-e-eleito-em-belo-horizonte,942609> Acesso em 19 dez. 2018.

de crimes de grande repercussão midiática e social. Ao mesmo tempo, embora tenha sido identificado um status quo conservador, elitista e reativo no que diz respeito ao pensamento hegemônico do Congresso à época sobre criminalidade e segurança pública, o trabalho não parece ter identificado algum grupo que se destacasse do grupo geral de deputados e senadores a respeito desses temas.

Luís Wanderley Gazoto (2010), em importante tese de doutorado acerca das justificativas do Congresso Nacional brasileiro para o rigor legislativo em matéria penal, procedeu um longo estudo histórico da maneira como o Estado brasileiro legislou sobre matérias de cunho criminal e geriu conflitos violentos, estudando a legislação penal e processual penal aprovada entre 1940 e 2009, bem como os projetos de lei apresentados nessas áreas na 52ª e 53ª Legislaturas.

Gazoto observou a permanência, após o retorno à democracia, da tendência no Legislativo de aumento do rigor penal e de uma política criminal repressiva. Analisou, a partir de leitura das exposições de motivos de projetos de leis dos parlamentares, que o Congresso Nacional usualmente fundamenta posições em defesa de maior rigor penal nas chamadas “representações sociais” na opinião pública e na mídia em favor desse posicionamento.

O autor identificou ainda: baixa recorrência a dados empíricos e estudos científicos para sustentar posições punitivas; o uso de argumentos de forte apelo emocional e retórico; a influência de veículos midiáticos, como jornais e revistas, na produção legislativa penal; a crença no papel simbólico ou programático da legislação penal. Por fim, a verificação dessas tendências de forma semelhante em ambas as casas legislativas e – algo que é de interesse do presente trabalho – em partidos políticos de diferentes espectros ideológicos; mas, ao mesmo tempo, uma maior concentração de projetos de lei criminalizantes de autoria de parlamentares oriundos de carreiras ligadas à segurança e ordem públicas, como policiais e membros do Ministério Público (GAZOTO, 2010).

Marcelo da Silveira Campos (2010, 2014) também procedeu a uma importante pesquisa das principais leis aprovadas em segurança pública e justiça criminal no Congresso Nacional brasileiro entre 1989 a 2006. O autor mapeou a origem partidária e regional dos parlamentares proponentes das leis, assim como se o projeto surgiu na Câmara, no Senado ou se foi iniciativa do Executivo; verificou o número de leis aprovadas por ano e o tempo de tramitação das leis de acordo com a casa proponente; e, por fim, analisou o conteúdo das leis e os modelos de punição propostos pelas mesmas.

O autor concluiu que no período analisado, teria ocorrido a aprovação concomitante de projetos de caráter mais punitivo, de outros que, ao contrário, tinham viés garantista e/ou universalista, bem como leis mistas (como a Lei Maria da Penha). Isto, na visão de Campos, demonstraria coexistências e sobreposições de distintos princípios de justiça e modelos conflitantes de administração de conflitos na política criminal brasileira vigente à época. Ao mesmo tempo, tanto o Parlamento e o Executivo, e forças políticas de direita, centro e esquerda lançavam mão do direito penal de forma simbólica como recurso central de resolução de conflitos (CAMPOS. 2010) – o que é chamado por David Garland como política criminal *esquizoide* (GARLAND, 1999).

A tese de doutorado de Mendes (2015) representou outro importante avanço dos estudos sobre a atuação do Legislativo na área de política criminal. No plano teórico, partindo da análise de David Garland acerca do desenvolvimento da “cultura do controle do crime” nas democracias contemporâneas, Mendes realizou abrangente trabalho identificando as principais aspectos da ressurgência do discurso punitivo e securitizador a partir das últimas décadas do século XX. Tomando como base o conceito de “populismo penal”, que será retomado nas seções seguintes da presente dissertação, o autor procedeu a uma extensa análise das justificativas de 191 projetos de lei apresentados entre 2006 e 2014, que pretendiam aumentar ou agravar normas penais. Os resultados do trabalho, resumidamente, foram os seguintes:

“(i) quase metade (48,16%) das proposições aposta no efeito dissuasório da pena (prevenção geral negativa), finalidade que tem caracterizado o populismo penal; (ii) 63,35% dos PLs não fizeram quaisquer referências a dados, estudos e estatísticas relacionadas a norma que pretende alterar, confirmando o processo de “desestatisticalização” do populismo penal, a ausência do conhecimento técnico e a supremacia do senso comum; (iii) um quinto (20,41%) dos PLs versavam sobre crimes contra a pessoa, enquanto apenas 2,09% dos PLs compuseram o chamado Direito Penal Econômico, confirmando a seletividade do legislador; (iv) quase um quinto (19,37%) das proposições indicaram responsividade do legislador à mídia, pela qual a repercussão midiática criminal afeta o legislador para a propositura de PL punitivista, sugerindo um comportamento populista punitivo dos parlamentares; (v) os PLs mostraram-se diluídos entre os diversos partidos políticos de maior representatividade, confirmando o caráter suprapartidário do populismo penal. A conclusão da tese aponta para a ideia segundo a qual o legislador brasileiro realiza política criminal legislativa irracional, flertando com o fenômeno mundial do populismo penal, que tem caracterizado as democracias ocidentais contemporâneas. Ignora os princípios penais regentes da produção legislativa.” (MENDES, 2015, p. 8)

Por fim, em um *survey* realizado pelo Centro de Estudos Legislativos, do Departamento de Ciência Política da UFMG (2014-15), 122 parlamentares da Câmara

dos Deputados na 54ª Legislatura (2011-2015), selecionados de forma aleatória, foram questionados acerca de temas relevantes ligados direta ou indiretamente à segurança pública e política criminal. Os congressistas foram questionados se eram a favor ou contra: 1) a redução da maioria penal; 2) a pena de morte; 3) a descriminalização do uso de drogas; 4) a proibição da venda de armas de fogo; e 5) a legalização do aborto. As respostas foram mensuradas ordinalmente numa variação entre 1 e 10 – sendo que 1 indicava maior intensidade de concordância, e 10, de discordância. Considerando a forma sobre a qual as perguntas foram realizadas, as respostas às perguntas 1 e 2 que se aproximaram do valor 1, e as respostas às perguntas 3, 4 e 5 que estiverem próximas do valor 10, representariam posições mais conservadoras e punitivas em relação aos temas questionados.

Em relação à redução da maioria penal, a média e a mediana das respostas dos deputados foram 4,56 e mediana 3,5, o que indica uma relativa tendência à concordância com a proposta (e espaço para uma flexibilização moderada); quanto à pena de morte, o valor médio encontrado foi de 8,59, com mediana 10 – portanto, uma posição fortemente oposta a este tipo de punição. No que diz respeito à descriminalização do uso de drogas, a média foi de 7,35 e a mediana 8,5, representando uma posição majoritária de oposição à proposta; a posição dos parlamentares sobre a proibição das armas de fogo teve valor médio de 5,45 e mediana 5 – a questão com maioria menos clara entre os temas de interesse pesquisados, e que também poderia indicar espaço para uma legislação moderadamente restritiva; por fim, as respostas acerca da legalização do aborto – questão que tem maior atenção dos conservadores ligados a grupos religiosos, mas que envolve o debate sobre a criminalização ou não de uma conduta – tiveram como resposta média 6,96 e mediana 8, o que representa uma tendência contrária à legalização por parte da Câmara na 54ª Legislatura.

O panorama desenhado após a leitura sistemática dos trabalhos e pesquisas acima apresentados é multifacetado e complexo. No período da Nova República, ocorreram importantes avanços e inovações institucionais e de políticas públicas a nível federal e estadual, com forte participação de iniciativas do Executivo (SOUZA, 2015) – alguns exemplos são os Programas Nacionais de Direitos Humanos, Planos Nacionais de Segurança Pública e o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania. Estas modificações na política de segurança em nível intermediário ocorreram pela mobilização de coalizões entre setores progressistas, que se aproveitaram de ambiguidades e lacunas da legislação da área para aumentar a sofisticação das políticas do setor (SANTOS, 2015).

Em acréscimo, foram aprovadas algumas leis de caráter garantista, em especial no que tange à revogação de tipos penais anacrônicos e criação de novas garantias processuais penais (CAMPOS, 2014).

Entretanto, o que predomina na análise da literatura da área em relação à produção legislativa penal, processual penal, de direito penitenciário e execução penal é um processo majoritário de aprovação de mudanças legislativas que criaram novos tipos penais, aumentaram penas e/ou limitaram prerrogativas de indivíduos processados e/ou condenados pelo Estado.

Em acréscimo, se este processo nunca chegou a ser propriamente revertido no período pós-Constituição de 1988, parte da literatura da área viu o período, iniciado no governo FHC e que termina no começo do governo Dilma, como sendo de mudanças incrementais geralmente positivas, caminhando (lentamente) em direção a uma perspectiva de segurança cidadã, de caráter majoritariamente civil e com significativa atenção aos direitos humanos (SOUZA, 2015).

A linha dada pelo Executivo a partir de 2003, que tinha suas próprias contradições e limitações internas (algumas já citadas), passou a sofrer uma guinada militarizante e repressiva a partir do governo Dilma; esta guinada assumiu uma feição ainda mais conservadora a partir do governo Michel Temer, levando à avaliação de que o que se apresenta na política federal de segurança pública após 2016 é uma nova doutrina de segurança nacional. Esta nova política se caracterizaria por uma intensa participação das Forças Armadas (notadamente o Exército) na coordenação e implementação de políticas de segurança, na construção de inimigos internos – que inclui o crime organizado ligado ao tráfico de drogas, mas pode abarcar também movimentos sociais de esquerda – e na caracterização de um “estado de guerra”, exigindo a suspensão de garantias legais para o combate aos inimigos (WEISSHEIMER, 2017).

Este quadro não vem sendo construído sem a participação do Legislativo federal, e a conjuntura política nacional recente indica a possibilidade de intensificação da participação do Congresso neste processo. Espaço este que já fora identificado, nas pesquisas apontadas anteriormente, como ator tendente ao recrudescimento penal e fundamental na intensificação do processo de obsessão securitária (GARLAND, 2014), marcada pelo chamado *populismo penal*.

O populismo penal, na visão aqui adotada, consistiria na prática, por parte da classe política, de promover um conjunto de políticas na área penal com o objetivo único de obter votos e apoio da opinião pública, ignorando estudos empíricos na área sobre a

efetividade das medidas em reduzir as taxas criminais e desprezando princípios constitucionais e penais que (na teoria) orientam o sistema (ROBERTS, 2003; GARLAND, 2014). Este processo está associado ao aumento da influência de grupos ligados ao movimento “lei e ordem” e “tolerância zero” nas políticas governamentais (PRATT, 2007), como se verá a seguir.

1.2 O posicionamento do pensamento punitivista e repressivo na classificação ideológica esquerda-direita

A análise da clivagem política orientada pelo eixo esquerda-direita remonta aos tempos de Revolução Francesa. Tal classificação sofreu importantes e profundas metamorfoses nos últimos três séculos, englobando grupos e posicionamentos em vários pontos do espectro ao longo do tempo, se adaptando a contextos e estruturas particulares de diferentes sociedades. Esquerda e direita seriam mutuamente excludentes e só podem ser denominadas como tal por oposição, como contraponto ao lado oposto (BOBBIO, 2001; LUNA, KALTWASSER, 2014).

A definição ideológica esquerda-direita estaria, na visão de autores como Norberto Bobbio (2001) e Cas Mudde (2007), vinculado à questão da (des)igualdade: a direita, grosso modo, leria o fenômeno da desigualdade (econômica, social, racial, de gênero, dentre outras) com maior naturalidade, considerando ações concretas para minimizá-las ou erradicá-las com maior ceticismo. Por esta abordagem dedutiva e calcada em valores abstratos, a esquerda, por sua vez, se distinguiria por considerar os diversos tipos de desigualdade como estruturas socialmente construídas, fundamentalmente injustas, e que devem combatidas por meio de medidas concretas (também por meio da ação do Estado) (LUNA, KALTWASSER, 2014).

Para além do debate teórico, grande parte da literatura no campo da ciência política avalia a escala esquerda-direita como ainda sendo o indicador mais relevante e significativo de diferenciação e posicionamento ideológico nas democracias contemporâneas (BADESCU, SUM, 2005; POWER, ZUCCO, 2009). Tais rótulos ideológicos ainda possuem uma função simbólica, visto que podem oferecer atalhos informacionais úteis para as elites políticas e para o eleitorado em geral (ZECHMEISTER, 2006).

Luna e Kaltwasser (2014) acrescentam que outras definições do eixo esquerda-

direita – que podem se associar e complementar a definição “ideológica – se orientam pelas posições de grupos políticos a respeito de políticas públicas concretas relacionadas a temas econômicos ou morais (o que é avaliado, de modo indutivo, pela análise de manifestos partidários ou por *surveys* com elites partidárias, como nos casos dos estudos de Power e Zucco (2009; 2011; 2012; 2014; 2017) – que serão utilizados no presente trabalho – e do Latinobarómetro (2018)); tal divisão também pode ser lida por uma chave “sociológica”, analisando esquerda e direita a partir de bases sociais e eleitorais específicas, com interesses e posições sociais relativamente bem definidas.

Entretanto, considerando as limitações estruturais para uma política eleitoral de direita calcada na manutenção de privilégios e na oposição à políticas de redução da desigualdade, esta precisa se valer de outros recursos para obter apoio político. Uma das principais estratégias utilizadas por este grupo é a mobilização programática de divisões políticas na sociedade não relacionadas à disputas redistributivas de renda e direitos sociais (LUNA, KALTWASSER, 2014). As principais disputas nesse âmbito são as referentes ao conservadorismo moral e o tema da ordem e da segurança pública.

Pierre Ostiguy (2009), em diálogo com esta interpretação, analisa que algumas outras discussões políticas centrais se relacionam intimamente com a divisão ideológica esquerda direita, como o liberalismo econômico, o conservadorismo moral/de costumes, e, o que é de maior interesse no presente estudo, questões relacionadas à autoridade e manutenção da ordem social.

O sentimento de medo e insegurança, assim como o desejo de “ordem” e retorno a um estado de coisas pregresso, idealizado e nostálgico há muito tempo é identificado como um propulsor para a direita política e o pensamento conservador, que não raramente canalizam tais sentimentos para a esfera pública e para plataformas político partidárias.

Pierucci (1987) identificou a força do discurso punitivo e em defesa da “garantia da lei e da ordem” como uma das bases do discurso da então “nova” direita política no período imediatamente posterior à ditadura civil-militar, naquele tempo associada ao janismo e ao malufismo (Jânio Quadros e Paulo Maluf, respectivamente prefeito e ex-prefeito de São Paulo naquele tempo):

“Ora bem, o sentimento de insegurança diante do crime, do risco da agressão ou da intrusão, diante da multiplicidade de fontes eventuais de ameaça e de perigo, engendra discursos cognitivos explicativos — vinculando insegurança (nossa) e imigração = intrusão (deles) —, mas também produz discursos de indignação moral contra a decadência dos costumes. Em ambas as ordens de discurso — e isto é impressionante — a base é sempre o preconceito social. Se

isto nada tem de novo como elemento definidor da direita, quer da autoritária quer da aristocrática, não deixa contudo de ser lastimável que na São Paulo dos anos 80 passe a aflorar este mal-estar racista, como fenômeno tão generalizável quanto o mal-estar "securitário" (PIERUCCI, 1987, p. 32-33).

A pesquisa de Wiesehomeier e Doyle (2014), realizada ainda durante o período em que a maioria dos países da América Latina eram governados por partidos à esquerda do centro, mostrou o potencial de mobilização e engajamento político que questões relacionadas à criminalidade, segurança e ordem públicas poderiam permitir – produzindo dividendos eleitorais especialmente para a direita política. Ainda que haja maior probabilidade de eleitores à direita do centro aprovarem políticas de *mano dura*, há uma tendência de uma parcela do eleitorado considerar partidos de direita com maior credibilidade para tratar do tema da segurança pública e no combate à criminalidade (WIESEHOMEIER, DOYLE, 2014).

“Increasing public fear about rising crime presents parties of the right with the opportunity to mobilize heterogeneous electoral coalitions centered on issues of public security and increasing delinquency within society that have the potential to overcome the general left-right cleavage and deflate the traditional distributive campaigns of the left (...) Crime and public security are clearly issues that the right can exploit to overcome the general left- right cleavage, and to garner support beyond its core support base.” (WIESEHOMEIER; DOYLE, 2014, p. 50)

Esta janela de oportunidade para partidos de direita se apresentava ainda mais evidente no contexto latino-americano, com altos índices de homicídios e criminalidade violenta, e grande preocupação do eleitorado com o tema da segurança pública – mesmo naqueles tendentes à esquerda ou sem ideologia pronunciada:

“the Latin American electorate, irrespective of their ideology, considers crime as one of the most serious issues facing the region today, the ability of the right to exploit such topics for future electoral campaigns seems crucial. The parties of the right therefore have an opportunity not only to woo supporters of left-leaning parties with visions of public order and strong leadership, but also to appeal to those in the electorate who do not declare any ideological stance. (...) For those with an undeclared ideology, crime and delinquency are the most important problems facing the region today, and although the respondents who comprise this group share similar convictions to those on the left across a number of issues, when it comes to the exercise of power, the position of the undeclared citizen is similar to that of the right. The interaction of public insecurity and the attitude of undeclared voters toward the exercise of power potentially provides parties of the right with a solid foundation upon which to build electoral platforms that could appeal to this group.” (WIESEHOMEIER, DOYLE, 2014, p. 50-54)

Fica evidente, desse modo, o potencial de utilização, pela direita brasileira, dos temas da criminalidade, insegurança e defesa da ordem pública como recursos de atração

de grande parcela do eleitorado e como arma para atacar a esquerda e a atuação dos governos petistas na área.

Este comportamento ajuda a compreender também o fato de partidos e parlamentares à esquerda do centro também se utilizarem, por vezes, do discurso punitivo para angariar votos e ampliar apoios para além de suas bases eleitorais tradicionais – nesse sentido, uma estratégia possível é o recurso de buscar a proteção de bens jurídicos caros a setores progressistas (minorias sociais, criminalidade de colarinho branco) pela via penal.

1.3 O pensamento “securitário-autoritário” na academia, nas corporações policiais e na representação política

1.3.1. Populismo penal, “lei e ordem” e “tolerância zero”

Mendes (2015), tendo como referência o trabalho de Pratt (2008) procurou discutir acerca do movimento político identificado como “populismo penal”, que, na visão dos autores,

“pode ser entendido/reconhecido como a forma pela qual: (i) uma série de grupos de lobby do movimento “Lei e Ordem”; (ii) a imprensa sensacionalista; (iii) apresentadores de rádio; (iv) thinktanks de Direita; e (v) alguns acadêmicos como James Q. Wilson e autoridades policiais que espalham a mensagem de “tolerância zero”, têm se tornado influentes na política de governo.” (MENDES, 2015 *apud* PRATT, 2008, p. 74-75).

As principais referências internacionais contemporâneas a respeito de política criminal e de segurança pública com um *approach* punitivo, repressivo e voltado à incapacitação dos indivíduos considerados criminosos são os movimentos teórico-políticos associados aos slogans “lei e ordem” e “tolerância zero” (GARLAND, 2014).

Estas perspectivas, que aparecem com força nas na Europa e nos Estados Unidos a partir do fim dos anos 70, são a expressão mais radical de um conjunto profundo de mudanças no modo como se pensava a política criminal nestas sociedades – o que envolve o declínio do ideal de reabilitação dos criminosos e o ressurgimento de sanções de caráter retributivo, argumentos de apelo emocional e com forte recurso à figura simbólica da vítima, uma constante percepção de uma situação de crise, e a visão das prisões como instrumentos eficientes de neutralização e retribuição, para satisfazer anseios populares

por políticas duras de combate à criminalidade (GARLAND, 2014).

A vertente acadêmica/científica desse pensamento, vista por Garland (2014) como teorias de controle – embora tenha traços que remontam à criminologia antropológica lombrosiana de fins do século XIX, bem como tenha sofrido influência da abordagem utilitarista de Gary Becker (1988) relativa à teoria econômica da criminalidade – tem como referência pioneira o pensamento de cientistas políticos ligados a *think tanks* de direita e a políticos do Partido Republicano estadunidense, como James Q. Wilson, Charles Murray e James Kelling.

O primeiro foi o autor da obra *Thinking About Crime* (WILSON, 2013), que representou uma guinada conservadora na forma como criminalidade e ordem e segurança pública eram tratadas. A partir de uma interpretação “biológica” a respeito do fenômeno da criminalidade – a consideração de que alguns indivíduos nasceram, por características genéticas, com uma “personalidade criminoso”, Wilson defendeu que uma parte dos criminosos seria irrecuperável.

A partir dessa suposta constatação, que estaria sustentada em estudos empíricos e o uso de técnicas recentemente difundidas, como a econometria, o cientista político defendeu que tais indivíduos deveriam ser neutralizados e incapacitados: separados da sociedade pelo sistema de justiça criminal do Estado (WILSON, 2013). O autor, desta forma, se opunha a teorias críticas à pena de prisão e àquelas que davam centralidade às causas e efeitos sociais e econômicos sobre a violência e a criminalidade – ao mesmo tempo que também se posicionava de forma crítica a acadêmicos que defendiam a função reabilitadora da responsabilização criminal.

A influência do trabalho intelectual de Wilson foi evidente nos Estados Unidos, e serviu de base para legislações e políticas sociais implementadas a partir do fim dos anos 1970 (e especialmente no governo de Ronald Reagan) que multiplicaram a população carcerária norte-americana nas décadas seguintes⁷.

Na década seguinte, Wilson ampliou sua influência intelectual na formulação de políticas de segurança e política criminal nos EUA, ao formular, junto com James Kelling, as bases da chamada “Teoria das Janelas Quebradas”, apresentada pela primeira vez em artigo de 1983 e desenvolvida nas décadas seguintes. Tal teoria defendia, em resumo, uma abordagem agressiva junto a autores de pequenos delitos, visto que tal estratégia seria

⁷ THE SENTENCING PROJECT. Fact Sheet: Trends in U.S. Corrections. Washington D.C., 2018. Disponível em: <<https://www.sentencingproject.org/wp-content/uploads/2016/01/Trends-in-US-Corrections.pdf>> Acesso em 20 fev. 2019.

central para combater a criminalidade de maior gravidade (KELLING, COLES, 1996).

Partindo desta perspectiva, a implementação prática mais notória destes princípios se deu no mandato de Rudolph Giuliani, do Partido Republicano, como prefeito de Nova York, a partir de 1994 (WENDEL, CURTIS, 2002; WACQUANT, 2001). A aplicação de políticas de “tolerância zero”, a implementação do chamado *Compstat*, associadas a mudanças legislativas de caráter federal, como a lei dos “three strikes”, reverberaram fortemente nos Estados Unidos e ao redor do mundo, servindo como inspiração e influência especialmente para políticas de segurança pública de grupos de direita (mas não se resumindo a ela – sendo adotadas por governos de centro e esquerda, como o do democrata Bill Clinton) em outros países da Europa e da América Latina, incluindo o Brasil.

A título de exemplo, políticas de segurança pública inspirada na teoria das Janelas Quebradas foram aplicadas em algumas capitais brasileiras, como na política anti-pichação “Respeito por BH”, empreendida na cidade de Belo Horizonte durante a prefeitura de Marcio Lacerda (PSB), entre 2009 e 2016 (DINIZ, FERREIRA, LACERDA, 2017).

No Brasil, existiram ligações entre economistas e cientistas sociais com governos conservadores, com alguns acadêmicos coordenando a política de segurança pública de estados brasileiros e chegando a se inspirar parcialmente nestas perspectivas. Entretanto, a radicalização das posições de partidos e políticos do centro à extrema-direita e a maioria das propostas punitivistas recentes de políticas na área da segurança pública não encontram muitos defensores ou referências intelectuais na academia ou nas instituições de pesquisa especializadas.

Defesas técnicas e acadêmicas de expansão do aparato securitário e do caráter incapacitador e retributivo da pena, como a presente em artigo de Adolfo Sachsida e Mário Mendonça (2013), economistas ligados ao IPEA – em que há uma defesa do argumento “mais prisões, mais polícia, menos crimes” – são raras. Os espaços de florescimento e legitimação do posicionamento punitivo, repressivo e crítico a garantias e direitos fundamentais de acusados vem majoritariamente de outros setores da sociedade.

1.3.2. Estruturas, ideias e atores que orientam a abordagem repressiva e punitiva à segurança pública no Brasil

No que diz respeito à atuação do Estado, suas instituições e agentes dedicados ao

controle (dentro ou fora da lei) do crime e da manutenção da lei e da ordem, os estudos da área da sociologia da violência há muito destacam o legado autoritário que marca a forma como o Estado brasileiro lidou com a ordem interna e o controle da violência no país, o que reverbera na forma como a sociedade lida com o tema.

Paulo Sérgio Pinheiro (1991; 1997) fala do “autoritarismo socialmente implantado”, com raízes profundas que remontam ao período colonial e ao regime escravocrata, no qual as elites se mantiveram no poder e exerceram seu domínio violento contando com a legitimação popular de suas práticas, alimentadas nas relações cotidianas interpessoais, marcadas nas esferas privada e pública pela violência, intolerância e hierarquia. Esta “rede de microdespotismos” que incluiria a discriminação racial, social e econômica, a violência familiar e contra a mulher, dentre outros fenômenos, contribuiu para que práticas violentas e ilegais impostas pelas forças de segurança estatais na gestão da ordem interna às classes populares – como a tortura, a eliminação sumária de suspeitos, a invasão de domicílio, dentre outras – sejam apoiadas, normalizadas ou consideradas legítimas por grande parcela da população (PINHEIRO, 1991; 1997).

Nesse sentido, a sociedade civil por inúmeras vezes lidou com conflitos interpessoais violentos e com violações à lei por conta própria, não raro de forma violenta. O fenômeno histórico dos linchamentos no Brasil, o qual foi analisado por autores como Singer *et al.* (1999) e Martins (2015), é um exemplo da dificuldade e da tensão envolvidas no controle social da violência e da ordem.

Outros autores também destacaram o desrespeito aos direitos individuais e sociais pelas forças de segurança e o enraizamento histórico do uso da violência estatal como modo cotidiano, institucionalizado e legitimado para resolução de conflitos, como Adorno e Izumino (1999) e Alvarez, Salla e Souza (2004). Estas formas de violência refletiriam uma espécie de subjetividade autoritária na sociedade brasileira, a qual é capaz de envolver e conectar atores e instituições (SANTOS, 2015).

O construto teórico que, na visão do pesquisador, melhor identifica e denomina este tipo de pensamento na sociedade e na política brasileira atual, é o conceito desenvolvido por Marco Antônio Faganello (2015; 2017a; 2017b) relacionado à ideologia “securitário-autoritária”. Esta seria um conjunto de ideias e posturas que, em primeiro lugar, “se fundamentam na percepção de que o contexto social está marcado por uma crescente e constante insegurança e desordem pública radical” (FAGANELLO, 2015, p. 150) e por um sentimento de impunidade supostamente generalizado pela população.

Nessa espécie de angústia social coletiva, ancorada parcialmente em dados

concretos e reais, e associada a experiências pessoais de violência vivenciadas ou compartilhadas pelos indivíduos – também alimentada por sentidos comuns estimulados por diversos setores da sociedade, como a mídia (FAGANELLO, 2015) – é muitas vezes denominada como “sensação de insegurança”. “Haveria um excesso de liberdade e uma perda de autoridade das instituições, sustentada pela incapacidade das leis democráticas e do Estado de Direito de promover a ordem” (FAGANELLO, 2017b, p. 28).

Esta percepção está profundamente associada à conclusão de que a forma de atacar esse problema necessariamente passa pela formulação de políticas públicas de segurança repressivas e um maior recrudescimento das leis como forma de resolver os problemas da segurança pública.

Ao mesmo tempo, a formulação de políticas de segurança orientadas pela lei, pela opinião de especialistas da área e por políticas públicas orientadas por evidências é secundarizada, valorizando-se e dando prioridade ao chamado “saber-fazer do dia a dia da atividade policial”, como estudado por Costa e Lima (2014). Faganello apresentou a melhor apresentação da versão extrema desse tipo de pensamento:

“o indivíduo deposita suas esperanças naqueles que estão na “linha de frente do conflito”; passa-se, assim a uma aberta glorificação da força policial, seja a partir da valorização dos seus símbolos, seja na defesa intransigente de seus atos. Os discursos buscam enfatizar o caráter heroico da figura e da atividade policial: este é o agente último da ordem, braço armado do “cidadão de bem”; aquele que cumpre seu dever mesmo com o Estado lhe oferecendo baixos salários e condições precárias de trabalho. Concebe-se uma apreciação da autoridade policial enquanto uma força portadora de uma autonomia radical; a exaltação das virtudes guerreiras e do heroísmo da figura policial se conjuga com um discurso que entende a violência como ferramenta purificadora, legitimadora e resolutive de problemas sociais. A resolução dos conflitos na segurança pública prescinde de moderação; não pode haver tolerância, nem uma resolução baseada na busca de uma mediação calculada, essenciais para uma constituição de valores e instituições democráticas. A polícia aparece, assim, deslocada e contraposta à esfera política; as ações do poder público e de grupos de defesa dos direitos humanos contra denúncias de abuso de autoridade policial são criticadas fervorosamente. Essas medidas, argumentam os defensores do discurso extremista, ora funcionam como obstáculos à ação das forças policiais, ora são encaradas como ações deliberadas dos “defensores dos bandidos” visando à destruição da ordem pública e o fortalecimento do “inimigo” (FAGANELLO, 2017b, p. 28-29).

Tal posição, em sua versão radical, implica na valorização orgulhosa de medidas arbitrárias de repressão sobre qualquer indivíduo suspeito ou considerado criminoso; a eliminação física do sujeito sem nenhum tipo de razoabilidade entre a conduta criminosa e o castigo aplicado (FAGANELLO, 2017b). O Estado é visto como corrupto, ineficiente e incompetente para a solução do problema da criminalidade, e o Judiciário é percebido

como uma instituição leniente com a criminalidade – posição que pode ser resumida no ditado popular “a polícia prende e a justiça solta”.

A lógica do argumento desemboca em discursos que justificam ações extremistas, ou seja, que tem como características a “rejeição de uma parte essencial das regras do jogo da comunidade política” (FAGANELLO, 2017b, p. 28) – resumida aqui na máxima “bandido bom é bandido morto”.

O contexto brasileiro é propício para o cenário apontado por Wiesemeyer e Doyle (2014): o número de homicídios no Brasil chegou a 63.880 (IPEA; FBSP, 2017), taxa superior a 30 por 100 mil pessoas. Conjuntamente, a letalidade policial e a mortalidade policial atingem números alarmantes: 5.012 pessoas mortas pela polícia em 2017, num aumento de 19% em relação ao ano anterior, e 385 policiais mortos no mesmo ano (VELASCO; CAESAR; REIS, 2018), sendo que grande parte dos mesmos são assassinados quando não estão em serviço, a paisana ou realizando bicos para complementar a renda.

A população carcerária brasileira, por sua vez, registrou forte aumento desde 1990 – de 90 mil, há trinta anos, para os atuais 842.000 presos (HUMAN RIGHTS WATCH, 2019), taxa acima de 400 por 100 mil habitantes. Hoje, é a terceira maior do mundo em números absolutos, atrás apenas de Estados Unidos e China.

O panorama de violência endêmica contribui para a consideração de respostas mais duras ao problema por parte da sociedade brasileira, com a maioria da população se manifestando a favor de medidas de teor punitivo ou militarizante para lidar com questões afins à segurança e ordem públicas. A redução da maioridade penal atinge altos níveis de concordância, oscilando nas pesquisas entre 80 e 90% de aprovação – a mais recente, do Datafolha, está em 84% (JORNAL NACIONAL, 2019).

Outros temas, ainda que não tenham aprovação de esmagadora maioria da população, registram apoio significativo e em crescimento, como os 57% a favor da implantação à pena de morte no país (O GLOBO, 2018), e a população favorável à liberação do porte de armas no Brasil oscilando entre 35 e 45% - a última pesquisa disponível registrou 37% (CERIONI, 2019).

Ao adotar a perspectiva de Costa e Lima (2014), na qual o termo Segurança Pública “(...)Trata-se menos de um conceito teórico e mais de um campo empírico e organizacional que estrutura instituições e relações sociais em torno da forma como o Estado administra ordem e conflitos sociais” (COSTA; LIMA, 2014, p. 482), encontram-se vários atores e setores influentes que vem sendo representantes e “empreendedores

morais” do pensamento securitário-autoritário na sociedade e na política institucional.

Nesse contexto, novos movimentos sociais de direita, como o Movimento Brasil Livre, passaram a utilizar o tema da segurança pública e o recrudescimento penal como uma de suas bandeiras principais. Samuel Silva Borges (2019), em análise do discurso apresentado pelo MBL em suas publicações relativas ao tema da segurança pública, identificou que o grupo coloca a questão da impunidade como raiz dos problemas da política criminal brasileira. Para o autor, o movimento rechaça argumentos que destacam e influência de fatores estruturais e sociais no fenômeno da criminalidade e da violência, individualizando ao máximo a responsabilidade criminal; dentre as propostas para a área, o MBL prega o recrudescimento penal, a ampliação de prerrogativas das forças de segurança (admitindo o recurso generalizado à violência) e a facilitação do acesso da população civil à armas de fogo (SILVA BORGES, 2019).

Também se identificam novas “bases intelectuais” do populismo penal e do pensamento securitário-autoritário brasileiro – que tem influência e inserção sobre os parlamentares da bancada da bala. Em relação ao tema do controle de armas e munições, o presidente da organização da sociedade civil Movimento Viva Brasil, Bene Barbosa, atua há décadas como lobista da indústria de armas e munições do país. Ele é autor do livro “Mentiram pra Mim sobre o Estatuto do Desarmamento” (2015), influente nos círculos armamentistas.

A defesa de propostas conservadoras e/ou corporativas, que em geral propõem inflação legislativa penal ou a intensificação do aparato repressivo estatal – ou, por outra via, o bloqueio de propostas progressistas/reformistas no setor – é encampada historicamente por setores de categorias atuantes na garantia da ordem interna e externa, em especial polícias e Forças Armadas, e foi abordada por autores como Cano (2006), Soares (2013) e Lemgruber, Musumeci e Cano (2003).

Um exemplo de maior notoriedade do engajamento recente de outras categorias do sistema de justiça criminal nesta área é a atuação do Ministério Público Federal em defesa da aprovação, no Congresso Nacional, das “10 medidas contra a corrupção” formuladas pela própria instituição.

Uma parcela dos membros destas instituições se engajou de maneira ainda mais incisiva na defesa de visões punitivas e repressivas relativas à política criminal. No final de 2018, foi criado um grupo dentro do Ministério Público denominado “MP Pró-

Sociedade”⁸; que possui, dentre suas bandeiras, a defesa do chamado “efetivismo penal”, a redução da maioria penal para 16 anos e a defesa da posição de que a prática de crimes seria uma decisão estritamente pessoal dos indivíduos, rejeitando argumentos de ordem social ou econômica. Ainda, dois promotores de justiça do Rio Grande do Sul publicaram o livro “Bandidolatria e Democídio”, no qual promovem uma denúncia de uma suposta cultura leniente com a violência e defensora dos criminosos (os quais seriam vistos pelos “bandidólatras” como vítimas) e da criminalidade (PESSI, SOUZA, 2017).

Na política institucional, a representação mais marcante do conjunto de práticas e valores apresentados acima, dos setores sociais que encampam tais visões sobre o fenômeno da segurança e ordem públicas, assim como da defesa das práticas das forças de segurança que se inserem neste marco securitário-autoritário é a da bancada da bala. As origens deste grupo (pelo menos enquanto reconhecido como tal), bem como sua conceituação será apresentada e discutida no capítulo a seguir.

CAPÍTULO 2 – A “Bancada da bala”: do surgimento do fenômeno aos esforços analíticos de delimitação conceitual e de critérios de definição da bancada

No capítulo anterior, o primeiro objetivo era relembrar o caráter permanentemente conflituoso das disputas políticas e sociais relacionadas aos temas da segurança pública e política criminal; a forte relação entre a direita política – mesmo caracterizada a partir de uma definição minimalista – e a defesa de posturas conservadoras e repressivas em relação à criminalidade e segurança e ordem públicas; assim como mostrar a forte ressonância de tais visões tanto na opinião pública, como na representação política do Legislativo federal.

Mesmo nesse contexto, a partir do começo dos anos 2000, membros do próprio legislativo e da imprensa⁹ passaram a denominar um grupo específico de parlamentares no Congresso Nacional como pertencentes a uma “bancada da bala” – o que desde o começo gerou reações por parte de parlamentares associados ao termo (BRASIL, 2003).

Esta terminologia – que surgiu de forma relativamente incerta, em um contexto

⁸ O 1º Congresso do chamado “MP Pró-Sociedade” elaborou 23 enunciados que norteariam a atuação de seus membros. Disponível em: <http://www.mpm.mp.br/portal/wp-content/uploads/2018/12/enunciados-mpsociedade.pdf> Acesso em 26 dez. 2018.

⁹ PORTAL G1. Coronel Ubiratan trabalhou durante 34 anos na Polícia Militar. São Paulo, 11 set. 2006. Disponível em <http://g1.globo.com/Noticias/SaoPaulo/0,,AA1267589-5605,00-CORONEL+UBIRATAN+TRABALHO+DURANTE+ANOS+NA+POLICIA+MILITAR.html>> Acesso em 21 dez. 2018.

informal e sem precisão conceitual – foi ganhando maior reconhecimento por parte da mídia especializada, pelos próprios parlamentares e, por fim, pela sociedade civil e a própria academia. Da mesma forma, este mesmo nome – inevitavelmente arbitrário e fruto de boa dose de acaso – refere-se a um fenômeno que ganhou forma e força com o passar dos anos, e que exige uma investigação mais aprofundada.

O presente capítulo se dedicará a investigar as razões dessa denominação, identificar e apresentar o contexto no qual um certo número de parlamentares foi identificado desta forma, e conferir maior precisão conceitual e analítica a este termo, definindo que características fazem um parlamentar ser considerado um dos membros dessa bancada.

2.1. O surgimento e a consolidação do termo “bancada da bala”

O termo “bancada da bala”, cujos primeiros registros encontrados datam do início da década de 2000, surgiu como uma referência, geralmente de conotação negativa, a uma parcela dos congressistas que vocalizaram maior oposição inicial durante a tramitação, no Congresso, do Projeto de Lei do Senado 292/1999, que veio a se tornar o Estatuto do Desarmamento – o qual, promulgado em 2003, impôs severas restrições ao porte, uso e circulação de armas de fogo e munições no país. Outras denominações similares utilizadas à época para se referir ao grupo eram a “Bancada das Armas” ou “Bancada do Gatilho” (BRASIL, 2003).

À época, a denominação “bancada da bala” poderia significar, de forma quase indissociável, tanto o grupo de parlamentares que vocalizaram de forma mais veemente a contrariedade à restrição à venda, porte e posse de armas no Brasil, como àqueles que supostamente seriam representantes dos interesses de empresas de segurança, armas e munições por terem sido financiados em suas campanhas pelas mesmas. Isto ocorria devido ao fato de haver uma significativa sobreposição entre esses dois grupos -já naquele período, muitos dos deputados que se posicionavam contra o Estatuto também haviam sido financiados por empresas e entidades patronais do setor de armas, munições e equipamentos de segurança (SÁLES, 2006).

A identificação do grupo pró-armas se fortaleceu na ocasião do referendo nacional, aprovado pelo Senado Federal e realizado em 2005, que versava sobre a entrada em vigor ou não do artigo 35 do Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/2003): “art. 35 -

É proibida a comercialização de arma de fogo e munição em todo o território nacional, salvo para as entidades previstas no art. 6º desta Lei". A consulta popular questionava se a venda de armas e munições no país deveria ser proibida, ou se o comércio seria permitido, ainda que dentro das demais restrições presentes no Estatuto do Desarmamento – votação esta que já estava prevista no texto do Estatuto aprovado em 2003 (SANTOS, 2007).

Os parlamentares contrários ao Estatuto tentaram evitar ou adiar a realização do referendo (FLOR, 2005), mas foram derrotados de forma acachapante em votação na Câmara em julho de 2005, por 258 votos a 48. Este grupo então passou a se articular na Frente Parlamentar pelo Direito à Legítima Defesa – presidida pelo deputado Alberto Fraga (PFL-DF). A mesma abrigava 23,6% dos membros do Congresso à época (GOMES; SANTINI, 2016), e passou a se engajar ativamente na campanha pela opção do “não” no referendo.

Quase todos os grandes partidos políticos do país, de esquerda e direita, se posicionaram pelo “sim”¹⁰ – assim como diversas organizações importantes da sociedade civil e figuras públicas de destaque. A expectativa era pela aprovação popular da proibição, visto que, além do apoio político e social de peso, pesquisas anteriores apontavam grande maioria pró-desarmamento. Entretanto, após uma forte campanha dos defensores da opção “não”, amplamente financiados por empresas de armas como Taurus e a Companhia Brasileira de Cartuchos (GOMES; SANTINI, 2006), a proibição total foi derrubada nas urnas por 64 a 36%.

Ainda que o tema do comércio e porte de armas tenha sido central para a aglutinação dos parlamentares que motivou o surgimento do termo, já em meados da década de 2000 a definição já era utilizada de forma mais ampla. Em matéria do Portal G1 por ocasião do falecimento do ex-coronel da Polícia Militar de São Paulo e então deputado Ubiratan Guimarães (PP-SP), o mesmo era “considerado um dos membros da bancada da bala, grupo de parlamentares adeptos da linha dura no combate à violência.” (PORTAL G1, 2006). Ainda que Ubiratan também se posicionasse contra o desarmamento da população, o portal de notícias também destacava o fato do mesmo defender “o fim da maioria penal e a adoção de regras mais rígidas para os detentos, como o fim das visitas íntimas e das saídas temporárias.” (PORTAL G1, 2006).

¹⁰ UOL. *Oposição culpa Lula pela vitória do “não” em referendo*. São Paulo, 24 out. 2005. <https://noticias.uol.com.br/economia/ultnot/valor/2005/10/24/ult1913u39867.jhtm>> Acesso em 21 dez. 2018.

A partir de 2010, após um período de arrefecimento do debate sobre as armas, o termo passou a ser utilizado pela imprensa e pela classe política com maior frequência para identificar parlamentares que tinham como característica, além dos atributos acima indicados, a defesa de pautas corporativistas de profissionais ligados à segurança e ordem públicas e um posicionamento ativo e marcadamente conservador e punitivo sobre o tema da segurança pública (GOMES, ROHDE, 2012).

Um marco jornalístico de identificação e popularização do termo “bancada da bala” para se referir a um grupo de parlamentares atuantes no Congresso Nacional foi a matéria “A bancada da bala”, da Agência Pública de Jornalismo (2012). Seguindo a linha interpretativa que predominou na década de 2000, a “bancada da bala”, para os autores da matéria jornalística, seria formada e se caracterizaria por políticos que foram financiados em suas campanhas eleitorais por empresas de armas, munições e outros equipamentos de segurança – sendo players de destaque no ramo a Taurus, a indústria de cartuchos CBC e a Associação Nacional das Indústrias de Armas e Munições.

Como consequência do financiamento de empresas do ramo da segurança, estes parlamentares orientariam sua atuação na Câmara dos Deputados para a defesa de projetos e pautas de interesse das mesmas – notadamente o relaxamento ou revogação de medidas de controle ou proibição do uso de armas, implantadas pelo Estatuto do Desarmamento.

À época, a reportagem identificou quatorze parlamentares financiados pelas empresas acima citadas: onze deputados federais (Abelardo Luiz Lupion Neto, Fernando Francischini, Luiz Gonzaga Patriota, Guilherme Campos Júnior; Rubens Moreira Mendes Filho, Sandro Mabel, João Campos, Lael Varella, Marcos Montes, Onyx Lorenzoni e Ronaldo José Benedet, dois senadores (Ana Amélia Lemos e Roberto Requião) e um deputado estadual (Fernando Capez – SP).

Após as eleições de 2014 e a definição dos membros da 55ª Legislatura, aumentou a atenção do jornalismo especializado e pela academia em identificar um grupo de parlamentares como integrantes de uma “bancada da bala”.

O Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar identificou, em sua publicação “Radiografia do Novo Congresso: Legislatura 2015-2019” (2014), uma bancada da segurança pública em sentido amplo, que incluiria “tanto os defensores da legislação educativa e preventiva para proteger a vida quanto aqueles que representam os interesses da indústria armamentista e também os adeptos de punição severa para casos de violência” (DIAP, 2014, p. 135), seria composta por cerca de 50 parlamentares.

Entre estes, entretanto, ao menos 22 parlamentares teriam como prioridade “a redução da maioria penal, a permissão de porte de arma, o fim das penas alternativas, a modificação do Estatuto do Desarmamento e também do Estatuto da Criança e do Adolescente” (DIAP. 2014, p. 135), e comporiam a chamada bancada da bala. A publicação deu destaque para os deputados Delegado Waldir, Eder Mauro, Alberto Fraga e Jair Bolsonaro.

Quadros (2015), ao se debruçar em longo estudo das vertentes político-filosóficas conservadoras no Brasil, bem como suas variações e vertentes, analisou de forma breve o fenômeno da consolidação da “bancada da bala” – em sua visão, uma forma específica de manifestação do conservadorismo na política. O autor indicou aqueles que, em sua visão, seriam os principais expoentes do grupo, bem como as pautas políticas primordiais do mesmo.

A Agência Pública, que havia realizado matéria em 2012 sobre a bancada, retomou ao tema em uma série de reportagens que procurou mapear as maiores e mais relevantes bancadas temáticas da Câmara dos Deputados – as quais, na visão da agência de jornalismo, seriam grupos de parlamentares que se associariam na defesa de interesses comuns, de cunho corporativo, setorial ou ideológico. O critério central para identificar e selecionar quais parlamentares comporiam cada uma dessas bancadas seria “*a atuação diária de cada parlamentar em temas relacionados aos segmentos específicos*” (MEDEIROS, FONSECA, 2016).

Étore Medeiros e Bruno Fonseca (2016) foram os autores da matéria jornalística dedicada à bancada da bala. Nesta reportagem, houve uma mudança de perspectiva para conceituar e identificar o grupo.

A “bancada da bala”, que na visão dos autores teria força e influência no parlamento mesmo com um menor número de integrantes – considerando o “teor dos conteúdos que defendem” (FONSECA, MEDEIROS, 2016), seria composta por 35 deputados: Alberto Fraga, Alceu Moreira, Arnaldo Faria de Sá, Arthur Oliveira Maia, Cabo Sabino, Capitão Augusto, Carlos Zaratini, Daniel Vilela, Delegado Éder Mauro, Delegado Edson Moreira, Delegado Waldir, Edio Lopes, Efraim Filho, Fábio Reis, Gonzaga Patriota, Jair Bolsonaro, Jerônimo Goergen, João Campos, João Rodrigues, Laerte Bessa, Laudívio Carvalho, Major Olímpio, Marcos Montes, Misael Varela, Moroni Torgan, Nelson Marchezan Júnior, Onyx Lorenzoni, Pompeo de Mattos, Rogério Peninha Mendonça, Ronaldo Benedet, Silas Freire e Subtenente Gonzaga.

A reportagem ainda indica que a maioria dos deputados da bancada da bala

também compõe outras bancadas de destaque na Câmara. 18 dos 35 deputados também comporiam a bancada da Agropecuária (também chamada de Ruralista), 15 fariam parte da bancada Evangélica, 14 a das Empreiteiras e construtoras e 9 da bancada Empresarial (FONSECA, MEDEIROS, 2016).

Um detalhe relevante identificado pela reportagem foi o fato de, diferentemente de momentos anteriores, o termo ter sido associado e reapropriado por uma parcela dos próprios parlamentares, que se identificaram com o nome e rechaçaram a intenção depreciativa ou crítica sob a qual a denominação teria surgido (FONSECA, MEDEIROS, 2016).

Na ciência política, os primeiros esforços de maior fôlego destinados a estudar de forma analítica, criteriosa e compreensiva a “bancada da bala” vieram dos trabalhos de Marco Antônio Faganello (2015; 2017a; 2017b) – já mencionado anteriormente. Em artigos e em sua dissertação de mestrado, Faganello procurou definir um significado da Bancada da Bala e realizar uma investigação exploratória de suas raízes ideológicas e eleitorais.

Suas análises se voltaram, na sequência, para a geografia do voto dos parlamentares da bancada na cidade de São Paulo. O autor buscou, ainda, conceituar o grupo dentre os diversos outros que compõem o espectro político-ideológico da direita no Legislativo brasileiro, e compreender seu processo de crescimento, numa conjuntura de fortalecimento, na opinião pública e nos resultados eleitorais, de posições políticas conservadoras.

De forma correlata, também foi identificados estudos que indicam uma maior atenção da área em analisar o fenômeno da inserção de profissionais das forças de segurança do Estado na política institucional – fenômeno que, se não se confunde com a bancada bala, está relacionado com o mesmo.

Em pesquisa destinada a identificar o perfil dos membros das Forças de Repressão e Segurança que se candidataram à Câmara dos Deputados, Berlatto, Codato e Bolognesi (2016) analisaram o número de candidatos que identificaram suas profissões como “policial” ou “militar” entre as eleições de 1998 e 2014. Nela, encontraram um pico no número absoluto e na proporção relativa de policiais entre o total de candidatos no ano de 2006 – 254 (5,1% do total). Estes números decresceram nas eleições seguintes, chegando a 221 (4,5% do total) em 2010 e 209 (3,6% do total) em 2014. Entretanto, devido a dificuldades logísticas e metodológicas, os autores não puderam identificar candidatos que foram policiais, mas não colocaram tal informação no TSE; assim como não inseriu

outras profissões ligadas à segurança pública (como policiais federais). Ainda, não pôde obter o número de candidatos eleitos com esse perfil nas eleições em questão.

Eveline Santos, em dissertação de mestrado recente, realizou uma pesquisa de maior fôlego voltada à investigação da chamada bancada da bala, tendo como lócus de análise, assim como o presente trabalho, a Câmara dos Deputados.

Em sua pesquisa, Santos (2018) chegou ao número de 18 deputados federais integrantes de tal bancada na 55ª Legislatura: Alberto Fraga; Cabo Daciolo; Cabo Sabino; Capitão Augusto; Delegado Éder Mauro; Delegado Edson Moreira; Delegado Francischini; Delegado Waldir; Eduardo Bolsonaro; Gilberto Nascimento; Jair Bolsonaro; João Campos; Laerte Bessa; Major Olimpio; Marcos Reategui; Moroni Torgan; Rocha; e Subtenente Gonzaga.

Em seguida, a autora realizou um perfil dos dezoito deputados selecionados, procedendo com um perfil dos integrantes selecionados – o gênero, a faixa etária, a região do país que representa e o histórico profissional dos mesmos. A trajetória política dos dezoito parlamentares foi investigada, assim como o histórico de filiação partidária dos mesmos – sendo avaliado, com base na definição de Berlatto, Codato e Bolognesi (2016) a ideologia e a magnitude dos partidos que abrigam ou abrigavam os deputados da bancada.

Muitos dos tópicos pesquisados por Santos (2018) também serão objeto de análise por parte da presente dissertação. Não haverá repetição de esforços, porém, devido às diferenças na abordagem do fenômeno e a divergências teóricas – a serem desenvolvidas no subcapítulo 2.3 – em relação à definição conceitual e os critérios de definição da bancada da bala. As entrevistas realizadas pela autora com alguns dos deputados do grupo que foram inseridos em ambos os trabalhos foram gentilmente cedidos pela pesquisadora, e apresentadas no capítulo 4.3.

2.2. Das bancadas partidárias tradicionais até as bancadas temáticas informais na Câmara

A área de estudos legislativos dentro da ciência política brasileira centrou sua atenção nas últimas décadas, no que diz respeito a bancadas parlamentares, em pesquisas relativas ao comportamento das bancadas partidárias “tradicionais”: as partidárias e as de governo e oposição (FIGUEIREDO; LIMONGI, 2001; MOISÉS, 2011). Essas análises

mensuraram a frequência na qual as decisões dos líderes partidários e do governo eram respeitadas por suas bases, encontrando frequentemente índices bastante elevados no período da Nova República, marcado pelo chamado “presidencialismo de coalizão” (ABRANCHES, 1988).

Outra característica da dinâmica Legislativo-Executivo identificada a partir dos estudos de Figueiredo e Limongi (2001) foi a grande prevalência do Executivo como propositor, espaço de origem da legislação aprovada no Congresso. Os estudos de Campos (2010, 2014) demonstraram que, no caso da legislação afeita à segurança pública (direito penal, processual penal, penitenciário, dentre outras), também foi verificada participação significativa de iniciativas do Executivo.

Por outro lado, a literatura brasileira acerca do fenômeno do *lobby* – o qual, em sua acepção política, poderia ser definido como a defesa de interesses junto a membros do poder público que tem poder de decisão (MANCUSO; GOZETTO, 2018) – ganhou fôlego a partir da década de 2000. Um exemplo marcante é o trabalho de Mancuso (2007) a respeito da influência – geralmente exitosa – da indústria nacional (representada especialmente pela CNI) na produção legislativa do Congresso.

Entretanto, estas pesquisas geralmente se interessaram em investigar a atuação dos atores externos às arenas de tomadas de decisão, sobre estes. Membros do legislativo, como representantes políticos que são (e com poder de decisão), evidentemente também possuem interesses específicos e defendem os mesmos frente a seus pares. Não raramente, parlamentares com pautas e áreas comuns se aglutinam em grupos, de graus de coordenação e organização variados – ainda que não façam parte dos mesmos partidos, ou estejam em lados opostos em sua relação com o Executivo. Um dos exemplos mais conhecidos e tradicionais desse tipo de articulação é a chamada Bancada Ruralista, que existe como grupo formal e com alto grau de organização desde a criação da associação civil União Democrática Ruralista (UDR)¹¹, que desde seu começo na década de 80 possuía membros atuantes na política institucional.

Estas aglutinações de parlamentares de vários partidos em torno da defesa de uma pauta ou interesse específico passaram a ser chamadas por parte da literatura como “bancadas de interesse” (ARAÚJO; SILVA, 2012; 2014), e começaram a ser analisadas com maior atenção e profundidade pelos pesquisadores voltados aos estudos legislativos

¹¹ BRUNO, Regina. Verbetes - União Democrática Ruralista (UDR). FGV-CPDOC, 2009. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/uniao-democratica-ruralista-udr> Acesso em 24 dez. 2018.

apenas recentemente. Desde o período de elaboração da Constituição de 1988, produções esparsas a respeito de bancadas parlamentares temáticas começaram a aparecer, em que pese direcionada, em geral, a descrições e estudos de caso de bancadas específicas e identificadas há mais tempo, como a já citada bancada Ruralista e a Evangélica. Os estudos de Vigna (2001) e Vogel (2005) são alguns exemplos. A partir de 2005, quando a Mesa da Câmara dos Deputados passou a permitir o registro de frentes parlamentares temáticas, o fenômeno passou a atrair gradativamente maior atenção dos cientistas sociais.

Coradini (2010) sustenta que o objetivo primeiro da criação de frentes parlamentares seria a formação de “espaços” de “opinião mobilizada” – termo cunhado pelo sociólogo Pierre Bourdieu – na definição e imposição de interesses no espaço político. Esse processo se daria de três formas: 1) associação de deputados e senadores com afinidades a respeito de determinado tema; 2) possibilidade de se articular também com representantes de órgãos do poder Executivo de algum modo vinculados à “questão”; e 3) criação de espaços ou articulação entre os deputados e senadores com os processos de definição e de organização de interesses no Congresso Nacional (CORADINI, 2010, p. 242). Essa articulação também poderia se dar com grupos e setores organizados da sociedade civil ligados ao tema.

O mesmo autor ainda identificou que algumas dessas frentes parlamentares caracterizavam-se pelo intenso corporativismo profissional. A partir da análise da composição de 66 (sessenta e seis) frentes parlamentares registradas no período entre 2003 e 2007, identificou que um número significativo das mesmas tendia a aglutinar parlamentares de partidos associados à esquerda ou à direita do espectro político, embora uma série de outros interesses e origens influenciassem no processo de organização dessas frentes.

Recentemente, Araújo e Silva (2012, 2014, 2016) realizaram uma série de estudos voltados à análise de estratégias e formas distintas e pouco estudadas de disputa de espaço na agenda de decisões no Congresso Nacional. Nesses esforços, analisaram com maior profundidade e sistematicidade o fenômeno das bancadas parlamentares setoriais, ou bancadas de interesse, argumentando que, no caso destas, suas dinâmicas de funcionamento não obedeceriam exclusivamente à estratégia de lobby. Extrapolando as atividades típicas dessa estratégia, propõem que as frentes temáticas (e, possivelmente, também as bancadas de interesse) realizam uma atividade de *advocacy*:

“Advocacy seria a promoção ampla de princípios, criando comunidades de apoio na sociedade e entre os tomadores de decisão. Trata-se do ato de identificar, adotar e promover uma causa, buscando moldar a percepção pública. São estratégias que procuram envolver os atores políticos em discussões que perpassam uma ampla gama de proposições legislativas.” (ARAÚJO; SILVA, 2016, p. 13).

Estes mesmos autores relatam que, convivendo conjuntamente às frentes parlamentares temáticas devidamente registradas na Câmara dos Deputados, diversos outros grupos de marcada presença no Legislativo federal atuam sem a realização de qualquer registro formal, sendo identificadas a partir da ação articulada dos próprios parlamentares e da autoidentificação de alguns congressistas a esses grupos.

A Bancada da Bala encontra-se nessa situação, não se confundindo com a Frente Parlamentar da Segurança Pública, que é ligada diretamente ao tema de atuação da bancada, mas também agrega parlamentares com concepções de segurança pública e orientação político-ideológica sensivelmente distintas das predominantes na Bancada da Bala, em especial devido à restrição formal que exige assinaturas de 1/3 dos deputados da Câmara para a oficialização de qualquer Frente Parlamentar.

Os autores apresentaram, ainda, uma proposta de agenda de pesquisa do referido fenômeno, indicando, ainda, caminhos metodológicos para o estudo do mesmo (ARAÚJO, SILVA, 2016).

2.3. Delimitação conceitual e de critérios da “bancada da bala”: um diálogo com outras definições na literatura e no jornalismo

O termo “bancada da bala”, como mostrado nas seções anteriores, surgiu há quase duas décadas, e vem recebendo cada vez mais reconhecimento e atenção no jornalismo político, na literatura especializada e até entre a classe política.

O que há de consensual entre as percepções de todas as análises a respeito da chamada “bancada da bala” é o fato da mesma se tratar de um grupo de congressistas, que são agrupados de forma estranha aos grupos tradicionalmente identificados na política institucional (partidos políticos, frentes parlamentares, frentes partidárias, bancadas estaduais), e estarem ligados entre si por conta de tópicos específicos (como o controle de armas e munições) ou gerais associados à segurança pública.

Entretanto, permanece existindo um nível significativo de indefinição, variação de nível de abstração e de divergências teóricas envolvendo o significado, o conteúdo e,

consequentemente, também de que fenômeno é identificado por esta expressão. Por este motivo, este subcapítulo procurará definir, em diálogo, crítica ou contraposição à literatura existente da área – ainda incipiente e conflituosa – uma conceituação consolidada da Bancada da Bala.

Alguns autores optaram por fazer uma definição de caráter mais “sociológico”, procurando inicialmente delimitar um número específico de parlamentares a partir de critérios que se relacionavam à defesa de uma pauta específica, à participação em uma outra organização política com maior formalidade, ou à uma origem social ou profissional comum.

A primeira matéria jornalística da Agência Pública (2012) sobre a bancada da bala delimitou pela primeira vez o grupo – que incluía deputados e senadores – tendo como único critério o financiamento de campanha dos congressistas: aqueles que haviam sido financiados por empresas de armas fariam parte da bancada, e todos os demais estariam fora. Esta definição converge com a maioria das primeiras ocorrências e citações à “bancada da bala”, geralmente de menor rigor analítico, onde o foco é a relação ao debate sobre o comércio de armas de fogo no Brasil.

Por outro lado, a longa investigação de Eveline Santos (2018) – não por acaso, uma dissertação da área da sociologia – chegou ao grupo de deputados que comporiam a bancada após três critérios: (1) a presença na Frente Parlamentar da Segurança Pública, que possui 299 integrantes; (2) a participação, em 2015 e/ou 2016, em alguma comissão da Câmara dos Deputados que esteja ligada diretamente ao tema da segurança pública, seja ela permanente, como a CPSCCO, ou temporária – 66 parlamentares se encontravam nesta situação; e, por fim, (3) o fato de terem atuado profissionalmente em algum cargo ou ocupação da área de segurança e ordem públicas – polícia militar, polícia civil, corpo de bombeiros militar e Forças Armadas (SANTOS, 2018).

Como os critérios são de restritividade crescente, o critério 3) – que reduz o número de deputados de interesse a 18 – é o decisivo. Ou seja, o aspecto definidor da bancada da bala para Santos (2018) seria a ligação profissional (atual ou pregressa) do(a) parlamentar com carreiras diretamente ligadas à segurança e ordem públicas.

Ao optar por tais passos, Eveline Santos acaba por não considerar - *a priori* - como critério de seleção dos parlamentares o conteúdo dos projetos apresentados – apoio a pautas punitivistas, defesa do porte de armas, etc. Se interessa o pertencimento às carreiras militares, uma eventual atuação corporativista em prol de profissões da área da segurança pública não é utilizada como critério, mas como resultado independente da

observação. Tais características aparecem em maior destaque apenas na sequência da análise, como uma decorrência previsível da seleção inicial. A partir da posição desenvolvida nesta pesquisa, tal procedimento não se apresenta como o mais adequado, visto que os critérios utilizados acabam por considerar apenas os deputados que atuaram profissionalmente em ofícios que compõem diretamente o sistema de segurança pública.

Na visão do presente trabalho, a Bancada da Bala, seja em sua formulação inicial, no imaginário popular ou como objeto formal de análise não deve significar e se confundir com uma bancada dos profissionais da segurança pública – ainda que estes estejam inseridos e sejam atores muito importantes na mesma.

Por estas razões, o presente trabalho divergirá do procedimento empreendido por Santos (2018) para definir a “bancada da bala” e dos critérios utilizados pela autora para identificar os parlamentares que comporiam a mesma. Dessa forma, a presente dissertação produzirá resultados diversos aos encontrados pela autora – embora, como se perceberá nos próximos capítulos, um número significativo de deputados esteja inserido nos dois trabalhos como integrantes da bancada.

A definição da bancada tampouco pode se resumir, como na visão da Agência Pública (2012) e na maioria das ocorrências na década de 2000¹², ao fato dos parlamentares terem ou não sido financiados por empresas de armas ou segurança – e este aspecto tampouco deve servir como critério, isoladamente para inclusão ou exclusão do grupo. O que será considerado como característica essencial e comum da bancada é o posicionamento dos parlamentares em sua atuação na Câmara a respeito do tema do controle de armas e munições – no caso, a favor de diminuir o nível de controle existente na legislação vigente.

Por sua vez, a reportagem de Étore Medeiros e Bruno Fonseca (2016) e o documento do DIAP (2014) caminham numa perspectiva mais compatível à adotada na presente dissertação, ao identificarem, como interesse comum central à bancada da bala a defesa de pautas ligadas à segurança pública e política criminal de cunho punitivo e repressivo. Ao mesmo tempo, se direcionam ao comportamento dos parlamentares para identificar os membros da bancada.

Estas referências apresentam, porém, um baixo aprofundamento conceitual e rápida explicação dos métodos e critérios de seleção desses parlamentares, acabando por ser uma investigação superficial do fenômeno “bancada da bala”. A título de informação,

¹² Cf. Capítulo 2.1, Página 28.

durante a pesquisa realizada para esta dissertação, o pesquisador entrou em contato com os autores da reportagem da Agência Pública (2012, 2016), e os mesmos informaram que todo o material de pesquisa produzido foi utilizado na matéria, não havendo, portanto, maior detalhamento da seleção dos parlamentares que comporiam a bancada na bala do que o presente na reportagem. O Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar, por sua vez, não respondeu os pedidos de informações solicitados e não realizou outros trabalhos dedicados a tratar da bancada da bala.

Considerados estes pontos, a pesquisa optou, seguindo a linha desenvolvida no trabalho de Faganello (2015; 2017a; 2017b) e parcialmente no de Truffi (2018), por um norte e uma definição “ideológica” e “prática” da Bancada da Bala. De acordo com a definição de Faganello

“A Bancada da Bala se conforma pela unidade dos discursos que propõe e pela forma de atuação política: “da bala” pelas medidas repressivas e “bancada” uma vez que promovem uma articulação informal de atores políticos sobre assuntos comuns, especialmente os de segurança pública, porte de armas e direitos civis de cunho penal.” (FAGANELLO, 2017b, p. 28)

Por isto, o que conceitua e define os parlamentares que compõem a bancada deve ser a visão de mundo punitivista e repressiva – aqui denominada securitária-autoritária – que orienta tais políticos em sua atuação no que diz respeito ao tema da segurança pública e política criminal. Ao mesmo tempo, tais posições devem se desdobrar na atuação concreta dos deputados na Câmara dos Deputados e na militância política cotidiana.

Faganello (2015, p. 151) identificou diferenças ideológicas e de postura entre os membros da bancada da bala: “Uma ala moderada da Bancada da Bala, por sua vez, prescinde e até, em alguns momentos, se coloca contra a perspectiva do enfrentamento e da defesa de ações arbitrárias como remédio para problemas de segurança pública.” O autor identificaria nesse setor moderado uma falta de interesse de se contrapor aos “radicais” – e, em muitos momentos, a concordância e o trabalho conjunto em diversas pautas comuns: “No entanto, parece não haver uma condenação moral mais incisiva, por parte destes candidatos, contra os argumentos utilizados pelos policiais do discurso autoritário. Ao contrário, trabalham juntos em determinadas pautas políticas, aparecem publicamente coordenados e parecem se orientar por uma lógica corporativista.” (FAGANELLO, 2015, p. 151). O autor ainda acresce que também na ala “moderada” ocorre uma minimização de suspeitas de condutas abusivas pelas forças de segurança, sempre pressupondo a validade da ação. Uma característica observada pelo autor que o

trabalho pretende investigar é se a apologia às instituições policiais e a procedimentos militares é universal dentro do grupo analisado na Câmara.

Dessa forma, no enquadramento de uma “bancada da bala” é possível, para Faganello (2015, 2017a; 2017b), que haja certa variação ideológica e de nível de radicalidade de discursos e propostas, assim como parlamentares com pautas prioritárias relativamente distintas. O que os uniria estes políticos nessa Bancada, no entanto, seria a perspectiva comum de ação política que se orientaria pela exigência de políticas públicas de segurança repressivas e um maior recrudescimento das leis como forma de resolver os problemas da segurança pública.

Na dissertação de mestrado de Faganello (2017b), o autor utiliza os seguintes critérios na seleção dos vereadores da bancada da bala: 1) são candidatos que se apresentam explicitamente ligados à instituição policial ou ao exército, seja estando na ativa ou como ex-policiais. Em sua grande maioria, candidatos que apresentam a designação de suas patentes nos nomes de urna. Ou que apresentem símbolos e histórico ligados à instituição em seus materiais de campanha ou histórico; 2) se candidataram tendo a temática da segurança pública, em sua vertente securitizadoras, como bandeira principal de campanha. A caracterização do discurso da Bancada da Bala, foi feita a partir de reportagens e por uma análise de conteúdo das redes sociais, quando havia, de alguns dos candidatos no Facebook.

Considerando a produção acadêmica existente em relação à bancada, o trabalho optou por partir do conceito utilizado por Faganello, realizando acréscimos e adaptações considerando a diferença do local de análise (Câmara dos Deputados x Câmara de Vereadores de São Paulo), as distintas competências das duas casas legislativas e o foco da presente pesquisa na atuação cotidiana dos parlamentares na Câmara.

Visto que a origem do termo deriva da posição favorável ao relaxamento do controle de armas e munições, e levando em consideração a forte associação existente entre este discurso e as pautas punitivas e repressivas, a posição pró-armas também será considerada como núcleo do que caracteriza o grupo.

Deste modo, a partir do desenvolvimento conceitual e do debate de critérios utilizados por outros autores, o pesquisador chegou à conclusão de que os aspectos centrais para definir os parlamentares da Câmara dos Deputados que seriam integrantes da Bancada da Bala são: 1) a visão de mundo punitivista, repressiva e – na ala mais radical da bancada – autoritária que orienta uma parcela da sociedade, das instituições e da classe política no que diz respeito ao tema da segurança e ordem públicas (i), associada à defesa

de uma política de controle de armas de fogo e munições menos restritiva que a vigente (ii) e de pautas corporativistas de alguma(s) da(s) categorias profissionais ligadas ao sistema de justiça criminal e às forças de segurança do Estado (iii); 2) a atuação concreta e ativa dos deputados nos diversos espaços da Câmara dos Deputados e na militância política cotidiana no que diz respeito ao tema da segurança e ordem públicas.

Após este refinamento conceitual, foi possível estabelecer critérios e métodos justificados que permitam a identificação de quais parlamentares na Câmara dos Deputados podem ser considerados como integrantes da bancada, que continuarão a ser apresentados no capítulo seguinte.

CAPÍTULO 3 – O perfil dos componentes da bancada da bala na Câmara dos Deputados

3.1. Considerações metodológicas

O trabalho enfrentou desafios metodológicos para sua adequada implementação. Como ressaltado por Araújo e Silva (2016) e Coradini (2010), o acompanhamento das atividades de bancadas de interesse no Congresso Nacional é difícil, visto que os estudos sobre o tema ainda são incipientes, e não se consolidou quais documentos e fontes de informação devem ser consultados para se analisar a atuação desses grupos. Usualmente, não são disponibilizadas ou registradas adequadamente – ou simplesmente não existem – atas de reuniões, atividades ou produção legislativa conjunta, visto a informalidade e a fragmentação característicos desse tipo de bancada informal – incluindo, nesse rol, a Bancada da Bala.

Do mesmo modo, ainda não se consolidaram tipologias e metodologias de análise e mensuração do poder e da coesão desses grupos, tampouco algo que se aproxime a um “banco de dados” consolidado que possa ser consultado por pesquisadores. Encontros e reuniões informais, articulações políticas de bastidores e documentos privados são algumas fontes de pesquisa possíveis de serem utilizadas, mas as mesmas são raras ou de difícil acesso.

Foram adotados, a priori, alguns aspectos da proposta metodológica apresentada por Araújo e Silva (2016), em recente esforço de elaborar um método de estudo das bancadas parlamentares temáticas no Congresso Nacional. Os autores indicam que “(...)

a melhor forma de conhecer a forma de trabalho, as origens e a dinâmica das frentes é por meio de rastreamento de informações, trabalho de pesquisa em campo, entrevistas e estudos de caso.” (ARAÚJO; SILVA, 2016, p. 7).

Desse modo, para a identificação dos parlamentares que, de acordo com a perspectiva adotada neste trabalho, fizeram parte da bancada da bala na 54ª e 55ª Legislaturas, foi realizada uma pesquisa parcimoniosa e composta por distintos processos.

O universo observacional inicial da primeira etapa da pesquisa dizia respeito aos deputados federais de cada uma das legislaturas – 672 atuantes em algum período entre fevereiro de 2011 e janeiro de 2015, e 616 entre fevereiro de 2015 e dezembro de 2018 (uma significativa parcela dos mesmos estiveram em exercício nas duas legislaturas). Todos estes foram analisados no que diz respeito às informações e características mais básicas: origem social, regional e partidária.

Seguindo as premissas teóricas apresentadas e discutidas nos capítulos 1 e 2, as expectativas teóricas da qual o pesquisador partiu foram de que havia maior probabilidade dos deputados associados ou próximos à bancada da bala: 1) estarem filiados a partidos associados à direita do espectro político brasileiro (aqui incluindo partidos entre a centro-direita e a extrema-direita); 2) terem uma ligação social ou profissional, prévia ao mandato, com o sistema de justiça criminal.

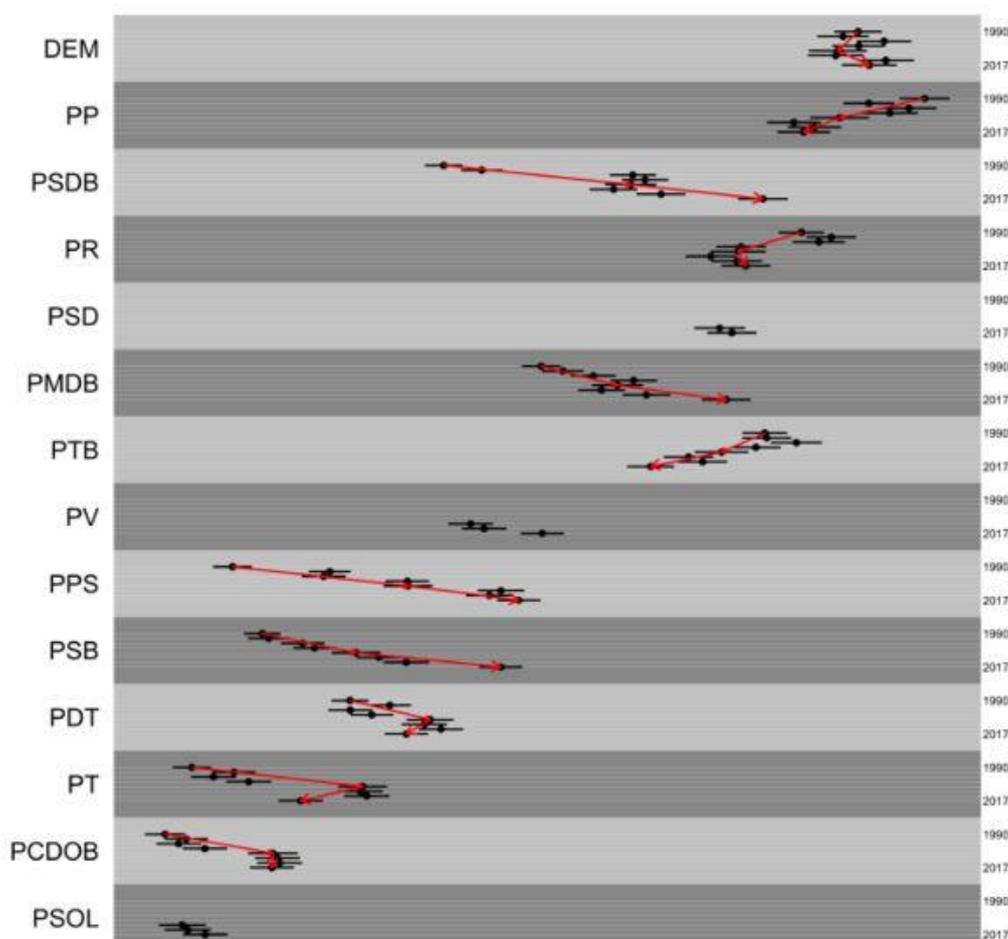
Por esta razão, foi dedicada especial atenção àqueles, entre os parlamentares atuantes na 54ª e 55ª Legislaturas, que fizessem parte de partidos associados à direita no espectro político brasileiro e àqueles que foram, antes do mandato, profissionais ligados ao campo da segurança pública, como policiais militares, civis, federais ou rodoviários; delegados e escrivães de polícia; promotores de justiça; juízes; oficiais das Forças Armadas; e, por fim, jornalistas que tiveram como campo relevante de atuação o chamado jornalismo policial ou policialesco.

No que diz respeito ao ponto 1), foi necessário definir um critério e uma referência teórica de identificação do posicionamento ideológico dos partidos brasileiros, que orientasse o trabalho de filtragem inicial de deputados identificados como filiados a partidos à direita do centro.

Existem diversos estudos na ciência política voltados a identificar o posicionamento ideológico dos partidos brasileiros ao longo das últimas décadas – os quais optaram por métodos e objetos de análise diversos, e possuem resultados razoavelmente distintos (TAROUCO, MADEIRA, 2013a, 2013b; POWER, ZUCCO, 2009, 2014, 2017; BABIRESKI, 2016).

O trabalho optou por utilizar, na presente dissertação, os dados obtidos a partir das oito edições do *Brazilian Legislative Survey*, realizadas entre 1990 e 2017 por pesquisadores da Universidade de Oxford e da Fundação Getúlio Vargas, sob coordenação dos professores Timothy Power e César Zucco¹³. A pesquisa em questão, de caráter auto-perceptivo, questionava aos próprios parlamentares como os mesmos posicionariam os principais partidos representados no Congresso Nacional no espectro ideológico esquerda-direita (incluindo o qual os próprios estavam filiados). A metodologia, as técnicas e as premissas utilizadas pelos pesquisadores nas pesquisas encontram-se detalhados no trabalho de Power e Zucco (2009; 2012). O gráfico 1 apresenta os resultados de alguns dos principais partidos políticos nos últimos 27 anos, ao passo que a tabela 1 mostra o posicionamento dos mesmos no *continuum* esquerda-direita em 2017:

Gráfico 1 – Evolução histórica do posicionamento ideológico médio dos parlamentares de alguns dos principais partidos brasileiros na Câmara, entre 1990 e 2017



Fonte: Brazilian Legislative Survey - Zucco, Power, 2017 (trabalho ainda não publicado – dados

¹³ FGV/EBAPE Workshop concludes 8th Brazilian Legislative Survey. 03 jun. 2018. Disponível em: <https://ebape.fgv.br/en/news/workshop-concludes-8th-brazilian-legislative-survey>> Acesso em 27 dez. 2018.

enviados pelo autor).

Tabela 1 – Distribuição ideológica dos partidos na 55ª Legislatura

								PROS						
								SD	PMDB					
PSOL	PCDOB	PT	REDE	PDT	PSB	PPS	PV	PTB	PSDB	PRB	PSL	DEM		
									PSD		PP			
								PODE		PR				

Fonte: Power, Zucco, 2017 (trabalho ainda não publicado – dados enviados pelo autor)

A escolha pelo *survey* do BLS e do método desenvolvido por Power e Zucco (2009, 2012; 2017) como referência do presente trabalho para a identificação da ideologia média dos partidos representados na Câmara dos Deputados se sustenta em diversos argumentos. A pesquisa apresenta constância e longevidade: é realizada ininterruptamente, em formato similar, em todas as legislaturas desde 1990 – portanto, incluindo oito legislaturas (incluindo a 54ª e a 55ª, de especial interesse na presente dissertação); o trabalho tem o mérito de ser inteligível e de captar mudanças relevantes do posicionamento de partidos relevantes ao longo das últimas décadas.

Alguns exemplos são a identificação de um constante deslocamento à direita do PSDB a partir de 1994; a moderação do PT a partir de sua chegada ao poder, em 2002, e a recente movimentação à esquerda na legislatura 2015-2019, influenciada pela saída do partido da Presidência da República após o impeachment de Dilma Rousseff e o posterior posicionamento do partido como oposição ao governo de Michel Temer; e o deslocamento à direita também do PMDB nos últimos anos.

A partir dos dados da BLS de 2013 e 2017, optou-se por atualizar e adaptar a ordenação ideológica aproximada que fora apresentada nos trabalhos anteriores de Power e Zucco, (2009; 2012). Por fim, a lista de partidos à direita do centro (que varia entre a centro-direita e a extrema-direita, incluindo partidos associados ao chamado “centrão”), cujos parlamentares foram observados com mais atenção no filtro inicial deste trabalho são: DEM, PSL, PP, PRB, PR, PSD, PSDB, PSC, PMDB/MDB, Solidariedade, Podemos/PTN, AVANTE/PTdoB, PTB, PHS e PRTB.

Já em relação ao ponto 2), relativo aos parlamentares que tiveram, previamente ao mandato de deputado, profissão ligada à segurança pública e ao controle do crime, a pesquisa realizada por Eveline Santos (2018), já apresentada e discutida anteriormente, serviu de referência. Na dissertação, foram identificados 20 deputados, na 55ª Legislatura, que atuaram como policiais militares (7), delegados de polícia civil (6), delegados de

polícia federal (3) oficiais das Forças Armadas (2), bombeiro militar (1) e escrivão da Polícia Federal (1) – 18 dos quais seriam os componentes da bancada da bala de acordo com a autora.

Em adição aos 20 deputados em questão, a pesquisa identificou três deputados que atuaram, em sua trajetória profissional, no chamado jornalismo policial. Vitor Valim (CE), Silas Freire (PI) e Laudívio Carvalho (MG). Estes parlamentares também foram analisados com atenção na pesquisa. Como se verá no capítulo 3.3, o número final obtido pela pesquisa de parlamentares da bancada da bala com tais características é diferente do encontrado por Santos (2018).

O jornalismo policialesco se caracteriza pela cobertura da atuação das forças de segurança, veiculadas especialmente por meio de entrevistas com autoridades, vítimas e suspeitos do cometimento de crimes ou atos infracionais (PESSOA, 2005).

Este tipo de programa usualmente adota uma perspectiva elogiosa do trabalho policial, alarmista quanto à condição da segurança pública dos locais que cobre, e não raramente adota uma linha editorial clara no sentido de exigir maior policiamento, ampliação dos investimentos na área da segurança, e endurecimento da legislação e das políticas públicas relativas ao controle da criminalidade (ROMÃO, 2013). Em várias ocasiões, são verificados abusos na atividade jornalística, desrespeitando dispositivos de autorregulação da própria imprensa e a legislação brasileira referente aos direitos humanos e à privacidade de suspeitos de crimes que são sujeitos em matérias jornalísticas de tais programas (ANDI, 2015, 2016).

Visto que, na definição conceitual e nos critérios definidos anteriormente para a inserção dos parlamentares que compõem a bancada da bala, é decisivo o posicionamento político exposto pelo(a) deputado(a) em relação aos temas associados à segurança pública e política criminal, de forma combinada à atuação concreta do mesmo no dia a dia da Câmara dos Deputados, foram definidas as seguintes estratégias para apreender as posições dos “casos” em potencial, e selecionar aqueles que fazem parte da bancada:

- (i) Pesquisa do histórico dos parlamentares em votações – em plenário e nas comissões temáticas – de alguns projetos de lei e PECs, considerados pelo pesquisador como de especial importância, que estejam ligados ao tema da segurança pública das últimas duas legislaturas; Foram também considerados a elaboração de emendas e projetos substitutivos que tenham as características apontadas no ponto. Temas de especial interesse são as votações relativas à

redução da maioria penal, favoráveis à flexibilização do Estatuto do Desarmamento, favoráveis à intervenção federal militar no RJ.

- (ii) Pesquisa da atuação dos deputados de interesse para a pesquisa em comissões permanentes e temporárias da Câmara relacionadas ao tema da segurança pública, bem como pronunciamentos em plenário e participações na mídia dos parlamentares no período delimitado que tenham relação com o fenômeno de interesse. Interessam parlamentares que atuaram, como membro titular ou suplente, em comissões ligadas à segurança pública entre 2011 e 2018, assim como o posicionamento dos mesmos em votações, pronunciamentos e votos nestes espaços. As comissões analisadas constam no capítulo 4 da presente dissertação.
- (iii) Verificação dos projetos de lei apresentados pelos parlamentares pré-selecionados após as etapas anteriores que estejam ligados aos temas de interesse da suposta “bancada da bala” (segurança pública - legislação penal e processual penal, execução penal e sistema penitenciário, política criminal, sistema socioeducativo, política de drogas, direitos, deveres e prerrogativas das forças de segurança, política de dados, dentre outros temas correlatos). Será observado se os parlamentares protocolaram ou não projetos de lei, projetos de emenda à Constituição ou outras iniciativas legislativas que criam novos tipos penais, qualificadoras ou causas de aumento ou agravamento de penas, bem como propostas de restrições ou extinção de garantias processuais penais; PLs que tem como objetivo a flexibilização, facilitação ou alargamento de hipóteses para licença de compra, porte e/ou posse de arma de fogo; projetos que tenham como objeto a introdução de benefícios ou privilégios para categorias profissionais ligadas à segurança pública; assim como propostas de políticas públicas de segurança, de caráter generalista ou específico, que tem viés punitivo, repressivo e/ou de cunho militarizante. Isto será feito através do método de análise de conteúdo da ementa, dados complementares e, caso necessário, da justificação de documentos relevantes de um número de deputados já reduzido. Partindo da concepção de Bardin (1979), Gomes (2002) e Minayo (1992), a Análise de Conteúdo tem o objetivo de efetuar deduções lógicas e justificadas a respeito do contexto, da origem e do sentido de mensagens, a partir da explicitação, sistematização e expressão do conteúdo das mesmas.
- (iv) Pesquisa do financiamento de campanha dos deputados. Interesse: identificar

parlamentares que tenham recebido doações de pessoas físicas donas ou sócias de empresas ligadas à segurança e/ou doações de pessoas jurídicas da área de segurança (com foco nas empresas de armas e munições). Também é de interesse verificar os deputados que, em que pese se encaixem nos parâmetros definidos anteriormente para serem considerados como membros da “bancada da bala”, *não* receberam financiamento de campanha dos entes acima mencionados, visto que forneceria maiores elementos para crítica da definição original da bancada da bala, presente também na definição da Agência Pública (2012). A fonte dos dados analisados são as prestações de contas dos parlamentares presentes no site do Tribunal Superior Eleitoral – a mais completa disponível.

Ao mesmo tempo que interessa a ação “positiva”, voltada à militância em favor de proposições de interesse da bancada da bala, também foi investigada a atuação dos parlamentares voltada a evitar a aprovação de medidas contrárias às suas posições e promover embates contra setores do parlamento a favor de políticas de cunho reformista e progressista na segurança pública. A oposição e a articulação para barrar a aprovação de medidas que ampliam garantias penais e processuais penais, aumentam restrição ao porte de armas, bem como políticas públicas com foco preventivo e não punitivo foram relevantes, seja para a identificação dos parlamentares que compõem a bancada da bala, seja na análise da atuação da mesma como grupo na Câmara – em maior ou menor nível de coordenação e concordância.

Nestes processos, a metodologia adotada nas pesquisas da série Pensando o Direito nº 32/2010 (BRASIL, 2010), por Mendes (2015) e Santos (2018) serviram de importante baliza para a identificação e a classificação de projetos que contenham novas e/ou mais graves sanções penais ou processuais penais.

A partir de uma adaptação das categorizações realizadas pelos trabalhos de Santos (2018) e Instituto Sou da Paz (2014a; 2016; 2017), foram consideradas como tópicos incluídos na política de segurança pública as proposições que tratassem de pelo menos um dos seguintes temas: 1) legislação penal e/ou processual penal; 2) sistema prisional/socioeducativo e execução penal; 3) profissionais das forças de segurança e categorias atuantes no sistema de justiça criminal; 4) financiamento da segurança pública; 5) política de armas e munições; 6) política de drogas [incluindo temas como internação compulsória, comunidades terapêuticas, manicômios judiciários e afins]; 7) segurança privada, novas tecnologias e itens de segurança; 8) sistema de dados; e 9) outros.

Quanto aos procedimentos utilizados pela pesquisa para “filtrar” os parlamentares que serão considerados da “bancada da bala”, os principais filtros de análise e observação dos parlamentares que foram utilizados são:

1º: Votações, pronunciamentos, relatorias ou emendas apresentadas em proposições de interesse em plenário e nas comissões: votar na grande maioria dos casos (apresentados no capítulo 4) de acordo com a resposta “padrão” do que se espera de um deputado da bancada da bala, salvo quando a justificativa para o voto contrário também se adequa às posições e pautas de interesse do grupo – como a defesa de proposta alternativa também compatível com o pensamento da bancada, incidência de embate entre categorias profissionais, dentre outros motivos similares.

2º: Participação, como titulares ou suplentes, em número significativo de comissões permanentes ou temporárias ligadas à temática da segurança pública (que estão listadas no capítulo 4) ao longo da legislatura – quanto maior o tempo de permanência nas comissões, mais ativo o deputado foi considerado na temática da segurança;

3º: Apresentação de propostas legislativas em linha com a ideologia da bancada da bala, indicadas no ponto (iii) anteriormente.

A participação na Frente Parlamentar da Segurança Pública é relevante para identificar deputados com maior interesse no tema da segurança pública. Entretanto, esta Frente era composta por 272 deputados em setembro/2018, mais da metade da Câmara. E, ao contrário do que ocorre no caso da Frente Parlamentar da Agropecuária, não é possível tomar a FPSP como se fosse a organização formal da bancada da bala, pois, como já apresentado anteriormente, deputados de distintos (e até antagônicos) posicionamentos e ideologias no campo da segurança e ordem públicas são componentes de tal Frente. Ainda, a presença ou não de um deputado na FPSP não será decisiva, considerada isoladamente, pela inclusão ou não do mesmo na lista aqui desenvolvida dos membros da bancada da bala.

Para a pesquisa de todas estas formas de atuação, a principal fonte de dados utilizada foi o portal online da Câmara dos Deputados¹⁴.

A atuação dos deputados pré-selecionados foi analisada inicialmente através da página pessoal dos deputados no site da Câmara, na opção “biografia”. Os mesmos deputados tiveram proposições pesquisadas na busca do site, pelos métodos de busca simplificada ou busca avançada. Foram selecionados as opções “projeto de lei”, “projeto

¹⁴ BRASIL. Câmara dos Deputados. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/>>

de lei complementar”, “proposta de emenda à constituição”, “projeto de decreto legislativo” e “requerimento” (entre estes, foram analisados apenas os relacionados a comissões e proposições relacionadas à segurança pública) acrescidos pelo nome de cada um dos deputados pré-selecionados. Dependendo do período em que o deputado esteve em exercício, pesquisou-se o período entre 01/02/2011 a 31/01/2015 (54ª Legislatura) e/ou 01/02/2015 a 31/12/2018 (55ª Legislatura – data que o pesquisador estabeleceu como marco temporal final da pesquisa).

Para o acompanhamento da comissão permanente de maior interesse para o trabalho – a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado – os principais documentos analisados foram os relatórios anuais de atividades da comissão entre 2011 e 2018. Para análises pormenorizadas, também foram lidas atas de reuniões ordinárias e extraordinárias, além de audiências públicas e matérias jornalísticas da Agência Câmara Notícias que acompanhavam a atividade da CSPCCO.

O acompanhamento das comissões de Constituição e Justiça, Direitos Humanos e Minorias e Finanças e Tributação foi pontual, e se valeu da leitura de relatórios de atividades (quando necessário), do acompanhamento dos projetos de lei de interesse que tramitaram pela comissão, além de atas de reuniões e matérias jornalísticas, quando foi o caso.

As informações das comissões temporárias foram acessadas na parte específica destinada às mesmas no portal da Câmara dos Deputados, assim como no acompanhamento da tramitação das proposições que as deram origem.

A pesquisa no espaço do plenário se orientou pelas datas e sessões em que se discutiu e votou neste espaço as propostas legislativas de interesse para o trabalho, que foram identificadas pelos processos anteriores. Nas páginas específicas das sessões, foi possível obter ata, discursos e resultados de votações.

Embora o trabalho tenha delimitado conceitos e critérios bem delimitados para orientar a identificação dos deputados da bancada da bala, é importante registrar que, de forma coerente a uma pesquisa que insere em uma perspectiva interpretativista (SCHWARTZ-SHEA, YANOW, 2014) – a inclusão ou não de deputados na bancada da bala não se sustentou em critérios baseados em valores quantitativos fixos e rígidos de proposições ou requerimentos apresentados, comissões a ter feito parte, ou de votos nominais compatíveis com o pensamento arquetípico da bancada.

Na análise de conteúdo das proposições dos deputados, adotou-se um enfoque qualitativo, buscando identificar a presença de elementos textuais que identificassem a

compatibilidade ou não com as ideias abarcadas pelo conceito da bancada da bala utilizado pelo trabalho. Este trabalho também é interpretativo e inferencial (BARDIN, 1979; MINAYO, 1992).

Os parâmetros acima apresentados foram importantes para a análise e a seleção, sendo decisivos em conjunto; todavia, é importante destacar que a classificação final se deu após um processo interpretativo e apropriação teórica que levou em consideração todos estes fatores, considerando contextos e trajetórias específicas e amplamente diversas ao longo dos oito anos de legislatura pesquisados.

Cumprido ressaltar que as técnicas acima discriminadas não exaurem todo o percurso metodológico realizado, que esteve sujeito a aperfeiçoamentos, adaptações e aprofundamento ao longo do desenvolvimento da pesquisa. Ainda, as fases da pesquisa descritas anteriormente se deram de forma inter-relacionada e parcialmente concomitante, não tendo seguido um processo necessariamente linear e único.

A partir dos processos acima descritos, a pesquisa identificou e delimitou os agentes e forças que compõem a bancada da bala, que serão apresentados na seção 3.2.

3.2. Os integrantes da bancada da bala na Câmara dos Deputados:

Tendo como referência a definição conceitual e os critérios de seleção apresentados nas seções anteriores, o trabalho chegou à lista de deputados que fizeram parte, em nossa perspectiva, do grupo identificado como Bancada da Bala na 54^a (2011-2015) e 55^a Legislaturas (2015-2019).

A lista a seguir inclui todos os deputados que fizeram parte de cada uma das duas legislaturas. A principal fonte para a breve biografia dos deputados apresentados na sequência é a seção “biografia” da página de cada um dos parlamentares no portal online da Câmara dos Deputados; entretanto, também foram pesquisados dados complementares sobre origem social, profissão e atuação no congresso em outros meios, como páginas pessoais dos deputados e biografias feitas por instituições e grupos de pesquisas com credibilidade.

3.2.1. 54^a Legislatura (2011-2015):

Na primeira legislatura analisada pela pesquisa, foram identificados 30 integrantes

da bancada da bala que estiveram em exercício no período 2011-2015. 28 destes tomaram posse na data inaugural da legislatura, mas o deputado Delegado Waldir deixou o cargo devido a uma recontagem de votos feita pelo TRE em julho de 2011, e os parlamentares Major Fábio (tomou posse em 2012) e Subtenente Gonzaga (tomou posse em 2014) são suplentes que assumiram ao longo da legislatura, fazendo com que o número total do grupo chegasse, em janeiro de 2015, a 29. Na 54ª Legislatura, a bancada da bala chegou a representar 5,7% do total de deputados da casa, mas o total da lista (30) representa apenas 4,5% dos 672 indivíduos que estiveram em exercício como titulares ou suplentes em algum momento da legislatura.

Quadro 1 – Parlamentares selecionados como membros da bancada da bala na 54ª Legislatura (2011-2015):

Nome do deputado:	Partido(s) e Unidade da Federação de origem:
Alceu Moreira	MDB – Rio Grande do Sul
Alexandre Leite	DEM – São Paulo
Andre Moura	PSC – Sergipe
Arnaldo Faria de Sá	PTB – São Paulo
Carlos Sampaio	PSDB – São Paulo
Delegado Francischini	PSDB, 2011-12; PEN, 2012-13; SD, 2013 – Paraná
Delegado Protógenes	PCdoB – São Paulo
Delegado Waldir	PSDB, 2011 – Goiás
Edio Lopes	PMDB – Roraima
Efraim Filho	DEM – Paraíba
Enio Bacci	PDT – Rio Grande do Sul
Gonzaga Patriota	PSB – Pernambuco
Guilherme Campos	PSD – São Paulo
Guilherme Mussi	PP – São Paulo
Hugo Leal	PSC, 2011-13; PROS, 2013 – Rio de Janeiro
Jair Bolsonaro	PP – Rio de Janeiro
João Campos	PSDB, 2011-14; PRB, 2014 – Goiás
Junji Abe	DEM, 2011; PSD, 2011 – São Paulo
Lincoln Portela	PR – Minas Gerais
Lourival Mendes	PTdoB – Maranhão
Major Fábio	DEM, 2012-13; PROS, 2013 – Paraíba

Marcos Montes	DEM, 2011; PSD, 2011 – Minas Gerais
Mendonça Prado	DEM – Sergipe
Onyx Lorenzoni	DEM – Rio Grande do Sul
Pastor Eurico	PSB – Pernambuco
Pauderney Avelino	DEM – Amazonas
Rogério Peninha Mendonça	PMDB – Santa Catarina
Ronaldo Benedet	PMDB – Santa Catarina
Subtenente Gonzaga	PV; PDT, 2014 – Minas Gerais
Wilson Filho	PMDB, 2011-13; PTB, 2013 – Paraíba

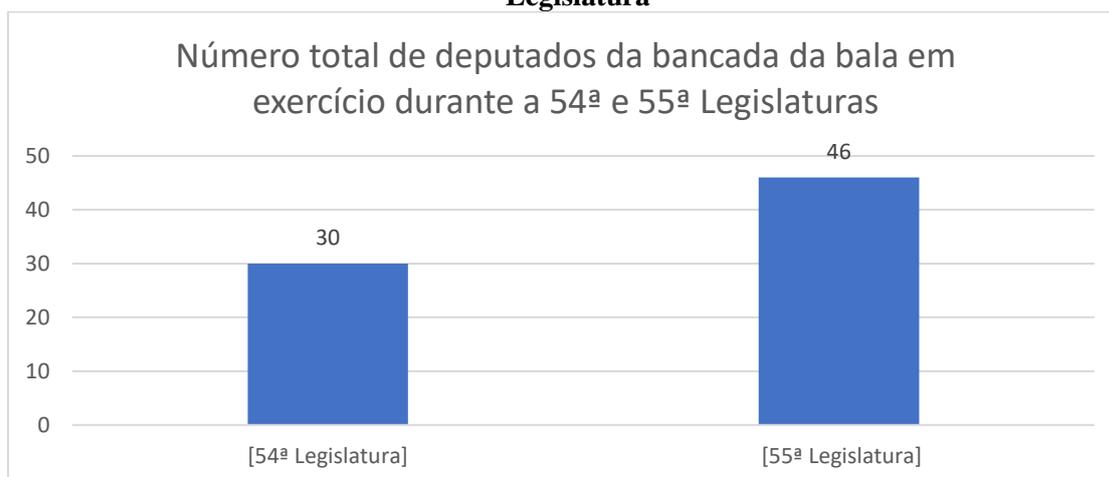
Fonte: Elaboração própria.

No Anexo, encontram-se as biografias de cada um dos deputados selecionados acima, assim como um resumo individualizado da atuação dos mesmos na Câmara dos Deputados durante o período analisado. Constam no perfil individual construído pela pesquisa a participação dos parlamentares em comissões permanentes e temporárias relacionadas aos temas de interesse do trabalho (especificados no capítulo 3.1), a produção legislativa dos membros da bancada da bala que versou sobre questões afins à segurança pública, bem como outras informações julgadas de maior relevância.

3.2.2. 55ª Legislatura (2015-2019):

A pesquisa identificou 46 deputados que atenderam aos critérios estabelecidos pelo trabalho no período 2015-2019, sendo, portanto, considerados membros da bancada da bala. Este número representa um aumento de 53,3% em relação ao total de deputados incluídos no grupo na 54ª Legislatura:

Gráfico 2 – Evolução do número de deputados da bancada da bala da 54ª para a 55ª Legislatura



Fonte: elaboração própria.

Há deputados eleitos em 2014 que renunciaram ou se licenciaram de seus mandatos para assumir outros cargos (caso de Alexandre Baldy, Moroni Torgan e Capitão Fábio Abreu) e há aqueles que ficaram na suplência, mas tomaram posse no cargo ao longo da legislatura (Marcelo Delaroli, Silas Freire) – por esta razão, o número inicial de deputados da bancada da bala era de 44 ao início da legislatura (1º de fevereiro de 2015) e de 43 na data final abarcada pela pesquisa (dezembro de 2018).

44 foi o número máximo de deputados da bancada da bala em exercício de forma concomitante no período analisado. Este número representa 8,6% do total de cadeiras da Câmara dos Deputados. Se considerarmos o total de deputados inclusos no grupo (46) em relação ao total de deputados que estiveram em exercício na câmara alta do legislativo federal em qualquer período entre fevereiro de 2015 e dezembro de 2018 (616), a proporção é menor: 7,5% do total.

Devido ao momento em que a pesquisa foi realizada, e a fim de definir um período mínimo de tempo que permita uma análise compreensiva da atuação dos deputados observados, foram considerados na pesquisa apenas suplentes que tenham assumido seus mandatos até o dia 31/12/2017.

Quadro 2 – Parlamentares selecionados como membros da bancada da bala na 55ª Legislatura (2015-2019):

Nome do deputado:	Partido(s) e Unidade da Federação de origem:
Alberto Fraga	DEM – Distrito Federal
Alceu Moreira	MDB – Rio Grande do Sul

Alexandre Baldy	PSDB, 2015; PTN/Podemos, 2016-2018 – Goiás
Alexandre Leite	DEM – São Paulo
Aluísio Mendes	PSDC, 2015; PMB, 2015-16; PTN/Podemos, 2016 – Maranhão
Andre Moura	PSC – Sergipe
Arnaldo Faria de Sá	PTB, 2015-18; PP, 2018 – São Paulo
Cabo Sabino	PR, 2015-18; Avante, 2018 – Ceará
Capitão Augusto	PR – São Paulo
Capitão Fábio Abreu	PTB, 2015-18; PR, 2018 – Piauí
Carlos Sampaio	PSDB – São Paulo
Delegado Éder Mauro	PSD – Pará
Delegado Edson Moreira	PTN, 2015-16; PR, 2016 – Minas Gerais
Delegado Francischini	SD, 2015-18; PSL, 2018 – Paraná
Delegado Waldir	PSDB, 2015-16; PR, 2016-18; PSL, 2018 – Goiás
Edio Lopes	PMDB, 2015-16; PR, 2016 – Roraima
Eduardo Bolsonaro	PSC, 2015-18; PSL, 2018 – São Paulo
Efraim Filho	DEM – Paraíba
Gilberto Nascimento	PSC – São Paulo
Gonzaga Patriota	PSB – Pernambuco
Guilherme Mussi	PP – São Paulo
Jair Bolsonaro	PP, 2015-16; PSC, 2016-18; PSL, 2018 – Rio de Janeiro
João Campos	PSDB, 2015-16; PRB, 2016 – Goiás
João Rodrigues	PSD – Santa Catarina
Laerte Bessa	PR – Distrito Federal
Laudívio Carvalho	PMDB, 2015-16; SD, 2016-18; Podemos, 2018 – Minas Gerais
Lincoln Portela	PR, 2015-16, 2018; PRB, 2016-18 – Minas Gerais
Magda Mofatto	PR – Goiás
Major Olímpio	PDT, 2015; PMB, 2015-16; SD, 2016-18; PSL, 2018 – São Paulo
Marcelo Delaroli	PR – Rio de Janeiro
Marcos Montes	PSD – Minas Gerais

Marcos Reategui	PSC, 2015-2016; PSD, 2016 – Amapá
Moroni Torgan	DEM – Ceará
Onyx Lorenzoni	DEM – Rio Grande do Sul
Pastor Eurico	PSB, 2015-16; PHS, 2016-18; Patriota, 2018 – Pernambuco
Pauderney Avelino	DEM – Amazonas
Rocha	PSDB - Acre
Rogério Peninha Mendonça	MDB – Santa Catarina
Ronaldo Benedet	MDB - Santa Catarina
Rômulo Gouveia	PSD – Paraíba
Ronaldo Martins	PRB – Ceará
Silas Freire	PR, 2015-17; Podemos, 2017 – Piauí
Subtenente Gonzaga	PDT – Minas Gerais
Vinicius Carvalho	PRB – São Paulo
Vitor Valim	PMDB, 2015-16; PROS, 2016 – Ceará
Wilson Filho	PTB - Paraíba

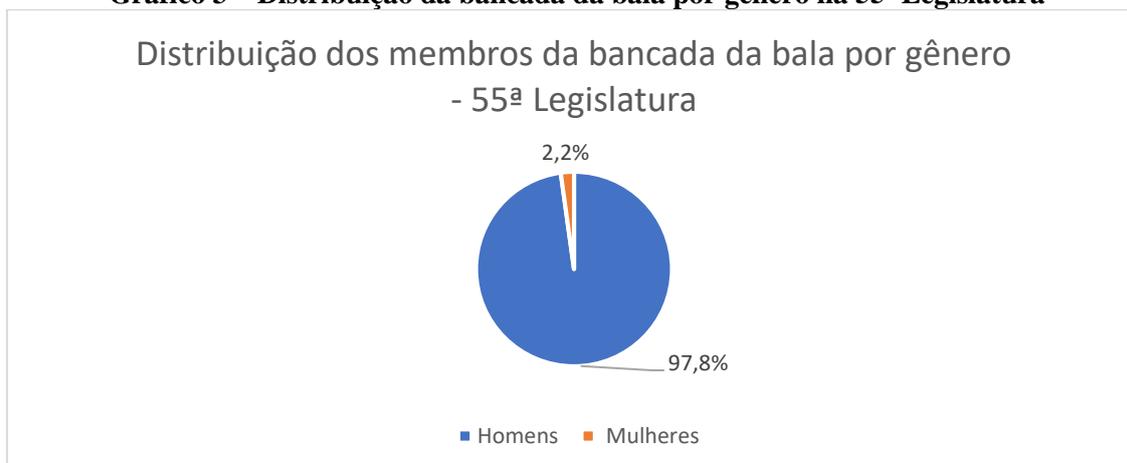
Fonte: elaboração própria.

Assim como no caso da lista apresentada no subcapítulo 3.2.1, a biografia, o perfil individual de atuação e outras informações de interesse envolvendo os deputados selecionados estão dispostos no Anexo da dissertação.

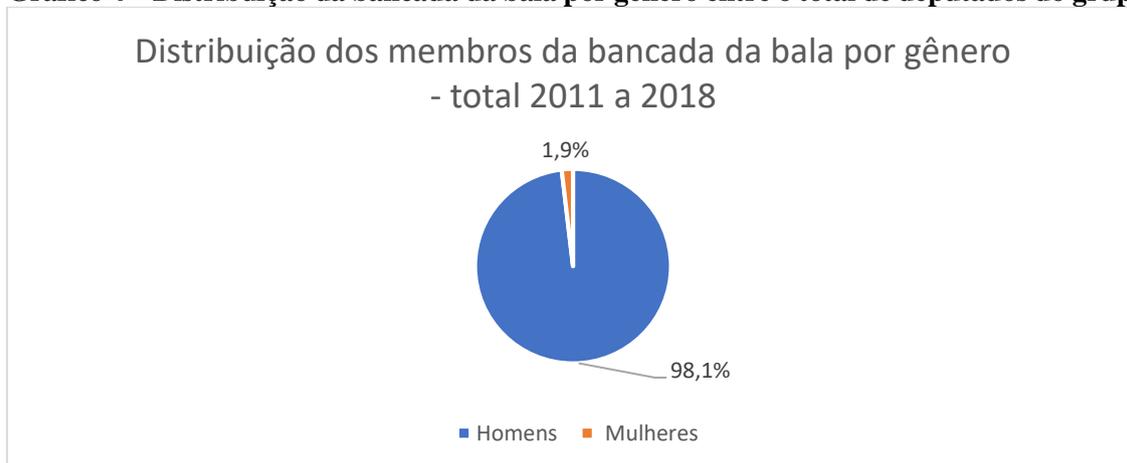
3.3. Perfil geral da bancada da bala: gênero, região de origem, profissão, filiação partidária

3.3.1. Gênero

No que diz respeito ao gênero dos deputados considerados como membros da bancada da bala, observa-se uma grande disparidade: quase todos são homens. Enquanto todos os membros da bancada na 54ª Legislatura eram do sexo masculino, a única mulher presente no grupo no período analisado é Magda Mofatto, na 55ª Legislatura. A deputada também estava na Câmara no período anterior, mas, devido à menor atuação nos temas de interesse da bancada da bala, além de um perfil mais moderado no período anterior, Magda não foi incluída no grupo atuante na 54ª Legislatura.

Gráfico 3 – Distribuição da bancada da bala por gênero na 55ª Legislatura

Fonte: elaboração própria.

Gráfico 4 – Distribuição da bancada da bala por gênero entre o total de deputados do grupo

Fonte: elaboração própria.

A proporção de mulheres na bancada da bala é inferior, nas duas legislaturas analisadas, ao percentual geral de mulheres na casa nos períodos analisados. Na 55ª Legislatura, parlamentares do sexo feminino ocupavam aproximadamente 10% das 513 cadeiras.

3.3.2. Origem profissional

Para identificar as profissões dos deputados, a pesquisa se valeu principalmente da profissão informada pelo próprio parlamentar no site da Câmara dos Deputados. De forma complementar, foi realizada busca nos sites pessoais dos parlamentares, em notícias e outras fontes confiáveis para encontrar a origem profissional dos deputados que

não a informaram à Câmara.

Foram consideradas as profissões em que os deputados ainda possuem vínculo, ainda que licenciados. Em todos os gráficos, deputados que informaram a profissão de “comerciante”, “comerciário” e “industrial” foram inseridos na opção “empresário”. Radialistas e apresentadores de TV foram inseridos na opção “comunicador”. Além disso, alguns deputados informaram ter mais de uma profissão – o trabalho optou por incluir todas na lista, motivo pelo qual alguns nomes aparecem mais de uma vez, e de alguns dos gráficos terem soma maior que o número total de deputados da bancada.

Quadro 3 – Profissões dos deputados da bancada da bala

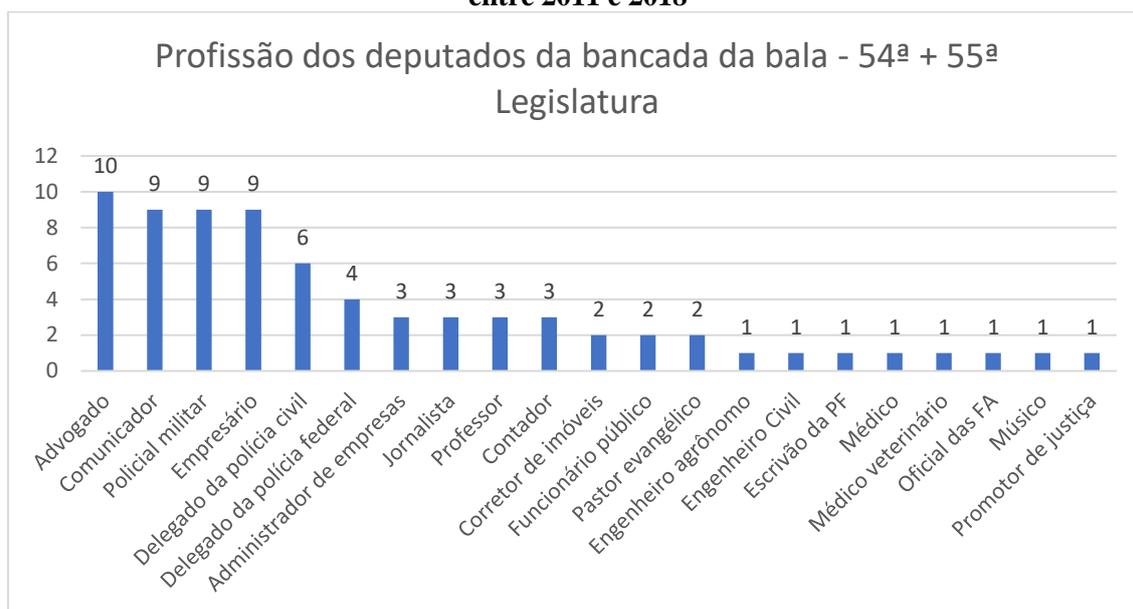
Administrador de empresas (3):	Gonzaga Patriota, Guilherme Mussi, Vinicius Carvalho
Advogado (10):	Arnaldo Faria de Sá, Efraim Filho, Enio Bacci, Gonzaga Patriota, Hugo Leal, Mendonça Prado, Ronaldo Benedet, Wilson Filho, Gilberto Nascimento, Vinicius Carvalho
Comunicador (9):	Arnaldo Faria de Sá, Lincoln Portela, Pastor Eurico, João Rodrigues, Laudívio Carvalho, Ronaldo Martins, Silas Freire, Vinicius Carvalho, Vitor Valim
Contador (2):	Arnaldo Faria de Sá, Gonzaga Patriota
Corretor de imóveis (2):	Hugo Leal, Cabo Sabino
Delegado da polícia civil (6):	Delegado Waldir, João Campos, Lourival Mendes, Delegado Éder Mauro, Delegado Edson Moreira, Laerte Bessa
Delegado da polícia federal (4):	Delegado Francischini, Delegado Protógenes, Marcos Reategui, Moroni Torgan
Empresário (9):	Alceu Moreira, Alexandre Baldy, Alexandre Leite, Arnaldo Faria de Sá, Guilherme Campos, João Rodrigues, Junji Abe, Magda Mofatto, Onyx Lorenzoni
Engenheiro agrônomo (1):	Rogério Peninha Mendonça
Engenheiro civil (1):	Pauderney Avelino
Escrivão da polícia	Eduardo Bolsonaro

federal (1):	
Funcionário público (3):	Andre Moura, Edio Lopes, Rômulo Gouveia
Jornalista (3):	Gonzaga Patriota, Laudívio Carvalho, Vinicius Carvalho
Médico (1):	Marcos Montes
Médico veterinário (1):	Onyx Lorenzoni
Oficial das forças armadas (1):	Jair Bolsonaro
Músico (1):	Ronaldo Martins
Pastor evangélico (2):	Lincoln Portela, Pastor Eurico
Policial federal (1):	Aluísio Mendes
Policial militar (9):	Alberto Fraga, Cabo Sabino, Capitão Augusto, Capitão Fábio Abreu, Major Fábio, Major Olímpio, Marcelo Delaroli, Rocha, Subtenente Gonzaga
Professor (3):	Arnaldo Faria de Sá, Marcos Montes, Pauderney Avelino
Promotor de justiça (1):	Carlos Sampaio

Fonte: Câmara dos Deputados; elaboração própria

Quando se avalia o perfil geral, observa-se um número relativamente alto de profissões – 22 diferentes entre 54 deputados. As mais frequentes são: advogado (10), comunicador, empresário e policial militar (9):

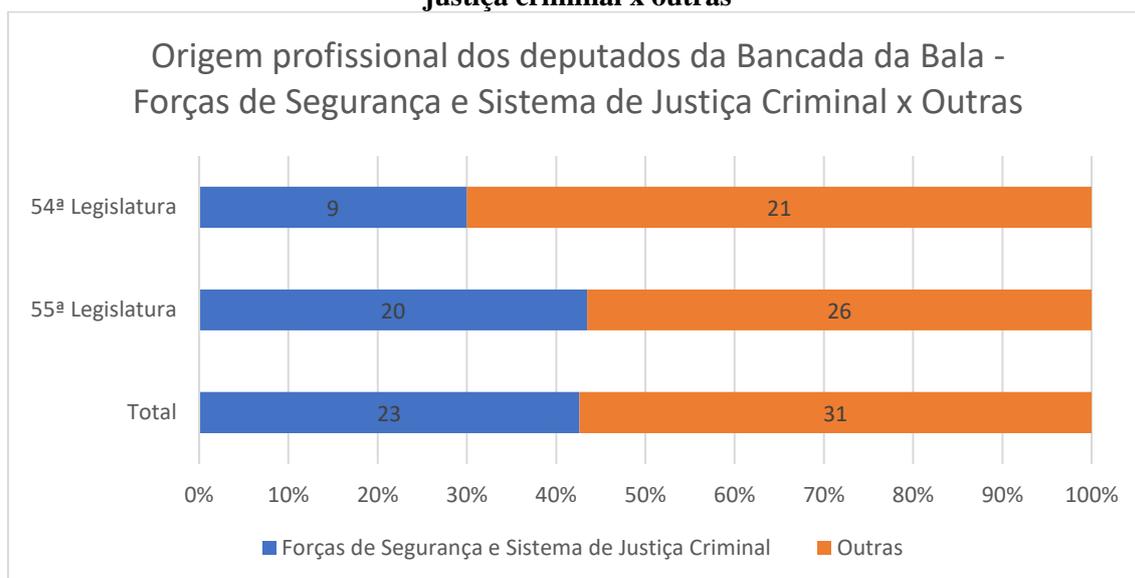
Gráfico 5 – quantitativo de profissões de todos os deputados da bancada da bala atuantes entre 2011 e 2018



Fonte: elaboração própria.

A fim de analisar a proporção de egressos de profissões ligadas à segurança pública entre os componentes da bancada (no todo e em cada uma das legislaturas), foram somados os deputados que faziam parte de alguma das categorias que compõem as forças de segurança e defesa nacional do Estado ou o sistema de justiça criminal na categoria “Forças de Segurança e Sistema de Justiça Criminal” – no caso, policiais militares + delegados da polícia civil + delegados da polícia federal + escrivão da polícia federal + oficial das forças armadas + policial federal + promotor de justiça. Em seguida, comparou-se o número e a proporção de deputados deste grupo com os deputados que atuavam em outras profissões:

Gráfico 6 – origem profissional da bancada da bala: forças de segurança e sistema de justiça criminal x outras



Fonte: elaboração própria.

O resultado total encontrado foi de 23 deputados (42,6% do total) cujas profissões se encaixavam na categoria Forças de Segurança e Sistema de Justiça Criminal, e 31 deputados (57,4%) na categoria “Outros”. Embora a primeira categoria não seja a maioria do grupo em nenhum dos períodos analisados, observou-se o aumento absoluto e proporcional de parlamentares oriundos das forças de segurança ou do sistema de justiça criminal na bancada da bala – de 9 na 54ª Legislatura (30% dos 30 deputados da bancada da bala atuantes naquele período) para 20 na 55ª Legislatura (43,5% dos 46 deputados da bancada da bala). O maior aumento se deu no número de policiais militares: de 2 para 8.

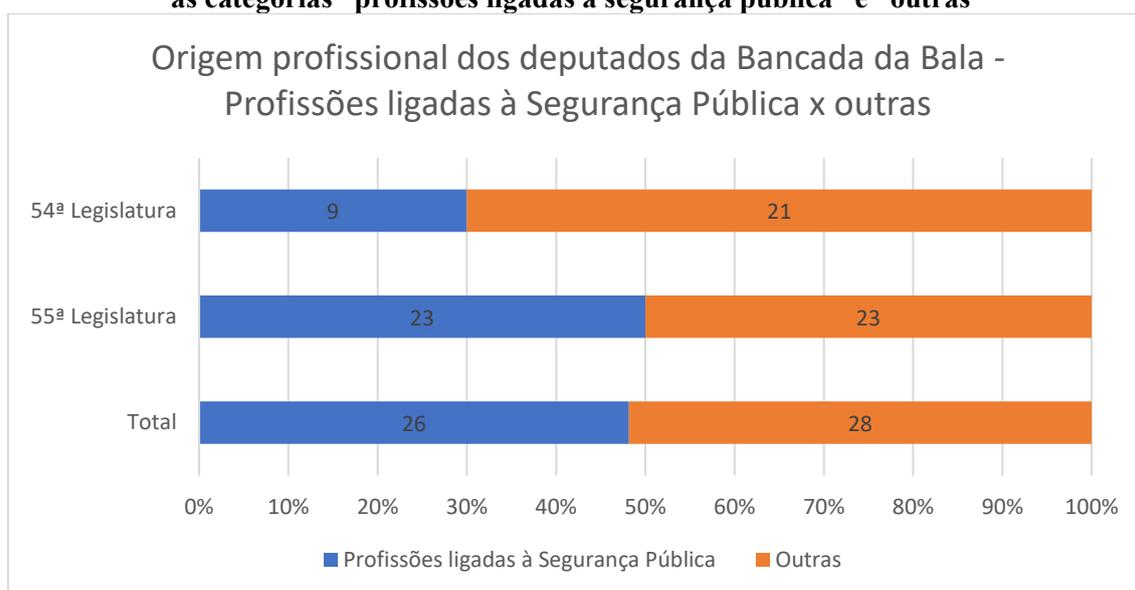
Vale destacar ainda que alguns dos 23 deputados inseridos neste grupo atuaram em mais de uma categoria: Delegado Francischini foi policial militar e policial federal antes de chegar ao posto de delegado; Delegado Edson Moreira esteve nos quadros da Polícia Militar de Minas Gerais antes de migrar para a Polícia Civil, e João Campos também foi escrivão na polícia civil de Goiás. Por fim, Gilberto Nascimento trabalhou como delegado de polícia entre 1990 e 1995, mas não está mais nos quadros da instituição.

Duas outras características do perfil profissional dos deputados da bancada da bala merecem destaque: a primeira é a significativa participação de parlamentares com atuação na mídia televisiva, impressa e/ou radiofônica. Dez deputados se declararam comunicadores e/ou jornalistas, o que representa 18,5% do total do grupo.

Além disso, três destes (Laudívio Carvalho, Silas Freire e Vitor Valim) tem sua carreira fortemente voltada à cobertura do chamado jornalismo policial, como já

destacado nos perfis dos deputados. Por esta razão, o trabalho considerou ser pertinente juntar os três congressistas aos 23 deputados constantes na categoria Forças de Segurança e Sistema de Justiça Criminal, para comparar a proporção de deputados oriundos de profissões ligadas à segurança pública em relação ao total. Ainda foi cogitada a possibilidade de se inserir advogados que eventualmente militem na área penal no grupo; entretanto, não foi possível ter acesso a estas informações.

Gráfico 7 – Origem profissional dos deputados da bancada da bala, quando comparadas as categorias “profissões ligadas à segurança pública” e “outras”



Fonte: elaboração própria.

Analisando os dados, observa-se um significativo aumento absoluto e proporcional de parlamentares oriundos de profissões associadas à segurança pública, seja por egressos das forças de segurança, quanto por profissionais da imprensa voltada à cobertura de crimes e da atuação policial – se estes eram 30% da bancada da bala entre 2011 e 2015, passaram a representar metade do grupo na 55ª Legislatura.

3.3.3. Distribuição regional e estadual

No que diz respeito à distribuição regional e estadual dos parlamentares selecionados, há deputados da bancada da bala eleitos por todas as regiões brasileiras, e por 18 estados da Federação, mais o Distrito Federal:

Quadro 4 – Distribuição dos membros da bancada da bala entre 2011 e 2018 por região e estado

Sudeste (20):	São Paulo (12):	Alexandre Leite, Arnaldo Faria de Sá, Capitão Augusto, Carlos Sampaio, Delegado Protógenes, Eduardo Bolsonaro, Gilberto Nascimento, Guilherme Campos, Guilherme Mussi, Junji Abe, Major Olímpio, Vinicius Carvalho
	Minas Gerais (5):	Delegado Edson Moreira, Laudívio Carvalho, Lincoln Portela, Marcos Montes, Subtenente Gonzaga
	Rio de Janeiro (3):	Hugo Leal, Jair Bolsonaro, Marcelo Delaroli
	Espírito Santo – 0	
Nordeste (16):	Ceará (4):	Cabo Sabino, Moroni Torgan, Ronaldo Martins, Vitor Valim
	Paraíba (4):	Efraim Filho, Major Fábio, Rômulo Gouveia, Wilson Filho
	Maranhão (2):	Aluísio Mendes, Lourival Mendes
	Pernambuco (2):	Gonzaga Patriota, Pastor Eurico
	Piauí (2):	Capitão Fábio Abreu, Silas Freire
	Sergipe (2):	Andre Moura, Mendonça Prado
	Alagoas – 0	
	Bahia – 0	
	Rio Grande do Norte – 0	
Sul (7):	Rio Grande do Sul (3):	Alceu Moreira, Enio Bacci, Onyx Lorenzoni
	Santa Catarina (3):	João Rodrigues, Rogério Peninha Mendonça, Ronaldo Benedet
	Paraná (1):	Delegado Francischini
Centro-Oeste (6):	Goiás (4):	Alexandre Baldy, Magda Mofatto, Delegado Waldir, João Campos
	Distrito Federal (2):	Alberto Fraga, Laerte Bessa

	Mato Grosso – 0	
	Mato Grosso do Sul – 0	
Norte (5):	Acre (1):	Rocha
	Amapá (1):	Marcos Reategui
	Amazonas (1):	Pauderney Avelino
	Pará (1):	Delegado Éder Mauro
	Roraima (1):	Edio Lopes
	Rondônia – 0	
	Tocantins – 0	

Fonte: Câmara dos Deputados; elaboração própria

Ainda que o Sudeste seja a região, e São Paulo o estado com os maiores números absolutos de deputados incluídos na bancada da bala, proporcionalmente o maior índice regional é do Centro-Oeste (6 entre os 41 eleitos pela região – 14,6%), seguido pelo Nordeste (16 de 151– 10,6%), e o estado com maior proporção de parlamentares do grupo é a Paraíba, com 25% de suas vagas ocupadas na 54ª e 55ª Legislaturas; logo atrás está a representação de Goiás na 55ª Legislatura, com 4 de seus 17 deputados sendo membros da bancada (23,5%).

3.3.4. *Filiação, ideologia e migração partidária*

Dentre os 54 parlamentares selecionados (30 ao longo da 54ª Legislatura, 46 ao longo da 55ª), foi observado um alto índice de migração partidária ao longo dos anos pesquisados. Por esta razão, a distribuição partidária dos deputados será apresentada em quatro momentos: Dos 28 deputados empossados na data inicial da 54ª Legislatura (01/02/2011) e dos 29 ativos ao final (31/01/2015) desta; dos 44 deputados selecionados atuantes no dia inicial da 55ª Legislatura (01/02/2015) e dos 43 em atividade no dia 31/12/2018, data final abarcada pela presente pesquisa – que já inclui a filiação dos parlamentares pós-resultado das eleições de 2018.

Em 1º de fevereiro de 2011, o número de deputados da bancada da bala que tomaram posse era de 28, pertencendo a doze partidos distintos. As legendas com mais representantes no grupo eram Democratas (8), PMDB (5) e PSDB (4):

Quadro 5 - 54ª Legislatura: filiação partidária dos deputados da bancada da bala em fev. 2011 – 28 deputados

Partidos:	Deputados:
DEM (8)	Alexandre Leite, Efraim Filho, Guilherme Campos, Junji Abe, Marcos Montes, Mendonça Prado, Onyx Lorenzoni, Pauderney Avelino
PMDB (5)	Alceu Moreira, Edio Lopes, Rogério Peninha Mendonça, Ronaldo Benedet, Wilson Filho
PSDB (4)	Carlos Sampaio, Delegado Fernando Francischini, Delegado Waldir, João Campos,
PSB (2)	Gonzaga Patriota, Pastor Eurico
PSC (2)	Andre Moura, Hugo Leal
PCdoB (1)	Delegado Protógenes
PDT (1)	Enio Bacci
PP (1)	Jair Bolsonaro
PR (1)	Lincoln Portela
PTB (1)	Arnaldo Faria de Sá
PTdoB (1)	Lourival Mendes
PV (1)	Guilherme Mussi

Fonte: Câmara dos Deputados; elaboração própria

Durante a 54ª Legislatura ocorreram significativas trocas partidárias. Em 2011, ocorreu uma significativa debandada no partido Democratas, com a cisão no partido e a criação do Partido Social Democrático (Junji Abe foi um dos deputados que migraram ao PSD) – e parlamentares de outras legendas também migraram ao PSD, como Guilherme Mussi (em 2013, o mesmo se filiou ao PP). Os deputados Fernando Francischini (PSDB para o PEN, em 2012, e para o Solidariedade, em 2013), Hugo Leal (PSC para o PROS, em 2013) e Wilson Filho (PMDB para o PTB, em 2013) também migraram de partido. O número de deputados da bancada da bala aumentou de 28 para 29, com a convocação de suplentes ao longo da legislatura para tomar posse no cargo – Major Fábio assumiu o mandato em 2012, pelo DEM, mas migrou para o PROS em 2013; Subtenente Gonzaga foi empossado no cargo em maio de 2014 estando no PV, mas se filiou ao PDT para concorrer às eleições de 2014. No final da 54ª Legislatura, Delegado Waldir não estava mais em exercício, devido à recontagem de votos ocorrida em julho de 2011.

Ao fim do período, houve uma distribuição maior dos deputados da bancada da bala entre partidos representados na Câmara. DEM, PMDB e PSDB perderam deputados pertencentes ao grupo para outras legendas:

Quadro 6 - 54ª Legislatura: filiação partidária dos deputados da bancada da bala em jan. 2015 – 29 deputados

Partidos:	Deputados:
DEM (5):	Alexandre Leite, Efraim Filho, Mendonça Prado, Onyx Lorenzoni, Pauderney Avelino
PMDB (4):	Alceu Moreira, Edio Lopes, Rogério Peninha Mendonça, Ronaldo Benedet
PSD (3):	Guilherme Campos, Junji Abe, Marcos Montes
PDT (2):	Enio Bacci, Subtenente Gonzaga
PP (2):	Guilherme Mussi, Jair Bolsonaro
PROS (2):	Hugo Leal, Major Fábio
PSB (2):	Gonzaga Patriota, Pastor Eurico
PSDB (2):	Carlos Sampaio, João Campos
PTB (2):	Arnaldo Faria de Sá, Wilson Filho
PCdoB (1):	Delegado Protógenes
PR (1):	Lincoln Portela
PSC (1):	Andre Moura
PTdoB (1):	Lourival Mendes
SD (1):	Delegado Fernando Francischini

Fonte: Câmara dos Deputados; elaboração própria

22 dos deputados da bancada da bala em exercício no fim da 54ª Legislatura foram reeleitos para o período 2015-2019. Hugo Leal, por razões explicitadas no perfil do parlamentar no Anexo, passou a não ser considerado membro da bancada neste período – o deputado migrou do PROS para o PSB em 2016, e em 2018 saiu do partido para se filiar ao PSD pouco depois. Já Delegado Waldir, que havia sido empossado no início de 2011 e perdido a vaga em julho do mesmo ano, foi eleito em 2014 com a maior votação de seu estado, Goiás.

Além destes, 20 deputados que não estavam na Câmara na legislatura anterior foram eleitos para a 55ª Legislatura – além de dois deputados que não estavam na bancada

no período anterior (João Rodrigues, Magda Mofatto), e que se inseriram no grupo na a legislatura seguinte, por motivos explicitados nos subcapítulos anteriores:

Quadro 7 - 55ª Legislatura: filiação partidária dos deputados da bancada da bala em fev. 2015 – 44 deputados

Partidos:	Deputados:
PMDB (6)	Alceu Moreira, Edio Lopes, Laudívio Carvalho, Rogério Peninha Mendonça, Ronaldo Benedet, Vitor Valim
DEM (6)	Alberto Fraga, Alexandre Leite, Efraim Filho, Moroni Torgan, Onyx Lorenzoni, Pauderney Avelino
PR (5)	Cabo Sabino, Capitão Augusto, Laerte Bessa, Lincoln Portela, Magda Mofatto
PSDB (5)	Alexandre Baldy, Carlos Sampaio, Delegado Waldir, João Campos, Rocha
PSC (4)	Andre Moura, Eduardo Bolsonaro, Gilberto Nascimento, Marcos Reategui
PSD (4)	Delegado Éder Mauro, João Rodrigues, Marcos Montes, Rômulo Gouveia
PTB (3)	Arnaldo Faria de Sá, Capitão Fábio Abreu, Wilson Filho
PDT (2)	Major Olímpio, Subtenente Gonzaga
PSB (2)	Gonzaga Patriota, Pastor Eurico
PP (2)	Guilherme Mussi, Jair Bolsonaro
PRB (2):	Ronaldo Martins, Vinicius Carvalho
PTN (1)	Delegado Edson Moreira
PSDC (1)	Aluísio Mendes
SD (1):	Delegado Fernando Francischini

Fonte: Câmara dos Deputados; elaboração própria

No início da legislatura, 14 partidos tinham pelo menos um deputado da bancada da bala, mesmo número observado no fim da legislatura anterior. Com o crescimento absoluto do tamanho da bancada, o número de deputados do grupo nos principais partidos de direita e centro-direita do Congresso também cresceu, como DEM, PMDB, PSD e PSC. O maior crescimento foi observado no PR, que passou de 1 para 5 membros da bancada da bala em suas fileiras. Em fevereiro de 2015, a maior representação

proporcional do grupo entre as bancadas partidárias da Câmara (excluindo o PSDC, partido nanico) era do DEM, que tinha 6 de seus 21 deputados na bancada (28,6% do total)

Novamente, foram observadas diversas migrações partidárias ao longo da legislatura. Alguns deputados trocaram de partido mais de uma vez entre 2015 e 2018: Alexandre Baldy migrou do PSDB para o PTN em 2016, deste para o Podemos em 2017, e por fim para o PP em 2018, quando Baldy encontrava-se licenciado do mandato. Aluísio Mendes também foi para o PTN em 2016, tendo sido eleito pelo PSDC e passado pelo PMB em 2015; o último partido do deputado na 55ª Legislatura foi o Podemos, no qual se filiou em 2017. Laudívio Carvalho esteve no PMDB em 2015, de 2016 a 2018 no Solidariedade, e no último ano de legislatura se filiou ao Podemos. Pastor Eurico saiu do PSB em 2016, migrando imediatamente para o PEN, onde ficou até 2018 – quando se filiou ao Patriota.

Outros deputados que mudaram de partido foram: Cabo Sabino, do PR para o Avante, em 2018; Capitão Fábio Abreu, migrando do PTB ao PR em 2018; Delegado Edson Moreira, saindo do PTN para ingressar no PR (2016); João Campos, que se transferiu do PSDB para o PRB em 2016; Lincoln Portela migrou do PR para o PRB em 2016, mas retornou ao partido em 2018, pelo qual concorreu à reeleição; Marcos Reategui saiu do PSC em 2016, para se juntar ao PSD; Vitor Valim migrou do PMDB para o PROS em 2018.

Uma mudança significativa ocorrida em 2018 foi a migração de diversos parlamentares para o Partido Social Liberal, acompanhando a filiação de Jair Bolsonaro – o qual, ao longo da legislatura, passou por PP e PSC, além de ter flertado com a entrada no Patriota – para o partido, com o fito de disputar as eleições para a Presidência da República. Além dele, seu filho Eduardo (saindo do PSC), Delegado Fernando Francischini (se transferindo do Solidariedade), Delegado Waldir (que começou o mandato no PSDB e esteve no PR entre 2016 e 2018) e Major Olímpio (passando por PDT, PMB e SD durante o mandato) foram para o PSL.

Cabe ainda destacar que alguns deputados foram empossados (Silas Freire, em março de 2015 [o qual mudou do PR para o Podemos em 2017]; Marcelo Delaroli, em janeiro de 2017), faleceram (Rômulo Gouveia, em maio de 2018) ou se licenciaram/desligaram do mandato (Moroni Torgan, Alexandre Baldy) durante a legislatura, resultando em mudanças no tamanho da bancada entre 2015 e 2018.

Quadro 8 - 55ª Legislatura: filiação partidária dos deputados da bancada da bala em dez. 2018 – 43 deputados

Partidos:	Deputados:
PR (7):	Capitão Augusto, Capitão Fábio Abreu, Delegado Edson Moreira, Laerte Bessa, Lincoln Portela, Magda Mofatto, Marcelo Delaroli
DEM (5):	Alberto Fraga, Alexandre Leite, Efraim Filho, Onyx Lorenzoni, Pauderney Avelino
PSL (5):	Delegado Fernando Francischini, Delegado Waldir, Eduardo Bolsonaro, Jair Bolsonaro, Major Olímpio
PMDB/MDB (4):	Alceu Moreira, Edio Lopes, Rogério Peninha Mendonça, Ronaldo Benedet
PSD (4):	Delegado Éder Mauro, João Rodrigues, Marcos Montes, Marcos Reategui
PRB (3):	João Campos, Ronaldo Martins, Vinicius Carvalho
Podemos/ex-PTN (3):	Aluísio Mendes, Laudívio Carvalho, Silas Freire
PSC (2):	Andre Moura, Gilberto Nascimento
PSDB (2):	Carlos Sampaio, Rocha
PTB (2):	Arnaldo Faria de Sá, Wilson Filho
Avante/ex-PTdoB (1):	Cabo Sabino
Patriota (1):	Pastor Eurico
PDT (1):	Subtenente Gonzaga
PP (1):	Guilherme Mussi
PROS (1):	Vitor Valim
PSB (1):	Gonzaga Patriota

Fonte: Câmara dos Deputados; elaboração própria.

O cenário final mostra a continuidade de uma forte pulverização partidária entre os deputados incluídos na bancada da bala, com 16 partidos tendo pelo menos um representante do grupo às vésperas do fim da 55ª Legislatura.

O PR concentrou ainda mais deputados da bancada da bala ao longo do período, terminando a legislatura sendo o partido com o maior número deles em sua bancada (7, ou 16,1% do total de deputados da bancada da bala).

Quando se considera o tamanho total das bancadas partidárias no final de 2018, o

PR também é o partido, entre aqueles com bancadas de maior porte (superior a 5% das cadeiras da Câmara) com maior participação proporcional de deputados da bancada da bala. Como a bancada do PR era de 40 deputados ao fim da 55ª Legislatura (CAESAR, 2018), 17,5% dos parlamentares do partido eram membros da bancada da bala, a partir da definição apresentada na presente pesquisa. Quando os partidos com bancadas pequenas também entram no cálculo, a maior proporção verificada se deu no PSL, com sobras: 5 dos 8 deputados do partido no fim de 2018 estavam na bancada da bala (62,5% do total).

Há limitações virtualmente impossíveis de erradicar na mensuração da ideologia dos partidos políticos na Câmara dos Deputados, visto que mudanças ideológicas no posicionamento de partidos e deputados ocorrem de modo molecular e constante, influenciadas por acontecimentos políticos diversos, migrações partidárias, eleições, dentre outros fenômenos.

Ainda assim, do mesmo modo como o *survey* e os dados obtidos a partir da pesquisa de Power e Zucco (2014, 2017) foram úteis na orientação da pesquisa (o que foi apresentado no início do capítulo), também foram referência na pesquisa para a identificação e classificação dos partidos representados no parlamento no eixo esquerda-direita.

A fim de tentar captar da melhor forma possível mudanças nos posicionamentos dos partidos entre as duas legislaturas, o posicionamento dos partidos no BLS de 2013 serviu como referência para a classificação ideológica dos mesmos na 54ª Legislatura, ao passo que o *survey* aplicado em 2017 é a referência para o posicionamento dos partidos na 55ª Legislatura. O BLS não coletou dados a respeito de alguns partidos de pequeno porte, motivo pelo qual o trabalho de Berlatto, Codato e Bolognesi (2016) foi utilizado como referência complementar.

Nesta pesquisa, a partir da interpretação dos resultados do BLS (cuja representação gráfica e em tabela encontra-se presente no gráfico 1 e na tabela 1, no capítulo 3.1), optou-se por classificar os partidos na 54ª Legislatura da seguinte forma:

Quadro 9 – Ideologia dos partidos na 54ª Legislatura

Ideologia	Partidos
Direita:	DEM, PP
Centro-direita:	PSDB, PSC, PR, PSD, PMDB, PRB, PTB, PROS, SD, PTdoB, PHS, PMN, PRP, PRTB, PTC
Centro:	PV, PPS

Centro-esquerda:	PSB, PDT, PT, PCdoB
Esquerda:	PSOL

Fonte: elaboração própria, a partir dos dados de Zucco e Power (2014) e Berlatto, Codato e Bolognesi (2016).

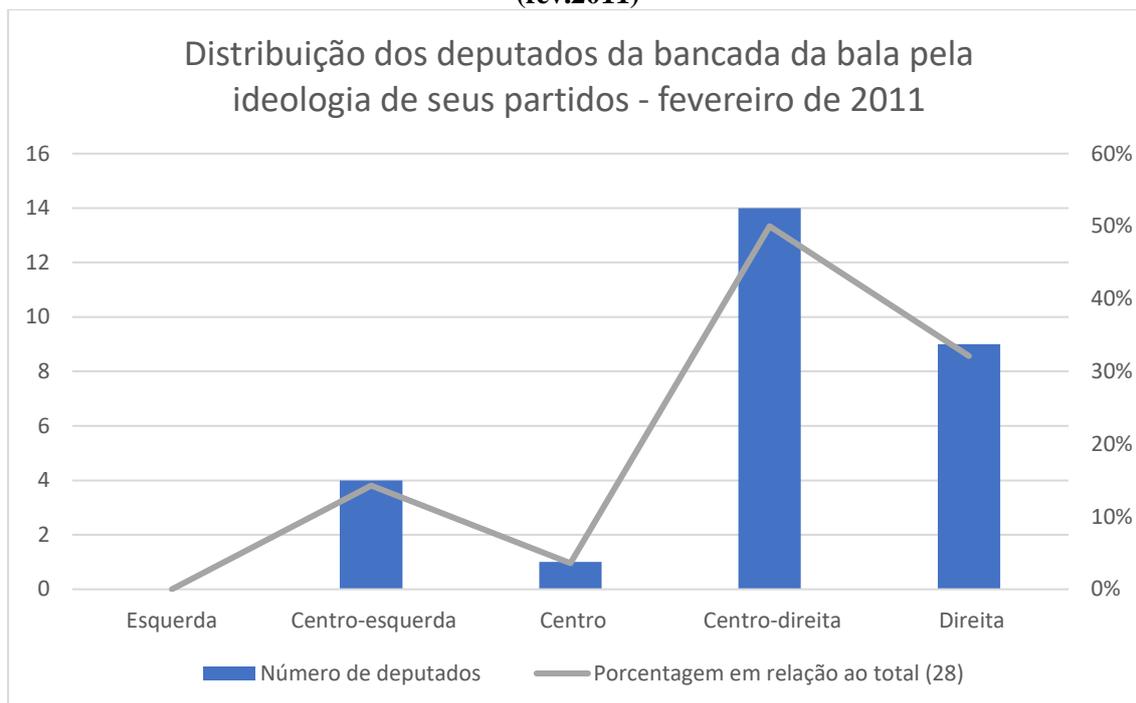
Quadro 10 – Ideologia dos partidos na 55ª Legislatura

Ideologia	Partidos
Direita:	DEM, PP, PSL, PSC
Centro-direita:	PSDB, PR, PSD, MDB, PRB, PTB, PTN/PODE, PROS, SD, PTdoB/AVANTE, PSDC/DC, PATRI, PHS, PRP, PMN, PRTB
Centro:	PV, PPS, PSB
Centro-esquerda:	PDT, PT, PCdoB, REDE, PPL
Esquerda:	PSOL

Fonte: elaboração própria, a partir dos dados de Zucco e Power (2017) e Berlatto, Codato e Bolognesi (2016).

A partir desta classificação, apresenta-se a seguir a distribuição dos deputados da bancada da bala em relação à ideologia dos partidos nos quais os deputados da bancada da bala estavam filiados nos quatro momentos selecionados pelo trabalho: início da 54ª Legislatura (fevereiro de 2011), final da 54ª Legislatura (janeiro de 2015), início da 55ª Legislatura (fevereiro de 2015) e final da 55ª Legislatura (dezembro de 2018).

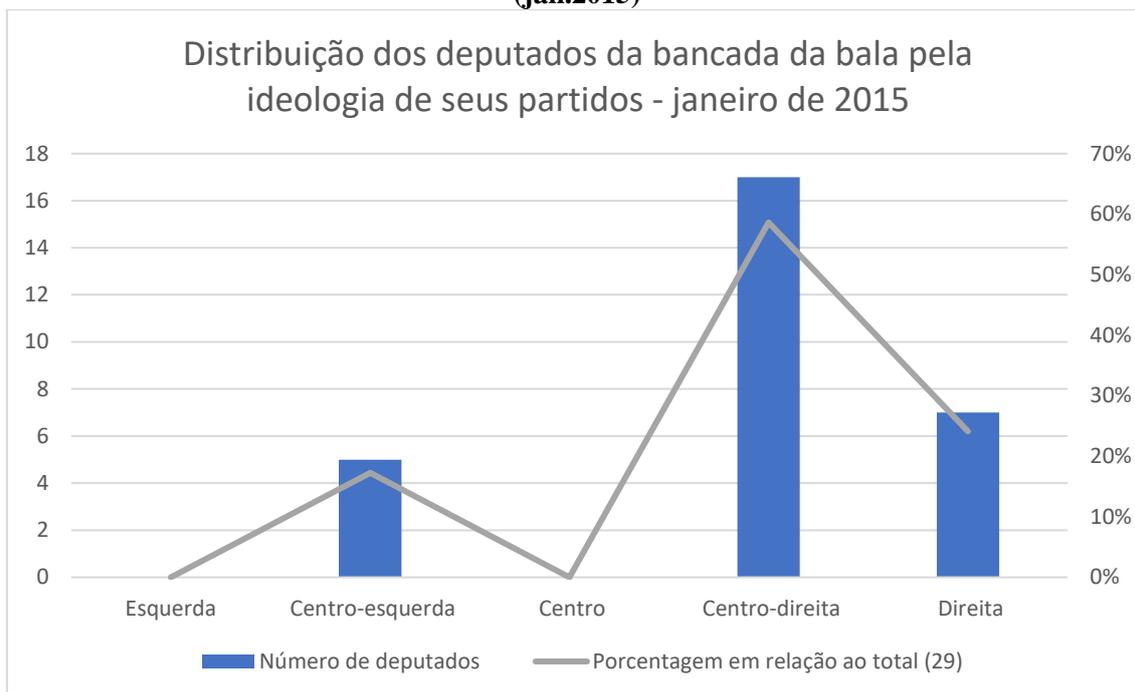
Gráfico 8 – Número de deputados da bancada da bala filiados a partidos de direita, centro-direita, centro, centro-esquerda e esquerda, e porcentagem em relação ao total (fev.2011)



Fonte: elaboração própria.

Desde o começo do período analisado, observa-se que uma ampla maioria dos deputados da bancada da bala se encontrava filiada a partidos à direita do centro, sendo 14 em partidos de centro-direita (50% do total) e 9 em partidos de direita (32,1%). Apenas um deputado se encontrava em um partido de centro (no caso, Guilherme Mussi no PV), e quatro parlamentares da bancada (14,3%) se encontravam em partidos na centro-esquerda durante a 54^a Legislatura.

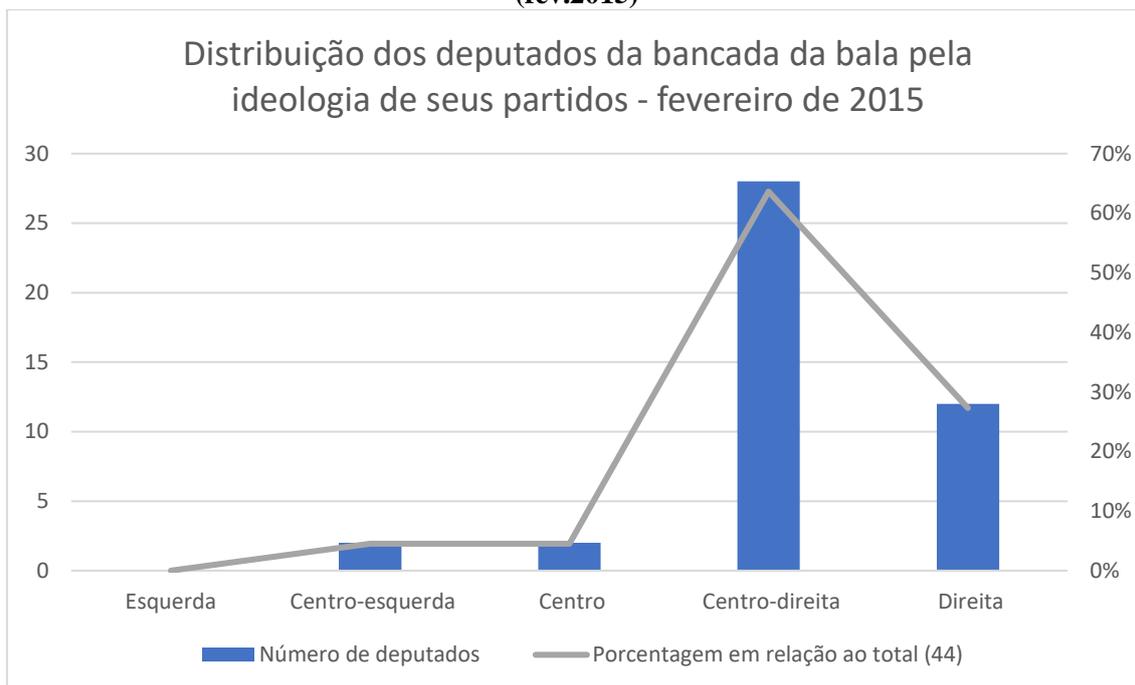
Gráfico 9 – Número de deputados da bancada da bala filiados a partidos de direita, centro-direita, centro, centro-esquerda e esquerda, e porcentagem em relação ao total (jan.2015)



Fonte: Elaboração própria.

No fim da 54ª Legislatura, o panorama geral pouco mudou, mas houve mudanças no campo da direita – a debandada parcial de deputados da bancada da bala do DEM reduziu a participação dos partidos de direita para 24,1% do total, enquanto a centro-direita passou a aglutinar 58,6% dos deputados da bancada. Ainda houve um aumento marginal no grupo de deputados filiados a partidos de centro-esquerda, em razão da posse de Subtenente Gonzaga (PDT) em 2014 - cinco (17,2% do total).

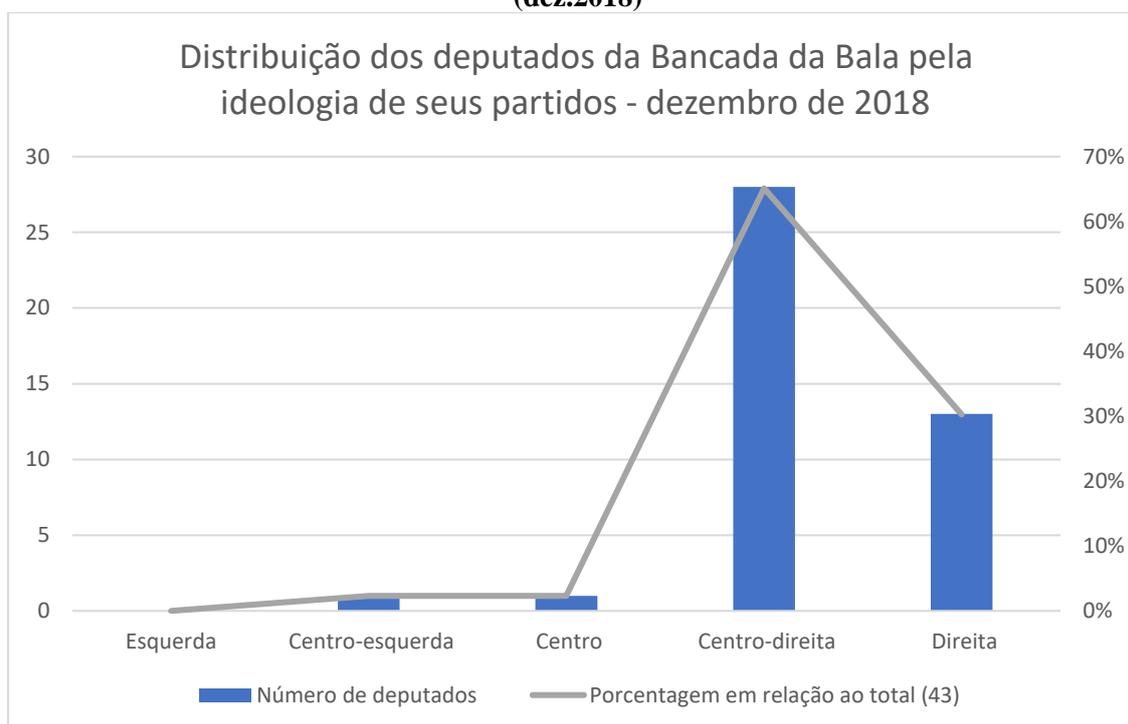
Gráfico 10 – Número de deputados da bancada da bala filiados a partidos de direita, centro-direita, centro, centro-esquerda e esquerda, e porcentagem em relação ao total (fev.2015)



Fonte: Elaboração própria.

Como o aumento numérico de parlamentares da bancada da bala na 55ª Legislatura se deu exclusivamente entre partidos do campo da direita, a proporção do mesmo entre o total de deputados pertencentes ao grupo aumentou para 91% (63,6% centro-direita, 27,4% direita). Com a mudança do PSB da centro-esquerda para o centro na 55ª Legislatura – o posicionamento do partido no survey de Zucco e Power (2017) se moveu significativamente à direita – o centro voltou a ter representantes da bancada (2, 4,5% do total). A participação da centro-esquerda caiu para os mesmos 4,5% (dois deputados do PDT, onde Major Olímpio assumiu e Enio Bacci deixou o cargo), enquanto a esquerda permaneceu sem nenhum representante no grupo.

Gráfico 11 – Número de deputados da bancada da bala filiados a partidos de direita, centro-direita, centro, centro-esquerda e esquerda, e porcentagem em relação ao total (dez.2018)



Fonte: elaboração própria.

O resultado final da distribuição mostra uma consolidação da bancada da bala no campo à direita da Câmara dos Deputados. Mais de 95% dos parlamentares da bancada em exercício no fim de 2018 estavam nas fileiras de partidos de centro-direita (65,1%) ou direita (30,2%). Apenas um deputado do grupo se encontrava no campo da centro-esquerda (Subtenente Gonzaga) e um no centro (Gonzaga Patriota), o que representa apenas 2,3% do total em cada caso.

Estes dados confirmaram a expectativa teórica inicial do pesquisador, no sentido de que os deputados da bancada da bala estariam majoritariamente posicionados à direita do espectro político brasileiro. Além disso, ao longo do período 2011-2018 se observou o aumento da concentração dos deputados da bancada em partidos de centro-direita e direita, cuja soma passou de 82,1% (fevereiro de 2011) para 95,3% (dezembro de 2018).

A concentração dos deputados da bancada em partidos de centro-direita e direita superou, em todos os períodos analisados, a proporção desses campos considerando a porcentagem que os mesmos apresentavam em relação à composição total da casa (513 deputados). Em fevereiro de 2011, 233 deputados estavam em partidos de centro-direita (45,4% do total), e a direita tinha 88 deputados (17,1%) – somando 62,5%, valor inferior aos 82,1% já citados.

Em dezembro de 2018, ao passo que a bancada da bala era 95,3% composta por deputados à direita do centro – centro-direita (65,1%) + direita (30,2%), estes números estavam em 226 deputados na centro-direita (44,1% do total) e 110 na direita (21,4%) considerando a composição total da casa legislativa.

Cumprir destacar ainda que diversos estudos acadêmicos e jornais passaram a situar o Partido Social Liberal como um partido de extrema-direita após a filiação de Jair Bolsonaro e seus aliados, em abril de 2018. O pesquisador está de acordo com esta classificação, mas, a fim de não distorcer a análise com classificações realizadas em períodos distintos, o PSL foi mantido como um partido de direita na definição utilizada na pesquisa.

O trabalho optou por não analisar a distribuição partidária dos parlamentares da bancada da bala a partir de uma classificação baseada no tamanho dos partidos (grandes, médios, pequenos e nanicos). As razões para tal opção são a grande volatilidade do tamanho das bancadas partidárias ao longo das legislaturas, com janelas partidárias movimentadas e cisões partidárias – o que dificulta ou reduz a relevância analítica de classificações com o recorte de tamanho, bem como a intensa migração partidária observada na trajetória de muitos deputados do grupo.

3.4. Financiamento de campanha e a participação de empresas de segurança

No que diz respeito ao financiamento de campanhas dos deputados selecionados, a análise de maior interesse diz respeito à presença ou não de pessoas jurídicas que atuam no ramo da segurança, bem como de pessoas físicas que sejam donas ou sócias relevantes de empresas da mesma área de atuação.

Como já discutido anteriormente, muitas definições a respeito do significado do termo “bancada da bala” tinham como ponto central o financiamento de campanhas por empresas de armas e munições, assim como outras ligadas à segurança. Nesses casos, como na matéria da Agência Pública (2012), os deputados da bancada da bala eram exclusivamente aqueles que cumpriam o requisito acima mencionado.

Considerando o arcabouço teórico e conceitual desenvolvido nos capítulos anteriores, a definição da bancada da bala construída no presente trabalho e os critérios de seleção da mesma, este não é o caso do grupo de deputados selecionados e que foram listados nos pontos 3.2.1 e 3.2.2. Há uma significativa sobreposição entre os dois grupos,

mas eles não coincidem completamente: há deputados que receberam recursos financeiros de empresas como Taurus, ANIAM e CBC que não estão na bancada da bala, como compreendida na pesquisa, e há congressistas que são da bancada e não foram financiados. Entre estes, cumpre destacar que há aqueles que se posicionaram, na atuação parlamentar, de forma crítica à flexibilização ou revogação do Estatuto do Desarmamento, e dezenas de outros que, mesmo não financiados, defendem ativamente a liberalização do controle de armas e munições.

O Instituto Sou da Paz (2014b), a Agência Pública (2012) e portais de notícias como o UOL (SAVARESE, 2011) já realizaram levantamentos dos deputados que receberam dinheiro de empresas do ramo da segurança. A fim de evitar retrabalho, os resultados dos levantamentos em questão, todos baseados nos dados disponíveis no Tribunal Superior Eleitoral, foram analisados e conferidos na fonte original, o que foi confirmado. Desta forma, identificou-se 22 parlamentares eleitos em 2010 financiados por pessoas jurídicas do ramo da segurança, dos quais apenas 7 estão na bancada – 13,3% dos 30 identificados na legislatura 2011-2015.

No quadro a seguir, indica-se também qual a relação do deputado financiado com a bancada da bala – se é um aliado eventual, votando e se posicionando na maioria das ocasiões observadas de forma alinhada ou próxima à bancada; se é um deputado moderado, apresentando atuação variável ou em um “meio-termo” entre a bancada e opositores marcantes do grupo; ou se é um notório opositor da bancada, tendo votado quase na totalidade das ocasiões identificadas contra os interesses mais consensuais da bancada da bala:

Quadro 11 – Deputados financiados por pessoas jurídicas do ramo da segurança em 2010

Deputado	Valor recebido	Relação com a Bancada da Bala:
Abelardo Lupion (DEM/PR)	R\$ 120 mil	Aliado eventual
Afonso Hamm (PP/RS)	R\$ 40 mil	Aliado eventual
Alceu Moreira (PMDB/RS)	R\$ 20 mil	Membro
Beto Albuquerque (PSB/RS)	R\$ 30 mil.	Moderado/variável
Cezar Silvestri (PPS/PR)	R\$ 20 mil	Moderado/variável
Eduardo Sciarra (DEM/PR)	R\$ 20 mil	Aliado eventual
Enio Bacci (PDT/RS)	R\$ 20 mil	Membro

Gonzaga Patriota (PSB/PE)	R\$ 40 mil	Membro
Guilherme Campos (DEM/SP)	R\$ 80 mil	Membro
Jerônimo Goergen (PP/RS)	R\$ 30 mil	Aliado eventual
João Campos (PSDB/GO)	R\$ 40 mil	Membro
José Otávio Germano (PP/RS)	R\$ 20 mil	Aliado eventual
Lael Varella (DEM/MG)	R\$ 50 mil	Aliado eventual
Luis Carlos Heinze (PP/RS)	R\$ 30 mil	Aliado eventual
Marcos Montes (DEM/MG)	R\$ 40 mil	Membro
Mendes Ribeiro Filho (PMDB/RS)	R\$ 20 mil	Aliado eventual
Moreira Mendes (PPS/RO)	R\$ 90 mil	Aliado eventual
Nelson Marchezan Júnior (PSDB/RS)	R\$ 15 mil	Aliado eventual
Ônyx Lorenzoni (DEM/RS)	R\$ 250 mil	Membro
Sandro Mabel (PR/GO)	R\$ 160 mil	Aliado eventual
Vicentinho (PT/SP)	R\$ 20 mil	Opositor
Vieira da Cunha (PDT/RS)	R\$ 20 mil	Aliado eventual

Fonte: Instituto Sou da Paz, 2014b; Tribunal Superior Eleitoral. Elaboração própria.

Quadro 12 – Deputados financiados por pessoas jurídicas do ramo da segurança em 2014

Deputado	Recebeu em 2010?	Valor (R\$)	Relação com a Bancada da Bala:
Alberto Fraga (DEM/DF)	SIM	80 mil	Membro
Alceu Moreira (PMDB/RS)	SIM	20 mil	Membro
Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)	NÃO	130 mil	Membro
Arthur Maia (SD/BA)	NÃO	69,9 mil	Aliado eventual
Daniel Vilela (PMDB/GO)	NÃO	70 mil	Aliado eventual
Fábio Reis (PMDB/SE)		30 mil	Aliado eventual
Édio Lopes (PMDB/RR)	NÃO	30 mil	Membro
Ronaldo Benedet (PMDB/SC)	SIM	20 mil	Membro
Efraim Filho (DEM/PB)	NÃO	50 mil	Membro

Onyx (DEM/RS)	Lorenzoni	SIM	100 mil	Membro
Marcos (PSD/MG)	Montes	SIM	30 mil	Membro
Misael (DEM/MG)	Varella	NÃO	30 mil	Aliado eventual
Carlos Zarattini (PT/SP)		SIM	30 mil	Opositor
Nelson (PSDB/RS)	Marchezan	SIM	30 mil	Aliado eventual
Gonzaga (PSB/PE)	Patriota	SIM	30 mil	Membro
Pompeo de (PDT/RS)	Mattos	SIM	70 mil	Moderado/variável
Wilson Filho (PTB/PB)		NÃO	30 mil	Membro
Jerônimo (PP/RS)	Goergen	SIM	30 mil	Aliado eventual

Fonte: Instituto Sou da Paz, 2014b; Tribunal Superior Eleitoral. Elaboração própria.

Ao passo que a maioria dos candidatos financiados por empresas se concentraram na comissão especial voltada à discussão do PL 3722/2012, e apenas um (Carlos Zarattini) era de fato opositor ao relaxamento do Estatuto do Desarmamento, a proporção de deputados financiados por empresas de armas na bancada da bala continua baixa: 10 dos 46 da legislatura 2015-2019 (21,7% do total).

O instituto identificou candidatos aos cargos de deputado e senador que não se elegeram nos pleitos de 2010 e/ou 2014, como Moreira Mendes (PSD-RO), que recebeu R\$50 mil em sua campanha derrotada ao Senado em 2014; Anderson Benevides (PSC-SP – R\$30 mil), Marcelo Sereno (PT-RJ – R\$20 mil) e Sandro Avelar (PMDB-DF – R\$20 mil), que obtiveram apenas a suplência na disputa para deputado federal.

Ainda há os casos de Guilherme Campos (PSD-SP), membro da bancada da bala entre 2011 e janeiro de 2015, que tentou a reeleição em 2014, recebeu R\$50 mil de empresas de armas, mas não obteve êxito; e Enio Bacci (PDT-RS), que foi incluído na bancada da bala na 54ª Legislatura, se candidatou nas eleições de 2014 para o cargo de deputado estadual, recebeu R\$20 mil de empresas de segurança, e se elegeu.

Os dados mostram a alta proporção de deputados financiados por grandes empresas ligadas a empresas de segurança que obtiveram êxito eleitoral, demonstrando a eficiência destas pessoas jurídicas no financiamento de candidatos a cargos no Legislativo federal.

Para além da atuação dos deputados em favor da aprovação de legislação que flexibiliza ou revoga por completo o Estatuto do Desarmamento, foram observadas outras

medidas que mostram a proximidade e o alinhamento de deputados com grandes empresas de armas e munições e suas entidades representativas, como a Forjas Taurus, a Companhia Brasileira de Cartuchos e a ANIAM.

Na 54^a e 55^a Legislaturas, foram protocolados requerimentos por deputados na CSPCCO para a realização de visitas institucionais da comissão às fábricas de Taurus e CBC. Em dezembro de 2012, as duas empresas receberam uma comitiva de integrantes da CSPCCO – cuja ampla maioria era composta por deputados incluídos na bancada da bala. Alexandre Leite, Arnaldo Faria de Sá, Delegado Protógenes e Hugo Leal foram à fábrica da CBC, e Efraim Filho, Onyx Lorenzoni e Pastor Eurico visitaram CBC e Taurus. por requerimento de Pastor Eurico e outros.

Em 2015 e 2016, Edio Lopes e Alberto Fraga também requereram a realização de visita às fábricas de CBC (REQ. 53/2015 – CSPCCO) e Taurus (Req. nº 53 e 156/2016 - CSPCCO). O último requerimento foi aprovado na comissão, mas a visita não chegou a ocorrer.

Ainda que a proximidade de vários deputados da bancada com a indústria armamentista seja notória, é forçoso relatar também que uma parcela significativa desses parlamentares apresentou relação conflituosa com as empresas que detém o virtual monopólio nacional na fabricação de armas e munições. Em 2016, vários requerimentos foram apresentados na CSPCCO (pelos deputados Major Olímpio, Arnaldo Faria de Sá, Alberto Fraga, Silas Freire e Cabo Sabino) no intuito de discutir defeitos apresentados nas armas fornecidas aos órgãos de segurança do Estado.

O deputado Major Olímpio, em audiências públicas realizadas na CSPCCO em julho e agosto de 2016, defendeu o fim da reserva de mercado (BRASIL, 2016) e denunciou que “as polícias brasileiras estão sendo enganadas pela Taurus” (BRASIL, 2016, p. 22), defendendo a instalação de uma CPI das Armas (ou CPI da Taurus) na Câmara dos Deputados – neste ponto, entrou em conflito com a parte da bancada da bala mais próxima à empresa brasileira de armas; Olímpio quase foi às vias de fato com Alberto Fraga, que o acusou de ser “advogado da Glock”, empresa austríaca de armas (GONÇALVES, 2019). Eduardo Bolsonaro e Jair Bolsonaro são outros deputados que também realizaram críticas ao monopólio e acenaram com a abertura do mercado (SANTOS, 2018; GONÇALVES, 2019).

Esta relação dúbia e não harmônica com as empresas armamentistas, que contraria as premissas dos primeiros estudos e reportagens voltados à análise e identificação da bancada da bala já tinham sido parcialmente identificados por Eveline Santos (2018), que

observou um baixo número de parlamentares financiados por Taurus ou CBC na campanha de 2014 entre 18 deputados de origem profissional ligada às forças de segurança do Estado.

Isto se dá, também, como já indicado na razão dos requerimentos apresentados em 2016, pelos questionamentos feitos pelos próprios profissionais de segurança à qualidade dos equipamentos – como falhas em armas que provocaram mortes e acidentes graves a policiais e a cidadãos abordados pela polícia (ALESSI, 2018). Esta pressão exercida por categorias diversas pertencentes ao campo da segurança pública (que é uma das principais bases eleitorais e sociais de apoio aos deputados da bancada da bala) influencia para o conflito aparentemente contraintuitivo de bancada da bala e empresas de armas e munições.

Devido à metodologia e aos critérios utilizados no trabalho, além da exiguidade temporal e a proximidade do evento, não foi possível realizar um levantamento relativo ao financiamento de campanha dos deputados da bancada da bala que concorreram em 2018, tampouco analisar a origem dos recursos dos novos integrantes da bancada da bala na Câmara na legislatura 2019-2023.

Uma pesquisa futura deste tipo, entretanto, terá mais dificuldade de ser realizada, considerando-se a proibição do financiamento empresarial de campanhas eleitorais, vigente desde 2015 após decisão do Supremo Tribunal Federal e posterior reforma eleitoral aprovada no Congresso no mesmo ano (NOTÍCIAS STF, 2015). Será necessário identificar a identidade das pessoas físicas doadoras para as campanhas dos políticos e pesquisar se, entre eles, existem sócios ou acionistas de empresas de segurança.

3.5. Quem não faz parte da bancada da bala: opositores, moderados, aliados e casos limítrofes

Considerando as premissas adotadas pelo trabalho, o conceito do fenômeno “bancada da bala” que foi desenvolvido na pesquisa, os critérios utilizados para a seleção dos parlamentares e o caráter precipuamente qualitativo e interpretativo da análise, a lista de deputados apresentada na seção 3.1 possui um certo nível de incerteza, bem como uma linha cinzenta entre quem “está dentro” e quem “está fora” da bancada. Trata-se de um grupo com alto nível de informalidade, sem registro oficial de participação e que é, em grande medida, definido “por fora”.

Devido à disparidade de trajetórias e de possibilidades de atuação entre os membros da Câmara dos Deputados, foram identificados parlamentares em duas posições opostas: em uma ponta, aqueles que praticamente corporificam o grupo e o fenômeno conhecido como bancada da bala – e cuja existência se confunde com a trajetória do grupo, como Alberto Fraga e Jair Bolsonaro. Em outra ponta, disputaram politicamente opositores radicais da bancada, que pregam por uma perspectiva de segurança pública cidadã garantidora de direitos humanos, militando por mudanças estruturais do modelo de segurança pública do país, o fim da “guerra às drogas”, a descriminalização de diversas condutas e outras propostas de cunho desmilitarizante, antipunitivista e libertário.

Entre estas duas posições antagônicas – e, ao menos no Congresso, de nenhuma forma igualmente “extremas”, verifica-se uma ampla e complexa gama de posições sobre temas afins à segurança pública, bem como uma variação do interesse dos deputados em direcionar sua atuação no Congresso para debater estas pautas.

Como já amplamente apresentado, os recortes decisivos para definir os parlamentares da bancada da bala eram: a colocação da bandeira da segurança pública como central ao mandato, participando de diversos espaços distintos que tratavam da temática, e o engajamento na defesa de suas posições; o posicionamento marcadamente voltado ao recrudescimento penal, à redução de garantias processuais penais, à políticas de segurança pública de caráter repressivo e/ou que intensifica a militarização do campo, e a postura favorável à flexibilização total ou parcial do controle de armas e munições.

A exigência concorrente de tais critérios fez com que muitos parlamentares que possuem vários pontos de contato com os congressistas da bancada da bala não fossem considerados integrantes da mesma.

Inicialmente, há fortes indícios para afirmar, em consonância com outros estudos e *surveys* realizados no Legislativo federal, que a maioria dos deputados da Câmara nas duas legislaturas apresenta um perfil mais tendente ao conservadorismo que ao progressismo na área da segurança pública – como se verá no capítulo 4. Entretanto, grande parcela desses deputados registrou essa posição apenas em momentos esparsos, como em votos em número relativamente reduzido em comissões não diretamente ligados à segurança, e em plenário – também sendo fortemente influenciados por acontecimentos recentes e pelo poder de agenda e influência de Executivo, da Mesa da Câmara, e das lideranças partidárias e de governo e oposição.

Algumas dezenas de deputados apresentaram perfil consistentemente conservador e punitivista em relação ao tema da segurança pública, manifestando-se também de forma

favorável à flexibilização do controle de armas e munições, mas não foram incluídos na bancada da bala devido ao fato de não terem apresentado uma atuação suficientemente marcante e ativa na área, em comparação àqueles que foram inclusos no grupo.

Um deputado que se encaixa neste perfil é Pinto Itamaraty (PSDB/MA): o parlamentar maranhense foi membro da CSPCCO durante quase toda a 54ª Legislatura, e votou e esteve alinhado à bancada da bala em significativo número de votos e pareceres explorados na pesquisa; Itamaraty, no entanto, não apresentou sequer um projeto de lei no período, fez parte de apenas uma comissão especial de interesse da bancada, e foi pouco ativo na comissão, relatando e se pronunciando de forma veemente acerca de poucos PLs.

Outros parlamentares de destaque próximos da bancada, mas que não foram incluídos são: Nelson Marchezan Júnior (PSDB/RS – 54ª e 55ª Legislaturas), Ezequiel Teixeira (PTN-PODE/RJ – 55ª), Claudio Cajado (DEM/BA – 54ª e 55ª), Otoniel Lima (PRB/SP – 54ª), os ex-presidentes da CSPCCO Otávio Leite (PSDB/RJ – 54ª e 55ª) e José Priante (PMDB/PA – 54ª e 55ª).

Também foram observados deputados com uma atuação dúbia, moderada ou díspare em relação aos temas relacionados à segurança pública e política criminal.

Um caso limítrofe que se destacou na pesquisa é o da deputada Keiko Ota (PSB/SP). A parlamentar entrou para a política institucional após o trágico sequestro e assassinato de seu filho Ives, então com 8 anos, em 1997¹⁵. A parlamentar apresenta a segurança como sendo uma de suas principais bandeiras, e se mostrou atuante na CSPCCO, defensora de projetos que ampliavam e endureciam a legislação penal e processual penal (sendo autora ou relatora de várias proposições aprovadas no Congresso e transformadas em lei) e aliada da bancada da bala em diversas votações, como na redução da maioria penal. Entretanto, Keiko se manifestou ao longo de todo o período analisado de forma aberta e firmemente contra a flexibilização do controle de armas e munições no Brasil.

Osmar Terra e Givaldo Carimbão, por sua vez, tiveram papel destacado na tramitação do Projeto de Lei 7663/10, que, dentre outras medidas repressivas, acrescentou qualificadoras na Lei de Drogas e permitia a internação compulsória de dependentes químicos. Osmar Terra ficou marcado em sua atuação na Câmara por sua atuação em

¹⁵ SIMAS, Fernanda. A violência não discrimina ninguém, diz deputada que teve o filho assassinado. São Paulo: IG, 15 out. 2011. Disponível em: <<https://ultimosegundo.ig.com.br/brasil/a-violencia-nao-discrimina-ninguem-diz-deputada-que-teve-o-filho-assassinado/n1597279266315.html>> Acesso em 20 fev. 2019.

defesa das comunidades terapêuticas e de abordagens no tratamento de dependentes químicos que pregam a abstinência do paciente, e não medidas de redução de danos – tendo se oposto a categorias profissionais ligadas à área, como psicólogos e psiquiatras, e à militantes da chamada luta antimanicomial. O então deputado manteve esta linha de atuação ao assumir o Ministério do Desenvolvimento Social, no governo de Michel Temer (2016-2018)¹⁶ e não indica que fará diferente no comando do novo Ministério da Cidadania, do governo do presidente Jair Bolsonaro.

A pesquisa também explorou os setores que, por contraste, mais se opuseram aos interesses da bancada da bala e seus aliados na Câmara dos Deputados. Ainda que a maior parte destes seja de partidos à esquerda do centro (PSOL, PT, PCdoB, PDT, PSB), uma pequena parcela dos parlamentares deste grupo se aliou ou fez parte da bancada da bala. Além disso, alguns aspectos da atuação destes partidos e de seus congressistas merecem ser discorridos em maior profundidade.

Nesse sentido, ao analisarmos as indicações dos partidos para a CSPCCO entre os anos de 2011 e 2018, notou-se que dois partidos de centro-esquerda (PDT e PSB) ocuparam suas vagas frequentemente com deputados de posição ideológica punitivista, fazendo parte ou tendo amplo diálogo com a bancada da bala. No PDT, Enio Bacci e Subtenente Gonzaga (considerados neste trabalho como integrantes “moderados” da bancada da bala) tiveram presença quase cativa na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado na 54^a (no caso de Enio) e 55^a (no caso do Subtenente Gonzaga) Legislaturas; deputados do partido como Vieira da Cunha, Pompeo de Mattos, Giovanni Cherini não foram incluídos na bancada, mas apresentaram posição mais simpática à flexibilização da política de armas e munições, participaram de comissões temáticas afins à questão e inclusive foram financiados por empresas de armas em suas campanhas eleitorais. Major Olímpio, do grupo mais radical da bancada, foi eleito pelo partido em 2015, embora tenha rapidamente migrado de legenda.

No PSB, Gonzaga Patriota (participante da bancada da bala) e Keiko Ota (caso limítrofe, comentado acima) também fizeram parte da CSPCCO por quase todo o período entre 2011 e 2018. No mesmo sentido, Pastor Eurico (membro da bancada) e Givaldo Carimbão (caso limítrofe) participaram com frequência da mesma comissão, assim como de outros espaços destinados a debater assuntos afins à segurança pública.

¹⁶ BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. *Conselho aprova mudanças na política sobre drogas no país*. Brasília, 01 mar. 2018. <http://mds.gov.br/area-de-imprensa/noticias/2018/marco/conselho-aprova-mudancas-na-politica-sobre-drogas-no-pais> Acesso em 16 jan. 2019.

Os únicos partidos que preencheram suas vagas nessa comissão de forma consistente com deputados opositores da bancada da bala foram PT (parlamentares que fizeram parte da CSPCCO por pelo menos um ano: Adelmo Carneiro Leão, Alessandro Molon, Amauri Teixeira, Assis do Couto, Caetano, Cândido Vaccarezza, Dalva Figueiredo, Domingos Dutra, Edson Santos, Erika Kokay, Iriny Lopes, José Mentor, Moema Gramacho, Nazareno Fonteles, Reginaldo Lopes, Renato Simões, Rogério Carvalho, Rubens Otoni, Sibá Machado, Valmir Assunção, Vander Loubet, Vanderlei Siraque, Zé Carlos), PCdoB (Perpétua Almeida) e PSOL (Glauber Braga).

Entretanto, cabe notar que muitos dos parlamentares destes partidos apresentaram e apoiaram, em relevante número de ocasiões, projetos que criavam novos tipos penais, endureciam a legislação já vigente ou implementavam políticas públicas de viés repressivo – especialmente no que diz respeito a proposições enviadas pelo Poder Executivo no período em que Dilma Rousseff ocupou a presidência da República.

Outra característica marcante da atuação destes partidos – em especial PT e PCdoB – era a atenção a projetos relativos à segurança pública que tinham sua atenção voltada a minorias sociais e políticas e grupos vulnerabilizados na sociedade. Muitas proposições relativas à tutela penal e proteção (via sistema de justiça criminal) das mulheres, crianças e adolescentes, idosos e deficientes tinham como autoria congressistas dos partidos mencionados. Exemplos marcantes nesse sentido são a aprovação da Lei 13104/2015, conhecida como a Lei do Feminicídio, e na votação do PL 3030/2015 (de autoria de Lincoln Portela e relatoria na CCJC de Alberto Fraga), que aumenta a pena para o crime de feminicídio se o autor o tiver praticado em descumprimento de medida protetiva de urgência – foi aprovado em março de 2016 na Câmara com o apoio de partidos à esquerda.

Em adição, partidos de (centro) esquerda também demonstravam maior interesse na ampliação da fiscalização e punição dos crimes econômicos, também conhecidos como “crimes de colarinho branco” (SUTHERLAND, 1999).

Cabe ainda destacar que pelo menos dois deputados de origem profissional ligada a corporações militares não foram considerados membros da bancada da bala – na 55ª Legislatura, Cabo Daciolo (PSOL/PTdoB/Avante/Patriota-RJ) e Tenente Lúcio (PSB-MG). Estes parlamentares apresentaram uma atuação idiossincrática em relação a temas centrais da análise, tendo votado a favor da intervenção federal no Rio de Janeiro, por um lado, mas contra a redução da maioria penal, por outro.

Tenente Lúcio não foi um deputado participativo nas principais comissões

permanentes e especiais que discutiram temas relativos à segurança; Daciolo foi, mas apresentou um perfil de atuação variável, tendo se aproximado de deputados mais radicais em alguns momentos – como quando defendeu policiais militares acusados do homicídio do pedreiro Amarildo, em 2014, e em alguns projetos de lei apresentados, de caráter punitivista e corporativo – e se afastando em outros, como em votos e posicionamentos contrários à flexibilização do controle de armas e munições.

Em entrevista dada a Eveline Santos (2018), Daciolo se manifesta de forma crítica à liberação do porte de armas, além de destacar que não tem proximidade com membros da bancada da bala, sendo alguém de atuação mais “solitária” na Câmara.

CAPÍTULO 4 – A atuação da bancada da bala nas comissões, no plenário e nos bastidores da Câmara dos Deputados: coordenação e atuação conjunta, ou convergência eventual?

Durante o mesmo processo de pesquisa que permitiu a identificação dos membros da bancada da bala atuantes na Câmara dos Deputados entre 2011 e 2018, explorou-se não somente a atuação da bancada da bala na câmara baixa do parlamento brasileiro, mas também, em certa medida, o modo como a casa tratou do tema da segurança pública ao longo do período.

Nesta etapa da pesquisa, o trabalho foi voltado à investigação das formas de atuação da “bancada da bala” dentro da Câmara dos Deputados, seja no plenário, em comissões permanentes mais decisivas para a aprovação de proposições atinentes à segurança pública, além de comissões temporárias de interesse – incluindo reuniões, audiências públicas, seminários e outros eventos ocorridos nestes espaços.

Para isto, o pesquisador promoveu extensa exploração do conteúdo de sessões do Plenário e reuniões de comissões selecionadas – em especial as deliberativas, além de acompanhar o processo de tramitação de proposições relevantes envolvendo os temas de interesse e o grupo de parlamentares identificados, a partir da seleção realizada nos processos anteriores, como pertencentes à bancada da bala.

A principal fonte dos dados analisados foi o portal online da Câmara dos Deputados, mas outras fontes públicas de informação foram acessadas, de forma complementar.

Também foram verificados documentos que possam indicar eventual atuação

coordenada entre os parlamentares, como coautoria de propostas legislativas na área da segurança pública, pronunciamentos públicos de apoio a iniciativas de outros deputados ou a rejeição, no Congresso, de projetos que colidam com os interesses do grupo a partir de articulação conjunta.

O pesquisador ainda teve acesso à transcrição completa das entrevistas semiestruturadas realizadas por Eveline Santos (2018) com 14 parlamentares que, embora tivessem sido selecionados a partir de critérios distintos aos do presente trabalho, também compõem a bancada da bala do modo como esta dissertação desenvolveu. As entrevistas, compostas por questionamentos básicos baseados nas expectativas teóricas da pesquisadora, foi útil para a obtenção de novas informações e conexões entre os parlamentares.

Eveline entrevistou em 2017 os deputados Alberto Fraga, Cabo Sabino, Capitão Augusto, Delegado Éder Mauro, Delegado Edson Moreira, Delegado Francischini, Delegado Waldir, Eduardo Bolsonaro, Gilberto Nascimento, Jair Bolsonaro, João Campos, Laerte Bessa, Rocha e Subtenente Gonzaga – todos também inclusos na bancada da bala seguindo as definições e critérios estabelecidos no presente trabalho – e ainda o deputado Cabo Daciolo, que foi considerado pela autora como integrante do grupo, o que não foi o caso nesta pesquisa.

A análise das entrevistas teve como objetivo a obtenção de novas informações a respeito da agenda prioritária dos deputados, a atuação conjunta dos mesmos na Câmara durante a tramitação de proposições afins à segurança pública, confirmar posicionamentos políticos e encontrar indícios de atuação coordenada e articulada entre parte ou o todo da da “rede” de parlamentares associada ao campo securitário-autoritário da segurança pública, e os métodos.

4.1. A Bancada da Bala na CSPCCO e outras comissões permanentes e temporárias ligadas à Segurança Pública

Um aspecto particularmente marcante para a identificação e delimitação da bancada da bala foi a pesquisa e a análise do trabalho das comissões permanentes e temporárias ligadas à temática da segurança pública.

As comissões permanentes são órgãos técnicos criados pelo Regimento Interno da Câmara dos Deputados e constituídos pelos, com a finalidade de discutir e votar as

propostas de leis que são apresentadas à Câmara. Dependendo das prerrogativas de cada comissão e das características das proposições ou projetos analisados, os membros das comissões opinam sobre os temas tratados por meio de pareceres, antes de levar a proposição/projeto ao Plenário; e, em outras hipóteses previstas regimentalmente, os deputados podem decidir por aprovar ou rejeitar as propostas, sem a necessidade de passagem pelo Plenário da Casa (BRASIL, 2018a). No ano de 2018, eram 25 as comissões permanentes da Câmara dos Deputados.

Por definição regimental, nenhum deputado pode participar, como titular, de mais de uma comissão permanente – exceto nos casos da CSPCCO e outras treze comissões, onde a participação em uma delas pode ser cumulada com a titularidade em mais uma das outras comissões¹⁷. Deste modo, o fato dos parlamentares poderem participar de poucas comissões permanentes dentre vinte e cinco exige dos mesmos, assim como de seus partidos e das bancadas temáticas e de governo/oposição, a escolher áreas temáticas e políticas públicas específicas para se especializar e direcionar sua atuação em cada sessão legislativa.

Como praticamente qualquer proposição legislativa precisa tramitar pelas comissões permanentes afins aos temas tratados nas mesmas, para ser liberada para apreciação em plenário ou aprovada diretamente, a ocupação desses espaços é fundamental na atividade parlamentar. É espaço privilegiado para influir nas decisões desta casa legislativa, e promover a agenda política individual ou dos grupos políticos dos congressistas, independente do tema em questão (RESENDE, 2017).

Para além da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – a principal da Câmara dos Deputados e onde praticamente todos os principais projetos da casa precisam passar para ir à votação em plenário – a comissão permanente da Câmara de maior interesse para os deputados que tem na segurança pública uma prioridade em seus mandatos (o que inclui os membros da bancada da bala) é a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado – CSPCCO.

4.1.1. A bancada da bala na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado – CSPCCO

¹⁷ BRASIL. Câmara dos Deputados. Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/regimento-interno-da-camara-dos-deputados/arquivos-1/RICD%20atualizado%20ate%20RCD%2030-2018.pdf>> Acesso em 08 jan. 2019.

Esta comissão, que é relativamente recente (foi criada em 2002), tem as seguintes áreas temáticas ou campos de atividade, de acordo com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados:

- “a) assuntos atinentes à prevenção, fiscalização e combate ao uso de drogas e ao tráfico ilícito de entorpecentes ou atividades conexas;
- b) combate ao contrabando, crime organizado, sequestro, lavagem de dinheiro, violência rural e urbana;
- c) controle e comercialização de armas, proteção a testemunhas e vítimas de crime, e suas famílias;
- d) matérias sobre segurança pública interna e seus órgãos institucionais;
- e) recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas ao crime organizado, narcotráfico, violência rural e urbana e quaisquer situações conexas que afetem a segurança pública;
- f) sistema penitenciário, legislação penal e processual penal, do ponto de vista da segurança pública;
- g) políticas de segurança pública e seus órgãos institucionais;
- h) fiscalização e acompanhamento de programas e políticas governamentais de segurança pública;
- i) colaboração com entidades não-governamentais que atuem nas matérias elencadas nas alíneas deste inciso, bem como realização de pesquisas, estudos e conferências sobre as matérias de sua competência” (BRASIL, 2018a, p. 30)

A CSPCCO instaurou ainda, no período entre 2011 e 2018, subcomissões internas (máximo de três subcomissões permanentes e três especiais por sessão legislativa), que não possuíam poder decisório.

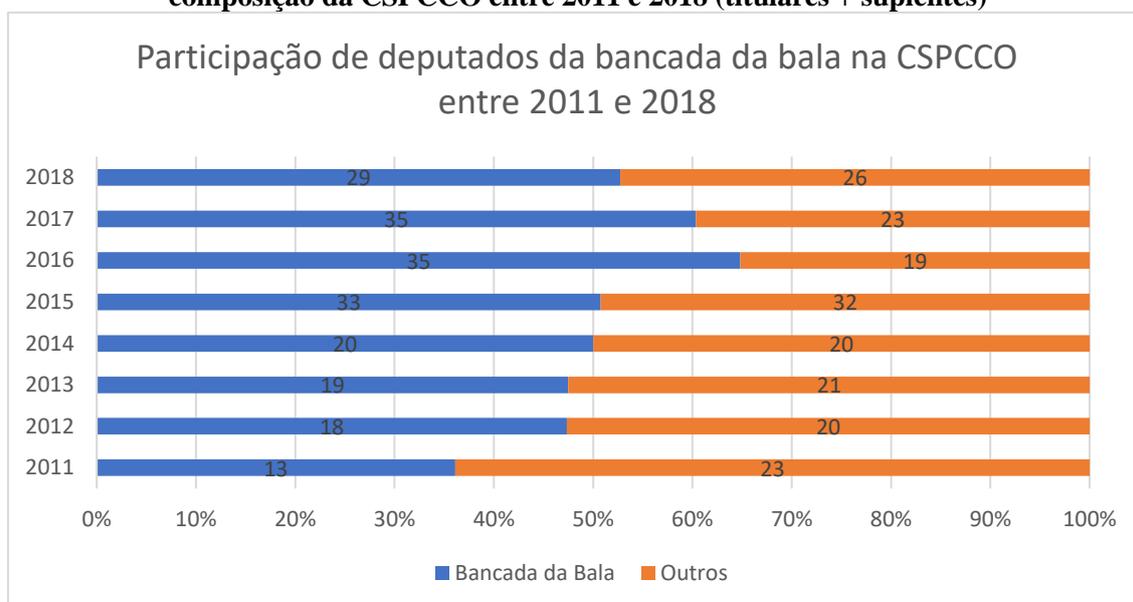
Após a análise da atuação da CSPCCO entre os anos de 2011 e 2018 que foi realizada precipuamente através dos relatórios anuais de atividade da comissão (BRASIL, 2011; 2012; 2013; 2014a; 2015; 2016b; 2017, 2019), observou-se uma forte presença e concentração da bancada da bala nessa comissão ao longo dos anos, seja na presidência do órgão, ou como membros titulares ou suplentes.

Os presidentes da CSPCCO no período entre 2011 e 2018 foram: Mendonça Prado (DEM/SE) – 2011, Efraim Filho (DEM/PB) – 2012, Otávio Leite (PSDB/RJ) – 2013, Pauderney Avelino (DEM/AM) – 2014, José Priante (PMDB/PA) – 2015, Alexandre Baldy (PTN/GO) – 2016, Capitão Augusto (PR/SP) – 2017 e Laerte Bessa (PR/DF) – 2018 (o deputado também havia presidido a comissão em 2010). Dos oito presidentes da comissão, seis foram considerados membros da bancada da bala pela pesquisa, e os dois restantes (Otávio Leite e José Priante) se comportaram como aliados eventuais da bancada da bala, se contrapondo ao grupo em poucos casos, e também mantendo uma agenda similar aos outros presidentes.

A presença da bancada na CSPCCO, que foi verificada ao longo de todo o período analisado, se intensificou em termos absolutos e proporcionais na 55ª Legislatura. A

comissão variou no número de componentes no período analisado – entre um mínimo de 18 titulares e suplentes em 2011, até o ponto máximo em 2015, onde haviam 33 titulares e 33 suplentes. Entre 2015 e 2018, a bancada da bala ocupou 50% ou mais das vagas da comissão em todos os anos:

Gráfico 12 – Número absoluto e porcentagem de deputados da bancada da bala na composição da CSPCCO entre 2011 e 2018 (titulares + suplentes)



Fonte: Elaboração própria.

Quando são acrescentados na conta os aliados eventuais da bancada, o setor conservador mostra uma predominância ainda maior na comissão.

De forma coerente com o quadro de predominância de deputados de partidos à direita do centro e com a forte presença da bancada da bala na CSPCCO, as audiências públicas realizadas pela comissão também disseram respeito majoritariamente a temas de maior interesse destes grupos, como pautas salariais e corporativas relativas à categorias profissionais do sistema de justiça criminal, debate de projetos de lei que propunham endurecimento da legislação penal e processual penal, bem como discussão de políticas públicas de segurança a partir de perspectivas que priorizavam o aumento do efetivo de dos recursos financeiros, e não à reformas estruturais do sistema. , Nesse sentido, foi observada uma ampla participação, em audiências públicas e seminários, de membros e representantes de categorias profissionais associadas ao policiamento, investigação e à persecução criminal – polícias militar, civil, federal e rodoviária; ministério público; forças armadas, membros de secretarias de segurança estaduais, dentre outros.

Outra característica notada na CSPCCO e em outras comissões especiais ao longo dos oito anos explorados pela pesquisa foi a marcante relação dos deputados da bancada da bala com o lobby das empresas de armas e munições. Como já mencionado, também ocorreram visitas institucionais de deputados da CSPCCO (cujas comitivas foram compostas, em sua maioria, por deputados da bancada da bala) às fábricas das empresas Taurus e CBC.

Foram identificados alguns interlocutores frequentes da bancada da bala externos à Câmara no tema do controle de armas e munições: Salésio Nuhs, convidado tanto na condição de presidente da Associação Nacional da Indústria de Armas e Munições, como de representante da Companhia Brasileira de Cartuchos; as organizações da sociedade civil (ambas defensoras da liberação do porte de armas) Movimento Viva Brasil, representada por Fabrício Rebelo, identificado como especialista em segurança à época diretor da instituição, e Benedito Gomes Barbosa Jr. (ou Bene Barbosa), presidente do movimento, e autor do já mencionado livro “Mentiram Pra Mim Sobre o Desarmamento” (2015); e ONG Pela Legítima Defesa, representada pelo coronel reformado Paes de Lira.

Ao mesmo tempo, a participação de entidades da sociedade civil com posições reformistas em relação à segurança pública, contrárias à flexibilização do Estatuto do Desarmamento, críticas à política de drogas vigente no país e à inflação legislativa penal foi muito reduzida, resumida a poucas participações entre as 78 audiências públicas realizadas pela CSPCCO na 54ª Legislatura, e ainda menos frequente na legislatura seguinte. Estas, além da Defensoria Pública, instituição do Estado voltada ao acompanhamento jurisdicional aos mais necessitados, que apresenta posições tradicionalmente mais garantistas do que o Ministério Público e representantes do Poder Judiciário – dois grupos bastante prestigiados na comissão – foram convocadas usualmente por parlamentares de PT e PSOL.

Estes resultados corroboram estudos recentes realizados sobre o lobby no legislativo brasileiro, destacando os espaços das comissões como locais privilegiados de exercício de influência, e de maior interesse de lobistas externos – verificado na atuação de outros setores, como a indústria (MANCUSO, 2007) e na própria CSPCCO, entre 2006 e 2014 (RESENDE, RIBEIRO, 2015).

Outro aspecto relevante identificado na pesquisa foi o fato de haver um número relativamente baixo (considerando o volume total) de proposições, requerimentos ou pareceres controvertidos, que tenham provocado divergência entre os membros da comissão ao ponto de ter sido solicitada votação nominal – a maioria delas foi aprovada

em votação sumária. No que diz respeito aos requerimentos realizados por membros da comissão, nenhum foi rejeitado em 2011 e 2012; apenas 1 dos 101 realizados em 2013 foram rejeitados, e 1 de 55 em 2014. Tal característica se manteve na 55ª Legislatura, quando nenhum requerimento foi rejeitado em 2015, 2016 e 2018, e apenas 1 de 96 em 2017 – embora parte dos requerimentos não tenham sido deliberados em cada um dos anos em questão.

Foi registrado um número significativamente baixo de deliberações de projetos, entre as 585 ocorridas na CSPCCO entre 2011 e 2018, que geraram conflitos ao ponto de haver solicitação de votação nominal ou a existência de votos em separado. A razão para isto, na esmagadora maioria dos casos, era o evidente predomínio de deputados conservadores na comissão.

Na 54ª Legislatura, a maioria das deliberações em que a controvérsia foi registrada na votação se deu a partir de votos contrários dos deputados do PT atuantes na comissão no período – de forma mais notória, os deputados Alessandro Molon, Dalva Figueiredo, Erika Kokay, Vanderlei Siraque e Edson Santos, além da deputada Perpétua Almeida, do PCdoB.

Alguns casos de destaque são: a aprovação do PL 1843/2011, de autoria de João Campos, que amplia as prerrogativas da autoridade judicial ao lavrar auto de prisão em flagrante – o parecer favorável de Fernando Francischini recebeu oposição apenas de Alessandro Molon (novembro de 2011); Dalva Figueiredo foi minoria ao ser contrária à aprovação do PL 345/2011, de Hugo Leal, que amplia o tempo máximo de internação, em 2012.

Entretanto, neste período inicial foi possível perceber, a partir de algumas deliberações importantes, um perfil de colegiado mais moderado do que o de anos posteriores. Propostas para o campo da segurança pública associadas ao campo conservador foram derrotadas na comissão entre 2011 e 2014: O PL 7317/2010, que versava sobre a possibilidade de participação de empresas privadas na gestão de estabelecimentos prisionais foi derrotado em setembro de 2011 na CSPCCO, após parecer pela rejeição de autoria de Perpétua Almeida ser aprovado por unanimidade; já a proposta que tornava facultativo o registro de armas danificadas ou antigas (PL 918/2011) foi rejeitada pela comissão, após relatório de Alessandro Molon.

Os raros casos onde propostas que dispunham sobre aumento de penas foram derrotadas também ocorreram até 2014, ano em que o PL 3892/2012 (aumentava a pena do crime de sequestro) foi rejeitado após aprovação de parecer também de autoria de

Molon.

Foi possível identificar também ações que indicavam maior moderação de parcela de membros da bancada da bala nos primeiros anos analisados. O deputado Alexandre Leite apresentou pareceres contrários à permissão de porte de armas para conselheiros tutelares (prevista no PL 1053/2011) e agentes socioeducativos (PL 1060/2011), no que foi acompanhado por toda a composição da CSPCCO. A ampliação de categorias profissionais a terem a prerrogativa de portar armas gerava divisão na comissão neste período, como se depreende da votação, em agosto de 2012, dos PLs 3624 e 4408/2008, onde a inclusão dos funcionários de fiscalização de departamentos de trânsito no rol das categorias com porte permitido pelo Desarmamento foi aprovada em reunião por 8 votos a 7 em votação nominal – estando novamente Alexandre Leite entre os contrários.

Nesse sentido, foram observadas votações onde existiram falsos consensos, em que deputados com posições minoritárias dentro da comissão tinham consciência dessa posição e sequer solicitaram votação nominal. Um exemplo disto é a votação do PL 8006/2010, do Dep. Jair Bolsonaro, em reunião da CSPCCO em 13/6/2012¹⁸. O projeto em questão previa entre outras medidas, ampliar penas para os crimes de formação de quadrilha e de roubo e extorsão com violência ou morte, dificultar a possibilidade de redução da pena para esses delitos e para o tráfico de armas, e incluir os crimes relacionados ao tráfico de drogas na relação de crimes hediondos. Apenas o voto contrário da Dep. Dalva Figueiredo (PT/AP) foi registrado, ainda que seja possível concluir que Alessandro Molon (PT/RJ) e Vanderlei Siraque (PT/SP) também fossem contrários ao projeto.

Ao mesmo tempo, significativa parcela das propostas legislativas deliberadas na CSPCCO diziam respeito a proposições que no mérito eram pouco controvertidas internamente. Centenas de requerimentos, sugestões de emendas ou projetos de lei trataram a respeito de questões que não provocavam as clivagens que são decisivas, na perspectiva da presente pesquisa, na definição dos membros da bancada da bala: inflação ou deflação da legislação penal, retirada ou ampliação de garantias processuais penais, flexibilização ou restrição do controle de armas e munições, regulação da atuação dos profissionais da segurança pública.

Observou-se um aumento do número de projetos submetidos à apreciação da

¹⁸ BRASIL. Câmara dos Deputados. *Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Ata da 20ª Reunião, realizada em 13 de junho de 2012*. Disponível em: [.<http://www.camara.leg.br/internet/ordemdodia/integras/1001715.htm>](http://www.camara.leg.br/internet/ordemdodia/integras/1001715.htm) Acesso em 08 jan. 2019.

CSPCCO entre a 54^a e a 55^a Legislatura. Entre 2011 e 2014, a quantidade dos mesmos variou entre 210 (2014) e 245 (2013) projetos. Em 2015, o número saltou para 401 proposições e, após 2016, onde a quantidade de projetos aguardando chegou a 404, diminuiu sensivelmente nos dois anos seguintes – para 358, em 2017, e 298, em 2018.

No que diz respeito dos projetos deliberados na CSPCCO, foi observada tendência similar à verificada nos requerimentos – a maioria das propostas colocadas em pauta eram aprovada, com um pequeno número de proposições rejeitadas. Ao mesmo tempo, em todos os anos a comissão não conseguiu deliberar a respeito da maioria dos projetos submetidos. Não foi possível saber, ainda, muitos detalhes a respeito dos acordos e discussões realizadas (geralmente nos bastidores e sem registro formal) entre a presidência, membros e os partidos que compõem a comissão, que decidem a pauta das reuniões, o destino das proposições discutidas no espaço, a designação da relatoria dos projetos em debate.

Quanto a este último ponto, todavia, foi possível identificar a alta frequência de casos onde deputados da bancada da bala ficaram responsáveis por relatar proposições de colegas também pertencentes à mesma bancada – levando, na maioria dos casos, a pareceres opinando pela aprovação dos PLs, PLPs e outras propostas em análise. Entretanto, este processo não se deu de forma unânime: deputados da bancada da bala divergiram em número relevante de ocasiões nas reuniões deliberativas da CSPCCO.

Em contraste ao perfil relativamente variável da comissão na 54^a Legislatura, entre 2015 e 2018 o domínio da ala punitivista e repressiva na comissão (bancada da bala + aliados eventuais) foi praticamente completo. Deputados progressistas na área, oriundos de partidos de esquerda e centro-esquerda compuseram menos de 20% das vagas da comissão em todos os anos da 55^a Legislatura – no final de 2016, estes representavam apenas dois dos 54 membros da CSPCCO, 3,7% do total.

A hegemonia da bancada da bala se expressava na agenda da comissão tanto pela aprovação de projetos de interesse do grupo, como pela rejeição de propostas que desagradavam os mesmos deputados. Exemplos são a rejeição ao PL 6990/2013 (voto vencedor: Aluísio Mendes), que versava sobre prontuários médicos e a saúde de reclusos no sistema prisional, em 2015; o parecer de Major Olímpio pela rejeição ao PL 2769/2015 (autor: Wadih Damous) que revoga o crime de desacato do Código Penal e altera a Lei de Segurança Nacional – apenas Glauber Braga e Robinson Almeida não seguiram o relator;

Os casos onde pareceres ou projetos de deputados da bancada tiveram maiores chances de rejeição foram apenas aqueles onde parte da bancada da bala (seja por

considerar a proposta muito radical ou por disputas em relação a competências de órgãos de segurança distintos) divergiu entre si, como na divergência de Alexandre Leite e Delegado Waldir ao parecer de Onyx Lorenzoni favorável ao PL 3260/2015 (autor: Eduardo Bolsonaro), que permitia o empréstimo de armas de fogo pelo Estado a particulares que tenham tido sua arma apreendida devido a fato em que incidiu excludente de ilicitude (2017).

4.1.2. A bancada da bala em outras comissões permanentes

As outras comissões permanentes, pelas quais também tramitou grande parte das proposições relacionadas à segurança pública apresentadas na Câmara, não tiveram sua atuação cotidiana analisada de forma profunda durante a pesquisa realizada na presente dissertação. Entretanto, cumpre realizar alguns apontamentos em relação à atividade de algumas comissões, especialmente daquelas que, por suas características e competências, tem maior ligação com as proposições relacionadas à segurança pública, e também despertaram maior interesse e atenção dos membros da bancada da bala.

Inicialmente, é fundamental registrar a importância da Comissão de Justiça e Cidadania na Câmara dos Deputados. Segundo o artigo 53, inciso III do Regimento Interno da casa, todas as proposições que tramitam na casa necessitam ser apreciadas nesta comissão, a fim de serem avaliadas quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa (BRASIL, 2018a). A CCJC também tem entre suas atribuições e campos temáticos, dispostos no art. 32, IV do mesmo regimento, a discussão de propostas que versem sobre assuntos atinentes aos direitos e garantias fundamentais (alínea d), matérias relativas a direito penal, processual e penitenciário (alínea e), intervenção federal – o que se mostrou relevante no caso da intervenção federal na Segurança Pública do Rio de Janeiro (alínea j) e anistia (alínea o). Desse modo, toda a agenda legislativa da bancada da bala, para obter êxito, necessita de aprovação nesta comissão.

Devido à importância e do prestígio da CCJC, há grande disputa entre os deputados dos diversos partidos e blocos pelas 66 vagas de titulares e 66 de suplentes do espaço (é a maior da Câmara). Diferente do que se observou no caso da CSPCCO, onde os deputados da bancada da bala em geral obtiveram as indicações de seus partidos/blocos quando demonstraram interesse – e se concentraram naquela comissão, participando em proporção muito maior em relação ao seu peso no total da casa – este não foi o caso na

CCJC. Desse modo, já nesse ponto proposições voltadas à inflação legislativa penal, flexibilização do controle de armas e munições, em benefício de categorias das forças de segurança e outras prioritárias da bancada da bala necessitam obter apoio para além do grupo e de seus aliados mais próximos.

Pela mesma razão – ainda que não seja uma garantia do sucesso ou fracasso da iniciativa – a aprovação de propostas no âmbito na comissão é um importante passo para a aprovação destas, bem como um indício de que as mesmas têm condições de serem aprovadas pela maioria dos deputados no Plenário, se for o caso.

Durante a tramitação de alguns projetos chave voltados à segurança pública na Câmara, a aprovação de pareceres favoráveis à medida foram o primeiro grande sinal de que propostas controversas obtiveram amplo apoio entre os deputados.

Em março de 2015, a PEC 171/1993, que dispõe sobre a redução da idade de imputabilidade penal para dezesseis anos de idade foi debatida na CCJC. O primeiro parecer, apresentado pelo relator Luiz Couto (PT-PB) pela inadmissibilidade e rejeição da foi derrotado em votação nominal por 43 a 21. Ainda que vários deputados da bancada da bala tenham participado da votação e contribuído para a rejeição do parecer, estes representaram apenas 11 dos 43 votos: Alceu Moreira, Alexandre Leite, Andre Moura, Arnaldo Faria de Sá, Capitão Augusto, João Campos, Laerte Bessa, Laudívio Carvalho, Lincoln Portela, Pastor Eurico, Vitor Valim. Na mesma semana, foi designado relator do parecer vencedor (Marcos Rogério, PDT-RO), pela admissibilidade. A votação deste parecer teve resultado similar, com 42 votos a favor e 17 contra. Novamente, a bancada da bala não garantiria sozinha a aprovação do parecer, visto que Alceu Moreira, Alexandre Leite, Andre Moura, Arnaldo Faria de Sá, Capitão Augusto, Delegado Éder Mauro, Delegado Waldir, João Campos, Laerte Bessa, Laudívio Carvalho, Lincoln Portela, Pastor Eurico e Vitor Valim deram 13 dos 42 votos pela posição vitoriosa.

Por outro lado, um elevado número de proposições punitivistas, pró-armas e que favoreciam categorias profissionais das forças de segurança estatais que já haviam sido aprovadas na CSPCCO travaram na CCJC. Ainda que tenha sido observado que uma significativa parcela das proposições de membros da bancada da bala eram distribuídas a outros deputados da bancada atuantes nesta comissão, a maioria destas propostas legislativas não foram aprovadas na CCJC, seja por terem sido rejeitadas em votação ou, no caso mais comum, por simplesmente não terem avançado na pauta da comissão, ficando anos aguardando a apresentação ou a votação de pareceres – o que é um forte indício de que o tema não estava entre as prioridades dos membros da comissão.

Algumas propostas relacionadas à segurança pública passaram pela CCJC em caráter conclusivo, tendo sido enviadas diretamente ao Senado ou à sanção presidencial, quando a proposição já tivesse tramitado pela câmara alta do legislativo federal.

Dentre as que merecem destaque, está o PL 705/1999. Ainda que o parlamentar Enio Bacci tenha se manifestado a favor de flexibilizar em certos pontos o controle de armas e munições durante a 54ª Legislatura, o deputado teve projeto de sua autoria, que proíbe os veículos de comunicação social de divulgar publicidade que contenha imagem ou promova a aquisição de arma de fogo, aprovado quatorze anos depois na CCJC (11/9/2013).

Em importância menor, mas também relevante para a bancada da bala é a Comissão de Finanças e Tributação, visto que o artigo 53, inciso do Regimento Interno da Câmara dispõe que esta comissão deve fazer “o exame dos aspectos financeiro e orçamentário públicos, quanto à sua compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual” (BRASIL, 2018a). Da mesma forma como observado na CCJC, a bancada da bala participou em menor proporção na comissão, tendo significativa parcela dos projetos de autoria dos deputados do grupo sido rejeitada ou não deliberada, por não fazer parte da agenda prioritária da CFT.

A comissão onde o grupo enfrentou maior resistência foi a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara. Diferente do que fora observado na CSPCCO, a bancada da bala não foi maioria da CDHM em nenhum dos anos observados – e teve um aliado do grupo na presidência da comissão apenas em 2013, quando o deputado Pastor Marco Feliciano esteve à frente do espaço. Desse modo, o grupo teve maiores dificuldades de fazer as proposições de interesse do grupo que tramitaram nesta comissão avançarem.

Além destas três comissões, outras comissões permanentes da Câmara eventualmente são de interesse do grupo, por discutir, em alguns casos, projetos de interesse da bancada da bala, dependendo do tema abordado e das características das proposições analisadas. Entretanto, não foi pesquisado nesse trabalho eventual ação de deputados da bancada da bala em outras comissões, por limitações de tempo e escopo do trabalho, assim como o fato de que projetos afins às pautas da bancada da bala serem eventuais e difíceis de identificar em comissões em que temas relacionados à segurança pública, legislação penal e processual penal e política criminal são secundários.

4.1.3. A bancada da bala nas Comissões temporárias de interesse

As comissões temporárias – que podem ser Comissões Especiais – o tipo mais comum – ou Comissões Externas, tem a “(...) finalidade de emitir pareceres sobre proposições em situações especiais (PEC, Códigos etc.) ou oferecer estudos sobre temas específicos”¹⁹.

Dentre as comissões temporárias instauradas na 54^a e 55^a Legislaturas, mais de vinte versaram sobre temas de interesse da bancada da bala, envolvendo projetos ligados aos nove tópicos citados no capítulo 3.1 derivados do tema Segurança Pública. Na pesquisa, foi investigado o conteúdo das alterações legislativas que estavam em discussão, os membros dessas comissões, as votações relevantes na comissão – em regra, o parecer final do relator – e qual era o significado do texto aprovado para a política de segurança pública brasileira.

Inicialmente, cumpre ressaltar que, assim como na CSPCCO, verificou-se uma significativa concentração dos membros da bancada da bala em comissões especiais relacionadas à questões afins à segurança pública e política criminal, em proporção muito superior à do grupo em relação à Câmara como um todo.

4.1.3.1. Comissões temporárias na 54^a Legislatura

Algumas das comissões especiais analisadas no período 2011-2015 apresentaram baixa atividade, não tendo chegado a uma conclusão. Todas as comissões indicadas na sequência foram arquivadas, sem a apresentação de parecer do relator ou a ocorrência de votações relevantes:

PEC 204/2012, que altera a forma de indicação de membros do MP e advogados às vagas nos Tribunais; na 54^a Legislatura, a discussão do PL 4238/2012, que visava estabelecer piso salarial nacional para funcionários de empresas particulares que explorem serviços de segurança e de transporte de valores (com a presença de Guilherme Campos e Major Fábio, como titulares e João Campos e Lourival Mendes, como suplentes); PL 6869/2010 – que visava a criminalização da venda de bebidas alcoólicas para menores (Hugo Leal e Efraim Filho eram titulares e Jair Bolsonaro suplente).

Além destas, também foram arquivadas nas mesmas condições a comissão

¹⁹ BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. O papel das comissões temporárias. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias> Acesso em 3 dez. 2018.

especial destinada a analisar as Propostas de Emenda à Constituição que versem sobre Segurança Pública, como PEC 300/08 e 308/04, instaurada em 2011 (membros de interesse: Presidente – Arnaldo Faria de Sá; Relator - Edio Lopes; Titulares – Ronaldo Benedet, João Campos, Jair Bolsonaro, Vilson Covatti, Efraim Filho, Andre Moura, Delegado Protógenes; Suplentes – Alceu Moreira, Lincoln Portela, Gonzaga Patriota, Fernando Francischini, Lourival Mendes, Hugo Leal e Delegado Waldir); a comissão para estudo e propostas para a reforma do Código Penal, criada em março de 2013 (membros de interesse: Titulares – João Campos, Marcos Montes, Guilherme Mussi, Efraim Filho, Vieira da Cunha, Arnaldo Faria de Sá, Hugo Leal e Fernando Francischini; Suplentes – Edio Lopes, Lincoln Portela e Onyx Lorenzoni)

A identificação da composição destas comissões foi útil, entretanto, para verificar as indicações partidárias de deputados para as comissões, indícios relevantes sobre quais deputados tinham maior interesse nos temas e o perfil dos parlamentares indicados pelos partidos e blocos partidários para deliberar sobre tópicos de interesse da bancada da bala.

Outras duas comissões chegaram na fase de pareceres parciais ou finais do relator, mas não chegaram a ser deliberados. João Campos apresentou apenas um parecer parcial na comissão que tratou da proposta do novo Código de Processo Penal (PL 8045/2010), na qual era relator. Já na comissão especial que discutiu propostas de alteração das medidas socioeducativas a infratores que atingiram a maioria penal, o relator Carlos Sampaio apresentou parecer em maio de 2014 pela aprovação de diversos projetos que, dentre outras medidas, ampliavam o prazo máximo de internação e a idade máxima de cumprimento de medidas socioeducativas. Entretanto, o parecer não foi deliberado na comissão, que tinha em sua composição outros membros da bancada da bala, assim como aliados do grupo: Guilherme Mussi, Jair Bolsonaro, Onyx Lorenzoni (titulares); Ronaldo Benedet, Junji Abe, Efraim Filho, Arnaldo Faria de Sá, Andre Moura, Fernando Francischini (suplentes).

Um significativo número de comissões especiais chegou à sua conclusão com votações de pareceres finais de forma unânime – marcadas por acordos, composições e negociações de bastidores que permitiram a formação de consensos entre deputados de governo e oposição, de partidos e esquerda e direita e, no caso, entre deputados da bancada da bala, seus aliados pontuais e opositores.

Muitas destas diziam respeito a carreiras ligadas direta ou indiretamente ao sistema de justiça criminal e/ou às forças de segurança: o parecer de Efraim Filho

(membro da bancada da bala) com substitutivo e pela aprovação da PEC 55/2011, que "dá nova redação ao § 8º do art. 144, da Constituição Federal, para disciplinar a carreira dos agentes públicos responsáveis pelo policiamento de trânsito, em âmbito municipal", foi aprovada unanimemente em 2 de outubro de 2013; da mesma forma, em 7 de maio de 2014 o substitutivo de Lelo Coimbra ao texto da PEC 82/2007, atribuindo autonomia funcional e prerrogativas aos membros da Defensoria Pública, Advocacia da União, Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria-Geral Federal, Procuradorias das autarquias e às Procuradorias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios foi aprovado sem oposição; assim como os pareceres sobre as PECs 207/2012 e 243/2013, que tratavam sobre a autonomia funcional e orçamentária e a presença da Defensoria Pública em todas as comarcas, respectivamente, foram aprovados por todos os membros das comissões.

Outras propostas de interesse de profissionais da segurança pública, de caráter organizacional ou relativas às condições de trabalho também foram aprovadas de modo unânime, com acordo entre a bancada da bala, aliados e opositores.

O parecer de Alessandro Molon, pela aprovação da PEC 325/2009, que propunha a separação da perícia oficial de natureza criminal das polícias judiciárias e instituiu a perícia criminal como órgão de segurança pública, com substitutivo e complementação de voto, foi aprovado por unanimidade em novembro de 2014 (entretanto, na discussão do projeto ainda na CCJC, em 2013, Lourival Mendes foi contra). A PEC 339/2009, que altera a CR/88 para assegurar o direito ao adicional noturno aos policiais militares, bombeiros militares e aos integrantes dos órgãos de segurança pública, teve o relatório final de Manoel Júnior aprovado na comissão especial sobre o tema. Neste caso, dois dos membros da bancada da bala atuantes na comissão – João Campos e Lincoln Portela, optaram por apresentar votos em separado, ratificando o parecer do relator.

A comissão especial sobre Bebidas Alcoólicas elaborou um relatório final voltado à prevenção do consumo de álcool, restrição de venda em estádios, destinação de recursos de impostos para dependentes químicos, dentre outros tópicos. O relatório, que foi aprovado por unanimidade em março de 2012 – teve dois integrantes da bancada da bala na comissão: Pastor Eurico e João Campos. Além deles, outros deputados que se aliam à bancada no que diz respeito à política de drogas também estavam na composição do espaço: Paulo Freire, Ronaldo Fonseca, Sueli Vidigal, Dr. Ubiali e Keiko Ota.

Antes da votação em plenário do PL 7663/2010 (relatada no subcapítulo 4.1), foi instalada em maio de 2012 uma comissão para discutir o projeto, que acrescenta e altera

dispositivos da Lei 11343/2006 e trata de um Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas. A proposta envolvia, dentre outras mudanças, a obrigatoriedade da classificação das drogas, a introdução de circunstâncias qualificadoras aos crimes previstos nos arts. 33 a 37 e a definição de condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas.

A comissão, com 28 membros titulares e 28 suplentes, teve como relator o deputado Givaldo Carimbão, aliado eventual da bancada da bala e defensor de uma abordagem conservadora, proibicionista e crítica a abordagens menos intrusivas – como o procedimento de redução de danos.

A proposta original (de autoria do deputado Osmar Terra) e o parecer com substitutivo de Carimbão ampliavam as possibilidades de internação compulsória de dependentes, abriam maior espaço para financiamento público de comunidades terapêuticas e endureciam a legislação penal relativa ao tráfico de drogas.

O caso da comissão é relevante por demonstrar, de forma mais clara, como mesmo proposições aprovadas unanimemente em comissões são alvo de significativa controvérsia. Um ponto do relatório de Carimbão que propunha o fim da propaganda de bebidas alcoólicas e obrigaria os fabricantes a informar, no rótulo das bebidas, os danos causados pelo consumo de álcool foi rejeitado e retirado pelos deputados. Em entrevista, Osmar Terra (PMDB-RS) revelou que a comissão retirou essa questão do relatório para facilitar a aprovação do projeto de lei, originalmente voltado para as drogas ilícitas. (CÂMARA NOTÍCIAS, 2012c)

Além de Terra e Carimbão, estavam na comissão membros da bancada da bala: João Campos, Mendonça Prado, Pastor Eurico, Wilson Filho (titulares); e Andre Moura como suplentes.

Em muitas comissões, o cenário final era de um amplo consenso entre os membros, com uma parcela pequena do colegiado levando as discordâncias até a votação final.

Há proposições discutidas em comissões que estavam voltados a outros temas que não a segurança pública, mas que tocavam em pontos de interesse da bancada da bala em partes específicas. Na discussão da Lei Geral da Copa (PL 2330/2011), discutiu-se também a definição de leis penais excepcionais (temporárias) vigentes apenas durante o período dos grandes eventos. Na comissão, que tinha Edio Lopes (1º vice-presidente), Alceu Moreira, Arnaldo Faria de Sá e Otávio Leite como titulares, e Wilson Filho, Lincoln Portela e Delegado Protógenes como suplentes, apenas o dep. Otávio Leite votou contra o parecer do relator Vicente Cândido (PT-SP).

Também foram observados casos onde divergências mais profundas entre direita e esquerda, e entre a bancada da bala e seus opositores eram minimizadas, ou se davam em outros termos devido ao conteúdo das propostas. Isso se deu, por exemplo, em comissões voltadas ao combate e repressão à condutas que atingem populações vulnerabilizadas, como minorias políticas e sociais.

Durante a comissão sobre o PL 7370/2014, dispendo sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas, o parecer do relator Arnaldo Jordy foi aprovado na Comissão de forma unânime, mas apenas após a elaboração de diversos substitutivos e complementações de voto, o que ocorreu entre intensas negociações. A votação em plenário também se deu em meio de discussões entre lados opostos que votavam da mesma forma, a partir de perspectivas distintas (João Campos, da bancada da bala, e Erika Kokay, opositora do grupo). O projeto foi aprovado no plenário da Câmara em fevereiro de 2015, apesar de pedidos de DEM e PSDB para retirada de pauta do projeto e de adiamento da pauta, e sancionado em 2016.

A comissão especial para análise da PEC 37/2011, de autoria de Lourival Mendes (membro da bancada da bala), foi instaurada em 2012. A proposta tratava da competência para a investigação criminal, e buscava tornar expreso no artigo 144 da Constituição Federal que “a apuração das infrações penais de que tratam os §§ 1º e 4º deste artigo, incumbe privativamente às polícias federal e civis dos Estados e do Distrito Federal, respectivamente”. A proposição imediatamente gerou reação contrária do Ministério Público, ao passo que a maior parte dos quadros das polícias civis estava a favor da mesma.

Em novembro de 2012, foi aprovado na comissão um substitutivo do relator Fábio Trad (PMDB-MS) que foi considerada uma proposta no meio termo, deixando alguns tipos de apuração exclusivamente às polícias, mas permitindo a investigação do Ministério Público em alguns casos e/ou de forma subsidiária às polícias.

A proposta foi aprovada em votação nominal com apenas dois votos contrários: dos deputados Lourival Mendes (autor do projeto, e que defendia a redação original, mais pró-polícias) e Alessandro Molon (que defendia maior participação do Ministério Público na investigação criminal do que o estabelecido no parecer.), além de dois votos em separado (Alessandro Molon e Vieira da Cunha).

Dos quatorze votos a favor da proposta na comissão, quatro eram de deputados da bancada da bala: João Campos, Arnaldo Faria de Sá, Edio Lopes e Fernando Francischini. Importante notar a divergência entre Lourival Mendes e os outros quatro colegas de

bancada – ainda mais considerando que, assim como Lourival, João Campos e Fernando Francischini também são delegados por profissão e representam significativa parcela da categoria dos policiais civis (no caso de Campos) e federais (no caso de Francischini).

O substitutivo estava pronto para votação em plenário e tinha boas chances de aprovação, mas após uma eficiente campanha contrária do Ministério Público contra a PEC 37, que foi galvanizada pelas manifestações de junho de 2013 (LE MOS, 2015), diversos parlamentares retiraram seu apoio à proposta (ainda que modificada) e o plenário votou de forma quase simbólica contrariamente ao projeto original (colocado em votação por destaque de preferência do PMDB), de modo que o substitutivo de Fábio Trad também ficou prejudicado e a proposta foi arquivada.

Ainda que uma leitura rápida do resultado da maioria das comissões acima possa dar a impressão de baixa controvérsia e predominância da composição e da negociação entre os deputados na maioria das comissões acima, em muitas dessas ocasiões não havia consenso ou pacificação de posições. Assim como ocorreu na CSPCCO e em outras comissões permanentes, muitos deputados em posição minoritária, cientes de que foram derrotados (total ou parcialmente), optaram por não vocalizar sua oposição na forma de votos contrários ou votos em separado.

Em uma das duas comissões instauradas para discutir o tema das drogas consideradas ilícitas pela legislação vigente, a discussão e a divergência entre os deputados também apareceu apenas no momento anterior à votação do relatório final. Na comissão especial destinada à promoção de estudos e propostas de políticas públicas de combate às drogas, a segunda versão do relatório do deputado Givaldo Carimbão esteve voltada à prevenção ao uso de drogas, acolhimento, tratamento e reinserção social e econômica dos usuários, e ainda se fundava no paradigma de repressão e “guerra” ao tráfico de drogas, com uma visão que abria a possibilidade de atuação das comunidades terapêuticas. O relatório foi aprovado por unanimidade na comissão, que era presidida por um petista (Reginaldo Lopes), mas também tinha significativa presença da bancada da bala: Wilson Filho (2º vice-presidente), João Campos, Osmar Terra e Arnaldo Faria de Sá (titulares), e Fernando Francischini, Pastor Eurico, Delegado Protógenes (suplentes)

Por fim, o tema da flexibilização do controle de armas e munições foi objeto de comissões especiais nas duas legislaturas analisadas, e nos dois casos partindo do PL 3722/2012, do deputado Rogério Peninha Mendonça. O projeto do membro da bancada da bala visa disciplinar normas sobre aquisição, posse, porte e circulação de armas de fogo e munições de forma muito mais branda que o Estatuto do Desarmamento, reduzindo

fortemente os requisitos para a posse de arma (tratada pelo autor como um “direito universal”) e facilitando a concessão de autorização para o porte.

Na 54ª Legislatura, a comissão sobre o projeto de Peninha foi instalada em junho de 2014; tendo como relator o deputado Cláudio Cajado, aliado da bancada da bala. Em dezembro de 2014, Cajado apresentou seu parecer pela aprovação, com substitutivo – apresentava mais restrições que o projeto original, mas ainda assim representaria grande redução dos controles existentes no Estatuto do Desarmamento. O parecer gerou reação dos opositores mais ferrenhos da bancada da bala, tendo o deputado Ivan Valente (PSOL-SP) apresentado voto em separado, contrário ao projeto e defendendo medidas no sentido oposto, para ampliar controles e restrições à posse e porte de armas e munições.

O voto de Ivan destacava a forte participação de deputados financiados por empresas de armas na composição da comissão:

“De acordo com pesquisa do instituto Sou da Paz, 17 os parlamentares de 11 legendas diferentes que disputaram o pleito e receberam doações da indústria de armas e munições. Do montante total doado pela indústria armamentista para candidatos e partidos em 2014 – R\$ 1,73 milhão para políticos de 12 partidos em 15 estados –, 50% foram para São Paulo e Rio Grande do Sul, estado em que estão sediadas algumas das principais fabricantes de armas do país. Ainda de acordo com o instituto, entre os 24 deputados que são membros titulares da Comissão Especial, dez receberam financiamento do setor em 2014 – e foram estrategicamente distribuídos pelos principais postos de comando do colegiado.” (BRASIL, 2014b, p. 11).

Devido à controvérsia do projeto e à exiguidade de tempo para articulações, discussões e votações, o projeto não foi votado na comissão até o fim da legislatura, sendo arquivado em 31/01/15; o projeto foi desarquivado e amplamente discutido na 55ª Legislatura, como se verá a seguir.

4.1.3.2. Comissões temporárias na 55ª Legislatura

Durante o período 2015-2019, observou-se um aumento da polarização entre a bancada da bala e aliados, com seus opositores. Diferente da 54ª Legislatura, diversas comissões tiveram pareceres finais contestados, com votação nominal dividida ou com significativo nível de divergência vocalizado.

Após o acompanhamento do andamento das 16 comissões especiais selecionadas pelo trabalho cujos temas se relacionam ao tema da segurança pública, as duas que mais tiveram visibilidade e geraram controvérsia foram as comissões que versaram sobre a

PEC 171/1993 (Redução da Maioridade Penal) e a nova comissão sobre o PL 3722/2012, visando revogar o Estatuto do Desarmamento.

Quanto à proposta de redução da maioria penal, que já havia tido parecer pela admissibilidade aprovado na Comissão de Constituição e Justiça no fim de março de 2015, a comissão especial para discutir a PEC 171/1993 e pensados foi criada pela Presidência da Casa (sob comando de Eduardo Cunha) no mesmo dia da aprovação no parecer na CCJC. Em 7 de abril, a mesma foi constituída com prazo de 10 sessões ordinárias para apresentação de emendas.

A presença de membros da bancada da bala na composição da comissão foi muito significativa: dos 54 membros (27 titulares, 27 suplentes), 21 (11 titulares, 10 suplentes) foram incluídos pela pesquisa no grupo. A bancada ainda emplacou o presidente da comissão (Andre Moura), o 1º vice-presidente (Efraim Filho) e o relator (Laerte Bessa). Além destes, aliados próximos à bancada em relação ao tema da maioria penal também eram membros titulares da comissão, como Wladimir Costa, Ronaldo Fonseca e Keiko Ota.

As atividades da comissão foram intensas. Em pouco mais de dois meses de trabalho, 67 requerimentos foram apresentados, audiências públicas (realizadas na Câmara e na Assembleia Legislativa de São Paulo) e visitas realizadas em unidades de internação em diversos locais do país.

O relator Laerte Bessa apresentou parecer em 9 de junho de 2015, propondo a redução da maioria penal para 16 anos de forma geral, condicionada a aprovação de referendo popular. Na semana seguinte, entretanto, apresentou complementação de voto e parecer reformulado – acolhendo parcialmente as emendas apresentadas pelos deputados Jutahy Júnior e Weverton Rocha – que reduz a maioria apenas nos casos de crimes previstos no art. 5º, inciso XLIII, homicídio doloso, lesão corporal grave ou seguida de morte, e roubo com causa de aumento de pena.

Em 17 de junho, o parecer reformulado foi aprovado na comissão, contra os votos de Maria do Rosário, Weverton Rocha, Tadeu Alencar, Margarida Salomão, Erika Kokay e Arnaldo Jordy. Também foram apresentados votos em separado: Sérgio Vidigal, Erika Kokay, Weverton Rocha, Alessandro Molon, Darcísio Perondi, Margarida Salomão, Maria do Rosário e Arnaldo Jordy, contrários a redução da maioria penal; e João Rodrigues, apresentando voto a favor muito mais radical do que o parecer, defendendo a redução geral da idade de imputabilidade penal para 16 anos para todos os crimes, e não estabelecendo qualquer idade no caso do cometimento de crimes hediondos.

Os seguintes deputados da bancada da bala estavam presentes na votação, todos se manifestando a favor do parecer: Aluísio Mendes, Andre Moura, Delegado Éder Mauro, Efraim Filho, Guilherme Mussi, João Campos, João Rodrigues, Laerte Bessa, Laudívio Carvalho, Magda Mofatto, Major Olímpio e Vitor Valim.

As discussões sobre a flexibilização do controle de armas e munições na Câmara também se concentraram no primeiro ano da 55ª Legislatura. O PL 3722/2012, que foi objeto de comissão especial no ano de 2014, foi desarquivado e novamente discutido em CESP específica.

Assim como na legislatura anterior, o colegiado composto para discussão da proposta de Rogério Peninha Mendonça contou com presença maciça da bancada da bala e de deputados financiados por empresas de armas e munições, como destacado pelo Instituto Sou da Paz (2016). A bancada emplacou o presidente da comissão (Marcos Montes), o 2º vice-presidente (Guilherme Mussi) e o relator (Laudívio Carvalho). A 1ª vice-presidência foi ocupada por Cláudio Cajado, aliado da bancada no tema de armas e munições e que só não se juntou ao grupo, segundo a perspectiva da presente pesquisa, devido à uma baixa atividade em outros temas afins à segurança pública.

Além dos acima citados, Arnaldo Faria de Sá, Delegado Eder Mauro, Delegado Edson Moreira, Eduardo Bolsonaro, Rogério Peninha Mendonça, Cabo Sabino, Hugo Leal, Magda Mofatto, Gonzaga Patriota, Subtenente Gonzaga e Delegado Waldir eram titulares da comissão; já Alberto Fraga, Alexandre Leite, Andre Moura, Edio Lopes, Jair Bolsonaro, Marcos Reategui, Onyx Lorenzoni, Ronaldo Martins, Capitão Augusto, Vitor Valim estavam na suplência. Somados a outros deputados pró-armas que faziam parte da comissão – Adail Carneiro, Afonso Hamm, Antônio Carlos Mendes Thame, Ezequiel Teixeira (titulares), Luiz Carlos Heinze, Milton Monti, Pompeo de Mattos e Valdir Colatto (suplentes), os deputados pró-armas ocuparam a maioria das 27 vagas de titular e de suplente da CESP.

Entretanto, devido ao tamanho e à amplitude dos temas tratados no projeto, houveram substanciais discordâncias entre os membros da comissão (membro entre o setor pró-armas), bem como longas negociações e dezenas de alterações em relação à primeira versão do parecer apresentado por Laudívio Carvalho.

Dentre as principais mudanças do substitutivo apresentado em relação ao Estatuto do Desarmamento – texto que foi renomeado como Estatuto de Controle de Armas de Fogo – estão a previsão da posse e porte de arma de fogo como um direito a todos aqueles que cumprirem requisitos mínimos estabelecidos em lei, retirando a necessidade de

comprovação de efetiva necessidade da arma para obtenção de licença pelo órgão expedidor; a redução da idade mínima para compra de armas de 25 para 21; a extensão do porte para outras autoridades, como deputados e senadores; e a permissão de posse e porte de armas de fogo a pessoas que respondam a inquérito policial ou a processo criminal – a vedação à concessão da licença se daria apenas na hipótese da existência de condenações criminais pela prática de infração penal dolosa (intencional) nas esferas estadual, federal, militar ou eleitoral.

Carvalho negociou com outros parlamentares da comissão e realizou alterações no parecer original, acabando com a previsão de isenção de tributos para aquisições e importações de armas e munições pelas Forças Armadas e por órgãos de segurança pública, suprimindo a isenção do IPI e do ICMS para importações de armas e componentes por atiradores desportivos e caçadores, e o recuo na autorização à importação de armas, partes e munições no exterior (que seria permitido apenas nos casos onde o produto fabricado no Brasil não atende às especificações técnicas e de qualidade pretendidas pelo órgão adquirente) (AGÊNCIA CÂMARA NOTÍCIAS, 2015a).

Em 27 de outubro de 2015, o parecer do deputado Laudívio pela aprovação do PL, com substitutivo e complementação de voto foi aprovado por 19 votos a favor (Marcos Montes, Claudio Cajado, Guilherme Mussi, Laudívio Carvalho, Adail Carneiro, Afonso Hamm, Arnaldo Faria de Sá, Cabo Sabino, Delegado Éder Mauro, Delegado Edson Moreira, Delegado Waldir, Eduardo Bolsonaro, Ezequiel Teixeira, Gonzaga Patriota, Marcos Rotta, Milton Monti, Nelson Marchezan Junior, Rogério Peninha Mendonça e Wellington Roberto) a 8 votos contra, dos Deputados Alessandro Molon, Alice Portugal, Luiz Couto, Paulo Teixeira, Flavinho, Marcus Pestana, Sarney Filho e Subtenente Gonzaga. Gonzaga foi o único deputado do grupo a votar contrariamente ao relatório, defendendo controles mais rígidos à posse e porte de armas e munições no voto em separado que apresentou (ainda que mais flexíveis do que a legislação em vigor) em relação aos previstos no relatório aprovado. Já Magda Mofatto, titular da comissão, não compareceu à sessão.

Alguns parlamentares do setor pró-armas apresentaram votos em separado ao parecer, mesmo tendo votado favoravelmente. Capitão Augusto defendeu ainda menos controles à aquisição de posse de arma para policiais, e sustentou pena mais dura para a posse ilegal; João Rodrigues, Claudio Cajado, Guilherme Mussi, João Rodrigues defenderam a inclusão nominal de mais categorias no texto, como a permissão da posse de arma para taxistas, e porte fora do serviço a auditores fiscais e tributários. Subtenente

Gonzaga apresentou voto em separado onde se manifesta a favor do PL, caso fossem incluídas restrições e limitações que não previstas no parecer do relator. Entre os integrantes opositores à revogação do Estatuto do Desarmamento, Ivan Valente, Luiz Couto e Alessandro Molon apresentaram votos em separado contrários ao parecer de Laudívio.

Quatro comissões especiais trataram de temas de interesse de diferentes categorias ligadas à segurança pública ou privada, e em todas delas houve forte participação de membros da bancada da bala em suas composições.

A PEC 044/15, que propõe um acréscimo ao caput do art. 42, da Constituição Federal, para definir uma carga horária de trabalho diária e semanal máxima dos policiais e bombeiros militares, foi proposta por um membro da bancada da bala (Cabo Sabino); recebeu parecer favorável na CCJC de Vitor Valim – também pertencente ao grupo, e teve a comissão especial instaurada para sua discussão presidida e relatada por uma comissão quase que inteiramente composta por egressos de categorias profissionais voltadas à segurança pública: Capitão Augusto – Presidente; Alberto Fraga – 1º vice-presidente, Eduardo Bolsonaro – 3º vice-presidente, e Subtenente Gonzaga – relator. Além destes, a bancada da bala também estava representada na comissão por Guilherme Mussi, Efraim Filho, Pastor Eurico, Wilson Filho, Delegado Éder Mauro, Laerte Bessa, Vitor Valim, Major Olímpio e Cabo Sabino, como titulares, e Laudívio Carvalho, Ronaldo Benedet, Delegado Waldir na suplência.

Embora tenham ocorrido trocas de integrantes da comissão ao longo do período em que a mesma esteve em funcionamento, a comissão, que foi instaurada com 27 vagas de titular e 27 de suplente, chegou a ter treze deputados da bancada da bala na titularidade, quase 50% do total.

Em agosto de 2016, o relator Subtenente Gonzaga apresentou parecer pela aprovação da PEC, depois levemente alterada em substitutivo. A proposta final, que estabelecia duração semanal máxima de 40 horas a policiais e bombeiros militares, salvo em situações excepcionais²⁰, foi aprovada por unanimidade na Comissão Especial em novembro do mesmo ano.

No caso da comissão sobre a PEC 443/2014, instaurada a partir de requerimento de Subtenente Gonzaga (também o autor da proposição), discutiu-se emenda ao art. 42 da

²⁰ BRASIL. Câmara dos Deputados. *SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 44, DE 2015*, 2016. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1506813&filename=SBT-A+1+PEC04415+%3D%3E+PEC+44/2015> Acesso em 17 fev. 2019.

Constituição para assegurar às associações dos militares estaduais as mesmas garantias de representação e imunidade tributária asseguradas aos sindicatos de trabalhadores.

Em junho de 2015, o deputado Capitão Augusto já havia apresentado relatório pela aprovação da proposta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que foi aprovado por seus pares. Augusto também foi indicado como relator da proposta na comissão especial, que também tinha como membros pertencentes à bancada da bala Alberto Fraga (presidente), Eduardo Bolsonaro (1º vice-presidente), Pastor Eurico, Capitão Augusto, Lincoln Portela e Subtenente Gonzaga (titulares), além de Major Olímpio e Cabo Sabino como suplentes. As outras vagas de titulares foram ocupadas majoritariamente por aliados ocasionais da bancada, de perfil conservador ou moderado.

Capitão Augusto apresentou novo parecer pela aprovação, com substitutivo, o qual fora aprovado por unanimidade em março de 2016. No fim de 2018, a PEC se encontrava pronta para pauta em plenário.

A CESP sobre o PL 5865/2016, que altera a remuneração de servidores da Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e outras, e estabelece opção por novas regras de incorporação de gratificação de desempenho às aposentadorias e pensões, foi instaurada em agosto de 2016. A comissão foi presidida por João Campos (o qual, antes de ser deputado, foi delegado da polícia civil); teve Aluísio Mendes (policial federal) como 2º vice-presidente e Laerte Bessa, também ex-delegado da polícia civil, como relator. Além destes, Arnaldo Faria de Sá, Delegado Francischini, Eduardo Bolsonaro, Pastor Eurico, Capitão Augusto e Subtenente Gonzaga estavam entre os 30 deputados titulares da comissão, e Alexandre Leite, Ronaldo Benedet, Cabo Sabino, Delegado Edson Moreira e Gonzaga Patriota ocuparam a suplência.

Em contraste com o ocorrido nas duas comissões analisadas anteriormente, houve divergência entre membros da bancada da bala em relação ao parecer de Bessa, que foi votado e aprovado em outubro de 2016 com substitutivo e complementação de voto (pela aprovação do PL e rejeição de todas as emendas). apresentaram votos em separado Capitão Augusto, Eduardo Bolsonaro (da bancada da bala), Rodrigo Martins, Lucas Vergilio (moderados) e Maria do Rosário (opositora da bancada da bala), todos contra o substitutivo de Bessa e a favor da aprovação do projeto original. A divergência dos deputados acima citados ao parecer do relator se fundava no acolhimento de uma emenda que incluía novas categorias profissionais entre as que teriam seus vencimentos reajustados a partir dos parâmetros da lei.

O projeto foi enviado à CCJC, onde o relatório final de Marcos Rogério –

favorável e mais próximo ao projeto original – foi aprovado em novembro de 2016. O projeto foi transformado na Lei Ordinária 13371/2016.

A comissão especial instalada na Câmara para discussão do PL 4238/2012, que originalmente trataria do estabelecimento de um piso salarial nacional para vigilantes e demais profissionais de segurança privada, modificou profundamente o projeto. O mesmo passou a englobar diversas propostas relacionadas ao tema, se transformando em um Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras. Andre Moura, membro da bancada da bala, comandou os trabalhos da comissão, que também contou com Alexandre Baldy, Capitão Augusto, Efraim Filho, Major Olímpio, Vinicius Carvalho e Vitor Valim como titulares, e Alexandre Leite, Arnaldo Faria de Sá, João Campos e Lincoln Portela na suplência.

Após diversas negociações, mudanças no relatório inicial de Wellington Roberto (PR/PB) e votações de destaques, o projeto foi aprovado na comissão. Curiosamente, o texto final não contemplou piso salarial aos vigilantes, o que frustrou a categoria²¹. Outra proposta defendida por alguns representantes dos profissionais de segurança privada e que não logrou êxito foi a permissão do porte de arma aos profissionais fora do serviço.

A proposta do Estatuto foi levada a votação de plenário, recebendo emendas e destaques, sendo aprovada a partir de subemenda substitutiva global de Wellington Roberto em 29 de novembro de 2016. A única votação nominal realizada relativa ao projeto tratou de um destaque do Solidariedade, a fim de acrescentar texto no art. 1º da lei, classificando o tema da segurança privada e da segurança das dependências das instituições financeiras como de “interesse nacional” (AGÊNCIA CÂMARA NOTÍCIAS, 2016a). O destaque foi aprovado com 297 votos a favor e 51 contra – sendo que apenas PT e PSOL orientaram suas bancadas de forma contrária. (curiosamente, o deputado Silas Freire, da bancada bala, votou “não” ao destaque)

A comissão que tratou da proposta de unificação das polícias civil e militar, instalada no fim de 2015, foi outra a registrar forte presença da bancada da bala: Delegado Edson Moreira foi o presidente; Rocha o 1º vice-presidente, Cabo Sabino ocupou a 2ª vice-presidência e Vinicius Carvalho ficou com a relatoria.

Além destes, onze deputados do grupo ocuparam a titularidade (Alberto Fraga,

²¹ BOAVENTURA, José. *Aprovação do Substitutivo do PL 4238/2012: Vitórias, derrota e desafio*. Confederação Nacional de Vigilantes e Prestadores de Serviços, Brasília, 17 set. 2015. Disponível em: <http://www.cntv.org.br/noticia_7871_Aprovacao-do-Substitutivo-do-PL-4238-2012--Vitorias,-derrota-e-desafio.html> Acesso em 18 fev. 2019.

Aluísio Mendes, Arnaldo Faria de Sá, Gilberto Nascimento, Guilherme Mussi, João Campos, Capitão Augusto, Gonzaga Patriota, Subtenente Gonzaga, Rômulo Gouveia, Delegado Waldir) e oito dos suplentes (Laudívio Carvalho, Delegado Éder Mauro, João Rodrigues, Laerte Bessa, Lincoln Portela, Marcos Reategui, Silas Freire e Major Olímpio) passaram pela composição da comissão, de 27 titulares e mesmo número de suplentes.

A comissão apresentou um intenso ritmo de trabalho, com a realização de 11 audiências públicas, 24 seminários, 90 requerimentos, visitas internacionais e estudo de modelos de outros países.

Dentre os indivíduos e organizações convidados para as discussões, a maioria das entidades representativas de policiais e bombeiros militares se manifestaram de forma contrária à desmilitarização e unificação, e apresentaram posições variadas a respeito do ciclo completo. Esta posição também foi encampada publicamente por deputados como Capitão Augusto e Cabo Sabino.

Com posição diversa, representantes das Defensorias Públicas estaduais, Movimento Nacional dos Direitos Humanos, Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial do MPF, Subprocuradoria-geral da República, SINDPOL/MG, Conectas, e pesquisadores como Claudio Beato e Luís Flávio Saporì, se manifestaram, com variações e ponderações no discurso, de forma favorável.

Após quase três anos de comissão, Vinicius Carvalho apresentou seu relatório em julho de 2018. O voto do relator é extenso e abre margem para confusões ao indicar ser pró-unificação e desmilitarização, mas ao mesmo tempo mantendo uma divisão entre as polícias estaduais (com uma mudança de nome) e facultando aos estados a manutenção do modelo ou a unificação das polícias em uma única corporação. No modelo desenhado pelo relatório de Vinicius, seriam estabelecidas polícias estaduais investigativas, polícias estaduais e corpos de bombeiros estaduais, orientadas pelos princípios de hierarquia e disciplina, com estatuto civil, mas proibição de sindicalização e greve. A carreira policial seria única, com a padronização de procedimentos em todo o território nacional.

Por fim, constam propostas de maior amplitude no texto, como a criação do fundo nacional de segurança pública, do conselho nacional de segurança cidadã; a criação de um plano nacional de segurança pública, de duração decenal; a vinculação de receita de impostos para investimentos em segurança pública, sob pena de intervenção no caso dos Estados e Municípios; a criação de uma Escola Nacional de Segurança Pública, para unificação da doutrina policial, de um Centro Nacional de Estatísticas para concentração

de dados sobre Segurança Pública, e do Conselho Nacional de Segurança.

O parecer não foi deliberado na comissão antes do fim da legislatura. Entretanto, o deputado Subtenente Gonzaga apresentou voto em separado em agosto de 2018 com duras críticas ao relatório de Vinicius Carvalho – se posicionando contra a desmilitarização, crítico à técnica legislativa utilizada, e questionando acerca das competências dos órgãos que seriam criados. O deputado ainda critica a retirada do papel do MP como órgão de controle externo da atividade policial; e se manifesta a favor do ciclo completo nas polícias civil e militar.

O PL 4850/2016 (de iniciativa popular) se baseou nas 10 medidas contra a corrupção apresentadas pelo Ministério Público Federal apresentadas em 2016, versando sobre medidas punitivas e de alteração processual para a repressão a crimes associados à corrupção de agentes públicos, como o enriquecimento ilícito e o caixa dois eleitoral.

Durante a comissão para discussão da proposta, nomes proeminentes ligados à Operação Lava Jato foram convidados para participarem de audiências públicas, como Deltan Dallagnol e Roberson Pozzobom. O então juiz federal Sérgio Moro foi chamado a partir de requerimentos dos deputados da bancada da bala Cabo Sabino e Laudívio Carvalho. Também foram enviados convites aos autores do pedido de impeachment de Dilma Rousseff: Janaína Paschoal, Miguel Reale Jr. e Hélio Bicudo.

O relatório de Onyx Lorenzoni pela aprovação, com substitutivo e complementação de voto, do relator foi aprovado na comissão em novembro de 2016, sem ressalvas por parte dos outros deputados da bancada da bala participantes – Alúcio Mendes, Carlos Sampaio, Edio Lopes, João Campos e João Rodrigues. Gilberto Nascimento também era membro titular da comissão, mas esteve ausente desta sessão, e Laudívio Carvalho ocupou a suplência.

O PT, por meio de Paulo Teixeira, e Sergio Vidigal (PDT), apresentaram declaração e voto em separado com críticas a pontos da proposição. Além disto, o primeiro apresentou três destaques para votação em separado de alguns trechos da lei. O título II da lei (art. 7º ao 13) foi rejeitado em votação nominal, com 16 votos "não" e 12 votos "sim", levando à modificação do texto do relator. Nos outros dois destaques, o texto de Onyx foi mantido.

O PL 7197/2002 e vários outros que pretendiam alterar as medidas educativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente foram debatidos em comissão especial.

A comissão foi presidida e relatada por deputados de posicionamento moderado na casa no que diz respeito ao sistema socioeducativo (Pompeo de Mattos e Aliel

Machado, respectivamente.

A bancada da bala marcou presença no espaço com Andre Moura, Ronaldo Benedet, Vinicius Carvalho, Capitão Augusto, Delegado Éder Mauro e Vitor Valim, além de Hugo Leal, que não mais compunha o grupo nesta legislatura, mas atuou como um aliado eventual. Gilberto Nascimento, Pastor Eurico, Delegado Edson Moreira, Laerte Bessa, Subtenente Gonzaga e Major Olímpio estavam entre os suplentes.

Aliel Machado apresentou mais de uma versão de seu parecer na parte final de 2017, cuja versão final se posicionava pela aprovação parcial do PL 7197/02 e dos apensados, com substitutivo.

Dentre os pontos defendidos no relatório, Aliel propunha o aumento do tempo máximo de internação, de 3 para 10 anos em caso de crimes contra a vida, com resultado morte. Na sequência, Subtenente Gonzaga apresentou voto em separado, defendendo a inclusão de mais hipóteses em que seria permitido o aumento do tempo máximo de internação. O deputado do PDT ainda propôs alterações no relatório, visando a ampliação do prazo máximo em que o adolescente pode ficar em repartição policial, isolado dos adultos, aguardando a transferência (de 5 para 15 dias), a restrição das hipóteses em que é possível substituir a internação provisória pelo recolhimento domiciliar, retirando a causa “genitor de filho de até sete anos” prevista no relatório; além de sugerir a ampliação do prazo máximo de internação permitido sem decisão do juiz, de 45 (relatório Aliel) para 90.

Não houve um consenso em relação ao relatório, e o PL não foi votado na comissão até o fim da legislatura.

Também ocorreram comissões voltadas a uma discussão mais ampla do tema da segurança pública. A comissão instalada para elaboração de uma Lei Orgânica da Segurança Pública foi composta em grande parte por parlamentares da bancada da bala: presidida por Cabo Sabino, Delegado Waldir como 2º vice-presidente e Ronaldo Benedet na relatoria geral. Além destes, Arnaldo Faria de Sá, Guilherme Mussi, Laudívio Carvalho, Marcos Reategui,, Capitão Augusto, Ronaldo Martins, Rocha, Major Olímpio, Gonzaga Patriota eram titulares da comissão, e Eduardo Bolsonaro, Jair Bolsonaro, Pastor Eurico, Rogério Peninha Mendonça, Delegado Edson Moreira, Laerte Bessa, Rômulo Gouveia, João Campos e Subtenente Gonzaga ocuparam a suplência.

Devido à extensão da proposta, houve divisão de relatorias parciais: Alberto Fraga tratou dos temas afins à Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros, Major Olímpio relatou o tópico sobre o Sistema Único de Segurança Pública; Eduardo Bolsonaro, ex-escrivão

da polícia federal, elaborou parecer sobre PF, PRF e Polícia Ferroviária Federal; Ronaldo Martins foi o responsável pelo tema dos agentes penitenciários); João Campos, delegado da Polícia Civil de Goiás antes de ser eleito, tratou da instituição onde trabalhou e o tema das Guardas Municipais ficou a cargo de Lincoln Portela.

O relatório apresentado por Ronaldo Benedet foi aprovado por unanimidade na comissão em 30/11/16, e as propostas legislativas oriundas da comissão se transformaram no PL 6662/2016.

Dezenas de propostas relativas a mudanças no Código de Processo Penal foram apenasadas no período entre 2011 e 2018, e apensadas ao PL 8045/2010 – que foi objeto de comissão especial na Câmara.

Novamente, observou-se forte presença da bancada da bala na composição da comissão: Delegado Éder Mauro ocupou a 1ª vice-presidência e Cabo Sabino a 3ª; João Campos foi o relator. Além destes, na titularidade estavam Alberto Fraga, Aluísio Mendes, Arnaldo Faria de Sá, Gilberto Nascimento, Ronaldo Benedet, Laerte Bessa, Lincoln Portela, Delegado Francischini, Cabo Sabino; na suplência, participaram Efraim Filho, Laudívio Carvalho, Capitão Augusto, Delegado Edson Moreira, Marcelo Delaroli, Carlos Sampaio, Subtenente Gonzaga, Delegado Waldir e Major Olímpio.

Assim como na comissão sobre a Lei Orgânica de Segurança Pública, foram designados relatores parciais (Keiko Ota e Pompeo de Mattos, aliados eventuais da bancada). Os pareceres dos relatores parciais e do relator principal João Campos apresentados, porém não houve votação do texto final. O tamanho e a complexidade do PL – trata-se de um código inteiro, com inúmeros artigos, emendas, substitutivos e discussões, impede que o conteúdo do projeto seja analisado e classificado com profundidade nesta pesquisa.

É importante dizer, entretanto, que a primeira versão do relatório apresentada por João Campos recebeu críticas tanto de deputados petistas – pela previsão de realização de audiência de custódia por videoconferência – quanto do Ministério Público, devido à redução da participação do órgão na investigação criminal (SOUZA, 2018). O projeto não chegou a ser votado antes do fim da legislatura.

Em abril de 2017 se iniciaram os trabalhos da CESP voltada à discussão de medidas para atualização e modernização do sistema penitenciário. Entre os 34 titulares e 34 suplentes, treze titulares da bancada da bala (Alberto Fraga – também 2º vice presidente – Andre Moura, Arnaldo Faria de Sá, João Rodrigues, Laudívio Carvalho, Pastor Eurico, Capitão Augusto, Delegado Éder Mauro, Delegado Edson Moreira,

Lincoln Portela, Marcelo Delaroli, Gonzaga Patriota e Subtenente Gonzaga) e dois suplentes (Alexandre Baldy e Major Olímpio)

A comissão não apresentou atividade muito intensa até dezembro de 2018, quando o relator Adelmo Carneiro Leão (PT/MG) apresentou seu relatório. Esta foi uma das poucas comissões onde a relatoria de uma comissão versando sobre tema afim à segurança pública ficou a cargo de um deputado usualmente opositor da bancada da bala.

O parecer de Adelmo, que não foi deliberado até o fim da 55ª Legislatura, defende algumas medidas compatíveis com as posições da ala conservadora da comissão sobre o tema em alguns pontos, como o aumento da oferta de vagas nas unidades prisionais, a atribuição de competência para transferência de presos perigosos e membros de facções criminosas ao Regime Disciplinar Diferenciado ao diretor do presídio, e no estabelecimento de mecanismo de bloqueio do sinal de telefonia móvel. Por outro lado, vai de encontro às pautas do mesmo grupo ao defender o incentivo à adoção de penas alternativas, medidas cautelares e audiência de custódia, na atenção à ressocialização e reintegração dos apenados e ao propor a retirada do “tráfico privilegiado” do rol de crimes hediondos.

A comissão que discutiu o PL 7223/2006 também tratou sobre o sistema penitenciário, porém com escopo mais reduzido: versava sobre a criação do regime penitenciário de segurança máxima.

Após discussões com pouca controvérsia e participação quase nula de partidos de esquerda ou centro-esquerda (nenhum parlamentar de PSOL ou PT esteve na composição), a proposta foi aprovada por unanimidade na comissão em agosto de 2017 a partir de parecer do relator Subtenente Gonzaga, que apresentou substitutivo. Novamente, houve presença maciça da bancada da bala, ocupando presidência, 1ª e 2ª vice-presidências (com Alexandre Baldy, Alberto Fraga e Lincoln Portela, respectivamente). Além destes, Capitão Augusto, Delegado Éder Mauro, Laudívio Carvalho, Pastor Eurico, Ronaldo Benedet, Vitor Valim, Delegado Francischini e Marcos Reategui votaram pela aprovação do parecer. Outros deputados do grupo na comissão que não votaram são: Andre Moura, Arnaldo Faria de Sá, Delegado Éder Mauro, Vitor Valim, Gonzaga Patriota, Major Olímpio, Cabo Sabino.

Apesar da fácil aprovação da proposição na comissão especial, a mesma não foi apreciada pelo plenário antes do fim da legislatura.

Na comissão externa voltada ao acompanhamento da intervenção federal na Segurança Pública do estado do Rio de Janeiro, deputados que votaram a favor da medida

e que tinham diálogo próximo com a bancada da bala nas comissões temáticas da segurança pública fizeram críticas à intervenção após a implementação da operação, sendo o caso mais notório o relatório final da congressista Laura Carneiro (DEM./RJ), relatora da Comissão Externa instalada para acompanhar a intervenção. A deputada fez várias críticas ao Governo Federal no planejamento e gestão da medida, criticando inclusive a falta de políticas sociais conjuntas a serem realizadas junto às populações vulnerabilizadas atingidas (BRASIL, 2018b).

As comissões externas sobre o assassinato da vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes, a investigação sobre chacina cometida contra trabalhadores rurais no Pará, além da CPI que investigou a violência contra jovens e negros e pobres, foram instauradas por iniciativa de deputados de partidos à esquerda do centro, e a partir de perspectivas contrárias à da bancada da bala.

Duas comissões especiais ocorreram a partir desta mesma perspectiva: PL 9796/2018, visando o enfrentamento ao Homicídio de Jovens, e a que tratou do tema Cultura da Paz.

Esta última, presidida e com forte atuação da deputada Keiko Ota (o que mostra um perfil complexo e de certo modo dúbio na abordagem da parlamentar para tratar do tema da violência), teve baixa participação de membros da bancada da bala: apenas Lincoln Portela (2º vice-presidente) e Pastor Eurico (na suplência) participaram. A comissão teve poucos encaminhamentos e nenhuma votação de proposições legislativas, sendo marcada por audiências públicas e seminários.

Por último, já no fim de 2018, foi instalada comissão para proferir parecer ao Projeto de Lei 10372, de 2018, que objetiva introduzir modificações na legislação penal e processual penal com o fito de aperfeiçoar o combate ao crime organizado, delitos de tráfico de drogas, tráfico de armas e milícia privada e outros crimes correlatos, bem como para agilizar a investigação criminal.

Ainda que não tenha havido tempo hábil para a realização de nenhuma reunião ou votação, dez membros da bancada da bala foram indicados como titulares da comissão, e outros três como suplentes.

4.1.4. Um balanço geral do panorama das comissões temporárias e permanentes afins à segurança pública

Inicialmente, verifica-se o alto número de comissões voltadas à discussão de

proposições que versavam sobre questões relativas às carreiras de diversas profissões ligadas direta ou indiretamente à segurança pública, no geral, e pertencentes ao sistema de justiça criminal, em específico. Temas relativos às condições de trabalho dos profissionais (carga horária de policiais e bombeiros, piso salarial de diversas profissões, adicional noturno).

Esta presença maciça da bancada da bala se estendeu para temas correlatos, mesmo que voltados à segurança privada (PL 4238/2012 – Estatuto da Segurança Privada) ou profissões que estritamente não diziam respeito à segurança, mas que compunham o quadro de pessoal de instituições de interesse da bancada, como no caso dos profissionais de saúde das Forças Armadas (PEC 293/2013).

Como regra, propostas voltadas a ampliar direitos, garantias e prerrogativas (quando não privilégios) de diversas carreiras atuantes na segurança pública recebiam atenção e apoio dos membros da bancada da bala – o que pode ser observado, também, no número significativo de proposições com estas características que foram apresentadas por integrantes da bancada.

Neste tópico, o que se observou como perfil geral foi uma atuação majoritariamente harmônica e cooperativa entre os integrantes da bancada da bala, com alto nível de concordância entre os mesmos. As exceções foram os temas que envolviam disputa ou concorrência de competências e prerrogativas entre categorias distintas pertencentes ao Sistema de Repressão e Controle. Isto pôde ser observado nas comissões permanentes e nas especiais, especialmente no debate acerca da PEC 37/2011, que discutia competências de Ministério Público e polícias na investigação criminal (ver tópico sobre o deputado Lourival Mendes, no anexo), e na comissão voltada à discussão sobre a unificação das polícias militar e civil.

No que diz respeito às características gerais das comissões especiais instauradas nas duas legislaturas, é possível concluir que a grande maioria das mesmas tratava de temas específicos, alterando pontualmente as características da legislação e do arranjo institucional da segurança pública no país. Muitos tópicos polêmicos e que poderiam envolver mudanças mais substanciais num sentido não-punitivo, como a política de drogas, foram tratados de forma conservadora pelo Congresso e nas comissões, trabalhando no viés da proibição do consumo, do incremento da punição ao comércio ilegal (comissões especiais sobre o PL 7663/10 – Sistema Nacional de Políticas Sobre Drogas e Políticas Públicas de Combate às Drogas)

Ainda assim, foram identificados projetos de lei e comissões voltados ao debate

mais amplo e estruturante sobre a segurança pública – sendo o exemplo mais notório a comissão especial para discutir a Lei Orgânica da Segurança Pública, presidida e relatada – no geral e em seus tópicos específicos – por membros e aliados da bancada da bala. A reunião onde o relatório final foi aprovado (em 30/11/2016) foi composta quase em sua integralidade por membros da bancada. Este relatório gerou o PL 6662/2016, em tramitação na Câmara até dezembro de 2018.

Um ponto relevante a ser destacado, que foi verificado não só nesta comissão, como em diversas outras temporárias e permanentes analisadas na pesquisa durante a 55ª Legislatura (exceto em temas de grande visibilidade, como a redução da maioria penal e o controle de armas e munições, ou em temas propostos por interesse de setores progressistas, como no caso da mortalidade de jovens negros e pobres no país), é a baixa participação proporcional de deputados de partidos de esquerda e centro-esquerda.

Como as vagas das comissões são preenchidas de forma proporcional e por indicação dos partidos ou blocos partidários, em ordem que vai do mais numeroso até o menos numeroso, partidos de centro-esquerda tiveram ao longo de todo o período analisado o direito de ocupar uma proporção mínima de vagas em qualquer comissão. Entretanto, na 55ª Legislatura, a grande maioria dos partidos optou por se agrupar em blocos partidários para fins de cálculo de vagas nas comissões permanentes e temporárias. PT e PCdoB optaram por se juntar a um bloco com os partidos PSD, PR e PROS, todos os quais tinham em seus quadros deputados da bancada da bala.

O que se verificou no período entre 2015 e 2018 foi que as vagas deste bloco foram destinadas de forma desproporcional a PR, PROS e PSD em comissões que versavam sobre temas afins à segurança pública. A título de exemplo: na comissão especial instaurada para discussão da PEC 44/2015, que tratava carga horária de trabalho para policiais e bombeiros militares, o PT não ocupou nenhuma das 27 vagas de titular da comissão, mesmo sendo o partido com a maior bancada da Câmara e de um bloco que teve direito a oito vagas. Ao mesmo tempo, o PR ocupou duas vagas, o PSD uma e o PROS uma – todas com deputados da bancada da bala.

Outra prática comum, e verificada nas duas legislaturas, é a negociação de vagas entre blocos distintos por vagas em comissões, na qual os mesmos cediam espaço em uma, que por motivos diversos julgavam menos importante, para obter espaço extra em outra, de maior interesse. No caso da PEC 44/2015, o bloco PT/PSD/PR/PROS/PCdoB cedeu duas de suas vagas – uma para o PP e outra para o Avante.

Embora estas práticas sejam permitidas pelo regimento e constituam uma opção

válida de escolha de prioridades dentro do parlamento, a mesma também se mostrou um indício de menor interesse de deputados de centro-esquerda – e especialmente do PT – em participar de espaços de discussão sobre temas afins à segurança pública e de disputá-los com grupos de visões distintas no campo da segurança pública, como a bancada da bala e seus aliados.

Isto não ocorreu no caso do PSOL, o único partido de esquerda segundo a classificação adotada no trabalho, devido ao pequeno número de deputados na Câmara (que variou entre três e seis entre 2011 e 2018) – o que relegou o grupo a uma participação mínima ou inexistente na maioria das comissões especiais instauradas no período observado pela pesquisa.

4.2. A Bancada da Bala e a segurança pública na agenda da Câmara dos Deputados e nas votações no plenário

O cenário apresentado nas seções anteriores mostrou a presença desproporcional dos deputados da bancada da bala nas comissões permanentes de interesse, assim como na maioria das comissões temporárias analisadas. Da mesma forma, o grupo conseguiu ver uma grande quantidade de proposições compatíveis com sua agenda avançarem nas comissões da casa, promovendo medidas como o endurecimento da legislação penal, a limitação de garantias processuais de acusados e prerrogativas de pessoas em privação de liberdade, abordagens conservadoras na política de drogas, pautas corporativas de forças de segurança, além do relaxamento do controle de armas e munições. Entretanto, este não foi o mesmo cenário encontrado no plenário da Câmara dos Deputados.

O primeiro aspecto é intuitivo: mesmo num legislativo majoritariamente conservador no que tange ao tema da segurança pública, a bancada da bala destoa do perfil médio da casa, pela maior radicalidade das propostas defendidas e a priorização de pautas polêmicas, quando não minoritárias na casa. Para além de discussões sobre a legalidade ou constitucionalidade de muitas das medidas defendidas pelo grupo, convencer um número de deputados – que, a depender da natureza da proposta, exige 257 ou 308 votos – a votar favoravelmente a medidas como a ampliação do tempo máximo de cumprimento de pena para 60 anos, ou o chamado “excludente de ilicitude” para agentes de segurança não é tarefa fácil.

Por outro lado, a apreciação de projetos de lei ordinários, complementares e

propostas de emenda à constituição no plenário depende de decisões da Mesa da Câmara dos Deputados, bem como de concordância/aprovação pelas lideranças partidárias e de governo na reunião do colégio de líderes.

Nesse sentido, ampla literatura identificou a influência do Poder Executivo na formação da agenda de votações do legislativo federal (FIGUEIREDO, LIMONGI, 2001; MOISÉS, 2011). Pesquisas especificamente voltadas à produção legislativa penal mostraram que o Executivo também possui forte peso nesta seara, sendo responsável pela autoria de significativa parcela das proposições aprovadas na Câmara dos Deputados nas últimas décadas (CAMPOS, 2010; 2014).

No que diz respeito à atuação da bancada da bala, nossa premissa teórica (que se confirmou após maior observação e pesquisa) era de que, embora não houvesse incompatibilidade total entre as proposições encampadas pela bancada da bala e a posição do governo ou da Mesa da Câmara, em muitos casos não era de interesse dos dois últimos em avançar com propostas de cunho punitivista, repressivo ou corporativo que eram destinadas das comissões ligadas à segurança pública.

Esta divergência de agendas ocorreu em todo o período analisado, embora a agenda legislativa da bancada da bala tenha sofrido maior resistência e oposição 1) por parte do governo: durante o período em que Dilma Rousseff esteve à frente da Presidência (01/01/2011 – 05/2016), em comparação com o governo de Michel Temer (05/2016 – 12/2018) e 2) por parte da Mesa da Câmara: durante as presidências de Marco Maia (16/12/2010 a 04/02/2013) e Henrique Eduardo Alves (04/02/2013 a 01/02/2015), em comparação às presidências de Eduardo Cunha (01/02/2015 a 05/05/2016) e Rodrigo Maia (a partir de 14/07/2016)²².

Na 54ª Legislatura, a quantidade e o ritmo de aprovação de proposições afins à segurança pública foi menor em comparação com a legislatura seguinte.

No início do período analisado, foram identificadas proposições que incrementavam a legislação penal e foram aprovadas no plenário da casa sem participação marcante da bancada da bala. Houve baixa mobilização do grupo em votações como as do PL 3443/2008 (de origem do Senado Federal), versando sobre a persecução penal a crimes de lavagem de dinheiro, e na aprovação do Projeto de Lei 370/2007 (autor: Luiz Couto), que tipificou o crime de formação de milícia ou grupos de extermínio e aumentou

²² Na perspectiva do pesquisador, não é possível identificar uma linha clara do posicionamento da Presidência da Câmara sobre temas relacionados à segurança pública no período de Waldir Maranhão (PP/MA), pelo fato do mesmo ter ocupado o cargo interinamente e por curto espaço de tempo.

a pena de homicídio para esses casos de 1/3 até a metade.

Da mesma forma, foi possível identificar algumas proposições relacionadas à segurança pública com baixa conflituosidade entre membros da bancada da bala e o governo federal sob comando petista. O Projeto de Lei 2786/2011, do Executivo, que cria um sistema informatizado para registrar dados de acompanhamento da execução de penas foi aprovado sem votação nominal em 13 de maio de 2012. A relatoria do projeto na CSPCCO foi de Efraim Filho, cujas pequenas alterações no projeto não desagradaram o governo.

Ainda assim, grande parte das alterações na legislação penal e processual penal que resultaram em criação de novos tipos penais, aumento de pena ou criação de novas qualificadoras teve origem ou participação importante de membros da bancada da bala na tramitação das proposições, nas duas legislaturas pesquisadas.

Em setembro de 2012, foi aprovado em plenário o PL 4478/2004, de autoria de Enio Bacci. A proposta dobra a pena aplicada a quem fornecer ou vender a crianças e adolescentes drogas ou outros produtos que possam causar dependência física ou psíquica. O projeto havia recebido parecer pela rejeição na CCJC, por Cândido Vaccarezza (PT/SP), mas negociação entre lideranças levou à votação do projeto em regime de urgência e à aprovação simbólica em plenário, a partir de novo relatório de autoria de Givaldo Carimbão, aliado eventual da bancada da bala.

Uma das votações mais turbulentas ocorrida no plenário sobre tema relacionado à segurança pública foi a que discutiu o PL 7663/2010, de autoria de Osmar Terra e com substitutivo de Givaldo Carimbão – ambos aliados da bancada da bala no que diz respeito à política de drogas – que alterava o Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas.

O texto aprovado da proposta, debatido no Plenário entre 22 e 28 de maio de 2013 previu a possibilidade de internação involuntária em hospitais da rede pública de saúde para dependentes por até 90 dias (o relatório original previa até 180), ampliou a possibilidade de acolhimento de usuários de drogas em comunidades terapêuticas, e aumentava a pena mínima para traficantes líderes de organizações criminosas de cinco para oito anos.

A primeira versão do relatório aumentava a pena de diversos outros crimes constantes na Lei 11343/2006, mas estes trechos foram retirados após negociação com o governo (PIOVESAN, 2015). O PT apresentou destaque do para excluir do texto todo o artigo sobre mudanças de penalidades, inclusive o aumento de pena para o comando de organização criminosa, mas foi derrotado.

Já o tema do controle de armas e munições, fortemente discutido em comissões permanentes e temporárias, entrou na agenda de votações do plenário em um número relativamente pequeno de ocasiões, especialmente durante os primeiros quatro anos analisados.

Durante a 54ª Legislatura, o governo federal sobre o comando de Dilma Rousseff se posicionou, na maioria das ocasiões, de forma contrária à alterações de maior monta no texto do Estatuto do Desarmamento, chegando a vetar em mais de um caso a ampliação da permissão ao porte ou posse de armas de fogo a categorias não contempladas até aquele momento na Lei 10826/2003. Exemplos são o veto integral ao PL 5982/09, do deputado Jair Bolsonaro (PP-RJ) e no veto parcial na sanção da Lei 12.865/13, derivada da Medida Provisória 615/13.

O chamado “Estatuto Geral das Guardas Municipais”, aprovado na Câmara em abril de 2014, tem como origem o projeto de lei de Arnaldo Faria de Sá (PL 1332/2003), e cujo texto final corresponde ao substitutivo apresentado por Fernando Francischini junto à CSPCCO. Ele permite aos integrantes das Guardas ao porte de arma de fogo nas capitais dos estados e em municípios com mais de 500 mil habitantes mesmo fora do serviço e, durante o exercício da profissão, também em cidades com mais de 50 mil e menos de 500 mil habitantes. Entretanto, a lei sancionada por Dilma não representou inovação em relação à legislação vigente no Estatuto do Desarmamento, que regulava de modo similar o caso dos guardas municipais.

Exceção ao comportamento majoritário dos governos petistas no que tange ao controle de armas e munições foi o envio, pelo Executivo, do PL 6565/2013 para a aprovação de projeto que concede o porte de arma mesmo fora de serviço para os agentes penitenciários. A presidenta havia vetado duas vezes tal mudança, mas após pressões da categoria enviou a proposta em regime de urgência em novembro de 2013.

No mesmo mês, em discussão do projeto na CSPCCO, o integrante da bancada da bala Arnaldo Faria de Sá apresentou relatório com substitutivo ao projeto, incluindo novamente a categoria dos guardas portuários – acolhida após emenda do também membro da bancada Delegado Protógenes. O parecer foi aprovado na comissão, tendo recebido votos contrários de dois parlamentares petistas, do moderado Fábio Trad e até de outro membro da bancada da bala, Lincoln Portela.

A proposição foi aprovada no Plenário da Câmara em março de 2014 e, após tramitação no Senado, foi sancionada pela presidência em 18 de junho de 2014 – entretanto, com veto parcial à inclusão dos guardas portuários. A medida desagradou tanto

organizações da sociedade civil, que viram uma “falta de compromisso com a política de controle de armas” (INSTITUTO SOU DA PAZ, 2014c), quanto Arnaldo e seus aliados da bancada, que desejavam a sanção sem vetos.

O panorama da agenda da Câmara dos Deputados em relação à segurança pública mudou sensivelmente a partir de 2015, com a eleição de Eduardo Cunha para a presidência da casa. Cunha, conhecido membro do chamado “baixo clero” ou “centrão” possuía posições conservadoras em relação à política de segurança, e tinha proximidade e apoio de muitos dos deputados da bancada da bala.

O deputado decidiu colocar diversos projetos relacionados à segurança pública na pauta do plenário durante seu período na presidência. A primeira “onda” de projetos foi colocada em discussão em 2015, após reuniões com os governadores de São Paulo e Rio de Janeiro – o objetivo de Cunha era aprovar propostas relacionadas ao sistema socioeducativo e à maioria penal, endurecer penas a crimes contra agentes de segurança; instituir penas maiores para roubos a caixas eletrônicos; e delegar a fase pré-processual da investigação aos estados (MIRANDA, 2015; PINTO, 2015).

Tais pautas tinham ressonância positiva em significativa parcela da Câmara, e especialmente os membros da bancada da bala.

O grupo apresentou durante todo o período analisado grande interesse em endurecer a punição a crimes cometidos contra agentes de segurança do Estado. Entre 2011 e 2015, tramitaram na Câmara mais de quarenta proposições com estas características, até a discussão em plenário do tema em 26 de março de 2015. O deputado João Campos, relator das propostas indicado pela CCJC, apresentou subemenda substitutiva global ao PL 846/2015, após parecer favorável de Lincoln Portela, (representando a CSPCCO) às emendas apresentadas em plenário.

Durante a discussão da matéria no plenário, deputados da bancada da bala foram os responsáveis por 7 das 8 manifestações favoráveis, em discurso, à aprovação da lei em plenário: Delegado Edson Moreira, Major Olimpio, Lincoln Portela, Rocha, Moroni Torgan, Subtenente Gonzaga e Cabo Sabino.

Apesar do PT ter solicitado o adiamento da votação, o requerimento foi rejeitado e a subemenda substitutiva global de João Campos foi aprovada com 341 votos a favor, apenas 3 contra (todos do PSOL – Cabo Daciolo, ainda no partido, votou a favor), e uma abstenção.

Pela redação final aprovada, foi incluído nos incisos do art. 121 do Código Penal (que versam sobre o homicídio qualificado) o homicídio cometido contra agentes

descritos nos artigos 142 e 144 da Constituição Federal, além de integrantes do sistema prisional e da Força Nacional de Segurança Pública, no exercício da função ou em decorrência dela. Aplica-se o dispositivo da mesma forma ao crime cometido contra cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até terceiro grau dos agentes indicados, caso tenha ocorrido em razão da condição destes.

A lei também altera o art. 129, para aumentar a pena do crime de lesão corporal de um a dois terços se cometida contra os agentes e nas condições acima mencionadas, além de inserir o homicídio, a lesão corporal com resultado morte e a lesão corporal de natureza gravíssima contra agentes de segurança no rol da Lei dos Crimes Hediondos.

Deputados da bancada da bala comemoraram a medida:

“Para João Campos, o substitutivo cria um “arcabouço jurídico de proteção ao policial brasileiro”. Ele afirmou que neste ano a média é de dois policiais assassinados por dia no exercício do dever. “Tenho certeza de que a sociedade brasileira não aceita isso”, disse. (...) “É um momento histórico para aqueles que protegem a sociedade com sacrifício”, disse o deputado Major Olimpio” (AGÊNCIA CÂMARA NOTÍCIAS, 2015b).

No dia anterior (25/03/2015), foi aprovado, após destaque de preferência (que recebeu apenas cinco votos contrários, sendo quatro deles de PSOL e PT) o PL 8077/2014, de autoria do deputado Pauderney Avelino e relatoria de Arnaldo Faria de Sá, que endurece as penas para indivíduos que aliciem adolescentes para a prática de atos infracionais graves, e torna hediondo o roubo qualificado pela lesão corporal de natureza grave.

Esta votação, assim como várias outras deliberações em plenário e nas comissões que foram identificadas pelo trabalho, ocorreram de forma simbólica – sem votação nominal e em turno único. Esta forma de votação, que ocorre em alguns projetos que tem o resultado considerado certo após acordos entre lideranças partidárias e de governo oposição, impede a análise individualizada da atuação dos parlamentares. Outro exemplo foi a votação do PL 8137/2014, que aumentava a pena do crime de receptação, no dia 16 de abril de 2015. A proposição foi aprovada sob sessão presidida pelo deputado Eduardo Cunha, na forma “Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.”.

No mesmo caso, partidos que apresentavam uma postura mais crítica ao projeto não se opuseram ao mesmo no plenário devido à acordo realizado para votação do projeto que versava sobre a matéria em debate que menos endurecia a legislação. Durante a votação, houve divergência entre deputados da bancada da bala: Moroni Torgan e

Subtenente Gonzaga se manifestaram de forma favorável à medida, ao passo que João Campos ponderou que o aumento da pena nesta circunstância pode desestruturar o sistema previsto pelo Código Penal, inserindo desproporcionalidade entre condutas tipificadas.

Outras votações relevantes no período de intensa atividade do plenário tratando temas afins à segurança pública foram a votação, em 30 de março, de Requerimento de Urgência para apreciação do PL 5773/2013 (autor: Onyx Lorenzoni) que tipifica o crime de terrorismo – embora a bancada da bala tenha votado em peso a favor do requerimento, o mesmo não obteve o número regimental para aprovação (Sim: 216; não: 181; abstenção: 1); em 16 de abril foram aprovados o PL 1404/2011, que prevê a infiltração de agentes da polícia na internet com o fim de investigar crimes contra a liberdade sexual de criança ou adolescente e o PLP 13/2015, que faz alterações na Lei Complementar que versa sobre o FUNPEN. No dia 29 do mesmo mês, foi aprovado o PL 8122/14 (Aut.: Pedro Paulo), tornando obrigatória a publicação da taxa de elucidação de crimes de forma padronizada e responsabilizando os estados pela coleta adequada dos dados.

Em outubro do mesmo ano, foi aprovado em votação simbólica o PL 4852/2012, estabelecendo normas para repressão ao tráfico ilícito de drogas sintéticas.

Diversas outras proposições relevantes foram aprovadas durante o período em que Eduardo Cunha ocupou a presidência da Câmara. A mais significativa, no entanto, vou a votação da PEC 171/1993, versando sobre a redução da idade de imputabilidade penal.

No dia 30 de junho de 2015, iniciaram-se a discussão em plenário sobre a proposta. Ao passo que deputados de partidos à esquerda tentaram, em várias ocasiões, obstruir, adiar ou diminuir o ritmo das discussões, por meio de várias táticas regimentais. Ao mesmo tempo, deputados favoráveis à redução se posicionavam a favor do andamento rápido dos debates e a realização da votação.

Significativa parcela dos deputados da bancada da bala se pronunciou, em plenário, em favor da redução da maioria penal: Delegado Edson Moreira Alberto Fraga, Rocha, Andre Moura, Major Olimpio, João Campos e Cabo Sabino. Outros do grupo defenderam destaques para votação de propostas alternativas de redução da maioria em proposições apensadas, ou em emendas substitutivas, como Onyx Lorenzoni e Vinicius Carvalho.

Próximo do fim da sessão, a Mesa da Câmara encaminhou a votação do substitutivo da comissão especial constituída anteriormente para discussão da proposta, elaborada por Laerte Bessa, membro da bancada da bala. O texto previa a redução da

idade de imputabilidade penal para dezesseis anos nos casos de crimes previstos no art. 5º, XLIII da Constituição (tortura, tráfico ilícito de entorpecentes, terrorismo e os crimes hediondos), além de homicídio doloso, lesão corporal grave ou seguida de morte, e roubo com causa de aumento de penal. Havia ainda a previsão de que os maiores de dezesseis e menores de dezoito deveriam cumprir a pena em estabelecimento separado dos menores inimputáveis e dos maiores de dezoito anos.

O resultado da votação mostrou a superioridade numérica dos favoráveis à redução da maioridade, mas a proposta não atingiu os 308 votos necessários: foram 303 votos “sim”, 184 “não” e 3 abstenções.

Após tal resultado, a expectativa era de que a matéria não fosse discutida novamente na mesma sessão legislativa. Entretanto, Eduardo Cunha procedeu com uma manobra regimental com o apoio de líderes partidários do PMDB e DEM, de modo colocar o tema novamente em discussão e votação no dia seguinte – o que provocou questionamentos sobre a legalidade da medida e revoltou parte do grupo contrário à redução (BRAGA, SOUZA, BRESCIANI, 2015).

Foi aprovada a preferência para votação de uma emenda aglutinativa de autoria dos deputados Rogério Rosso e Andre Moura (este, da bancada da bala) que modificou o substitutivo de Bessa para retirar do texto a imputabilidade penal a maiores de dezesseis e menores de dezoito anos nos casos de roubo qualificado e tráfico de drogas. Após a rejeição de requerimento pela retirada de pauta da PEC (posições vencedoras defendidas por Efraim Filho e Onyx Lorenzoni na tribuna), por 299 votos a 156, a emenda atingiu a maioria qualificada de 3/5 da casa, recebendo 323 votos a favor, 155 contra e duas abstenções. Entre 30 de junho e 1º de julho, 24 deputados mudaram o voto do “não” para o “sim” – incluindo dois membros moderados da bancada da bala: Subtenente Gonzaga e Marcos Reategui. Desta vez, todos os 44 membros da bancada da bala em exercício naquele momento votaram a favor da redução.

Em 18 e 19 de agosto, a proposta foi discutida em segundo turno na casa. Após novas defesas da redução feitas na tribuna por integrantes da bancada da bala – Delegado Edson Moreira, Moroni Torgan e Alberto Fraga no dia 18; Cabo Sabino e novamente Moroni Torgan, contra a retirada de pauta da PEC, a proposta foi aprovada com 320 votos favoráveis e 152 contra, e uma abstenção.

Após a aprovação na Câmara, a PEC não chegou a ser deliberada pelo Senado até o fim de 2018.

Embora a conjuntura também tenha se modificado sensivelmente em relação ao

tema do controle de armas e munições, com o fortalecimento do grupo pró-armas (que foi maioria na comissão especial sobre o PL 3722/2012) e maior respaldo do governo Michel Temer no tema – o qual editou portarias e decretos que enfraqueceram o controle de armas no país (MARIZ, 2017), o tema foi pouco discutido em plenário.

A votação mais relevante relativa ao tema na 55ª Legislatura ocorreu ainda no governo Dilma, durante a votação da Medida Provisória 693/2015. Deputados emendaram a MP para permitir o porte de arma de fogo a servidores integrantes da carreira de auditoria da Receita Federal, peritos criminais, oficiais de Justiça, auditores fiscais do trabalho e fiscais federais agropecuários.

Em 1º de março de 2016, o PPS apresentou destaque supressivo ao texto, requerendo a retirada do artigo que previa o porte de armas às categorias mencionadas. Após votação, o destaque foi aprovado por 245 votos a 193. A grande maioria da bancada da bala (27 dos 31 que estavam presentes) defendeu e votou a favor da medida, mas os deputados Marcos Reategui, Vinicius Carvalho, Pastor Eurico e Aluísio Mendes votaram contra.

Em 14 de julho de 2016, após o afastamento e posterior cassação e prisão do deputado Eduardo Cunha, e a interinidade de Waldir Maranhão, Rodrigo Maia (DEM/RJ) venceu a disputa para a presidência da casa. Durante seu período no comando da Câmara, deputado também optou, em alguns momentos, por colocar projetos ligados à segurança pública com caráter punitivista ou limitador de direitos na pauta do Plenário.

O primeiro grande projeto de incremento da legislação penal e processual penal deliberado na era da Maia na presidência da Câmara e Temer de forma definitiva na presidência foi o PL 4850/2016, tratando das medidas contra a corrupção defendidas pelo Ministério Público Federal também foi votado em plenário no período (24/11/2016). Durante as discussões do projeto, o PSOL tentou sem sucesso a votação nominal artigo por artigo, e depois a retirada do projeto de lei. Entre aqueles que se manifestaram de forma contrária aos requerimentos do partido de esquerda, estavam Vanderlei Macris e Domingos Sávio, deputados tucanos aliados eventuais da bancada da bala, e Cabo Sabino, membro da mesma. Após várias votações de emendas e destaques, a redação final foi aprovada no plenário por 450 votos a 1.

No texto aprovado, o caixa dois eleitoral é punido com pena de reclusão de 2 a 5 anos e multa, com possibilidade de causa de aumento de pena; atos de corrupção cujo prejuízo for igual ou superior a 10 mil salários mínimos são considerados crimes hediondos; também se criminaliza com pena de reclusão de 1 a 4 anos e multa a conduta

de negociar votos para o recebimento de vantagens financeiros. Também prevê a responsabilização de juízes e membros do Ministério Público por crimes de abuso de autoridade, dentre outras medidas.

Entretanto, muitas das propostas defendidas pelo MP foram retiradas do texto final, como o aproveitamento das chamadas “provas ilícitas de boa fé”, a redução do alcance do habeas corpus, o confisco de bens antes da condenação, a pressuposição de enriquecimento ilícito na hipótese de patrimônio considerado incompatível com a renda, sem necessidade de prova da origem ilegal, o prêmio em dinheiro para pessoas que denunciasses casos de corrupção. Outras propostas recusadas foram a ideia do “teste de integridade”, o acordo penal (ou *plea bargain*) a possibilidade de suspensão do funcionamento de partidos condenados por irregularidades, além das propostas de mudança de regime de pena ou liberdade condicionada ao pagamento dos danos e a prisão preventiva com o objetivo de garantir a recuperação dos bens (AGÊNCIA CÂMARA NOTÍCIAS, 2016b).

O período de maior discussão em plenário de proposições relativas à segurança pública nos dois anos finais abarcados pela pesquisa ocorreu em novembro de 2017, com a tentativa de aprovação de um “pacote da segurança pública”. O PLC 146/2017 (Autor: Cláudio Cajado), que altera a Lei de Execução Penal e o Código Penal para restringir requisitos de saída temporária (conhecida como “saidão”) e acrescentar agravante genérica., foi um dos aprovados em plenário no período, em 9/11/2017. Em requerimento de votação artigo por artigo (visando reduzir o número de alterações a serem aprovadas), apenas 39 deputados votaram a favor, e 218 foram contra.

No mesmo dia, ainda foi aprovada a criação do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas, pela aprovação do PL 6699/2009.

No ano de 2018 foram identificadas duas votações de maior relevância no tema da segurança pública. A primeira foi aprovação, em fevereiro, do decreto que autorizou a intervenção federal de caráter militar no Estado do Rio de Janeiro – por 340 votos a 72.

Nela, observou-se que a bancada da bala apoiou e votou de forma quase unânime a favor da medida. Não obstante, alguns deputados da bancada da bala – como o deputado Jair Bolsonaro – fizeram críticas à proposta da intervenção, alegando que a mesma não teria fornecido “guarida jurídica” aos militares a serem envolvidos na operação, defendendo novamente a proposta de aprovação de “excludente de ilicitude” para policiais que incidam em condutas associadas a tipos penais, durante o serviço. Ou seja: para a ala radical da bancada da bala, a medida a ser tomada deveria ter sido ainda mais

dura, garantindo novas e irrestritas prerrogativas aos militares na operação de Garantia da Lei e da Ordem. Pela mesma razão, Delegado Waldir votou contra o decreto.

A última votação em plenário de maior relevância foi a aprovação, em abril de 2018, do Sistema Único de Segurança Pública. A medida, enviada pelo Executivo ainda durante o governo Dilma (PL 3734/2012) foi relatada por Alberto Fraga, que apresentou substitutivo. A mesma sofreu oposição de partidos de centro-esquerda e esquerda, que alegaram, dentre outras razões, a restritividade do escopo da proposta, voltada na visão do grupo para a unificação de procedimentos de registro e contato entre as polícias, não entrando em temas como a prevenção ou reformas estruturais no sistema (ALESSANDRA, 2018). A lei foi aprovada em seguida pelo Senado e sancionada pela presidência em junho de 2018, com vetos parciais – foi retirada do sistema a área de medidas socioeducativas, e excluída a equiparação entre agentes penitenciários e policiais.

É importante dizer que, ao longo dos oito anos pesquisados, o perfil de votação de vários dos deputados incluídos na bancada da bala variou sensivelmente do esperado em algumas ocasiões, por influência da orientação partidária das legendas em que os parlamentares estavam filiados no momento das votações. Parlamentares incluídos na bancada que faziam parte de partidos de centro-esquerda, como Hugo Leal e Pastor Eurico apresentaram atuação contraditória em tópicos como o controle de armas e munições, tendo se manifestado favoravelmente à flexibilização em alguns casos, e contrariamente em outros (Destaque à MP 693/2015, em 1/3/2016, referente à permissão do porte de armas para auditores da receita federal).

Uma hipótese para tal comportamento seria a existência de maior liberdade de atuação para estes parlamentares em comissões temáticas e menor nas votações de plenário, onde foram compelidos a seguir a orientação da liderança do PSB, no período em que estiveram na legenda.

Em outros casos, parlamentares da bancada desafiaram a orientação de seus partidos para votar na opção que se esperaria de um político conservador no tema da segurança. Por estas razões, o pesquisador analisou caso a caso, e optou por manter alguns parlamentares na lista de integrantes da bancada da bala que votaram contra a orientação da mesma em parte das votações de interesse.

O balanço final das votações em plenário ocorridas entre 2015 e 2018 mostra o fortalecimento da bancada da bala e do avanço da agenda punitiva para a problemática da segurança pública: os projetos votados e aprovados no plenário que trataram do fenômeno

da violência sem teor punitivo foram minoria. Ainda assim, cumpre ressaltar que, apesar da intensificação da deliberação de propostas ligadas à segurança pública na 55ª Legislatura, dezenas de propostas prontas para pauta em plenário não foram discutidas no período, seja por falta de acordo entre as lideranças partidárias ou pela não priorização das proposições pela Mesa da Câmara. Muitas proposições permaneceram nesta condição apesar de requerimentos de deputados solicitando a inclusão das mesmas na Ordem do Dia.

4.3. Liderança, coordenação e concordância entre os membros da bancada: coordenação e atuação conjunta, ou convergência eventual?

4.3.1. Há lideranças da bancada da bala?

Um tópico relevante que a pesquisa investigou diz respeito à existência ou não de eventuais lideranças ou coordenadores dentro da bancada da bala.

Devido às características já apresentadas do grupo – parlamentares organizados de forma significativamente informal, sem estrutura definida ou organização formalizada que simbolize ou represente o grupo de forma delimitada, há um certo nível de indefinição acerca das lideranças do grupo.

O deputado Alberto Fraga se autoidentificou em diversas ocasiões, e é considerado por vários veículos de imprensa, como líder da bancada da bala na Câmara dos Deputados, com registros existentes desde, pelo menos, o ano de 2006 (52ª Legislatura) – como pode ser confirmado em entrevista ao jornal Folha de S. Paulo:

"Paguei um ônus tão grande por ser líder da bancada da bala, eu acho que muita gente se surpreendeu com a doação que eu tive. Eu mesmo esperava mais", disse o deputado Alberto Fraga (PFL-DF), que recebeu R\$ 282,5 mil das empresas de armamento Taurus e CBC (Companhia Brasileira de Cartuchos). Isso não o impediu de relatar projetos relacionados ao setor, como o que trata da exigência de exame psicológico para o ato do registro de uma arma de fogo" (BEGUOCI, VALENTE, 2006).

Esta posição de liderança, como foi desenvolvido de forma mais extensa no capítulo 2, ocorreu no período em que o grupo estava associado e se organizou de forma mais evidente na oposição ao Estatuto do Desarmamento e na campanha pelo voto Não no referendo de 2005, período onde Fraga liderou um grupo formalmente registrado e que definia com clareza a ala da Câmara opositora ao controle de armas e munições – a Frente

Parlamentar pelo Direito à Legítima Defesa.

A fala de Fraga, no entanto, não permite concluir se ele se considerava a principal e única liderança do grupo, ou se via a si mesmo como uma das lideranças. De qualquer modo, Fraga foi reeleito para a Câmara em 2006, mas não foi deputado na 54ª Legislatura e também não atuou no Congresso Nacional, visto que se candidatou ao Senado pelo Distrito Federal em 2010 e não se elegeu.

Durante a 54ª Legislatura, a identificação de lideranças do grupo era menos evidente, mas Fernando Francischini era o deputado de maior proeminência: foi o líder/coordenador da Frente Parlamentar da Segurança Pública no período (registrada em março de 2011), além de ser, junto com Abelardo Camarinha (este, considerado na pesquisa como aliado da bancada, mas não um membro da mesma), líder/coordenador da Frente Parlamentar pela Redução da Maioridade Penal, registrada em setembro de 2013.

Em 2015, Fraga retornou à Câmara dos Deputados, tendo assumido a presidência/coordenação da Frente Parlamentar da Segurança Pública entre 2015 e 2018. Ainda que a posição de liderança do grupo não seja oficializada em um cargo específico, devido à informalidade que caracteriza esta bancada de interesse até o presente momento, há indícios de que a posição de coordenador dessa Frente – que não pode ser considerada propriamente a bancada da bala nem ter todos os seus integrantes inseridos no grupo, por razões já explicitadas – pode ser associada, ainda que não diretamente, ao posto de líder da bancada da bala.

Esta associação é reforçada por matérias jornalísticas e por declarações de alguns parlamentares. Em 2018, Alberto Fraga se candidatou ao governo do Distrito Federal (sendo derrotado), não estando, portanto, entre os deputados eleitos para a 56ª Legislatura. Capitão Augusto (PR-SP) assumiu a coordenação da Frente Parlamentar da Segurança Pública no final de 2018, despontando como liderança da bancada da bala no período 2019-2023.

Em matérias do jornal O Globo, Augusto relata ter fechado acordo com Alberto para ocupar a coordenação da Frente, se apresenta como líder do grupo e relata articulações e objetivos da bancada para a nova legislatura, como a indicação de um de seus membros para a presidência da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, além da flexibilização do porte de armas (MARIZ, 2018; GÓES, ALMEIDA, 2019).

4.3.2. *Perfis de atuação*

Ao longo das duas legislaturas, foram identificados distintos tipos de atuação dos deputados da bancada da bala. Há aqueles que apresentam uma atuação bastante generalista, participando de comissões, audiências e votações, assim como fazendo projetos de lei sobre todas ou quase todas as ramificações do debate sobre segurança pública no Congresso, mantendo articulações com diversos atores do campo. Deputados como João Campos e Fernando Francischini apresentaram este tipo de *modus operandi*.

Por outro lado, um considerável número de deputados da bancada – ou aliados próximos – se concentraram de forma marcante em um ou poucas subáreas do debate da segurança.

A maioria dos deputados oriundos das polícias militares, civis e federal atuantes nas duas legislaturas apresentaram atuação fortemente corporativista, dedicando grande atenção a questões relativas a direitos e prerrogativas de diversas categorias que compõem as forças de segurança do Estado – especialmente daquelas em que atuaram profissionalmente, e compunham grande parte da base eleitoral dos congressistas. Alguns deles chegaram a ser líderes de entidades representativas de suas categorias, como Cabo Sabino (polícia militar), Delegado Francischini (polícia federal) e Laerte Bessa (polícia civil).

Parte da literatura da área da segurança pública indica que as entidades associativas ligadas aos delegados de polícia civil são alguns dos principais players de uma “coalizão conservadora”, de forte *lobby* corporativo no Congresso e contrários a reformas associadas à perspectiva de segurança pública cidadã. A ADEPOL, entidade da qual João Campos foi vice-presidente, chega a ser citada como integrante de uma aliança decisiva para o fracasso da proposta de unificação das polícias, aventada no período da primeira Conferência Nacional de Segurança Pública, em 2009 (SOUZA, 2015).

Em relação ao tema do relaxamento do controle de armas e munições, poucos deputados se mostraram tão dedicados à revogação do Estatuto do Desarmamento quanto Rogério Peninha Mendonça – que deu mais atenção a esta questão em comparação a outros temas de interesse da bancada da bala.

Dentro do tema do endurecimento penal, foi possível identificar em alguns casos que atraíram mais interesse por parte de deputados específicos: Silas Freire foi um dos parlamentares que dedicou significativa parcela de sua atuação à aprovação da redução da maioria penal; Carlos Sampaio teve como uma de suas principais pautas a criação de novos tipos penais, aumentos de pena e qualificadoras para delitos relacionados à corrupção de agentes públicos.

Hugo Leal iniciou seu mandato na 54ª Legislatura com a proposição de cinco projetos de lei sobre o sistema socioeducativo – a maioria com propostas de alteração do ECA para endurecer o tratamento e a responsabilização de adolescentes autores de atos infracionais. Delegado Waldir, por sua vez, apresentou nove projetos na 55ª Legislatura relacionados à Lei de Execução Penal, a maioria voltada à retirada de prerrogativas das pessoas em privação de liberdade.

Em relação à política de drogas, além de Osmar Terra e Givaldo Carimbão (não incluídos na bancada), Pastor Eurico e Wilson Filho estão no grupo e apresentaram atuação marcante nos temas relativos à política de drogas e psiquiátrica, mantendo proximidade e alto nível de concordância com os dois deputados.

4.3.3. Concordância, coesão e coordenação entre os membros da bancada da bala: “partido da bala”?

Uma questão central para a pesquisa era a de identificar a natureza da atividade do grupo e do nível de sua coesão interna: a atuação da Bancada da Bala é predominantemente coordenada e organizada em conjunto, ou é fragmentada, se articulando por simples convergência de interesses na área da segurança pública? Há um grupo de parlamentares atuando como um partido político em pautas ligadas à segurança pública e política criminal ou o que se observa é um reflexo de um crescimento difuso de pautas e setores conservadores?

Assim como foi identificada uma significativa variedade de perfis de atuação dos parlamentares da bancada da bala analisados pela pesquisa nas duas legislaturas, também se evidenciaram divergências internas substantivas entre os membros do grupo.

A atuação corporativista e de representação dos interesses de categorias profissionais específicas – muitas vezes originadas pelos vínculos profissionais progressos de parte dos deputados – incentivou, na maioria dos casos, auxílio e organização conjunta da bancada da bala. Entretanto, este efeito ocorreu no sentido oposto quando as circunstâncias impuseram conflitos entre diferentes categorias, seja por disputa de competências, atribuições ou recursos financeiros escassos.

O principal caso onde ocorreu este tipo de embate foi a tramitação da PEC 37/2011; mas também se viu nas discussões sobre a remuneração dos profissionais dos quadros da Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal – Laerte Bessa incluiu a Polícia Civil do Distrito Federal no projeto, o que gerou oposição por parte de Capitão Augusto

e Eduardo Bolsonaro.

Outro tema que suscitou posições distintas entre os deputados da bancada da bala foi a questão da unificação das polícias e o ciclo completo. Além das divergências já abordadas anteriormente no capítulo entre Vinicius Carvalho e Subtenente Gonzaga, há tanto deputados a favor do ciclo completo (Delegado Francischini, Capitão Augusto, Cabo Sabino) quanto contra; dentro da discussão sobre o ciclo das polícias, se verifica uma maioria que não defende a desmilitarização da polícia militar e sua unificação com as polícias civis, mas um arranjo onde polícia civil e polícia militar atuam no ciclo completo.

Mesmo nos temas controversos de maior destaque discutidos na Câmara no período analisado – redução da maioridade penal e flexibilização do controle de armas e munições, em relação aos quais a pesquisa estabeleceu o posicionamento favorável como critério necessário para incluir ou excluir os deputados do grupo da bancada da bala, há significativa discordância no grupo.

Ainda que a maioria dos deputados do grupo seja a favor da revogação do Estatuto do Desarmamento (e parte dos mesmos pôde votar dessa forma na comissão sobre o PL 3722/2012), alguns membros da bancada são contra – defendem a inclusão de algumas categorias e a diminuição de certas restrições dentro do marco legal da Lei 10826/2003: Aluísio Mendes, Carlos Sampaio e Subtenente Gonzaga. Outros, ainda que também favoráveis à flexibilização da legislação a respeito, não tem posição publicamente informada a respeito da revogação, como Junji Abe e Capitão Fábio Abreu, como é possível acompanhar no “Placar do PL 2722”²³, organizado pelo próprio deputado autor da proposta, Rogério Peninha Mendonça. Dessa forma, o quadro que se apresenta é de significativa variação do posicionamento dos deputados da bancada da bala a respeito da intensidade do relaxamento dos critérios do controle de armas e munições.

Em relação ao mesmo tema, os deputados do grupo também possuem relação distinta com as empresas de armas e munições brasileiras, como Taurus e CBC. Ao passo que mais de uma dezena de deputados foi financiada por estas empresas, e se manifestava a favor de regras de reserva de mercado, outros questionavam a qualidade do armamento e a ocorrência de falhas no uso das armas (como Major Olímpio) ou defendiam a abertura do mercado de armas e munições para empresas estrangeiras (caso de Eduardo Bolsonaro).

²³ MENDONÇA, Rogério Peninha. *Placar do PL 3722*. Disponível em: <https://www.deputadopeninha.com.br/placar-pl-3722>> Acesso em 18 fev. 2019.

O quadro observado a respeito das posições dos deputados no tema da redução da maioria penal é similar. Dentro dos critérios estabelecidos pelo trabalho, foi observada uma ampla gama de posições. Encontrou-se casos que variaram entre deputados que demonstraram preferência pelo caminho de aumento do tempo de internação de adolescentes que cometeram atos infracionais de natureza grave (Hugo Leal na 54^a Legislatura – na 55^a, o parlamentar votou contra a redução da maioria, e não considerado parte do grupo no segundo período analisado) e chegaram a votar contra a redução, mas mudaram de posição nas votações seguintes sobre o mesmo tema (Subtenente Gonzaga e Aluísio Mendes, que passaram a votar favoravelmente à proposta após forte pressão de sua base eleitoral, com forte presença de policiais militares e federais, respectivamente), por um lado; até posições no outro extremo, como o voto em separado do deputado João Rodrigues na comissão especial, defendendo a abolição do instituto da idade mínima de imputabilidade penal no caso de crimes hediondos.

As relevantes divergências apontadas acima confirmam a necessidade de se estabelecer uma distinção entre deputados de perfil mais “moderado” (de forma relativa, visto que a própria inclusão do parlamentar no grupo é um indicativo de uma posição não-moderada em relação ao tema da segurança pública) e radical dentro da bancada, como sugeriu Faganello (2015) no caso da Câmara de Vereadores de São Paulo, a pesquisa observou diferenças sensíveis de posicionamento intrabancada.

Na ponta “moderada” da bancada da bala, estão a maioria dos escassos deputados de centro-esquerda e centro incluídos no grupo, como Delegado Protógenes, Enio Bacci e Hugo Leal (na 54^a Legislatura), Subtenente Gonzaga e Gonzaga Patriota. Além destes, outros deputados apresentaram posições que indicavam um interesse relativamente menor em promover mudanças radicais na legislação penal e processual penal, e apresentavam discurso até certo ponto defensor de direitos e garantias individuais estabelecidos constitucionalmente. Este perfil, mais próximo do conservadorismo do que do reacionarismo ou autoritarismo declarado, também foi visto em outros deputados: Alceu Moreira, Aluísio Mendes, Carlos Sampaio, Guilherme Campos, Junji Abe, Major Fábio, Marcos Reategui, Mendonça Prado, Rômulo Gouveia, Ronaldo Benedet, Ronaldo Martins e Vinicius Carvalho.

A ala radical, por sua vez, apresenta posições mais extremadas em relação à violência, ordem pública, autoridade e repressão à criminalidade. Estes deputados apresentam um discurso que negligencia ou rejeita abertamente direitos humanos e garantias fundamentais, defendendo a submissão de liberdades individuais às razões de

Estado, em detrimento do combate ao crime, da segurança nacional ou outras bandeiras correlatas.

Tal grupo promove com frequência defesas incondicionais da atuação policial e acena, direta ou indiretamente, com respostas autoritárias e ilegais aos gargalos da segurança pública. Nesse sentido, acabam apresentando um padrão de atuação que é contraditório, mas se justifica na lógica interna que orienta este setor extremista: ao mesmo tempo em que defendem arduamente o endurecimento da legislação penal, processual penal, do direito penitenciário e da execução penal para suspeitos e condenados “comuns” (cujo perfil domina o sistema prisional brasileiro: indivíduos de menor renda, pretos e pardos, homens, de baixa escolaridade), a ala radical da bancada da bala (e a moderada, em menor medida) milita pela redução de controles sobre a ação das forças de segurança e a presunção quase total de legitimidade na atuação policial.

Opera-se uma espécie de “garantismo seletivo”, que se aplica exclusivamente aos agentes de repressão estatal. Proposições legislativas como a “excludente de ilicitude” para agentes de segurança, a revogação de tipos penais aplicáveis a militares e a ampliação de prerrogativas processuais a policiais e outros agentes investigados por irregularidades e crimes no exercício de suas funções são algumas medidas que se orientam por esta visão.

Não por acaso, muitos dos representantes deste grupo – que conta com Alberto Fraga, Capitão Augusto, Delegado Éder Mauro, Delegado Edson Moreira, Delegado Francischini, Delegado Waldir, Eduardo Bolsonaro, Jair Bolsonaro, João Campos, João Rodrigues, Laerte Bessa, Laudívio Carvalho, Major Olímpio, Moroni Torgan, Onyx Lorenzoni, Rogério Peninha Mendonça e Silas Freire – apresentou uma posição extremista e autoritária que não se restringiu ao campo da segurança e ordem públicas.

O crescimento da ala radical da bancada da bala na Câmara dos Deputados nos últimos anos, se relaciona e se confunde com a trajetória política do deputado Jair Bolsonaro, um dos deputados mais antigos e facilmente identificados à bancada da bala na Câmara. Bolsonaro atuou de 1990 a 2018 na casa pautando abordagens violentas e repressivas para o tema da segurança pública, de forma associada à representação de interesses de setores das Forças Armadas e da polícia militar de seu estado. De forma conjunta a esta atuação, caracterizou-se pela defesa pública da ditadura civil-militar brasileira.

Em suas duas primeiras décadas de atuação como parlamentar, possuía pouca influência na casa e quase nenhum aliado. Um dos poucos deputados a atuar de forma

próxima a Bolsonaro em legislaturas dos anos 1990 e 2000 era Alberto Fraga. Em depoimento à revista *Época* dado após a eleição de Jair para a Presidência da República, o demista relata os mais de 30 anos de amizade com o então presidente eleito, desde o período onde Fraga era tenente da polícia militar, e Bolsonaro tenente do Exército (FRAGA, 2018).

O ex-parlamentar do Distrito Federal relata que começou a atuar no Congresso Nacional em 1994, quando se tornou “assessor parlamentar das polícias do Brasil inteiro” (FRAGA, 2018). Sobre este período, disse que “quando (...) queria resolver algum assunto de segurança pública, corria ao Bolsonaro. Era ele quem me ajudava.” (FRAGA, 2018). A partir de 1998, Fraga se elegeu pela primeira vez à Câmara, onde a amizade teria continuado.

Fraga relata a cooperação e ajuda mútua entre os dois deputados, visando a aprovação de proposições de autoria de um deles, e até em votações para a presidência da Câmara dos Deputados:

“Em todos os meus projetos, o Bolsonaro me ajudou. Não houve uma vez que eu ligasse — “Bolsonaro, corre aqui na comissão” — e ele não respondesse: “Tô indo”. Ele saía do gabinete no Carandiru (como é chamado o Anexo II da Câmara) e votava o projeto.(...) Em 2005, ele foi candidato à presidência da Câmara e teve dois votos. O dele e o meu. Ele falou isso na tribuna. “Eu sei que tive dois votos, um foi meu e o outro com certeza foi do coronel Fraga”. O pessoal até ria e brincava: “Pô, Fraga, por que você votou nele?”. Falei: “Ué, é meu amigo, me pediu”. Ele se candidatava a presidente da Câmara só para bater no PT. Não ia com o objetivo de ganhar, mas dava o recado dele.” (FRAGA, 2018).

Na sequência, fala que o deputado era bem recebido pela “bancada da bala”, cujos membros ele não nomeia: “Ele não se dá bem com a esquerda, mas, dentro da bancada da bala, todo mundo gosta do Bolsonaro porque sempre foi muito autêntico e, dentro de nosso meio, brincalhão.” (FRAGA, 2018).

Entre a 54ª e a 55ª Legislatura, a pesquisa observou o crescimento do número de deputados identificados como integrantes da bancada da bala – especialmente na ala radical, que passou de seis (ativos) para 17 representantes. De forma concomitante a este processo, a popularidade de Bolsonaro aumentou, assim como sua força eleitoral: de 120 mil votos em 2010, para 464 mil em 2014, até os 49 e 57 milhões de votos no primeiro e segundo turnos das eleições presidenciais, respectivamente.

Ao longo do processo de aumento da musculatura eleitoral de Bolsonaro, outros deputados da bancada da bala se aproximaram do ex-parlamentar. Um marco inicial de

tal processo foi a eleição de seu filho Eduardo, em 2014; outro fato político relevante foi a migração partidária de Bolsonaro para o PSL em 2018, que foi seguida por Eduardo e outros três deputados da bancada da bala (Delegado Francischini, Delegado Waldir e Major Olímpio).

A contínua radicalização e obtenção de espaços da bancada da bala, associada à visibilidade de Jair Bolsonaro em sua campanha presidencial abriu espaço para a proposição de mudanças na legislação ainda mais repressivas, violentas e potencialmente inconstitucionais na campanha eleitoral de 2018 e na Câmara dos Deputados. A proposta de “abater”, por meio da atuação de *snipers*, suspeitos portando fuzis em localidades ocupadas pelo crime organizado ficou mais conhecida no debate político a partir do candidato vencedor ao governo do Rio de Janeiro Wilson Witzel (PSC)²⁴; entretanto, proposta similar foi apresentada no formato de projeto de lei pelo deputado Alberto Fraga por meio do PL 9630/2018, que propõe alterações no Código Penal e Código Penal Militar “para dispor sobre a presunção de ameaça iminente do porte ilegal e ostensivo de armas longas, como fuzis e metralhadoras”; proposta similar, mas de caráter mais restrito também foi apresentada pelo deputado Capitão Fábio Abreu.

Os próprios deputados puderam apresentar suas visões sobre a existência de uma “bancada da bala” na Câmara, assim como deram indicativos do nível de articulação e concordância entre os membros considerados do grupo em entrevistas feitas por Eveline Santos (2018).

Alberto Fraga demonstra satisfação em ser identificado como membro do grupo, e o associa a deputados ligados às forças de segurança:

“Pela primeira vez nós conseguimos formar uma frente parlamentar chamada de bancada da bala, que, na verdade, eu não vejo nenhum tipo de problema. Se ser da bancada da bala é defender a vida do cidadão, não tem problema. Eu até brinco, às vezes, que eu prefiro ser da bancada da bala do que bancada da mala, né? Então, a gente... essa bancada da segurança pública tem se manifestado constantemente na defesa da sociedade ordeira e trabalhadora. E tem apresentado vários problemas. Eu cito aqui Cabo Sabino, Capitão Augusto, Subtenente Gonzaga, Delegado Élder Mauro, Delegado Edson Moreira, tem o Delegado Waldir, Aloisio Mendes, esses são oriundos dos órgãos de segurança pública. E o Eduardo Bolsonaro. São oriundos das instituições de segurança pública e, isso, em virtude da sua vivência consegue, vamos dizer assim, apresentar projetos mais perto da realidade.” (SANTOS, 2018)

²⁴ PENNAFORT, Roberta. ‘A polícia vai mirar na cabecinha e... fogo’, diz novo governador do Rio. O Estado de S. Paulo, 01 nov. 2018, <https://politica.estadao.com.br/noticias/eleicoes,a-policia-vai-mirar-na-cabecinha-e-fogo-diz-novo-governador-do-rio,70002578109>> Acesso em 03 fev. 2019.

A entrevista feita por Eveline com o então deputado Cabo Daciolo – incluído na bancada na perspectiva da autora, e não incluído pela definição aqui adotada – foi especialmente útil para o trabalho no sentido de defender que nem todos os parlamentares de origem militar ou ligada às forças de segurança devem ser incluídos na bancada da bala. O deputado relata que não considera ter muitos aliados na Câmara mesmo em relação ao tema da segurança pública, e reafirma sua posição crítica à flexibilização do controle de armas e munições:

“Olha, na verdade eu sou, eu sou de poucos amigos aqui dentro. Eu, eu, eu, eu não... eu respeito todos aqui dentro, mas eu, na verdade, eu gosto de me sentar, eu fico mais é com Jesus. (...) é o que eu falei, eu não tenho... Aqui existe algumas... eu não faço parte, por exemplo, aqui de nenhuma bancada, entendeu? (...) Olha, eu, eu, eu, particularmente, eu sou contra qualquer objeto que venha a tirar a vida de alguém. Entendeu? Qualquer... Se eu sou contra a violência, eu sou contra! Eu sei que é uma, é uma... existe é lógico como se nós estamos em um cenário de guerra que é o que tá vivendo, infelizmente, muitos estados, muitos estados estão vivendo, principalmente, o Rio de Janeiro. Então, nós estamos falando de uma outra, de uma outra, de um outro problema. Entendeu? Mas eu não sou a favor não de liberar armamento para todos não. Muito pelo contrário, eu sou a favor de dar uma educação de qualidade, de levar a nossa nação para um grau de companheirismo, de unidade, de amor, entendeu?” (SANTOS, 2018)

Outro achado importante nas entrevistas é a obtenção de subsídios para afastar concepções da bancada da bala associadas, de forma restrita, aos parlamentares financiados por empresas de armas e munições. Alguns deputados, como Delegado Waldir, defendem a flexibilização do controle de armas e munições ao mesmo tempo em que recusam abertamente ser financiados por empresas da área:

“Eu tenho uma visão muito avançada, acho que nós temos que avançar como os Estados Unidos, onde o cidadão tem direito ao porte de arma, mas nunca recebi nenhum centavo e nem vou receber de nenhuma empresa. É próprio da minha convicção.” (SANTOS, 2018)

O perfil dos aliados identificados pelo deputado Rocha compõe, somado, a mais de 60% dos membros apresentados no capítulo 3.2.2:

“Olha, nós temos os colegas que são oriundos de forças de segurança, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal, nós temos aí uma parcela significativa dos comunicadores, né? Os profissionais da comunicação que também se identificam com essa área que também trazem experiências, trabalharam com essa área policial. Nós temos a bancada evangélica que também nos apoia, nos apoia muito, né? A bancada católica também nos apoia nessa situação, né? Mas nós temos apoios diversos aqui.” (SANTOS, 2018)

Laerte Bessa fala sobre a informalidade da bancada, e da existência de uma articulação e coordenação prévia para a votação de projetos:

“Laerte Bessa: Tem [diferença], a Bancada da Segurança Pública, chamada de Bancada da Bala, ela é formada, ela é formada extraoficialmente. Entende? Nós temos em torno de uns 20/25 deputados que só vota em grupo. Quando tem votação no plenário de segurança pública, a gente reúne e vota. Certo? Agora a comissão, a comissão ela trata de projetos que cuidam da segurança pública. Entendeu?” (SANTOS, 2018)

Outros deputados do grupo não consideram os setores identificados com a bancada da bala como um grupo homogêneo, destacando divergências de ideias e de prioridades entre parlamentares ativos na área de segurança pública. É o caso de Subtenente Gonzaga:

“Olha... tem um nome aí que eu não gosto dele, não gosto de ser identificado, mas, infelizmente me sinto identificado. É a tal da bancada da bala. Né? É que, em tese, discute prioritariamente. Mas é uma bancada pouco homogênea, se é que se pode dizer que tem pouco ou muito homogêneo. (...) Na verdade, a segurança pública é um assunto que permeia um número grande de parlamentares. Né? É... Com visões antagônicas que é o que impede o avanço de qualquer raciocínio em termos de segurança pública aqui. Tem muita gente preocupada, mas as visões são antagônicas e isso impede.” (SANTOS, 2018)

Eduardo Bolsonaro relata as semelhanças e as divergências com outros deputados aliados em pautas sobre segurança pública, e demonstra a divergência com Alberto Fraga sobre o monopólio da fabricação de armas no país:

“o Delegado Éder Mauro nota dez para ele nessa causa da segurança pública e em outras. É difícil! Você nunca concorda 100% com ninguém. Até eu e meu pai, se você começar a bater um papo aqui tum, tum, tum, tum...(...). Mas, por exemplo, o pessoal da dita bancada da bala. O Coronel Fraga também em que pese divergimos com relação ao monopólio da Taurus, mas é uma pessoa bem atuante na segurança pública. O Delegado Waldir.” (SANTOS, 2018).

Cabo Sabino inclui, entre os deputados “parceiros” na melhora da segurança pública do Brasil deputados oriundos e não oriundos das forças de segurança, além de deputados que não foram incluídos na bancada da bala pelo trabalho:

“Nós temos o deputado Vitor Valim do Ceará, nós temos o deputado Alberto Fraga aqui do Distrito Federal, nós temos o deputado Laerte Bessa que é daqui, nós temos o deputado Capitão Augusto que é de São Paulo, o Major Olímpio de São Paulo, nós temos o Rocha que é do Acre, nós temos aí o deputado Edmilson Rodrigues que é do Pará e muitos outros.” (SANTOS, 2018).

Delegado Edson Moreira e Delegado Francischini identificam que a maioria de seus aliados no tema da segurança se concentram na CSPCCO:” (...) Tem o Capitão Augusto, o Fraga, tem o Éder Mauro, o Delegado Éder Mauro, tem o Waldir, tem o Pastor Eurico, tem... geralmente todos da Comissão de Segurança Pública.” (SANTOS, 2018);

“Fernando Francischini: A bancada dos delegados, dos oficiais da Polícia Militar, entendeu? Que são os que estão sempre na comissão de segurança pública. Na comissão de segurança pública onde têm a maioria dos deputados que tem vínculo com a área de segurança pública, são os que são mais envolvidos.” (SANTOS, 2018)

Nas entrevistas, pôde-se verificar uma grande convergência entre as alianças indicadas entre os próprios parlamentares, e o grupo selecionado na pesquisa. Importante destacar que, ainda que Santos (2018) tenha restringido suas entrevistas a egressos de profissões da segurança pública, os deputados indicam aliados que não tem a mesma origem profissional.

O cenário que se apresenta, após a realização da pesquisa, a exploração e descrição da atuação da bancada da bala, é de um grupo de deputados com significativo nível de articulação e coordenação, com indícios de intensificação das mesmas ao longo do tempo. Entretanto, restam evidentes as divergências ideológicas e de prioridades intrabancada, bem como o menor nível de formalização da mesma em relação a outras, como a Ruralista.

Os subsídios dados pela pesquisa e pelas entrevistas dos parlamentares nos permitem afirmar que o grupo da bancada da bala não se resume à mera convergência eventual de posições sobre determinadas questões, havendo composições e negociações internas. Entretanto, não existem mecanismos formais de coordenação no grupo de modo a produzir fortes incentivos à comportamentos conjuntos para muito além das concordâncias existentes pré-articulação. A alta proporção de votos em acordo em espaços como a CSPCCO indica derivar mais de incentivos gerados pela estrutura da Câmara e da composição da comissão do que de uma organização específica dos deputados.

A bancada ainda apresenta baixo grau de formalização, sem poder ser associada de modo decisivo a uma organização formal específica – a Frente Parlamentar da Segurança Pública é coordenada pela bancada e tem muitos membros inscritos na mesma, mas não se confunde com o grupo de 54 parlamentares selecionados pela dissertação.

Por estas razões, não nos parece adequado considerar o agrupamento da bancada

da bala algo que chegue ao estágio da coordenação, incentivos e coerção que envolvem bancadas partidárias e de governo e oposição. O próprio fato dos deputados do grupo fazerem parte de mais de uma dezena de partidos diferentes influenciou para a ocorrência de votos divergentes em votações relevantes relativas à segurança pública, especialmente em plenário.

Por fim, o arranjo do sistema político brasileiro pós-eleições de 2018 pode representar uma guinada importante nesse sentido. A partir de fevereiro de 2019, há a expectativa que grande parte da bancada da bala, e dos deputados oriundos das forças de segurança estejam em um mesmo partido – o PSL. Este fato novo pode alterar a configuração do fenômeno identificado como bancada da bala.

CONCLUSÃO

Este trabalho teve como ponto de partida o interesse e a preocupação do pesquisador em compreender o fortalecimento político e eleitoral de setores da sociedade brasileira defensores de abordagens punitivas, repressivas e militarizantes à problemática da segurança pública – mais especificamente, no espaço do legislativo federal brasileiro.

Uma face deste fenômeno multifacetado, multicausal e de grandes proporções é o ainda pouco estudado grupo de parlamentares representantes desta visão de mundo – que pode ser denominada como “securitária-autoritária” (FAGANELLO, 2015; 2017a; 2017b) – o qual passou a ser denominado nos últimos anos pela imprensa e academia como a “bancada da bala”.

A identificação e delimitação deste grupo – realizada após refinamento conceitual e delimitação de critérios de seleção – e a exploração e descrição da atividade dos deputados selecionados foi o grande objetivo da presente dissertação.

Para isto, a pesquisa e o texto se iniciaram pelo estudo da literatura existente nas ciências sociais a respeito da política de segurança pública no âmbito do Legislativo federal brasileiro nas últimas décadas. Também foi revisada a literatura nacional e internacional que tratou do avanço social, político e intelectual de teorias e políticas de Estado repressivas, punitivas e militarizantes nas últimas décadas, bem como a mobilização das bases sociais que a legitimam e sustentam.

A perspectiva adotada neste trabalho é a de que a abordagem violenta, repressiva e punitiva no que tange aos temas da segurança, autoridade e ordem públicas está fortemente associada à direita política – embora o alcance do apoio popular a medidas de

mano dura não esteja circunscrita às bases tradicionais da mesma, devido à amplitude dos anseios da sociedade pelo enfrentamento da violência social e da criminalidade, bem como à possibilidade de se capitalizar politicamente em cima da temática – o que foi apresentado no primeiro capítulo.

Embora a origem desta perspectiva venha de tempos imemoriais e tenha presença histórica e constante na sociedade e no parlamento brasileiro, a forma contemporânea de representação no parlamento do pensamento securitário-autoritário, associado às visões de direito de defesa baseado no uso de armas de fogo e a ideia de “fazer justiça com as próprias mãos” teve como marcos mobilizadores importantes a resistência à aprovação do Estatuto do Desarmamento, em 2003, e o referendo realizado em 2005 que resultou na vedação à proibição total do uso de armas e munições por parte de civis.

Como foi apresentado no capítulo 2, o grupo político no parlamento que se organizou em defesa da posse e porte de armas passou a ser identificado, por parlamentares, mídia e sociedade civil organizada como a “bancada da bala”. Visto que grande parcela deste grupo teve a campanha eleitoral financiada por empresas de armas e munições, e defendia políticas de endurecimento penal, do policiamento e da segurança pública pensada a partir de uma perspectiva militarizada, e na defesa da ampliação de prerrogativas e poderes das forças de segurança do Estado, a denominação passou também a ser usada para se referir àqueles que defendem esta visão sobre a política de segurança no Congresso.

Esta mistura e indefinição conceitual sobre o que definiria a bancada da bala perdurou até os tempos atuais, e repercutiu na literatura acadêmica e no jornalismo especializado que estudou o fenômeno recentemente. A dissertação procurou dialogar com estes trabalhos e consolidar um conceito do que seria a bancada, e o que a caracterizaria.

Em seguida, a pesquisa definiu critérios bem delimitados para identificar quais deputados federais fariam parte da bancada da bala, assim como os que não estão no grupo. Estes critérios, sintetizados, são: a participação ativa nos espaços de deliberação de proposições afins à segurança pública na Câmara dos Deputados – comissões permanentes específicas, comissões temporárias relacionadas ao tema, e votações chave no plenário – assim como a produção legislativa pessoal; o posicionamento consistentemente favorável ao endurecimento penal, à retirada de garantias de acusados e indivíduos em privação de liberdade, e à ampliação de poderes e prerrogativas das forças de segurança, em especial às de caráter militarizado; e, por fim, a defesa do relaxamento

do controle de armas e munições previsto na legislação vigente.

No capítulo 3, foram indicados os 54 deputados que apresentaram, ao menos em uma das duas legislaturas transcorridas entre 2011 e 2018, comportamento que se subsumisse aos critérios e ao conceito desenvolvidos – 30 na 54ª Legislatura, e 46 na 55ª Legislatura. Como esta seleção só pôde ser realizada a partir da análise cotidiana do trabalho dos parlamentares, consta no Anexo do trabalho um resumo da atuação de todos os selecionados. No fim da seção, a pesquisa apresenta o perfil geral da bancada da bala, bem como sua segmentação por gênero, partidária, regional e ideológica.

Concluiu-se que há uma esmagadora predominância masculina na bancada; uma distribuição regional relativamente ampla, mas com o Sudeste tendo o maior número absoluto de deputados no grupo, e o Centro-Oeste com a maior participação proporcional; observou-se significativa migração partidária entre os membros do grupo, com uma concentração em partidos de centro-direita e direita; que há forte presença de egressos das forças de segurança e de profissões ligadas à imprensa, embora haja uma relativa variedade na origem profissional dos deputados do grupo; por fim, foram identificados parlamentares financiados por empresas de armas e munições, mas estes não correspondem à maioria da bancada, tampouco foram incluídos no grupo em sua totalidade.

O capítulo 4 se dedicou à apresentação da atuação dos membros da bancada nos espaços em que a Câmara delibera sobre legislação e políticas públicas afins ao tema da segurança, na ordem pela qual o grosso da produção legislativa da área precisa tramitar antes de ser aprovada na casa: as comissões permanentes afins – no caso, a CSPCCO, em primeiro plano, a CCJC, também em destaque, e ocasionalmente a CDHM e a CFT; comissões temporárias – com o foco aqui dado às especiais – onde algumas proposições específicas são debatidas; e, por fim, no plenário da Câmara.

A pesquisa identificou que a bancada da bala se concentra e apresenta maior presença na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, onde conseguiu avançar com o grosso de sua agenda comum no período analisado (especialmente a partir de 2015); o grupo também se apresentou em peso e contribuiu para a aprovação de diversas proposições que representam alterações de cunho conservador ao campo da segurança pública nas comissões especiais.

Embora boa parte da bancada da bala tenha participado da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara, e encontrado suporte em diversas deliberações, o grupo não tem a mesma predominância neste espaço: dezenas de

propostas de autoria ou apoiadas pela bancada foram rejeitadas ou, na maioria dos casos, não avançaram na CCJC.

No plenário da casa, a bancada encontrou dificuldades para ver suas agendas prioritárias encontrarem respaldo da Mesa da Câmara na 54ª Legislatura, e teve no governo federal petista um opositor na maioria das ocasiões (ainda que a agenda de Dilma Rousseff não possa ser caracterizada como progressista no tema da segurança pública).

Entretanto, o grupo obteve maior respaldo da chefia do Legislativo federal e do Executivo nos períodos em que Eduardo Cunha e Rodrigo Maia estiveram à frente do primeiro, e a partir do momento em que Michel Temer ocupou o cargo máximo do Executivo. Parte da agenda apoiada pela bancada da bala foi colocada na pauta da Câmara dos Deputados, sendo aprovada na maioria das ocasiões.

Ao fim do período analisado, verifica-se um crescimento numérico do grupo na câmara baixa do parlamento brasileiro, o aumento da ressonância das pautas defendidas pela bancada da bala na agenda da Câmara, bem como indícios de uma radicalização das posições de parcela da bancada, especialmente a ala considerada pelo trabalho como a mais “radical” dentro do grupo selecionado. Foram encontrados indícios de maior articulação interna no grupo ao longo do tempo, bem como coordenação não desprezível entre os mesmos; entretanto, a organização da bancada permanece altamente informal e desprovida de mecanismos fortes de incentivo ou coercitividade de modo a provocar votações em bloco em temas polêmicos dentro dos deputados da bancada.

A eleição de Bolsonaro, membro da ala extrema da bancada da bala, e que representa a primeira vitória da (extrema) direita em eleições presidenciais no Brasil desde 1998, é exemplo de aproveitamento desse flanco eleitoral; junto com pautas de costumes, as políticas de *mano dura* são populares com a maioria do eleitorado – e o tema vem aparecendo com maior importância na decisão do voto.

Os últimos fatos políticos de grande repercussão relacionados à trajetória política da bancada da bala ocorridos durante o período analisado pela pesquisa foram a eleição de Jair Bolsonaro à presidência da República, a eleição de uma grande bancada de seu partido, o PSL (52 cadeiras) e o novo crescimento do número de profissionais das forças de segurança para o Legislativo federal.

Levantamentos com metodologias distintas apontam o crescimento da participação de egressos de forças de segurança no parlamento: o UOL identificou 72 militares eleitos para cargos legislativos, sendo 20 deputados federais (UOL, 2018); e em levantamento do G1 – incluindo policiais civis – o número de eleitos para o legislativo

no país quadruplicou em relação a 2014, chegando a 73 parlamentares e 14 deputados federais (contra seis em 2014) (GELAPE, MORENO, CAESAR, 2018). Os dados se basearam nas autodeclarações dos candidatos, além do nome de urna dos mesmos, no primeiro caso – razão pela qual o número real pode ser ainda maior.

Ao mesmo tempo, há dificuldades de mensurar *a priori* a magnitude do crescimento da bancada da bala entre a 55ª e a 56ª Legislatura, devido à alta renovação e o fato de que muitos membros da bancada não lograram êxito na tentativa de reeleição em 2018, ou foram derrotados na disputa de outros cargos.

Levantamento preliminar realizado pelo portal Congresso em Foco identificou 103 congressistas (93 deputados, 10 senadores) como possíveis integrantes da bancada da bala – entendida como o grupo de parlamentares que defendem endurecimento do Código Penal e das políticas de segurança pública (CARVALHO, 2018). O grupo de deputados selecionados na matéria indica forte concentração partidária da bancada da bala na 56ª Legislatura em torno do PSL, partido do presidente Jair Bolsonaro. Entretanto, a lista possui as mesmas limitações teóricas e conceituais que os levantamentos da Agência Pública, Estado de S. Paulo e DIAP, já mencionados – ainda que mostre resultados intuitivos e úteis para análises futuras.

Os últimos acontecimentos políticos deixaram ainda mais evidente o potencial de mobilização eleitoral à direita por meio de discursos autoritários/punitivos em relação à criminalidade; tais políticas encontram aprovação em parcela da população mais afeita à esquerda em outras áreas, como na política social e econômica. Do mesmo modo, apresenta-se no horizonte a possibilidade de uma profunda intensificação de uma política de segurança pública punitivista, repressiva, militarizante e potencialmente autoritária. O Decreto 6985/2019, assinado pelo presidente Jair Bolsonaro em janeiro de 2019, que facilita a posse de armas no país (o qual não satisfaz representantes do setor pró-armas, como Bene Barbosa, que queria uma liberação ainda mais ampla) (GONÇALVES, 2019), além do anúncio, pelo atual Ministro da Justiça e Segurança Pública Sérgio Moro, do envio ao congresso do chamado “pacote anticrime” – o qual foi aprovado por integrantes da bancada da bala (AGÊNCIA BRASIL, 2019) – são fortes sinais neste sentido.

A exploração e a descrição da atuação da bancada da bala na Câmara dos Deputados entre 2011 e 2018 apresentadas nesta dissertação pode conter elementos úteis para a identificação de tendências e dinâmicas que possam, em outras pesquisas, também ser observadas em grupos similares nas Assembleias Legislativas e Câmaras de Vereadores do país – as quais não estiveram no escopo da dissertação – em que pese suas

distintas competências. O material coletado, interpretado e apresentado no presente trabalho também pretende servir como aporte teórico e instrumental útil para futuras pesquisas de outras bancadas de interesse informais existentes no Legislativo, bem como eventuais comparações entre este grupo e as outras bancadas transversais de viés conservador presentes no parlamento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRANCHES, Sérgio Henrique Hudson de. *Presidencialismo de Coalizão: o dilema institucional brasileiro*. Dados, Rio de Janeiro, vol. 31, n. 1, 1988, pp. 5-34.

ADORNO, Sérgio; IZUMINO, W. P. *As Graves Violações de Direitos Humanos: o tema e a pesquisa*. In: _____. Relatório de Pesquisa Continuidade Autoritária e Construção da Democracia. São Paulo, NEV-USP, 1999.

AGÊNCIA BRASIL. *Moro detalha pacote anticrime à bancada da bala na Câmara*. Brasília, 6 fev. 2019. Disponível em: <<https://congressoemfoco.uol.com.br/seguranca-publica/moro-detalha-pacote-anticrime-a-bancada-da-bala-na-camara/>>. Acesso em 19 fev. 2019.

AGÊNCIA CÂMARA NOTÍCIAS. *Ministro da Justiça participa de debate na Câmara sobre violência em São Paulo*. Brasília, 26 nov. 2012.

_____. *Comissão especial aprova texto-base de proposta que revoga o Estatuto do Desarmamento*. Brasília, 27 out. 2015. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/SEGURANCA/498921-COMISSAO-ESPECIAL-APROVA-TEXTO-BASE-DE-PROPOSTA-QUE-ALTERA-ESTATUTO-DO-DESARMAMENTO.html>>. Acesso em 18 fev. 2019.

_____. *Câmara aprova pena maior para crimes contra policiais; matéria vai ao Senado*. Brasília, 26 mar. 2015. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/SEGURANCA/484519-CAMARA-APROVA-PENA-MAIOR-PARA-CRIMES-CONTRA-POLICIAIS-MATERIA-VAI-AO-SENADO.html>>. Acesso em 8 jan. 2019.

_____. *Plenário aprova segurança privada como assunto de interesse nacional*. Brasília, 29 nov. 2016. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/POLITICA/520337-PLENARIO-APROVA-SEGURANCA-PRIVADA-COMO-ASSUNTO-DE-INTERESSE-NACIONAL.html>>. Acesso em 18 fev. 2019.

_____. *Entenda o projeto anticorrupção aprovado pela Câmara*. Brasília, 6 dez. 2016. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/DIREITO-E-JUSTICA/520792-ENTENDA-O-PROJETO-ANTICORRUPCAO-APROVADO-PELA-CAMARA.html>>. Acesso em 17 fev. 2019.

AGÊNCIA PÚBLICA. *A bancada da bala*. 2012. Disponível em: <<http://apublica.org/2012/01/bancada-da-bala/>>. Acesso em 01 set. 2016.

ALESSANDRA, Karla. *Aprovação do Sistema Único de Segurança Pública na Câmara divide opiniões*. Brasília: Rádio Câmara, 19 abr. 2018. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/camaranoticias/radio/materias/RADIOAGENCIA/556211-APROVACAO-DO-SISTEMA-UNICO-DE-SEGURANCA-PUBLICA-NA-CAMARA-DIVIDE-OPINIOES.html>>. Acesso em 21 fev. 2019.

ALESSI, Gil. *A ameaça fatal das armas que disparam sozinhas no Brasil e nos EUA*. São Paulo: El País Brasil, 26 abr. 2018. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2018/04/23/politica/1524496451_378897.html>. Acesso em 22 fev. 2019.

ALVAREZ, Marcos César; SALLA, Fernando; SOUZA, Luís Antônio F. *Políticas de Segurança Pública em São Paulo: uma perspectiva histórica*. Nevusp, 2004. Disponível em: <<http://www.nevusp.org/downloads/down148.pdf>>. Acesso em: 26 mar. 2019.

ANDI – COMUNICAÇÃO E DIREITOS. *Violações de direitos na mídia brasileira: guia de monitoramento*. Brasília: ANDI, 2015.

_____. *Violações de direitos na mídia brasileira: guia de monitoramento, volume III*. Brasília: ANDI, 2016. Disponível em: <<http://www.andi.org.br/publicacao/guia-de-monitoramento-violacoes-de-direitos-na-midia-brasileira-iii-0>>. Acesso em 07 jan. 2019.

ARAÚJO, Suely M. V. G. de; SILVA, Rafael Silveira e. *Reflexões e Novas Agendas de Pesquisa para os Estudos Legislativos no Brasil*. Revista Ibero-Americana de Estudos Legislativos, v. 2, p. 58-74, 2012.

_____. *Frentes e Bancadas Parlamentares: Uma proposta teórico-metodológica e de agenda de pesquisa*. In: Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política, 10., 2016. Anais.. Belo Horizonte, 2016. Disponível em: <http://www.encontroabcp2016.cienciapolitica.org.br/resources/anais/5/1469058314_A_RQUIVO_ABCP2016_frentes_Araujo_Silva.pdf>. Acesso em 01 set. 2016.

_____. *Fugindo do líder e caindo na rede: caminhos alternativos das demandas sociais no Congresso Nacional*. In: Segunda Reunião do Grupo de Estudos Legislativos, Associação Latino Americana de Ciência Política. Anais.. Rio de Janeiro, 2014.

BABIRESKI, F. *Pequenos partidos de direita no Brasil: uma análise dos seus posicionamentos políticos*. Newsletter – Observatório de Elites Políticas e Sociais do Brasil. Paraná, vol. 3, nº 6, p. 1-16, maio 2016

BADESCU, Gabriel; SUM, Paul E. *The Importance of Left-Right Orientations in the New Democracies*. Taipei: International Conference on Elections and Democratic Governance, Institute of Political Science, Academia Sinica (ISPAS), abr. 2005.

BARBOSA, Bene; QUINTELA, Flávio. *Mentiram Pra Mim Sobre o Desarmamento*. Campinas: Vide Editorial, 2015.

BARDIN, Laurence. *Análise de Conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 1979.

BATISTA, Nilo. *Mídia e sistema penal no capitalismo tardio*. Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo, n. 42, ano 11, p. 242-263, jan./mar. 2003.

BECKER, Gary. *Crime and Punishment: An Economic Approach*. Journal of Political Economy. Reprinted in Chicago Studies in Political Economy, edited by G.J. Stigler. Chicago and London: The University of Chicago Press, 1988.

BEGUOCI, Leandro; VALENTE, Rubens. *Doação expõe promiscuidade entre deputados e empresas*. Folha de S. Paulo, São Paulo, 19 nov. 2006. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc1911200602.htm>>. Acesso em 10 jan. 2019.

BERLATTO, Fábila; CODATO, Adriano; BOLOGNESI, Bruno. *Da polícia à política: explicando o perfil dos candidatos das Forças Repressivas de Estado à Câmara dos Deputados*. Rev. Bras. Ciênc. Polít., Brasília, n. 21, p. 77-120, Dez. 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-33522016000300077&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 29 dez. 2018.

BOBBIO, Norberto. *Direita e Esquerda: Razões e Significados de uma Distinção Política*. São Paulo: Editora Unesp, 2001.

BRAGA, Isabel; SOUZA, André de; BRESCIANI, Eduardo. *Com manobra de Cunha, Câmara aprova redução da maioria penal*. Brasília: O Globo, 1 jul. 2015. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/com-manobra-de-cunha-camara-aprova-reducao-da-maioridade-penal-16623458>> Acesso em 20 jan. 2019.

BRASIL. Câmara dos Deputados. *Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça*. Brasília, 22 out. 2003. Disponível em: <[_____. Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei nº 5.580/2016, de João Campos, Alberto Fraga e Marcos Montes*. Brasília, 2016. Disponível em: <\[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1468099&filename=PL+5580/2016\]\(https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1468099&filename=PL+5580/2016\)>. Acesso em 22 fev. 2019.](https://www.camara.leg.br/internet/sitaqweb/textoHTML.asp?etapa=11&nuSessao=1773/03&nuQuarto=0&nuOrador=0&nuInsercao=0&dtHorarioQuarto=09:00&sgFaseSessao=&Data=22/10/2003&txApelido=CONSTITUI%C3%87%C3%83O%20E%20JUSTI%C3%87A%20E%20DE%20CIDADANIA&txFaseSessao=Reuni%C3%A3o%20Deliberativa%20Ordin%C3%A1ria&txTipoSessao=&dtHoraQuarto=09:00&txEtapa=>. Acesso em 20 fev. 2019.</p>
</div>
<div data-bbox=)

_____. *Série Pensando o Direito nº 32/2010: Análise das justificativas para a produção de normas penais*. Secretaria de Assuntos Legislativos (SAL) do Ministério da Justiça. São Paulo, set. 2010.

_____. Câmara dos Deputados. *Relatório de Atividades 2011 - Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado*. Brasília, DF, 2011. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cspcco/documentos/relatorios-de-atividades/relatorio-de-atividades-2011>>. Acesso em 20 dez. 2018.

_____. Câmara dos Deputados. *Relatório de Atividades 2012 - Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado*. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cspcco/documentos/relatorios-de-atividades/copy_of_Relatriodeatividades2012VERSOFINAL.pdf>. Acesso em 20 dez. 2018.

_____. Câmara dos Deputados. *Relatório de Atividades 2013 - Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado*. Brasília, DF, 2013. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cspcco/documentos/relatorios-de-atividades/Relatriodeatividades2013.pdf>>. Acesso em 20 dez. 2018.

_____. Câmara dos Deputados. *Relatório de Atividades 2014 - Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado*. Brasília, DF, 2014. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cspcco/documentos/relatorios-de-atividades/Relat2014.pdf>>. Acesso em 20 dez. 2018.

_____. Câmara dos Deputados. *Voto em Separado do Deputado Ivan Valente (PSOL-SP) na Comissão Especial sobre o PL 3722/12*. Brasília, 17 dez. 2014. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1294734&filename=Tramitacao-PL+3722/2012>. Acesso em 18 jan. 2019.

_____. Câmara dos Deputados. *Relatório de Atividades 2015 - Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado*. Brasília, DF, 2015. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cspcco/documentos/relatorios-de-atividades/Relatriodeatividades2015VERSOFINAL.pdf>>. Acesso em 20 dez. 2018.

_____. Câmara dos Deputados. *Relatório de Atividades 2016 - Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado*. Brasília, DF, 2016. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/internet/comissoes/cspcco/RelatorioAnual2016.pdf>>. Acesso em 20 dez. 2018.

_____. Câmara dos Deputados. *Relatório de Atividades 2017 - Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado*. Brasília, DF, 2017. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cspcco/documentos/relatorios-de-atividades/Relatriodeatividades2017CSPCCO.pdf>>. Acesso em 20 dez. 2018.

_____. Câmara dos Deputados. *Relatório de Atividades 2018 - Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado*. Brasília, DF, 2019. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cspcco/documentos/relatorios-de-atividades/Relatriodeatividades2018CSPCCOversofinal2512019.pdf>>. Acesso em 10 fev. 2019.

_____. Câmara dos Deputados. *Regimento Interno da Câmara dos Deputados, atualizado até a Resolução nº 30, de 2018*. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/regimento-interno-da-camara-dos-deputados/arquivos-1/RICD%20atualizado%20ate%20RCD%2030-2018.pdf>>. Acesso em 08 jan. 2019.

_____. Câmara dos Deputados. Dep. Elcione Barbalho. *Relatório final da Comissão Externa destinada a apurar a Chacina que vitimou dez trabalhadores rurais no município de Pau D'Arco, no Estado do Pará*. Brasília, 20 mar. 2018. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=F3E52F03871ADC56820DB0A041BACCE4.proposicoesWebExterno2?codteor=1642591&filenome=REL+2/2018+CEXRURAL>. Acesso em 15 jan. 2019.

_____. Câmara dos Deputados. Dep. Laura Carneiro. *Relatório 1/2018 da Comissão Externa Intervenção na Segurança Pública do Rio de Janeiro*. Brasília, DF, 11 dez. 2018. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1699454&filenome=REL+1/2018+CEXINTER>. Acesso em 31 jan. 2019.

BURGARELLI, Rodrigo. *Gestão Dilma registra em 2015 o menor índice de apoio na Câmara da era petista*. O Estado de S. Paulo, São Paulo, 2015. Disponível em: <<http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,gestao-dilma-registra-em-2015-o-menor-indice-de-apoio-na-camara-da-era-petista,10000005767>>. Acesso em 13 set. 2016.

CÂMARA NOTÍCIAS. *Comissão especial aprova projeto que altera Lei Antidrogas*. Brasília, 12 dez. 2012. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/DIREITO-E-JUSTICA/432588-COMISSAO-ESPECIAL-APROVA-PROJETO-QUE-ALTERA-LEI-ANTIDROGAS.html>>. Acesso em 10 jan. 2019.

_____. *Segurança Pública: reformulação do atual modelo é um dos desafios de 2013*. Brasília, 26 dez. 2012. Disponível em: <<http://abm-rn.blogspot.com/2013/01/seguranca-publica-reformulacao-do-atual.html>>. Acesso em 11 jan. 2019.

_____. *Projeto redefine dolo e culpa e aumenta penas dos crimes culposos*. Brasília, 11 set. 2012. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/SEGURANCA/425886-PROJETO-REDEFINE-DOLO-E-CULPA-E-AUMENTA-PENAS-DOS-CRIMES-CULPOSOS.html>>. Acesso em 4 jan. 2019.

_____. *Câmara aprova em 1º turno redução da maioria penal em crimes hediondos*. Brasília, 02 jul. 2015. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/POLITICA/491507-CAMARA-APROVA-EM-1-TURNO-REDUCAO-DA-MAIORIDADE-PENAL-EM-CRIMES-HEDIONDOS.html>>. Acesso em 25 jan. 2019.

CAMPOS, Marcelo da Silveira. *Crime e Congresso Nacional: uma análise da política criminal aprovada de 1989 a 2006*. Rev. Bras. Ciênc. Polít., Brasília, n. 15, p. 315-347, Dez. 2014.

_____. *Crime e Congresso Nacional: uma análise da política criminal aprovada de 1989 a 2006*. 1. ed. São Paulo: IBCCRIM, 2010.

CANO, Ignacio. *Políticas de segurança pública no Brasil: tentativas de modernização e democratização versus a guerra contra o crime*. SUR - Revista Internacional de Direitos Humanos. n. 5, Ano 3, 2006.

CARVALHO, Ana Luísa de. *Bancada da bala deverá ser três vezes maior no Congresso a partir de 2019*. Portal Congresso em Foco, São Paulo, 16 nov. 2018. Disponível em <<https://congressoemfoco.uol.com.br/especial/noticias/bancada-da-bala-quase-triplica-em-2019-aponta-levantamento/>>. Acesso em 08 jan. 2019.

CARVALHO, Salo de. *A política criminal de drogas no Brasil: estudo criminológico e dogmático da Lei 11.343/06*, 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

CERIONI, Clara. *Datafolha: 61% dos brasileiros defendem que posse de armas seja proibido*. São Paulo: Exame, 7 jan. 2019. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/brasil/datafolha-61-dos-brasileiros-acham-que-posse-de-armas-deve-ser-proibida/>>. Acesso em 14 fev. 2019.

CIFALI, Ana Claudia. *A política criminal brasileira durante o governo Lula (2003-2010): diretrizes, reformas legais e impacto carcerário*. Dissertação (Mestrado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

CORADINI, Odaci Luiz. *FRENTES PARLAMENTARES, REPRESENTAÇÃO DE INTERESSES E ALINHAMENTOS POLÍTICOS*. Rev. Sociol. Polít., Curitiba, v. 18, n. 36, p. 241-256, jun. 2010.

COSTA, Arthur Trindade Maranhão; LIMA, Renato Sérgio de. *Segurança pública*. In: LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringelli de (Orgs.). *Crime, Polícia e Justiça no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2014.

CRESWELL, John W. *Qualitative inquiry and research design: Choosing among five approaches*. Thousand Oaks: Sage Publications, 2nd ed., 2007.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ASSESSORIA PARLAMENTAR. *Radiografia do Novo Congresso: Legislatura 2015-2019*. Brasília: DIAP, 2014.

DINIZ, Alexandre Magno Alves; FERREIRA, Rodrigo Guedes Braz; LACERDA, Angélica Gonçalves. *Territórios renitentes: os efeitos das políticas repressivas à pichação em Belo Horizonte (2011 -2015)*. Caderno de Geografia. 27 (50): 589-616, 2017. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=333251655011>>. Acesso em 26 dez. 2018.

FAGANELLO, Marco Antônio. *Bancada da Bala: uma onda na maré conservadora*. In: Direita, Volver! O retorno da direita e o ciclo político brasileiro. Sebastião Velasco, André Kaysel, Gustavo Cotas (Org.) São Paulo: Fundação Perseu Abramo, p.145-161, 2015.

_____. *O Voto na Bancada da Bala: Estudo de geografia eleitoral na cidade de São Paulo (2012/2016)*. In: Congresso Latino-americano de Ciência Política, 9., 2017, Montevideu. Anais... . Montevideu: Alacip, 2017. p. 01-50. Disponível em: <<http://www.pt.congressoalacip2017.org/arquivo/downloadpublic2?q=YToyOntzOjY6InBhcmFtcyI7czozNToiYToxOntzOjEwOiJJRF9BUiFVSzZPIjtzOjQ6IjIwNjQiO30iO3M6MT0iaCI7czozMjoiODg5OTM1MWE0NzgwZDRjMTc1ZWl4NGJiMDFZjUzNTciO30=>>>. Acesso em: 01 set. 2017.

_____. *O voto na bancada da bala: estudo de geografia eleitoral na cidade de São Paulo (2012/2016)*. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP, 2017. Disponível em: <<http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/325563>>. Acesso em: 2 set. 2018.

FIGUEIREDO, Argelina Cheibub; LIMONGI, Fernando. *Bases institucionais do presidencialismo de coalizão*. In: CHEIBUB, Argelina; LIMONGI, Fernando. Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional. 2.ed. Rio de Janeiro: FGV, 2001.

FLOR, Ana. *Referendo sobre venda de armas é aprovado*. Brasília: Folha de S. Paulo, 7 jul. 2005. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0707200501.htm>>. Acesso em 20 fev. 2019.

FRADE, Laura. *O que o Congresso Nacional brasileiro pensa sobre a criminalidade*. Tese (Doutorado em Sociologia) - Departamento de Sociologia, UnB, Brasília, 2007.

FRAGA, Alberto. *Alberto Fraga, líder da bancada da bala, discorre sobre os mais de 30 anos de amizade com Bolsonaro*. Depoimento a Natália Portinari. Época, 7 nov. 2018. <<https://epoca.globo.com/alberto-fraga-lider-da-bancada-da-bala-discorre-sobre-os-mais-de-30-anos-de-amizade-com-bolsonaro-23217511>>. Acesso em 12 jan. 2019.

FRANCO, Marielle. *UPP – A redução da favela a três letras*. São Paulo: N-1 Edições, 1ª ed, 2018.

GARLAND, David. *A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea* (tradução: André Nascimento). Rio de Janeiro: Revan, 1ª reimpressão, 2014.

_____. *As contradições da "sociedade punitiva": o caso britânico*. Rev. Sociologia Política, Curitiba, n. 13, p. 59-80, Nov. 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44781999000200006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 20 fev. 2019.

GAÚCHAZH. *Brasil não está pronto para debate sobre legalização das drogas, avaliam participantes*. Porto Alegre, 17 abr. 2012. <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/economia/noticia/2012/04/brasil-nao-esta-pronto-para-debate-sobre-legalizacao-das-drogas-avaliam-participantes-3730382.html>>. Acesso em 11 jan. 2019.

GAZOTO, Luís Wanderley. *Justificativas do congresso nacional brasileiro ao rigor penal legislativo: o estabelecimento do populismo penal no Brasil contemporâneo*. 2010. 377f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2010.

GELAPE, Lucas; MORENO, Ana Carolina; CAESAR, Gabriela. *Número de policiais e militares no Legislativo é quatro vezes maior do que o de 2014*. São Paulo: Portal G1, 8 out. 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/eleicao-em-numeros/noticia/2018/10/08/numero-de-policiais-e-militares-no-legislativo-e-quatro-vezes-maior-do-que-o-de-2014.ghtml>>. Acesso em 18 fev. 2019.

GERRING, J. *Case Study Research: Principles and Practices*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.

GÓES, Bruno. *As armas e os gostos da bolsonarista Magda Mofatto, a deputada (oficialmente) mais rica do Congresso*. Caldas Novas: Revista Época, 28 jun. 2018. Disponível em: <<https://epoca.globo.com/politica/noticia/2018/06/armas-e-os-gostos-da-bolsonarista-magda-mofatto-deputada-oficialmente-mais-rica-do-congresso.html>>. Acesso em 18 jan. 2019.

_____; ALMEIDA, Amanda. *'Agora nós vamos flexibilizar o porte de armas', diz líder da bancada da bala*. Brasília: O Globo, 15 jan. 2019. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/agora-nos-vamos-flexibilizar-porte-de-armas-diz-lider-da-bancada-da-bala-23374757>>. Acesso em 15 fev. 2019.

GOMES, Antero; ROHDE, Bruno. *Eleições 2012: policiais erram o alvo e são derrotados nas urnas*. Rio de Janeiro: Jornal Extra, 8 out. 2012. Disponível em: <<https://extra.globo.com/noticias/brasil/eleicoes-2012/eleicoes-2012-policiais-erram-alvo-sao-derrotados-nas-urnas-6343236.html>>. Acesso em 20 fev. 2019.

GOMES, Romeu. *A análise de dados na pesquisa qualitativa*. In: Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. MINAYO, Maria Cecília (Org.). Petrópolis: Editora Vozes, 2002, 21^a ed, pp. 67-80.

GOMES, Marcel; SANTINI, Daniel. *ARMAS PARA QUEM? POLÍTICA E ECONOMIA DE UMA INDÚSTRIA MORTAL*. In: A Privatização da Democracia: Um catálogo da captura corporativa no Brasil. São Paulo: Vigência, 2016.

GONÇALVES, Lígia Maria Daher. *Política de Segurança Pública no Brasil na pós-transição democrática: deslocamentos de um modelo resistente*. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – FFLCH, USP, São Paulo, 2009.

GONÇALVES, Eduardo. *O lobby do gatilho*. Veja, 18 jan. 2019. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/politica/o-lobby-do-gatilho/>>. Acesso em 20 mar. 2019.

HABER, C. D. *A eficácia da Lei penal: análise a partir da legislação penal de emergência (o exemplo do Regime Disciplinar Diferenciado)*. Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdade de Direito da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, 2007.

HUMAN RIGHTS WATCH. *Brasil – Eventos de 2018*. Relatório Mundial 2019, 2019. Disponível em: <<https://www.hrw.org/pt/world-report/2019/country-chapters/326447#5d8cdf>>. Acesso em 20 fev. 2019.

INSTITUTO SOU DA PAZ. _____. *Indústria da bala doa quase R\$ 2 milhões em 2014*. 8 ago. 2014. Disponível em: <<http://www.soudapaz.org/o-que-fazemos/materia/industria-da-bala-doa-quase-r-2-milhoes-em-2014>>. Acesso em 11 jan. 2019.

_____. *O papel do legislativo na segurança pública: análise da atuação da Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados em 2013*. São Paulo, Instituto Sou da Paz, 2014.

_____. *Sou da Paz repudia ampliação de porte de armas a agentes penitenciários*. São Paulo, 24 jun. 2014. Disponível em: <<http://www.soudapaz.org/noticia/sou-da-paz-repudia-ampliacao-de-porte-de-armas-a-agentes-penitenciarios>>. Acesso em 11 jan. 2019.

_____. *O papel do legislativo na segurança pública: análise da atuação do Congresso Nacional em 2015*. São Paulo, Instituto Sou da Paz, 2016.

_____. *O papel do legislativo na segurança pública: análise da atuação do Congresso Nacional em 2016*. São Paulo, Instituto Sou da Paz, 2017.

IPEA; FBSP. *Atlas da Violência 2017 mapeia os homicídios no Brasil*. 5 jun. 2017. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=30253>. Acesso em 18 fev. 2019.

JORNAL NACIONAL. *Maioria quer redução da maioria penal no país, diz Datafolha*. 14 jan. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2019/01/14/maioria-quer-reducao-da-maioridade-penal-no-pais-diz-datafolha.ghtml>>. Acesso em 18 fev. 2019.

KELLING, James. COLES, Catherine M. *Fixing Broken Windows: Restoring Order and Reducing Crime in Our Communities*. Nova Iorque: Free Press, 1996.

KING, G., KEOHANE, R. O; VERBA, S. *Designing Social Inquiry*. Princeton: Princeton University Press, 1994.

LATINOBARÓMETRO. *Informe 2018*. Santiago: Corporación Latinobarómetro, 2018.

LEMGRUBER, Julita. MUSUMECI, L; CANO, Ignacio. *Quem Vigia os Vigias? Um estudo sobre o controle externo da polícia no Brasil*. São Paulo: Record, 2003.

LEMO, Cláudia R. F. *A DERRUBADA DA PEC 37, AS MANIFESTAÇÕES DE JUNHO DE 2013 E AS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO*. Anais.. Grupo de Trabalho “Comunicação e Sociedade Civil”, VI Congresso da Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política (VI COMPOLÍTICA). Rio de Janeiro, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 22-24 abr. 2015. Disponível

em: <<http://www.compolitica.org/home/wp-content/uploads/2015/04/GT5-Lemos.pdf>>. Acesso em 19 jan. 2019.

LUNA, Juan Pablo; KALTWASSER, Cristóbal Rovira. *Introduction: The Right in Contemporary Latin America: A Framework for Analysis*. In: *The resilience of the Latin American Right*. Luna, Juan Pablo; Kaltwasser, Cristóbal Rovira (orgs.). Baltimore: Johns Hopkins University Press, 2014.

MACHADO NETO, Zahidé. *Direito Penal e estrutura social: comentário sociológico ao Código Criminal do Império*. São Paulo: Saraiva, 1977.

MANCUSO, Wagner Pralon, *O "lobby" da indústria no Congresso Nacional: empresariado e política no Brasil contemporâneo*. São Paulo, SP: Edusp, 2007.

_____; GOZETTO, Andréa Cristina Oliveira. *Lobby e políticas públicas*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2018.

MARIZ, Renata. *Sem passar pelo Congresso, governo edita normas que enfraquecem controle de armas*. Brasília: O Globo, 8 mai. 2017. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/sem-passar-pelo-congresso-governo-edita-normas-que-enfraquecem-controle-de-armas-21307690>>. Acesso em 4 jan. 2019.

_____. *Bancada da 'bala' quer comandar Comissão de Direitos Humanos da Câmara*. Brasília: O Globo, 22 out. 2018. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/bancada-da-bala-quer-comandar-comissao-de-direitos-humanos-da-camara-23175903>>. Acesso em 10 jan. 2019.

MARTINS, José de Souza. *Linchamentos: a Justiça Popular no Brasil*. São Paulo: Ed. Contexto, 2015.

MARUIM. *'Não é ressocialização: preso é pra cumprir pena' - Entrevista com o deputado federal João Rodrigues*. 19 jun. 2015. Disponível em: <<https://medium.com/@midiamaruim/n%C3%A3o-%C3%A9-ressocializa%C3%A7%C3%A3o-preso-%C3%A9-pra-cumprir-pena-f550ec8a6b60>>. Acesso em 11 fev. 2019.

MEDEIROS, Étore; FONSECA, Bruno. *As bancadas da Câmara*. Agência Pública, fev. 2016. Disponível em: <<http://apublica.org/2016/02/truco-as-bancadas-da-camara/>>. Acesso em 01 set. 2016.

MENDES, André Pacheco Teixeira. *Por que o legislador quer aumentar penas? Populismo penal legislativo na câmara dos deputados: análise das justificativas das proposições legislativas no período de 2006 a 2014*. 2015. Tese (Doutorado) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Direito, 2015.

MENDONÇA, NALAYNE. *Penas e Alternativas: um estudo sociológico dos processos de agravamento das penas e de despenalização no sistema de criminalização brasileiro (1984-2004)*. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da UFRJ, Rio de Janeiro, 2006.

MINAYO, Maria Cecília. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. São Paulo-Rio de Janeiro: HUCITEC-ABRASCO, 1992.

MIRANDA, João Vitor S. *A Política Nacional de Segurança Pública nos governos petistas (2003-2016): elementos analíticos para uma agenda de pesquisas*. In: *Criminologia crítica e crítica criminológica: estudos em homenagem aos 10 anos do grupo Casa Verde – Carlos Augusto Canêdo et al. (orgs.)*. Belo Horizonte: Initia Via, 2018, pp. 33-50.

MIRANDA, Tiago. *Cunha promete agilizar votações de propostas na área de segurança pública*. Brasília: Agência Câmara Notícias, 25 fev. 2015. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/SEGURANCA/482243-CUNHA-PROMETE-AGILIZAR-VOTACOES-DE-PROPOSTAS-NA-AREA-DE-SEGURANCA-PUBLICA.html>>. Acesso em 10 fev. 2019.

MOISÉS, José Álvaro. *O DESEMPENHO DO CONGRESSO NACIONAL NO PRESIDENCIALISMO DE COALIZÃO (1995-2006)*. In: *O papel do Congresso Nacional no presidencialismo de coalizão / [org: José Álvaro Moisés]*. – Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer-Stiftung, p. 7-30, 2011.

MUDDE, Cas. *Populist Radical Right Parties in Europe*. New York: Cambridge University Press, 2007.

NOTÍCIAS STF. *2ª Turma declara trânsito em julgado da condenação imposta ao ex-deputado Protógenes Queiroz*. Brasília, 18 ago. 2015. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=297912&tip=UN>>. Acesso em 16 jan. 2019.

_____. *STF conclui julgamento sobre financiamento de campanhas eleitorais*. Brasília, 17 set. 2015. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=300015>>. Acesso em 25 fev. 2019.

O GLOBO. *Datafolha: apoio a pena de morte no Brasil sobe para 57%*. Rio de Janeiro, 8 jan. 2018. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/datafolha-apoio-pena-de-morte-no-brasil-sobe-para-57-22264931>>. Acesso em 20 fev. 2019.

OSTIGUY, Pierre. *The High-Low Political Divide: Rethinking Populism and Anti-Populism*, Working paper 35, Committee on Concepts and Methods, Distrito Federal, Mexico, 2009.

PESSI, Diego. SOUZA, Leonardo Giardin de. *Bandidolatria e Democídio: ensaios sobre garantismo penal e a criminalidade no Brasil*. São Luís: Resistência Cultural, 2ª ed., 2017.

PESSOA, Sônia Caldas. *Itatiaia Patrulha: As histórias da vida - A co-construção de identidades em programa policial radiofônico*. Dissertação (Mestrado em Linguística) – FAFICH, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2005. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/ALDR-6ACHXS/823m.pdf?sequence=1>>. Acesso em 07 jan. 2019.

PIERUCCI, Antônio Flávio. *As Bases da Nova Direita*. Novos Estudos, CEBRAP, Nº 19, dezembro 1987, pp. 26-45

PIMENTEL, Aldenor da Silva. *O jornalismo e a história da Lei dos Crimes Hediondos*. Anais.. Guarapuava: GT de História do Jornalismo, VIII Encontro Nacional de História da Mídia, 2010.

PINHEIRO, Luiz Claudio. *Menor infrator poderá ficar preso até os 26 anos de idade*. Câmara Notícias, Brasília, DF, 20 jul. 2011. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/SEGURANCA/200214-MENOR-INFRACTOR-PODERA-FICAR-PRESO-ATE-OS-26-ANOS-DE-IDADE.html>>. Acesso em 11 jan. 2019.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. *Autoritarismo e transição*. Revista USP, São Paulo, março-maio 1991, pp. 45-56. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/25547/27292>>. Acesso em 26 mar. 2019.

_____. *Violência, crime e sistemas policiais em países de novas democracias*. Tempo soc., São Paulo, v. 9, n. 1, p. 43-52, maio 1997. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20701997000100003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 26 mar. 2019.

PINTO, Marcus Vinícius. *Cunha quer votar leis de segurança pública até o fim do mês*. Rio de Janeiro: Portal Terra, 9 mar. 2015. Disponível em: <<https://www.terra.com.br/noticias/brasil/politica/cunha-quer-votar-leis-de-seguranca-publica-ate-o-fim-do-mes.5878b72bf100c410VgnVCM5000009ccceb0aRCRD.html>>. Acesso em 8 fev. 2019.

PIOVESAN, Eduardo. *Câmara aprova projeto de combate às drogas; texto segue para o Senado*. Brasília: Agência Câmara Notícias, 28 mai. 2015. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/SAUDE/443570-CAMARA-APROVA-PROJETO-DE-COMBATE-AS-DROGAS-TEXTO-SEGUE-PARA-O-SENADO.html>>. Acesso em 19 fev. 2019.

PORTAL G1. *Coronel Ubiratan trabalhou durante 34 anos na Polícia Militar*. São Paulo, 11 set. 2006. Disponível em <<http://g1.globo.com/Noticias/SaoPaulo/0,,AA1267589-5605,00-CORONEL+UBIRATAN+TRABALHO+DURANTE+ANOS+NA+POLICIA+MILITAR.html>>. Acesso em 21 dez. 2018.

POWER, Timothy; ZUCCO, César. *Estimating Ideology of Brazilian Legislative Parties, 1990-2005: A Research Communication*. Latin American Research Review, Baltimore, v. 44, n. 1, p. 218-246, 2009. Disponível em: <http://lasa-4.univ.pitt.edu/LARR/prot/fulltext/Vol44no1/Power-Zucco_44-1.pdf>. Acesso em: 27. dez. 2018.

_____. (orgs.), 2011. *O congresso por ele mesmo: autopercepções da classe política brasileira*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.

_____. *Elite Preferences in a Consolidating Democracy: The Brazilian Legislative Surveys, 1990–2009*. Latin American Politics and Society, v.54, 2012, pp. 1-27.

_____. *Brazilian Legislative Surveys (1990-2013)*, 2014. Disponível em: <<https://doi.org/10.7910/DVN/T2PW7F>>. Acesso em 20 jan. 2019.

_____. *Brazilian Legislative Survey, 8th edition*. 2017. Ainda não publicado.

PRATT, John. *Penal Populism*. Routledge: London and New York, 2007.

_____. *When Penal Populism Stops: Legitimacy, Scandal and the Power to Punish in New Zealand*. In: The Australian and New Zealand Journal of Criminology. Volume 41. Number 3, 2008, p. 364. Disponível em: <<http://www.rethinking.org.nz/images/newsletter%20PDF/Issue%2069/06%20%20pratt%202008.pdf>>. Acesso em 22 dez. 2018.

QUADROS, Marcos Paulo dos Reis. *Conservadorismo à brasileira: sociedade e elites políticas na contemporaneidade*. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, PUC-RS, Porto Alegre, 2015.

RÁDIO CÂMARA. *Jogo Rápido: Rômulo Gouveia (PSD-PB) - segurança pública*. Brasília, 28 mar. 2018. Disponível em: <[http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/radio/materias/JOGO-RAPIDO/555194-ROMULO-GOUVEIA-\(PSD-PB\)---SEGURANCA-PUBLICA.html](http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/radio/materias/JOGO-RAPIDO/555194-ROMULO-GOUVEIA-(PSD-PB)---SEGURANCA-PUBLICA.html)>. Acesso em 11 jan. 2019.

RESENDE, C. A. ; RIBEIRO, L. H. . *Grupos de Interesses em Audiências Públicas no Poder Legislativo: O Caso da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados (CSPCCO-CD)*. In: IV Fórum Brasileiro de Pós-Graduação em Ciência Política, 2015, Niterói. Anais Eletrônicos do IV Fórum Brasileiro de Pós-Graduação em Ciência Política, 2015.

RESENDE, Ciro A. *Representação de interesses na Câmara dos Deputados: estratégias, atores e agenda política*. Revista Brasileira de Ciência Política, no 23. Brasília, maio - agosto de 2017, pp 217-258.

RESKALLA, Aline. *Deputado prevê aborto de bebê com tendências criminosas no futuro*. Belo Horizonte: Jornal O Tempo, 22 jul. 2015. Disponível em: <<https://www.otempo.com.br/capa/pol%C3%ADtica/deputado-prev%C3%AA-aborto-de-beb%C3%AA-com-tend%C3%Aancias-criminosas-no-futuro-1.1074263>>. Acesso em 24 fev. 2019.

ROBERTS, Julian V. *et al. Penal Populism and Public Opinion: Lessons from Five Countries*. New York: Oxford University Press, 2003.

ROMÃO, Davi Mamblona Marques. *Jornalismo Policial: indústria cultural e violência*. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

SÁ E SILVA, Fábio. *BARCOS CONTRA A CORRENTE”: A POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE DILMA ROUSSEFF A MICHEL TEMER*. In: CERQUEIRA, Daniel *et al.* Política Nacional de Segurança Pública Orientada para a Efetividade e o Papel da Secretaria Nacional de Segurança Pública. Brasília: IPEA, 2017. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/agencia/images/20170712_atlas-violencia2.pdf>. Acesso em 26 dez. 2018.

SACHSIDA, Adolfo; MENDONÇA, Mario J. *TD 1808 - Evolução e Determinantes da Taxa de Homicídios no Brasil*. Ipea, janeiro de 2013. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=17077>. Acesso em 20 jan. 2019.

SÁLES, Felipe. *Taurus e CBC fazem doações à bancada da bala*. *Jornal do Brasil*, 21 ago. 2006. Disponível em: <http://ugeirm.com.br/index_old.php?secao=comunicacao&pagina=noticias&id=409>. Acesso em 21 dez. 2018.

SANTOS, Eveline Ribeiro dos. *A Bancada da Bala na Câmara: quem são e o que propõem esses deputados*. 2018. 229 f., il. Dissertação (Mestrado em Sociologia)—Universidade de Brasília, Brasília, 2018. Disponível em: <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/33773>>. Acesso em 11 jan. 2019.

SANTOS, Iris Gomes. *Agentes de mudança, contextos políticos e dinâmica institucional: um estudo sobre o processo de mudança institucional gradual no setor da segurança pública no Brasil*. Tese (Doutorado em Ciência Política). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2015.

SANTOS, Rosana Alexandre dos. *Entre leis e armas: as disputas legislativas federais em torno do desarmamento*. 2007. 201 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia)—Universidade de Brasília, Brasília, 2007. Disponível em: <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/6612>>. Acesso em 8 nov. 2018.

SAVARESE, Maurício. *Gaúchos formam metade da bancada da bala no Congresso; conheça os parlamentares*. São Paulo: UOL Notícias, 25 abr. 2011. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2011/04/25/gauchos-formam-metade-da-bancada-da-bala-no-congresso-conheca-os-parlamentares.htm>>. Acesso em 14 jan. 2019.

SCHWARTZ-SHEA, Peregrine; YANOW, Dvora. *Interpretation and Method: Empirical Research Methods and the Interpretive Turn*. Nova Iorque: Routledge, 2ª ed, 2014.

SILVA BORGES, Samuel. *Imagens da Ideologia Punitiva – Uma Análise de Discurso Crítica do Movimento Brasil Livre*. Dissertação (Mestrado em Sociologia)—Universidade de Brasília, Brasília, 2019. Disponível em: <https://www.academia.edu/38545349/ DISSERTA%C3%87%C3%83O_Imagens_da_Ideologia_Punitiva_-_Uma_An%C3%A1lise_de_Discurso_Cr%C3%ADtica_do_Movimento_Brasil_Livre>. Acesso em 26 mar. 2019.

SILVEIRA, Fabiano Augusto Martins. *A grande mídia e a produção legislativa em matéria penal*. Brasília: Senatus (Senado Federal), v. 8, p. 30-36, 2010.

SINGER, Helena *et al.* *Linchamento: Justiça Cotidiano no Brasil*. In: Continuidade Autoritária e Construção da Democracia – Relatório Final. Paulo Sérgio Pinheiro (coord.). São Paulo: Universidade de São Paulo, fev. 1999, pp. 175-223. Disponível em: <<http://www.nevusp.org/downloads/down000.pdf>>. Acesso em 26 mar. 2019.

SOARES, Luiz Eduardo. *Legalidade libertária*. Rio de Janeiro: Lumen Juris Editora, 2006.

_____. *Segurança Pública no Brasil Contemporâneo*. Revista Nueva Sociedad especial em Português, n. 64/65, 2010.

_____. *Raízes do Imobilismo Político na Segurança Pública*. Revista Interesse Nacional, n. 20, jan-mar. 2013. Disponível em: <<http://www.luizeduardosoares.com/raizes-do-imobilismo-politico-na-seguranca-publica/>>. Acesso em 26 mar. 2019.

SOUZA, Robson Sávio Reis. *Quem comanda a Segurança Pública no Brasil? Atores, crenças e coalizões que dominam a política nacional de Segurança Pública*. Belo Horizonte: Letramento, 2015.

SOUZA, Murilo. *Relatório sobre novo Código de Processo Penal é apresentado e gera polêmica*. Brasília: Agência Câmara Notícias, 18 abr. 2018. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/DIREITO-E-JUSTICA/556138-RELATORIO-SOBRE-NOVO-CODIGO-DE-PROCESSO-PENAL-E-APRESENTADO-E-GERA-POLEMICA.html>>. Acesso em 20 jan. 2019.

SUTHERLAND, Edwin H. *El delito de cuello blanco*. Madri: La Piqueta, 1999

TAROUCO, G; MADEIRA, R. *Esquerda e direita no sistema partidário brasileiro: análise de conteúdo de documentos programáticos*. Revista Debates, 7 (2), 2013, pp. 93-114.

_____. *Partidos, Programas e o debate sobre esquerda e direita no Brasil*. Revista de Sociologia e Política, 21 (45), 2013, pp.149-165.

TEIXEIRA, A. *Do sujeito de Direito ao Estado de Exceção: o percurso contemporâneo do sistema penitenciário brasileiro*. (Dissertação Mestrado). Departamento de Sociologia. Universidade de São Paulo, USP, 2006.

TRUFFI, Renan. *Os Donos do Congresso - Bancada da bala se articula para crescer nas eleições*. Brasília: O Estado de S. Paulo, 5 ago. 2018. Disponível em: <<http://infograficos.estadao.com.br/politica/eleicoes/2018/os-donos-do-congresso/bala>>. Acesso em 11 dez. 2018.

UOL. *Deputado prega 'faxina de bandidos' em comissão que discute o desarmamento*. São Paulo, 27 out. 2015. Disponível em <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas->

[noticias/2015/10/27/deputado-prega-faxina-de-bandidos-em-comissao-que-discute-o-desarmamento.htm](https://noticias.uol.com.br/politica/eleicoes/2018/noticias/2018/10/08/militares-eleitos-2018-camara-senado-assembleia-legislativa.htm)>. Acesso em 11 fev. 2019.

_____. *Na esteira de Bolsonaro, 72 militares são eleitos para cargos legislativos*. São Paulo, 8 out. 2018. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/eleicoes/2018/noticias/2018/10/08/militares-eleitos-2018-camara-senado-assembleia-legislativa.htm>>. Acesso em 18 fev. 2019.

VALENTE, Júlia Leite. “*Polícia Militar*” é um oxímoro: a militarização da Segurança Pública no Brasil. Revista LEVS/UNESP-Marília, Edição 10, Dezembro/2012, pp. 204-224.

_____. *UPPs: Governo Militarizado e a Ideia de Pacificação*. 1. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2016.

VELASCO, Clara; CAESAR, Gabriela; REIS, Thiago. *Cresce número de pessoas mortas pela polícia no Brasil; assassinatos de policiais caem*. São Paulo: G1, 10 mai. 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/cresce-numero-de-pessoas-mortas-pela-policia-no-brasil-assassinatos-de-policiais-caem.ghtml>>. Acesso em 8 jan. 2019.

VIGNA, E. *Bancada ruralista: um grupo de interesse*. Brasília: INESC, 2001.

VOGEL, L. H. *As frentes parlamentares e a cultura política em defesa dos direitos humanos*. Brasília: Câmara dos Deputados, 2005.

WACQUANT, Loïc. *As prisões da miséria*. Tradução Ed André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

WEISSHEIMER, Marco. Sociólogo alerta para nova doutrina de segurança nacional defendida pelo general Etchegoyen. Porto Alegre: Sul21, 8 ago. 2017. Disponível em: <<https://www.sul21.com.br/ultimas-noticias/politica/2017/08/sociologo-alerta-para-nova-doutrina-de-seguranca-nacional-defendida-pelo-general-etchegoyen/>>. Acesso em 12 jan. 2019.

WENDEL, Travis; CURTIS, Ric. *Tolerância zero: a má interpretação dos resultados*. Horiz. antropol., Porto Alegre, v. 8, n. 18, p. 267-278, Dez. 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-71832002000200012&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 21 jan. 2019.

WIESEHMEIER, Nina; DOYLE, David. *Profiling the Electorate: Ideology and Attitudes of Rightwing Voters*. In: *The Resilience of Latin American Right*. Luna, Juan Pablo; Kaltwasser, Cristóbal Rovira (orgs.) Baltimore: Johns Hopkins University Press, 2014, pp. 48-74.

WILSON, James Q. *Thinking About Crime*. Revised edition. Philadelphia, PA: Basic Books, 2013.

ZECHMEISTER, Elizabeth. *What's Left and Who's Right? A Q-Method Study of Individual and Contextual Influences on the Meaning of Ideological Labels*. *Political Behavior*, 28 (2), 2006, pp.151–163.

ANEXO – Perfil e biografia dos deputados selecionados como membros da bancada da bala

54ª Legislatura:

Alceu Moreira (MDB – Rio Grande do Sul)

Alceu Moreira da Silva é comerciante de profissão, e iniciou na vida pública como vereador em Osório (RS), em 1983. Posteriormente, foi vice-prefeito e prefeito da cidade, tendo deixado o último cargo para assumir a cadeira de deputado estadual, no início da década de 2000. Em 2010, foi eleito deputado federal pela primeira vez.

O parlamentar não participou da CSPCCO na 54ª Legislatura, mas foi membro titular da Comissão de Justiça e Cidadania de 2012 a janeiro de 2015. Quanto às comissões especiais, foi membro suplente da comissão sobre Segurança Pública, de junho de 2011 ao fim da legislatura; também esteve na suplência da PEC 325/09, que versou sobre a perícia oficial de natureza criminal.

Também foi membro suplente da comissão que discutiu o PL 3722/2012. Alceu defende a flexibilização do controle de armas e munições, tendo recebido R\$20 mil em sua campanha eleitoral de 2010. Sua relação com os defensores da liberação de porte e posse de armas (inclusive com financiadores de sua campanha) pôde ser verificada em requerimentos – o Requerimento nº 6/2014, realizado no âmbito da comissão especial, convidou diversos nomes conhecidos do *lobby* da área.

Alceu é considerado, por algumas instituições e pela imprensa, como integrante da bancada ruralista. Tal característica ajuda a compreender o fato do deputado ter apresentado o PL 8118/2014, que estabelece critérios mais restritivos para a punição e apreensão de instrumentos utilizados em atividades lesivas ao meio ambiente, quando o agente a praticar em atividade profissional, artesanal, de subsistência ou em estado de necessidade.

Em outros temas, o congressista apresentou projetos que endurecem a legislação penal e estabelecem novas sanções ao ordenamento jurídico brasileiro. O PL 2832/2011 estabelece responsabilidade penal de dirigentes de entidades esportivas; novas sanções a pessoas físicas que se envolvam em transações com mercadorias provenientes de crime estão estabelecidas no PL 7382/2014; o PL 7383/2014 tipifica a injúria racial em recintos esportivos.

Por fim, como outros membros da bancada, Alceu também defendeu a restrição da progressão de regime de condenados, defendendo a exigência de exame criminológico para a progressão (PL 7945/2014).

Alexandre Leite (DEM – São Paulo)

Alexandre Leite se elegeu pela primeira vez à Câmara dos Deputados (seu primeiro cargo público) em 2010, com apenas 21 anos de idade. O deputado é empresário e formado em Direito, sendo filho do também político Milton Leite.

No período 2011-2015, o parlamentar participou de várias comissões permanentes, permanecendo por longo tempo na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, como suplente ou titular – chegando a ser o 2º vice-presidente, de março de 2012 a março de 2013. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, foi suplente por quase toda a legislatura, assumindo pela primeira vez a vaga em 03/05/2011 e permanecendo na mesma ao fim da legislatura (31/01/2015).

Esteve também em comissões onde projetos relativos à segurança pública também tramitam eventualmente, como as Comissões de Fiscalização Financeira e Controle, a de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e a de Finanças e Tributação.

Alexandre foi suplente da comissão especial sobre o PL 3722/2012, tratando de normas sobre armas de fogo (a partir de maio de 2014). Ainda foi titular da comissão sobre a Lei da Anistia por toda a legislatura, e da PEC 247/13, sobre a atuação da Defensoria Pública em todas as comarcas de julho de 2013 e a junho do ano seguinte. Foi membro suplente da comissão externa acompanhando casos de internação compulsória em São Paulo: entre março e abril de 2013, e ainda participou como suplente da CPI Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes: entre 29/03/2012 e 04/06/2014.

Dentre as vinte proposições apresentadas pelo deputado na 54ª Legislatura, ao menos oito tratam sobre temas ligados à segurança pública – controle de armas e munições, sistema socioeducativo, sistema penitenciário, legislação penal e processual penal, e ainda projetos de interesse de policiais militares e outros membros das forças de segurança.

Na maior parte das votações não-consensuais na CSPCCO, o deputado se alinhou à linha-dura da comissão. Entretanto, na 54ª Legislatura o deputado divergiu em alguns pontos dos deputados mais radicais, como em parte das votações relativos ao tema do controle de armas e munições. Deu pronunciamentos, pareceres e votos em defesa de

certos limites na ampliação de categorias com a faculdade de ter porte de armas, com declarações como “É preciso esclarecer que a permissão da proliferação de armas é um equívoco na política de Segurança Pública” (BRASIL, 2011, p. 64), e pareceres contrários à liberação do porte de armas para categorias como a dos conselheiros tutelares (PL 1053/2011) e a dos vigilantes de instituições federais de ensino (PL 5390/2013). Ainda assim, votou favoravelmente a outras alterações que flexibilizaram o Estatuto do Desarmamento.

Andre Moura (PSC – Sergipe)

André Luiz Dantas Ferreira, conhecido como Andre Moura, declarou ser Servidor Público, e é formado em Administração de Empresas. Ocupou cargos de confiança no Governo de Sergipe e na Assembleia Legislativa de Sergipe na década de 90, e ocupou seu primeiro cargo público eletivo como prefeito de Pirambu, entre 1997 a 2004. Depois, foi Secretário de Estado de Serviços Públicos Metropolitanos do Governo de Sergipe, e foi eleito deputado estadual em 2006, já pelo PSC. Assumiu o primeiro mandato como deputado federal em 2011.

Na 54ª Legislatura, embora não tenha participado como membro da CSPCCO, Andre foi titular da Comissão de Justiça e Cidadania de 2012 até o fim da legislatura, além de ter sido titular por breve período na Comissão de Direitos Humanos e Minorias, em março de 2013.

Participou de diversas comissões especiais ligadas à segurança pública: Foi titular, de maio de 2014 até janeiro de 2015, do PL 3722/12, que tratava da flexibilização do Estatuto do Desarmamento. Além desta, foi titular da comissão especial sobre Segurança Pública, de 2011 a 2015, da comissão sobre as PECs 339/09, versando sobre o adicional noturno dos agentes de Segurança Pública, a partir de junho de 2013, e 55/11 – sobre a carreira do policiamento de trânsito.

Também ocupou a suplência das comissões PL 7197/02 - Medidas Socioeducativas a Infratores, PL 7663/10 - Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas e PL 4238/12 - Piso Salarial de Vigilantes, todas até o último dia de legislatura.

O deputado apresentou diversos projetos de lei relacionados à segurança pública, sendo que alguns dos mesmos propunham endurecimento de penas e retirada de direitos de pessoas em privação de liberdade. Já em seu primeiro ano de mandato, apresentou duas proposições relativas à redução da maioria penal para 16 anos: a PEC 57/2011, que

alteraria diretamente o texto constitucional, e o PDC 494/2011, que determina a realização de plebiscito sobre o tema.

O congressista propôs alterações no Código Penal, como a mudança no período máximo de cumprimento de pena privativa de liberdade, aumentando-o de 30 para 50 anos (PL 795/2011). Em conjunto com diversos deputados, inclusive outros colegas de bancada da bala (Arnaldo Faria de Sá, Lincoln Portela e João Campos) apresentou o PL 5069/2013, que propõe a tipificação como crime contra a vida o anúncio de meio abortivo e prevê penas específicas para quem induz a gestante à prática de aborto.

Apresentou dois projetos de lei voltados às torcidas organizadas, sendo que o PL 2210/2011, que em dezembro de 2018 estava aguardando apreciação no Senado, dispõe sobre a punição de torcidas organizadas por atos violentos, em razão de evento esportivo, em datas e locais distintos das partidas.

Andre protocolou projetos para retirar direitos e garantias de detentos, como o PL 4853/2012, que estabelece a obrigatoriedade do trabalho dos detentos; o PL 2536/2011, tratando sobre o confisco da remuneração do presidiário pelo seu trabalho para custear a família da vítima, custos do Estado com a prisão e herdeiros legais do preso. O PL 5671/2013 introduziria o rateio obrigatório do auxílio-reclusão do condenado por homicídio aos dependentes da vítima.

O deputado legislou também a respeito de profissionais das forças de segurança: o PLP 399/2014 dispôs sobre a inclusão dos policiais militares nas regras de aposentadoria do servidor público policial; apresentou PL que concederia anistia aos policiais e bombeiros militares de seu estado de origem punidos por participar de movimentos reivindicatórios (PL 3635/2012), e o PL 5616/2013 fixaria piso salarial aos Guardas Municipais.

Outros temas relacionados à segurança também foram abordados: o PL 1205/2011 “proíbe a veiculação de artigos, vídeos e informativos que utilizem imagens e ilustrações na Internet com o objetivo de promover ensinamentos e incentivos à violência”, e o projeto de lei 8073/2014 (autoria conjunta com o Dep. Takayama) determina a obrigatoriedade de disciplina sobre prevenção do uso indevido de drogas nos currículos do ensino fundamental e médio.

Arnaldo Faria de Sá (PTB – São Paulo)

O parlamentar Arnaldo Faria de Sá é o integrante da bancada da bala atuante no

Congresso há mais tempo, ao lado de Gonzaga Patriota – foi eleito pela primeira vez à Câmara em 1986, sendo reeleito consecutivamente até a 55ª Legislatura. Advogado e contador de formação, mas também empresário, radialista e professor, Arnaldo ganhou notoriedade ao ser comentarista político do programa já extinto Record em Notícias, da TV Record. Esteve na chapa derrotada à prefeitura de São Paulo em 1988, como candidato a vice-prefeito na chapa de Paulo Maluf. Ainda foi Secretário Municipal de Esportes e Lazer da Prefeitura de São Paulo (governada por Paulo Maluf), entre 1993 e 1994, e Secretário de Governo da Prefeitura de São Paulo em 2000²⁵.

Na 54ª Legislatura, o deputado participou da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado em todos os anos da legislatura, tendo sido titular entre outubro de 2013 e fevereiro de 2014, e suplente em quase todo o período restante. Também relatou proposições afins à segurança nos três anos que esteve como membro titular da CCJC (março/2011 – fevereiro/2014).

Integrou diversas comissões especiais associadas ao tema da segurança pública: foi presidente e membro titular da CESP sobre a PEC 37/11, que tratou da competência da investigação criminal; 2º vice-presidente na comissão do PL 7663/10 - Sistema Nacional de Políticas Sobre Drogas; 3º vice-presidente das comissões sobre a PEC 55/11, Carreira dos Agentes de Policiamento de Trânsito, e do PL 3722/12, que versava sobre alteração nas regras sobre armas de fogo; foi ainda titular em comissões que discutiam questões relativas a carreiras ligadas ao sistema de justiça criminal, como a PEC 204/12 – Indicação do MP e advogados aos Tribunais; PEC 207/12 e 247/13, sobre autonomia e presença das defensorias públicas em todas as unidades; da PEC 325/09 (dispondo a respeito da perícia de natureza criminal; da PEC 339/09 (adicional noturno para agentes de segurança pública) e da comissão especial de Políticas Públicas de Combate às Drogas; por fim, esteve na suplência da comissão visando alterações nas medidas socioeducativas a Infratores (PL 7197/02).

Arnaldo apresentou dezesseis proposições relacionadas à segurança pública: pretendeu dispor sobre hipóteses de internação compulsória de dependentes químicos (PL 888/2011), defendeu alterações na Lei de Drogas, no sentido de endurecer a punição para o tráfico (PL 1330/2011). O projeto de lei 6648/2013 altera a legislação de crimes contra o sistema financeiro nacional, incluindo assaltos a banco e determinando que quadrilhas

²⁵FGV-CPDOC. *Verbetes* – Arnaldo Faria de Sá. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/sa-arnaldo-faria-de>> Acesso em 08 fev. 2019.

de atuação interestadual sejam investigadas pela Polícia Federal; o PL 887/2011 prevê o exame criminológico como requisito para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena. e o PL 7847/2014 criminaliza o exercício irregular da advocacia.

Além de ter participado da comissão que tratava sobre o PL 3722/12, Arnaldo também apresentou projetos para modificar o Estatuto do Desarmamento (PL 4938/2013), conceder porte de arma funcional aos delegados aposentados (PL 7738/2014) e agentes portuários (PL 7737/2014) – cuja sanção já havia sido tentada anteriormente por meio de emenda de sua autoria, que inseriu a categoria em questão no PL 6565/2013. Dilma Rousseff vetou este dispositivo, entretanto.

Carlos Sampaio (PSDB – São Paulo)

O deputado Carlos Sampaio atuou por mais de uma década como promotor de justiça antes de assumir o primeiro cargo público eletivo. Apresentou um perfil mais voltado ao combate à corrupção e à investigação de denúncias realizadas contra o governo federal, no período sob comando de Dilma Rousseff.

Foi indicado pelo PSDB como membro da CSPCCO, como suplente, nos anos de 2011 e 2012.

Participou de comissões voltadas à discussões relacionadas à atuação do Ministério Público, como a da PEC 37/11, na qual foi membro titular de abril de 2012 até o encerramento dos trabalhos da comissão, em junho de 2013, e da PEC 204/12, versando sobre a indicação de membros do ministério público aos tribunais, na qual foi membro titular. Ainda foi o relator da comissão sobre o PL 7197/02, que tratava de medidas socioeducativas a infratores, e também esteve entre outubro de 2011 e agosto de 2013 na discussão do PL 6826/10, que tratava da responsabilização aos atos contra a administração pública.

No início da década, Carlos apresentava uma posição moderada em relação ao controle de armas e munições, sendo contra a revogação total do Estatuto do Desarmamento. Vale destacar, contudo, um projeto apresentado antes do período analisado na pesquisa, versando sobre a ampliação do porte de arma para guardas municipais, bem como posicionamentos do deputado a favor da concessão de posse/porte de armas para novas categorias.

Na produção legislativa, o parlamentar foi ativo e apresentou projetos de lei que

tipificavam novas condutas e inflacionavam a legislação penal. O PL 2034/2011 propunha alteração no Código Penal para fixar pena a quem se utiliza de terceiros para ocultar a verdadeira identidade do proprietário de ativos financeiros. O PL 5385/2013 defende a consideração participação de menor na realização de crime como circunstância agravante, além de alterar aumentar a idade (26 anos) e prazo máximo (oito anos) de cumprimento de medida de internação. A conduta de “deixar de divulgar e/ou disponibilizar a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso as informações da gestão pública, que não estejam protegidas legalmente.” seria tipificada criminalmente com a eventual aprovação do PL 6032/2013.

Destacam-se ainda o PL 6347/2013, que cria uma causa de aumento de pena para o crime de dano, e o PL 6622/2013, versando sobre a tipificação do crime de feminicídio (a ser incluído no rol de crimes hediondos) e violência psicológica contra a mulher, além do aumento da pena da lesão corporal decorrente de violência doméstica.

Havia ainda o PL 5820/2013, de autoria conjunta com Guilherme Campos e outros, que buscava equilibrar atribuições de polícias e Ministério Público na investigação criminal – o projeto foi retirado após a rejeição à PEC 37 nas manifestações de junho de 2013.

Delegado Fernando Francischini (PSDB, 2011-2012; PEN, 2012-2013; SD, 2013-15 – Paraná)

Antes de ser deputado, Fernando Francischini foi policial militar, policial federal e Delegado da Polícia Federal. Também ocupou cargos de confiança em governos municipais e estaduais, tendo sido Subsecretário de Inteligência da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Espírito Santo, em 2003; Secretário Municipal Antidrogas da Prefeitura de Curitiba (PR), entre 2008 e 2010. O deputado ainda se licenciou do mandato em 16/12/2014 para assumir o cargo de Secretário de Estado de Segurança Pública do estado do Paraná. Foi filiado junto ao Sindicato dos Policiais Federais em 2008.

Francischini apresentou uma atuação fortemente voltada à segurança pública, tendo militado em defesa de mudanças na legislação que ampliassem prerrogativas e garantias dos profissionais de segurança pública – em especial à Polícia Federal, instituição na qual trabalhou antes de ser eleito. Da mesma forma, também defendeu o relaxamento das regras relativas à posse e porte de armas de fogo. Um projeto que exemplifica a posição do deputado em relação aos dois temas abordados acima é o PL

4821/2012, que concederia isenção do pagamento de taxas e tributos para renovação de porte de armas de fogo a policiais federais inativos e aposentados.

O parlamentar também foi um dos mais enfáticos na defesa do endurecimento penal e do tratamento dado pelo Estado a acusados e indivíduos em privação de liberdade. Este perfil fica evidente na análise dos projetos de lei apresentados pelo congressista: aplicação do regime disciplinar “máximo” ao preso provisório ou condenado envolvido em organizações criminosas ou no comando de rebeliões (PL 592/2011); inclusão do crime de corrupção no rol de crimes hediondos (PL 3238/2012); criminalização “do abuso da condição psíquica compulsiva de alguém” (PL 6378/2013); aumento do rigor das penas a reincidentes (PL 7019/2013), dentre outras proposições similares.

Ainda que não tenha apresentado nenhuma proposta específica voltada à redução da maioria penal ou aumento do tempo de internação a adolescentes infratores, o deputado articulou a Frente Parlamentar da Redução de Maioridade Penal, na qual foi presidente.

Há também legislações motivadas por fatos políticos; após a votação dos embargos infringentes de políticos do PT envolvidos na Ação Penal 470, Francischini propôs o fim dos embargos infringentes no STF (PL 6401/2013)

Na 54ª Legislatura da Câmara dos Deputados, Francischini ocupou, como titular ou suplente, vagas em diversas comissões relacionadas a temas ligados direta ou indiretamente à segurança pública e política criminal:

Participou ativamente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, sendo titular em todas as sessões legislativas entre 2011 e 2014 e ocupando a 1ª vice-presidência no primeiro ano da legislatura. Ao longo dos quatro anos, relatou diversos projetos e apresentou dezenas de requerimentos no âmbito da comissão.

Na CCJC, foi suplente nos anos de 2011 e 2014, e esteve na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle durante toda a legislatura, majoritariamente como titular.

Nas comissões especiais, também voltou a sua atuação a temas afins à segurança pública, tendo participado, como titular, das seguintes comissões: Bebidas Alcoólicas, PL 6826/10, Reforma do Código Penal, PL 7370/14 - Repressão ao Tráfico de Pessoas (brevemente, em maio de 2014) e da relativa ao PL 3722/12, entre maio de 2014 e o fim da legislatura.

Esteve, como suplente, nas seguintes comissões: Políticas Públicas de Combate às Drogas; Segurança Pública; da PEC 37/2011 - Competência da Investigação Criminal;

e no espaço que debateu o PL 7197/02, versando sobre alteração de medidas socioeducativas a adolescentes infratores.

Na CPI que investigou o Tráfico de Pessoas no Brasil, Francischini ocupou a 2ª vice-presidência entre abril de 2012 e outubro de 2013; foi titular da comissão até seu encerramento, em maio de 2014.

Delegado Protógenes (PCdoB – São Paulo)

Protógenes Queiroz foi delegado da Polícia Federal, tendo ganhado notoriedade pública por conta de sua atuação ao longo da Operação Satiagraha, realizada no ano de 2008. É o único deputado do PCdoB incluído na bancada.

Participou da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado na maior parte da 54ª Legislatura – foi suplente em 2011 e 2012, e titular nos dois anos seguintes. Na comissão, se posicionou favoravelmente à ampla maioria dos projetos levados ao escrutínio da comissão que versavam sobre criação de novos tipos penais, aumento de penas, e ampliação de categorias profissionais com o direito de portar arma de fogo em serviço ou fora dele.

Protógenes fez parte do colegiado das comissões de discussão sobre propostas sobre Segurança Pública, de punição a atos contra a Administração Pública e na PEC que versou sobre a carreira do policiamento de trânsito, como titular; nas CESP versando sobre políticas públicas de combate às drogas, e a legislação penal temporária para a Copa do Mundo e das Confederações, foi suplente.

Sua atuação, no entanto, teve pontos de contato com os deputados à esquerda na comissão, bem como pareceres contrários à criminalização de novas condutas – como no parecer pela rejeição do PL 3801/2012).

O parlamentar também apresentou um perfil idiossincrático de iniciativas legislativas voltadas à segurança pública e persecução penal: apresentou proposição para exigir a participação da Polícia Federal na investigação de crimes onde houve omissão ou ineficiência das autoridades competentes, ou crimes contra a atividade jornalística (PL 1078/2011); e defendeu, junto a colegas de PCdoB, a punição de agentes do Estado que cometeram crimes de tortura, sequestro, cárcere privado, execução sumária, ocultação de cadáver ou atentado que foram contemplados pela Lei de Anistia (PL 7357/2014), no que destoa da maioria dos integrantes da bancada da bala, ideologicamente de direita e associados à instituições de caráter militar.

O perfil de atuação de Protógenes, portanto, embora destoe dos outros parlamentares de PCdoB e PT que participaram da CSPCCO ao longo da 54ª e 55ª Legislaturas e tenha se alinhado à bancada da bala nos projetos mais controversos discutidos na comissão no período em que esteve na Câmara, apresenta perfil menos extremo e confrontacional que a maioria dos colegas de bancada da bala.

O ex-delegado não conseguiu a reeleição em 2014. Protógenes havia sido condenado na Justiça Federal de São Paulo por violação de sigilo funcional e fraude processual, por ter revelado informações sigilosas da operação Satiagraha a jornalistas, enquanto ocupava o cargo de delegado. Após recursos julgados em 2014 em 2015 pelo Supremo Tribunal Federal, a condenação do ex-deputado relativa à violação de sigilo funcional qualificada transitou em julgado (NOTÍCIAS STF, 2015). Por esta razão, alguns deputados, dentre colegas de partido e outros membros da bancada da bala, apresentaram proposição visando a concessão de anistia a Protógenes, em 2015 (PL 3391/2015), a qual não chegou a ser aprovada na casa.

Delegado Waldir (PSDB, 2011 - Goiás)

Waldir Soares de Oliveira foi Delegado de Polícia na Polícia Civil do Estado de Goiás entre 2000 e 2011, e também havia ocupado o cargo de diretor de diversos presídios no mesmo estado. O parlamentar chegou a ser membro da diretoria do Sindicato dos Delegados de Polícia de Goiás entre 2005 e 2011.

Na 54ª Legislatura, o deputado ocupou o cargo apenas no período entre 01/02/2011 (como suplente) e 12/07/2011, devido a uma nova totalização dos votos pelo TRE, cujo resultado determinou seu afastamento.

Neste período, o deputado participou de quatro comissões – todas ligadas, direta ou indiretamente à segurança pública. Duas permanentes - Comissão de Fiscalização Financeira e Controle e Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (onde foi suplente), e duas comissões especiais (Políticas Públicas de Combate às Drogas: e Segurança Pública – em ambas como titular).

Apesar do pouco tempo na Câmara na 54ª Legislatura – e considerando a atuação de Waldir na legislatura seguinte – o deputado teve uma atuação marcante e nítida o suficiente para ser incluído no grupo já neste período.

Apresentou um projeto de lei (PL 1144/11), que visava alterar a Lei de Drogas para fixar pena de internação compulsória para tratamento dos usuários de drogas e

bebidas alcoólicas.

Edio Lopes (PMDB – Roraima)

Édio Vieira Lopes é funcionário público, e iniciou na política institucional como vereador da cidade de Mucajaí, em Roraima, em 1989. No ano seguinte, se elegeu deputado estadual pela primeira vez, cargo em que permaneceu até 2006, quando disputou as eleições para deputado federal, se elegendendo. Foi reeleito em 2010 e 2014.

Participou da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado como suplente durante todo o período de atividade da Câmara na 54ª Legislatura. Na CSPCCO, Edio relatou diversas proposições de interesse da bancada da bala, tendo rejeitado projetos que ampliavam exigências para autorização de registro de posse e porte de armas (como o PL 750/2011, do deputado William Dib) e se manifestado a favor da autorização do porte para categorias não contempladas pelo Estatuto do Desarmamento em diversos projetos, como o PL 1966/2011 (policiais das Assembleias Legislativas dos estados), PL 5720/2013 e 6286/2013 (fiscais ambientais, oficiais temporários, aspirantes e guardas-marinha em serviço).

A posição pró-armas de Edio Lopes também foi notória em sua participação nos debates da primeira comissão sobre o PL 3722/12, instalada em 2014 (onde foi membro titular), e em requerimentos do deputado: no Requerimento nº 315/2014 da CSPCCO, convidou notórios defensores da liberação do porte de armas no país e representantes de empresas de armas e munições, como Benedito Barbosa, Fabrício Rebelo e Salésio Nuhs.

Edio participou também da Comissão de Finanças e Tributação por breve período no período final da legislatura, e foi titular da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle em todas as sessões legislativas do período.

Quanto às comissões especiais, foi titular e 1º vice-presidente do PL 2330/2011, que também tratou de tipos penais vigentes no período dos grandes eventos; foi titular e relator da comissão que discutiu políticas de Segurança Pública a partir de junho de 2011.

Foi titular na comissão sobre a PEC 204/12, que versou sobre a indicação de membros do Ministério Público aos tribunais, e suplente das comissões sobre a PEC 037/11 - Competência da Investigação Criminal (abril de 2012 a junho de 2013) e do projeto de reforma do Código Penal (de agosto de 2013 a janeiro de 2015). Por fim, foi titular da CPI sobre o Tráfico de Pessoas no Brasil entre abril de 2012 e maio de 2014.

A atuação de Edio Lopes no tema da segurança pública, bem como sua posição

punitivista e pró-armas foi manifestada mais nas comissões temáticas e nos votos em plenário do que na produção legislativa. O deputado apresentou poucas proposições em seus mandatos na Câmara, e apenas um projeto de lei chama a atenção: O PL 4444/2012, de sua autoria, amplia a validade do certificado de registro de armas de fogo de três para cinco anos, além de reduzir as exigências para renovação do porte de armas – retirando a necessidade de comprovação de capacidade técnica e aptidão psicológica e prevendo apenas um teste de acuidade visual.

Efraim Filho (DEM – Paraíba)

Efraim Morais Filho é advogado, e assumiu pela primeira vez o mandato de deputado federal com apenas 27 anos, sendo eleito em 2006 e reeleito em 2010. É filho de Efraim Morais, ex-deputado federal, estadual e senador.

Na 54ª Legislatura, o parlamentar apresentou intensa atividade em comissões voltadas ao tema da segurança pública. Foi presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado nos trabalhos da mesma em 2012; também foi membro titular da mesma comissão de forma quase ininterrupta entre março de 2012 e janeiro de 2015.

O período da presidência de Efraim Filho na CSPCCO pode ser caracterizado como conservador: poucas propostas de caráter mais sistêmico foram deliberadas, havendo a predominância de regulações incrementais e a aprovação de alguns projetos de lei de caráter punitivista. A atuação da comissão acabou indo de encontro ao que o próprio deputado defendeu em posicionamentos públicos – mudanças de grande porte nas políticas de segurança pública no Brasil:

"Nossa grande missão, tarefa e maior desafio é para, a médio e longo prazos, aperfeiçoar as políticas públicas de segurança do Brasil. Nós temos hoje absoluta convicção de que o atual modelo está exaurido, está esgotado, está falido. É preciso ser mudado e de forma substancial. Não adianta fazer remendo em tecido podre, não adianta mais ficar com ações pontuais, que não resolvem o problema como um todo. Então, é preciso pensar em um novo modelo de segurança pública que traga ações continuadas, soluções estruturantes e aumento de recursos sempre crescentes." (AGÊNCIA CÂMARA, 2012)

" [O modelo de segurança pública no Brasil] Está esgotado, está falido. Há uma verdadeira falta de integração e coordenação entre as polícias militar, civil e federal. Há uma falta de coordenação vertical entre a União, os estados e os municípios. Portanto, reformular o modelo que a nossa Constituição Federal estabeleceu em 88 de espaços e polícias divididas é a principal objetivo que a

comissão pretende se dedicar no ano de 2013." (CÂMARA NOTÍCIAS, 2012a).

Alguns eventos da CSPCCO em 2012 indicam uma maior proximidade de alguns membros da Comissão com empresas de armas e munições, como as visitas institucionais realizadas em dezembro de 2012 nas fábricas das empresas Companhia Brasileira de Cartuchos (deputados presentes: Efraim Filho, Alexandre Leite Arnaldo Faria de Sá, Delegado Protógenes, Edio Lopes, Hugo Leal, Onyx Lorenzoni, Pastor Eurico e William Dib) e Taurus (a comitiva foi composta por Efraim Filho, Onyx Lorenzoni e Pastor Eurico)

Efraim também fez parte da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) como titular, em 2011, e na suplência, em diversas ocasiões entre 2012 e 2014.

Foi membro de um alto número de comissões especiais envolvendo temas de interesse à bancada da bala: foi titular e 1º vice presidente (2013-2015) da comissão instalada para discussão genérica de propostas afins à segurança pública; também acumulou a titularidade e a 1ª vice-presidente da PEC 339/09, versando sobre o adicional noturno para agentes da segurança pública, a partir da segunda metade de 2013, e na comissão que tratou da PEC 82/07; na PEC 55/11 (carreira do policiamento de trânsito) foi titular, a partir de maio, e relator, de junho de 2013 a julho de 2014; Na PEC 325/09, tratando da perícia de natureza criminal, foi titular e 2º vice-presidente em 2014.

Efraim participou de duas comissões que trataram sobre bebidas alcoólicas – na primeira, como suplente, e na discussão sobre o PL 6869/10, foi titular nos últimos meses de legislatura. Por fim, foi suplente de junho de 2013 até o fim da legislatura na comissão da PL 7197/02, discutindo mudanças nas medidas socioeducativas para adolescentes autores de atos infracionais, e titular na comissão instalada para debater uma eventual reforma do Código Penal, que não avançou.

O congressista compareceu a eventos organizados por grupos ligados ao liberalismo econômico e à direita política, tendo realizado uma exposição no painel “Drogas, Violência e Liberdade” do 25º Fórum da Liberdade, ocorrido em Porto Alegre no ano de 2012²⁶. Neste evento, Efraim se posicionou contrário à legalização das drogas e defendeu o aumento dos investimentos em programas antidrogas (GAÚCHAZH, 2012).

Efraim Filho apresentou o projeto de lei 643/2011, que dispõe sobre o aumento da pena para os crimes de contrabando e descaminho. O PL foi aprovado na Câmara e no

²⁶ FÓRUM DA LIBERDADE. *25º Fórum da Liberdade – “2037: que Brasil será o seu?”* 16 abr. 2012. Disponível em: <http://fdl.forumdaliberdade.com.br/fdl/xxv/>> Acesso em 11 jan. 2019.

Senado, sendo sancionado e transformado na Lei Ordinária 13008/2014.

Também apresentou pareceres favoráveis a projetos de lei e outras proposições de seus pares que tinham perfil punitivista, corporativo ou flexibilizador da legislação de armas e munições. Apresentou substitutivo aos PLs 2210/11 e 3784/12, que endureciam punições a torcedores e torcidas organizadas presentes no Estatuto do Torcedor; Em 15 de agosto de 2013, apresentou parecer com complementação de voto pela aprovação e com emenda do 4821/12, que dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas e tributos para renovação de porte de armas de fogo por policiais federais inativos e aposentados; e em novembro de 2014, apresentou voto em separado a favor do PL 5390/13, que autoriza o porte de arma aos vigilantes das instituições federais de ensino.

Enio Bacci (PDT – Rio Grande do Sul)

Enio Egon Bergmann Bacci é advogado, com especialização em Direito Criminal. Sempre se candidatando pelo PDT, Enio iniciou a carreira política como vereador em Lajeado, RS, em 1993. Em 1994, se elegeu pela primeira vez como deputado federal, cargo para o qual foi reeleito nos pleitos de 1998, 2002, 2006 e 2010 – não exercendo o mandato apenas no início de 2007, quando se licenciou por curto período para assumir o posto máximo da Secretaria de Segurança do Rio Grande do Sul, no mandato de Yeda Crusius (PSDB).

Durante a 54ª Legislatura, o deputado dedicou praticamente a totalidade de sua atuação em comissões permanentes e especiais para temas relacionados à segurança pública, considerados pela pesquisa como de maior interesse dos deputados da bancada da bala.

Foi membro titular da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado de forma praticamente ininterrupta entre março de 2011 e janeiro de 2015, se desligando da comissão apenas em curtos períodos de mudança de sua composição devido ao início de uma nova sessão legislativa; ainda foi 2º vice-presidente da CSPCCO entre 02/03/2011 e 07/03/2012. Participou da Comissão de Direitos Humanos e Minorias em parte de 2013 e 2014, da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (outubro de 2013 a fevereiro de 2014) e Por curto período também foi como titular da Comissão de Finanças e Tributação.

Participou apenas de comissões especiais relativas a temas afins à segurança pública: PL 7370/14 - Repressão ao Tráfico de Pessoas (suplente, a partir de maio de

2014), PEC 55/11 - Carreira do Policiamento de Trânsito (titular, junho de 2013 a julho de 2014), PEC 325/09 - Perícia Oficial de Natureza Criminal (titular a partir de abril de 2014) e sobre o PL 3722/12, sobre a regulação de armas de fogo, em 2014.

Apesar de ser do PDT, partido que na classificação adotada neste trabalho se posiciona na centro-esquerda, Bacci apresentou posicionamentos consistentemente conservadores no que tange à segurança pública e política criminal em sua atuação no Congresso. Na CSPCCO, se posicionou na maioria das votações em concordância com os deputados mais conservadores da comissão. Em diversos pareceres, o deputado se posicionou favoravelmente a mudanças na legislação que criavam novos tipos penais, aumentavam penas, promoviam benefícios especiais a policiais e outros membros das forças de segurança, bem como se posicionou, em alguns casos, a favor da flexibilização do Estatuto do Desarmamento, ao defender a inserção de novas categorias entre as que tem a faculdade de possuir ou portar armas de fogo.

Quanto às proposições apresentadas por Bacci na 54ª Legislatura, foram identificados projetos de lei que endureciam a legislação penal – como a proposta de redução da maioridade penal para 16 anos (esta, por ter sido enviada como projeto de lei, foi devolvida pela Mesa da Câmara por motivo de inconstitucionalidade) e três PLs que endureciam a legislação para autores de crimes contra menores de 14 anos.

Também foram apresentados PLs sobre temas relacionados à segurança pública e política de drogas, como restrições à venda e combate ao vício em drogas lícitas, como álcool e tabaco; destinação de veículos apreendidos pelos órgãos de fiscalização de trânsito; redução de IPI para Oficiais de Justiça, e restrições ao transporte de valores do sistema bancário.

Cumprе ressaltar, porém, que o deputado pode ser considerado um dos “moderados” da bancada da bala na 54ª Legislatura. Enio Bacci apresentou, em algumas votações e debates em comissão e em plenário, tentativas de acomodação entre o grupo de deputados punitivistas radicais e os avessos a novas mudanças legislativas criminalizadoras.

Um exemplo deste tipo de atuação se deu em reunião da CSPCCO de 07/11/2012, onde esteve em pauta o PL 345/2011 (Autor: Hugo Leal), que tratava da elevação da idade limite para a soltura de adolescente infrator em medida de internação para 26 anos, o parlamentar apresentou voto divergente ao de Dalva Figueiredo (PT/AP), contrária à proposta. No voto de Enio, que resultou sendo o parecer vencedor, o deputado apresentou um substitutivo ao projeto de Hugo Leal. Nele, permitiria a alteração da idade máxima

apenas nos casos de adolescentes reincidentes no cometimento de atos infracionais, em contraste à proposta original, que permitiria a mudança para qualquer infrator.

Além disso, destacam-se os PLs 3400/2012 e 4014/2012 de sua autoria, que versavam sobre a obrigatoriedade da disciplina de Direitos Humanos nas escolas públicas; reserva de vagas para apenados em regime aberto e semi-aberto, e para egressos do sistema prisional; bem como os PLs 6145/2013 e 6975/2013, que propõem a retirada do rol de crimes hediondos o homicídio qualificado na forma tentada (que resulta em apenas lesão leve) e a falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais, desde que não ocorra dano à saúde.

A atuação de Enio Bacci revela-se, portanto, como majoritariamente conservadora e ativamente tendente à inflação legislativa penal e processual penal, porém sem vinculação completa à ideologia securitária-autoritária apresentada por alguns de seus pares.

O deputado não tentou a reeleição à Câmara em 2014, optando por se candidatar a deputado estadual no Rio Grande do Sul, cargo para o qual se elegeu. Em 2018, não logrou a reeleição para a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul. É relevante ressaltar que o então deputado estadual desafiou a orientação de seu partido para declarar apoio a Jair Bolsonaro no segundo turno das eleições presidenciais de 2018²⁷.

Gonzaga Patriota (PSB - Pernambuco)

Luiz Gonzaga Patriota está na Câmara Federal desde 1987, sendo o decano da câmara baixa do Congresso Nacional em 2019. Informa como profissões as atividades de administrador, advogado, contador e jornalista – tem graduação em ciências contábeis, administração e direito, bem como mestrados em ciência política e políticas públicas e um doutoramento em Direito Civil²⁸.

O parlamentar foi membro suplente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado em todos os anos da legislatura, tendo se alinhado na maioria das deliberações com a ala mais punitivista da comissão, apresentando também pareceres favoráveis a proposições deste grupo.

²⁷ O SUL. *Deputado Enio Bacci, do PDT, anuncia apoio a Bolsonaro: “Ele não é ladrão”*. Porto Alegre, 9 out. 2018. Disponível em: <http://www.osul.com.br/deputado-enio-bacci-do-pdt-anuncia-apoio-a-bolsonaro-ele-nao-e-ladrao/>> Acesso em 8 jan. 2019.

²⁸ BRASIL. Câmara dos Deputados. *Biografia – Gonzaga Patriota*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/74419/biografia>> Acesso em 02 fev. 2019.

Na CCJC, também estive na suplência por todo o período, permanecendo nesta posição de março de 2011 a janeiro de 2015, e saindo apenas nos períodos transicionais entre as sessões legislativas.

Também foi participativo em comissões especiais que versavam sobre temas relacionados ao campo da segurança pública: foi titular nas comissões sobre a PEC 37/11 (competência da investigação criminal), PEC 55/11 (carreira do policiamento de trânsito), PEC 339/09 (adicional noturno dos agentes de segurança pública), e o PL 3722/12 (disciplina normas sobre armas de fogo). Nesta última comissão, Gonzaga foi um dos integrantes financiados por empresas de armas na campanha de 2010 (R\$40 mil) – e atuou conjuntamente aos deputados que queriam reduzir restrições ao porte e posse de armas de fogo.

Ainda foi suplente da comissão instaurada para deliberar sobre projetos sobre a segurança pública, e na PEC 204/12, que tratou sobre modificações no processo de indicação de membros do Ministério Público. Por fim, foi membro titular da CPI que investigou o tema do trabalho escravo, entre março de 2012 e março de 2013.

Na 55ª Legislatura, Patriota apresentou dois projetos de lei voltados à mudança das definições de dolo e culpa no Direito Penal (PLs 3832/2012 – retirado pelo autor – e 6351/2013. As proposições aumentam as penas dos crimes culposos e, segundo o deputado, tem o objetivo de punir com mais rigor os delitos de trânsito (CÂMARA NOTÍCIAS, 2012b). Propôs, ainda, proposição que dispõe sobre o fornecimento do "botão do pânico" para as mulheres em situação de risco (PL 6895/2013).

Guilherme Campos (PSD – São Paulo)

Guilherme Campos atua como empresário e comerciante, tendo ocupado cargos de direção em diversas entidades representativas de comerciantes e industriais da região de Campinas (SP). Entre 2005 e 2007, foi vice-prefeito da cidade, até assumir a cadeira de deputado federal em 2007.

O parlamentar esteve na CSPCCO como suplente nos anos de 2012 e 2014, e foi membro titular em 2013. Também participou como 2º vice-presidente da comissão que tratou do PL 4238/2012, a respeito do piso salarial de vigilantes, e foi 1º vice-presidente da comissão especial voltada à discussão do PL 3722/2012, que versa sobre a revogação do Estatuto do Desarmamento - recebeu R\$80 mil de empresas de armas.

Foi autor de projetos de lei sobre política de dados e informações, que criavam o

“cadastro do torcedor”, voltado à identificação e responsabilização de membros de torcidas organizadas (PL 3702/2012); que tinham como objetivo criar banco de dados nacional dos Registros Públicos e banco de dados de DNA na Carteira de Identidade (PL 3870/2012); e vinculavam o Registro de Identificação Civil ao sistema biométrico (PL 7461/2014).

Junto com Carlos Sampaio, foi autor de projeto que buscou regular as competências de Ministério Público e Polícia Judiciária na investigação criminal (PL 5820/2013). Ainda elaborou projeto de lei para inserir o exercício ilegal da profissão de médico veterinário nas hipóteses de crime tipificadas no artigo 282 do Código Penal (PL 7323/2014).

O deputado buscou a reeleição nas eleições de 2014, mas não teve sucesso.

Guilherme Mussi (PP – São Paulo)

Guilherme Mussi é administrador de empresas de profissão, e foi eleito pela primeira vez para o cargo de deputado federal nas eleições de 2010, pelo Partido Verde. Já em 2011, o parlamentar migrou para o PSD, tendo, na mesma legislatura, se filiado ao PP (2013). Após uma primeira metade de mandato pouco voltada à segurança pública, o deputado atuou em diversos espaços afins à temática.

Participou como integrante titular da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado de setembro de 2013 até janeiro de 2015. Nela, se alinhou à ala conservadora da comissão. Ainda foi titular da CTASP em 2014.

Participou ainda de quatro comissões especiais de interesse da pesquisa. Como suplente, esteve nas comissões sobre a PEC 325/09 – Perícia Oficial de Natureza Criminal (2014) e o PL 3722/12 (2014). Foi titular na comissão sobre o PL 7197/02, versando sobre medidas socioeducativas a adolescentes infratores, a partir de junho de 2013; e na comissão de discussão da reforma do Código Penal, de agosto de 2013 ao fim da legislatura. Por fim, participou como suplente da CPI sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes, de 2012 a 2014.

Hugo Leal (PSC, 2011-2013; PROS, 2013-2015 – Rio de Janeiro)

Hugo Leal é formado em Direito e Economia, e informou à Câmara atuar profissionalmente como advogado e corretor de imóveis. Na década de 80, chegou ao

posto de segundo tenente na Marinha do Brasil. Na década de 90, após ocupar vários cargos importantes em órgãos públicos estaduais, chegou ao cargo de Secretário de Estado de Administração e Reestruturação do estado do Rio de Janeiro, entre 1999 e 2002; e ainda foi Secretário de Estado de Justiça e Direitos do Cidadão, também no Rio de Janeiro, entre 2005 e 2006.

O primeiro cargo público eletivo de Hugo Leal foi o de deputado estadual, assumindo o mandato como suplente na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro em 2005. Em 2006, se elegeu deputado federal, sendo reeleito em 2010, pelo PSC.

Em sua segunda legislatura como deputado federal, Hugo dedicou grande parte de sua atuação na Câmara na 54ª Legislatura a temas correlatos à segurança pública. Foi autor de mais de uma dezena de projetos de lei relacionados à temática, e parte significativa dos mesmos tinham como objetivo o endurecimento da legislação referente ao sistema socioeducativo. Nos PLs 345, 346 e 347/2011, Hugo defende propostas como o aumento do tempo e da idade máximas de internação de adolescentes autores de atos infracionais.

Também se destacam os PL 327/2011, visando tipificar no Código Penal a fraude em concurso público ou exame vestibular, o 340/2011, relativo à instituição do instituto da confissão premiada e os projetos de lei 341, 342, 344 e 2053/2011, que modificam o sistema progressivo de cumprimento de pena e requisitos para liberdade condicional.

Dentre as comissões permanentes e especiais voltadas de interesse para a pesquisa, Hugo Leal participou da CSPCCO como suplente em 2011 e 2012, e como titular na maior parte do ano de 2013. Ainda foi suplente da CCJC em todos os anos da legislatura, e esteve brevemente na CFFC.

O deputado participou de sete comissões especiais ligadas ao tema da segurança pública. Na comissão com este nome, foi titular por breve período em 2011, e depois novamente, entre maio e julho de 2013; tratou de temas de interesse categorias das forças de segurança sendo titular nas comissões sobre as PECs 55/11 (carreira do policiamento de trânsito – maio a julho de 2013) 339/09 – (Adicional Noturno Segurança Pública – de junho de 2013 até o fim do 1º mandato) e suplente do debate sobre a inclusão no texto constitucional da perícia oficial de natureza criminal (PEC 325/09 – a partir de julho de 2014). Em adição, foi titular até o fim da legislatura nas comissões para discussão da Reforma do Código Penal: (a partir de 28/8/2013); repressão ao tráfico de pessoas (PL 7370/14 - de início em 15/5/2014) e de propostas para controle e regulação do consumo de bebidas alcoólicas (PL 6869/10 – últimos três meses da 54ª Legislatura).

Na CSPCCO, o deputado também relatou diversos projetos de lei e outras proposições, emitindo pareceres favoráveis a projetos que tinham como objetivo o endurecimento penal. No mesmo sentido, o parlamentar votou favoravelmente, de forma tácita ou expressa, à grande maioria dos projetos pautados na comissão que, no mérito, propunham mudanças que ampliavam prerrogativas de diversas carreiras das forças de segurança, possuíam viés punitivista, ou flexibilizavam a legislação sobre o controle de armas e munições no país.

Alguns posicionamentos do deputado sobre os projetos de lei em questão foram identificados em matérias jornalísticas do portal da Câmara dos Deputados. Acerca do PL 345/11, Hugo Leal justifica sua proposta da seguinte forma:

“Segundo Hugo Leal, a legislação é benevolente com o jovem infrator e provoca descrédito no sistema de recuperação social. Em boa parte dos casos, diz o deputado, a medida imposta é um mito. Sua função de prevenção geral das infrações penais, afirma, fica enfraquecida, gerando sensação de insegurança para a sociedade.” (PINHEIRO, 2011).

Ainda assim, o posicionamento do congressista não foi unívoca neste sentido. Hugo Leal também emitiu pareceres favoráveis a projetos de lei que regulavam ou garantiam direitos individuais e se pautavam em princípios constitucionais como a presunção de inocência e o devido processo legal. Da mesma forma, seguiu seus pares de CSPCCO em algumas deliberações de resultado não-punitivista.

O deputado foi identificado como um caso único entre os analisados na pesquisa: migrou de um partido de direita (PSC) para partidos de centro e centro-esquerda (PROS; PSB) no final da 54^a Legislatura, tendo voltado a um partido de centro-direita (PSD) apenas em 2018. Ainda, modificou seu perfil de votação na 55^a Legislatura, tendo votado contra a redução da maioria penal em 2015, e contra a ampliação do porte de armas para auditores da receita federal em 2016. Por este motivo, ele foi considerado membro da bancada da bala na 54^a Legislatura, e não esteve no grupo na 55^a Legislatura.

Jair Bolsonaro (PP – Rio de Janeiro)

Jair Messias Bolsonaro, ex-capitão do Exército, ocupa cargos públicos desde 1989, quando foi eleito vereador da cidade do Rio de Janeiro. Foi eleito deputado federal pela primeira vez em 1990, cargo no qual permaneceu ininterruptamente até 2018. É um dos deputados associados há mais tempo à bancada da bala, junto com Alberto Fraga.

Devido à importância da trajetória do parlamentar para a compreensão da história recente da bancada na década de 2010, outros detalhes sobre a atuação de Bolsonaro na Câmara dos Deputados foram apresentados no capítulo 4 e na conclusão.

O deputado esteve na composição da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado em todos os anos da legislatura, tendo sido titular em 2011 e suplente nas sessões legislativas seguintes. Também participou como titular da CDHM em 2014, e na suplência nos três anos anteriores. Com uma base eleitoral histórica junto a militares das Forças Armadas, também esteve na composição da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional durante toda a 54ª Legislatura – tendo sido 3º vice-presidente da comissão especial da PEC 293/13, tratando da carreira dos profissionais de saúde das Forças Armadas.

Jair Bolsonaro participou de mais seis comissões externas, estando na suplência da comissão sobre a carreira do policiamento de trânsito (PEC 55/11) entre maio de 2013 e julho de 2014, e na comissão versando sobre o consumo de bebidas alcoólicas (PL 6869/10), já no fim da legislatura. Foi titular nas comissões especiais da Segurança Pública, do adicional noturno a agentes de segurança pública (PEC 339/09 – a partir de junho de 2013) na discussão dos projetos tratando de endurecer medidas socioeducativas a adolescentes infratores, além de defender a revogação do Estatuto do Desarmamento na comissão do PL 3722/12, em 2014. Ainda esteve na comissão externa voltada a acompanhar as investigações da morte do cinegrafista Santiago Andrade, em fevereiro e março de 2014.

Bolsonaro apresentou quinze proposições relacionadas à temática da segurança na 54ª Legislatura.

A maior parte versa sobre alterações na legislação penal. O PL 5242/2013, inclui os crimes passionais no rol de crimes hediondos. O aumento da pena para os crimes de estupro e estupro de vulnerável, além de aventar com o tratamento químico de inibição sexual – também conhecido como castração química – como requisito para livramento condicional e progressão de regime aos condenados por estes crimes está previsto no PL 5398/2013. O projeto 6277/2013 estabelecia circunstâncias agravantes ao crime de dano, quando praticado em manifestações ou por indivíduos que utilizem meios que dificultem a sua investigação; o PL 7421/2014 agrava as penas para o crime de pichação.

Os PLs 7104 e 7105 tinham o objetivo de alargar a aplicação do instituto da legítima defesa no caso de resposta a invasões de domicílio, tema que Bolsonaro voltou a legislar no período 2015-2018. O deputado tratou ainda de temas corporativos de

militares e outros profissionais da segurança pública nos projetos 6997/2013 e 8176/2014 – este tornava crime hediondo crimes contra a vida de servidores da área e seus familiares.

Apesar de seu posicionamento pró-armas – expresso nesta legislatura no PL 7282/2014 – Bolsonaro também apresentou o Projeto de Decreto Legislativo 913/2013 e o PL 5720/2013, visando revogar a possibilidade de porte de arma funcional para servidores do IBAMA e para servidores de atividades de fiscalização ambiental, respectivamente. Ao mesmo tempo, defendeu a inclusão da Polícia Militar entre os órgãos competentes para realizar a fiscalização ambiental no PL 7422/2014.

João Campos (PSDB, 2011-2014; PRB, 2014 - Goiás)

Antes de assumir pela primeira vez o mandato como deputado, em 2003, João Campos ocupava a função de Delegado da Polícia Civil desde 1991. Antes, havia sido Chefe de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública de Goiás entre 1990 e 1991, e também atuou como escrivão da Polícia Civil.

O parlamentar, nos tempos de delegado, ocupou diversos cargos de liderança sindical da categoria dos delegados de polícia, tendo sido presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Goiás entre 1993 e 2003, 1º vice-presidente da Confederação Nacional dos Delegados de Polícia do Brasil entre 1999 e 2001 e 1º vice-presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil entre 2002 e 2003.

João Campos participou de várias comissões ligadas à temática da segurança pública na 54ª Legislatura. Foi membro titular da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado em todos os anos da legislatura, se afastando apenas nos períodos de transição onde há mudanças na composição das comissões, que geralmente transcorre no início das sessões legislativas, entre fevereiro e março. Ainda foi 1º vice-presidente da CSPCCO em 2013 e 3º vice-presidente em 2014.

Também participou da CCJC como membro titular por praticamente todo o período da legislatura, com pequenos intervalos nos meses de fevereiro e março das sessões legislativas, e foi membro suplente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias (2013);

João participou de mais de dez comissões especiais de interesse. Foi 2º vice-presidente das comissões de Políticas Públicas de Combate às Drogas, em 2011, da PEC 55/11, entre 2013 e 2014 e do PL 3722/12 de junho de 2014 ao fim da legislatura,

Participou de todas as comissões sobre drogas lícitas e ilícitas da legislatura. Além

da já citada, também esteve na discussão sobre bebidas alcoólicas (suplente, 2011-12), o PL 7663/10, do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas e na comissão externa sobre internação compulsória em São Paulo.

O congressista esteve, como titular ou suplente, em quase todas as comissões especiais instauradas no período que visavam legislar sobre categorias profissionais do sistema de justiça criminal ou forças de segurança: Autonomia Funcional, remuneração dos Advogados Públicos, profissionais de saúde das Forças Armadas, o estabelecimento de um piso salarial para vigilantes, duas PECs legislando sobre as defensorias públicas, o adicional noturno para agentes de Segurança Pública, além da constitucionalização do papel da perícia criminal.

Apresentou uma posição interessada em chegar a uma posição intermediária com o Ministério Público na discussão da PEC 37/11 entre 2012 e 2013; foi titular na comissão para debater propostas sobre a Segurança Pública, de 2011 ao final da legislatura, e tratou sobre alterações na legislação nas comissões sobre o PL 6826/10 (atos contra a Administração Pública, suplente entre 2011 e 13), Reforma do Código Penal (titular a partir de agosto de 2013), e como suplente nos dois meses finais da legislatura no PL 7370/14, tratando de mecanismos de repressão ao tráfico de pessoas – após ter participado de CPI sobre o mesmo tema.

O parlamentar ainda fez parte da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes (primeiro como suplente e depois na titularidade).

João Campos se mostrou como um dos membros mais atuantes e destacados da bancada da bala, com participação em alto número de comissões relacionadas à segurança pública e temas correlatos, proposição significativa de projetos de lei e PECs, bem como votos e pareceres nas comissões e no plenário de acordo com a linha apresentada no trabalho: a favor do endurecimento da legislação penal e processual penal, da flexibilização ou revogação do Estatuto do Desarmamento, e de políticas públicas de segurança de caráter repressivo e militarizante.

O deputado apresentou 20 propostas legislativas relacionados à segurança pública na 54ª Legislatura. De aspecto mais generalista, propôs a destinação de parte dos royalties de petróleo e gás natural para a área da segurança pública (PL 7321/2014)

O parlamentar apresentou diversas propostas punitivas ou limitadoras de garantias processuais: no PL 377/2011 a criminalização da contratação de serviços sexuais - cuja pena também se aplicaria a quem aceita a oferta de prestação do serviço; no PL

1558/2011, dispôs sobre procedimento criminal e investigação de organizações terroristas; o PL 3573/2012 propõe o aumento do tempo de cumprimento de penas, do prazo para concessão de livramento condicional e progressão de regime de cumprimento de pena; no PL 3506/2012, insere os crimes de peculato, corrupção ativa e passiva e concussão como hediondos, além de estabelecer programa de recompensa a delatores; e ainda defendeu o uso de medidas de monitoramento eletrônico a adolescentes em regime de semiliberdade.

Campos, também associado à bancada evangélica, também apresentou propostas para coibir práticas associadas ao aborto: a tipificação no Código Penal do anúncio de meio abortivo como crime contra a vida (PL 5069/2013), e a tentativa de sustação da aplicação da decisão do STF na ADPF 54, que tratou do aborto de fetos anencéfalos.

Também apresentou proposições que ampliavam as prerrogativas dos delegados de polícia (sua profissão antes de entrar na política institucional), como a possibilidade desta autoridade realizar composição preliminar dos danos em conflitos decorrentes de crimes com menor potencial ofensivo (PL 1028/2011), a concessão de fiança a autores de crimes punidos com detenção (PL 1903/2011), o depósito de bens pela autoridade na fase pré-processual (PL 4525/2012), além do estabelecimento de gratificação pela prestação de serviço por estes agentes à Justiça Eleitoral (PL 2027/2011).

Destaca-se, ainda, um único projeto que reduz penas: o PL 1244/2011 prevê a diminuição da pena do furto de pequeno valor (denominado furto privilegiado), e transformação da ação penal para este crime para pública condicionada.

Junji Abe (DEM, 2011; PSD, 2011-15 – São Paulo)

Junji Abe é empresário e produtor rural, tendo sido eleito pela primeira vez a um cargo público ainda em 1972, quando se elegeu vereador na cidade de Mogi das Cruzes (SP)²⁹. Em 1990, se elegeu deputado estadual por São Paulo, sendo reeleito em duas ocasiões. Em 2000, venceu a eleição para prefeito de sua cidade natal, cargo para o qual foi reeleito para o período 2005-2008.

Em 2010, se elegeu deputado federal pelo DEM. O parlamentar migrou para o PSD ainda no primeiro ano da legislatura. Na Câmara, Junji participou da CSPCCO nos anos de 2012, 2013 e 2014, na maior parte do tempo como integrante titular. Nela, se

²⁹ INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS DA USP – IEA. Junji Abe - Biografia. Disponível em: <http://www.iea.usp.br/pessoas/CVDeputadoJUNJIABE.pdf>> Acesso em 13 fev. 2019.

aliou à ala mais conservadora da comissão, votando a favor, em quase 100% dos casos, de inovações legislativas que endureciam a legislação penal; também foi a favor da ampliação do porte de armas para categorias profissionais não contempladas pela Lei 10826/03.

O deputado esteve como suplente na comissão especial voltada à mudança das medidas socioeducativas a adolescentes infratores, de junho de 2013 até o fim da legislatura, além de ter participado da CPI sobre o trabalho escravo no paí, também como suplente (2012-2013)

Em resposta às manifestações de 2013, apresentou dois projetos de lei afins à segurança pública: o PL 6461/2013, que torna contravenção penal o uso de máscaras e capuzes em manifestações públicas, e o PL 7188/2014, que propõe uma regulamentação destes atos, com a previsão de punições a atos de vandalismo ou violência.

Também propôs outros projetos de lei de cunho punitivo: a criminalização dos “trotos” para serviços de emergência (PL 1982/2011); o aumento da pena e qualificação de crimes cometidos contra professores em ambiente escolar (PL 3189/2012), a consideração do ato de servir bebidas alcoólicas a menores como crime previsto no ECA, e não mais como contravenção penal (PL 2649/2011); a inclusão de autoridades religiosas nos casos de aumento de pena em crimes sexuais contra crianças e adolescentes (PL 2406/2011), e a tipificação do crime de intimidação vexatória (PL 1494/2011).

O deputado ainda apresentou projeto que altera o Código de Processo Penal, para extinguir o benefício da prisão especial aos detentores de diploma de curso superior (PL 2065/2011), e pretendeu regular o tratamento domiciliar a dependentes de drogas (PL 6737/2013).

Junji Abe tentou a reeleição nas eleições de 2014, obtendo a suplência. Por ter assumido o mandato na Câmara na 55ª Legislatura apenas em fevereiro de 2018, não foi incluído no grupo na legislatura 2015-2019.

Lincoln Portela (PR – Minas Gerais)

O parlamentar Lincoln Portela é pastor evangélico da Igreja Batista Solidária, e informou, à Câmara dos Deputados, ser comunicador – Lincoln é radialista, tendo atuado em diversas emissoras de rádio como âncora, comentarista e apresentador, além de ter sido apresentador de televisão nas emissoras Super e Record. Após ter sido Secretário Municipal Adjunto de Esportes em Belo Horizonte entre 1997 e 1998, assumiu pela

primeira vez o cargo de deputado federal em 1999, tendo sido reeleito ininterruptamente desde então.

Na 54ª Legislatura, esteve na suplência da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado nos anos de 2012 e 2013, e foi o 1º vice-presidente da comissão em 2014.

Participou de número significativo de comissões especiais de interesse a categorias profissionais que atuam na segurança pública e/ou no sistema de justiça criminal: foi titular na PEC 55/2011, sobre a carreira de agentes de policiamento de trânsito; foi presidente da comissão da PEC 339/2009, que tratou do adicional noturno para agentes de segurança pública; e ainda participou da discussão de PECs sobre a Defensoria Pública (207/2012 e 247/2013).

Lincoln apresentou três proposições afins ao tema da segurança pública no período: o PL 5069/2013, junto com os colegas de bancada da bala João Campos e Andre Moura e outros; o PL 5805, do mesmo ano, visando a inclusão dos guardas municipais no Sistema Nacional de Trânsito; e a proposta de que o condenado no regime semiaberto preste serviços voluntários junto a obras religiosas (PL 6933/2013).

Além dos projetos de lei apresentados, também relatou e apresentou substitutivos a projetos sobre tópicos como execução penal e demandas trabalhistas de profissionais de segurança pública. Ao relatar o PL 5436/2013 na CSPCCO, alterou o texto original do projeto do deputado Otávio Leite para retirar quaisquer limites de prorrogação de prazo para a manutenção de presos em presídios federais de segurança máxima; deu parecer pela aprovação, com emenda, ao PL 5616/2013, que fixa o piso salarial dos guardas municipais.

Por fim, foi um profícuo autor de requerimentos com o objetivo de debater propostas de interesse da bancada da bala, como a redução da maioria penal (REQ. 342/14) e o sistema carcerário (REQ. 344/14).

Lourival Mendes (PTdoB – Maranhão)

Lourival Mendes da Fonseca Filho iniciou sua atividade profissional como Delegado da Polícia Civil do Maranhão em 1980, função que desempenhou, de forma intermitente, por 30 anos. Teve papel de destaque na categoria, sendo presidente da Associação dos Delegados de Polícia Civil do Maranhão de 1988 a 1992 e de 1994 a 1996. Nesse ínterim, foi vereador de São Luís por duas vezes (1997-1998 e 2009-2010),

e deputado estadual de 1999 a 2002. Em 2010, se elegeu pela primeira e única vez para a Câmara dos Deputados até o momento.

Na 54ª Legislatura, o parlamentar participou da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado ao longo de praticamente toda a legislatura: foi membro titular da comissão nos anos de 2011, 2012 e 2013, e esteve como suplente de fevereiro de 2014 até o fim da legislatura. Esteve na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania como titular de março de 2013 a janeiro de 2015, e antes havia sido suplente por dois anos. Também obteve a suplência da Comissão de Direitos Humanos e Minorias em 2013, e da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, no ano seguinte.

O congressista também foi membro de diversas comissões ligadas aos temas de interesse da bancada da bala: Segurança Pública (suplente), PL 3722/12 - Disciplina Normas Sobre Armas de Fogo (suplente), PL 4238/12 - Piso Salarial de Vigilantes (suplente), PEC 37/11 - Competência da Investigação Criminal (titular), PEC 082/07 - Autonomia Funcional (titular), PEC 293/13 - Profissionais de Saúde das Forças Armadas (titular) e PEC 325/09 - Perícia Oficial de Natureza Criminal (titular). Por fim, participou como titular da CPI sobre Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, de fevereiro a junho de 2014.

O deputado, de forma geral, se alinhou às posições dos deputados mais conservadores das comissões que trataram com maior frequência propostas afeitas à segurança pública e política criminal. Além das proposições apresentadas pelo deputado, destacam-se alguns pareceres favoráveis a PLs que endureciam fortemente a legislação penal.

O principal projeto relatado por Lourival nesse sentido foi o PL 8006/10 (autor: Jair Bolsonaro), que ampliava penas para os crimes de formação de quadrilha e de roubo e extorsão com violência ou morte, dificultava a possibilidade de redução da pena para esses delitos e para o tráfico de armas, além de incluir os crimes relacionados ao tráfico de drogas na relação de crimes hediondos. Lourival apresentou parecer pela aprovação do projeto.

Lourival apresentou também uma atuação corporativa nas comissões permanentes e temporárias analisadas, defendendo mudanças legislativas de interesse à Polícia Civil, órgão em que pertence aos quadros.

Exemplo máximo dessa postura foi a proposição da PEC 37/2011, que reservava às polícias a prerrogativa de realização da investigação criminal, restringindo a atuação do Ministério Público nessa seara. Ainda que a discussão do mérito da questão não

represente uma clivagem que tenha agregado todos os membros da bancada da bala em um lado da disputa, certo é que as possibilidades de aprovação da medida – que fora aprovada, com substitutivo do dep. Fábio Trad, em comissão especial em 2012 – se esvaíram em junho de 2013, quando manifestações de massa por todo o Brasil, influenciadas por forte atuação midiática do Ministério Público (LEMOS, 2015) apresentaram como uma de suas principais pautas o rechaço à PEC 37³⁰. Ainda no mês de junho, a proposta foi votada no plenário da Câmara e derrotada de forma quase unânime.

Este perfil se refletiu também em outros PLs e PECs apresentadas pelo deputado, relativos a diversas categorias pertencentes ao sistema de justiça criminal: anistia a policiais e bombeiros do Maranhão, instituição do Dia Nacional do Delegado de Polícia, dentre outros.

O deputado ainda apresentou projetos que possuem relação indireta com o campo da segurança pública, tratando de temas como a criação de um nova região do Tribunal Regional Federal; a inclusão da disciplina “Segurança Cidadã” no currículo escolar, a criação de novos colégios militares.

Major Fábio (DEM, 2012-2013; PROS, 2013-2015 – Paraíba)

Fábio Rodrigues de Oliveira é policial militar, tendo trabalhado na Polícia Militar na Paraíba a partir de 1990. Em 2006, lançou-se candidato à Câmara Federal com a patente de Major em seu nome de urna, e obteve a segunda suplência. Assumiu o mandato de deputado como suplente pela primeira vez em março de 2008, e em dezembro do mesmo ano foi efetivado no cargo. Em 2010, se candidatou à reeleição e obteve novamente a suplência, assumindo o mandato como suplente entre julho e outubro de 2012, e como membro efetivado da Câmara a partir de janeiro de 2013.

Foi titular da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado – entre março e outubro de 2013, e suplente desse período até o fim do mandato. Também esteve na composição da CREDN como titular e suplente.

Participou de três comissões de interesse da pesquisa: como titular, das comissões que debateram o estabelecimento de um piso salarial nacional para vigilantes (PL

³⁰ SOUTO, Isabella. PEC 37 vira um dos principais alvos das manifestações de rua pelo país. Estado de Minas, 25 jun. 2013. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2013/06/25/interna_politica,411904/pec-37-vira-um-dos-principais-alvos-das-manifestacoes-de-rua-pelo-pais.shtml> Acesso em 19 jan. 2019.

4238/12) e a mudança nas regras sobre armas de fogo (PL 3722/12), ambas em 2014; e foi suplente da comissão sobre a PEC 55/11, tratando da carreira dos responsáveis pelo policiamento de trânsito. Também foi titular da CPI sobre o Tráfico de Pessoas no Brasil, entre 2013 e 2014.

O deputado apresentou uma grande quantidade de proposições durante os quase três anos em que atuou como deputado na 54ª Legislatura: 170. Dentre estas, uma significativa quantidade (34) versava sobre projetos relativos à segurança pública – tratando de tópicos como anistia a policiais e bombeiros participantes de movimentos reivindicatórios, prioridade no atendimento a mulheres vítimas de violência, tipificação da difusão de vírus em computadores, sanções penais àqueles que fazem “trotes” por telefone a órgãos públicos. Foi apresentado ainda o PL 8126/2014, que dispõe sobre a inclusão dos oficiais de justiça no rol das categorias com a permissão de portar armas de fogo.

O único projeto de Major Fábio que propõe uma alteração penal para diminuir o rigor da legislação vigente é o PL 7704/2014, que modificaria o Código Penal Militar reduzindo penas de militares condenados por crimes continuados.

Em seus mandatos, não assumiu nenhuma posição de liderança partidária ou de bloco partidário, podendo ser considerado um membro do chamado “baixo clero” da Câmara.

Marcos Montes (DEM, 2011; PSD, 2011-15 – Minas Gerais)

O parlamentar Marcos Montes é médico e professor universitário de formação, e iniciou sua carreira política em cargos comissionados da prefeitura de Uberaba, no triângulo mineiro. Depois, foi prefeito da cidade entre 1997 e 2004, tendo sido eleito na sequência para a Câmara Federal em 2006.

Ele foi um dos financiados por empresas de armas na campanha de 2010, e acabou sendo escolhido o presidente da comissão instaurada em 2014 para debater o PL 3122/2012, que propunha a revogação do Estatuto do Desarmamento. Pró-armas, Marcos Montes comandou os trabalhos dando grande espaço aos defensores da retirada de controles sobre armas e munições no país e atuou para acelerar as atividades da comissão no sentido de obter a aprovação do PL na comissão ainda na 54ª Legislatura, mas não obteve êxito.

Montes também foi integrante titular da comissão instaurada para discutir

proposta de um novo código penal, entre agosto de 2013 e o fim da legislatura. O congressista participou das CPIs sobre o trabalho escravo e o tráfico de pessoas no país, em ambas sendo titular.

O deputado tratou de temas como a prestação de serviços de vigilância privada com o uso de cães de guarda (PL 7009/2013), a utilização de bens apreendidos que eram utilizados no tráfico de drogas para tratamento de dependentes químicos (PL 5439/2013) e o aumento da pena do crime de roubo quando exercido com emprego de arma de uso restrito, dinamite ou explosivo em agências ou caixas bancários (PL 7226/2014) em seus projetos de lei relacionados ao campo da segurança.

Destaca-se ainda uma proposição de perfil distinto: o PL 1535/2011 propõe a incluir no ECA, como medida aplicável aos pais ou responsável de adolescente infrator, a inclusão dos mesmos em programa de qualificação profissional.

Mendonça Prado (DEM – Sergipe)

José de Araújo Mendonça Sobrinho, conhecido como Mendonça Prado, é advogado, graduado em Direito pela Universidade Federal de Sergipe, Mestre em Direito Internacional Econômico e Tributário pela Universidade Católica de Brasília. Também é Oficial da Reserva do Exército Brasileiro da Arma de Infantaria e radialista. É filho do ex-deputado estadual Luciano Andrade Prado³¹.

Iniciou sua carreira política como vereador de Aracaju, onde exerceu três mandatos. Posteriormente, se elegeu deputado estadual, e em 2002 se elegeu pela primeira vez à Câmara dos Deputados, se licenciando entre julho de 2004 e fevereiro de 2005 para assumir a Secretaria de Estado da Administração de Sergipe.

Na 54ª Legislatura, Mendonça presidiu a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado no ano de 2011 – ano em que a comissão apresentou intensa atividade, mas com perfil conservador e afeito à mudanças legislativas incrementais. Permaneceu na presidência até março de 2012, quando assumiu a 1ª Vice-Presidência (até 06/03/2013). Retornou à comissão como membro titular em fevereiro de 2014, permanecendo até o fim da legislatura.

Além da CSPCCO, o parlamentar esteve de forma quase ininterrupta na CCJC entre março de 2011 e janeiro de 2015. Mendonça Prado também participou de outras

³¹ Informações obtidas no blog pessoal do deputado. *Blog do Mendonça Prado*. Disponível em: <<http://blogdomendoncaprado.blogspot.com/>> Acesso em 16 jan. 2019.

comissões especiais que tangenciam os temas de interesse da bancada da bala. Esteve como suplente na PEC 339/09, que tratava do adicional noturno aos agentes de segurança pública; foi titular na discussão de propostas relacionadas à Segurança Pública, em 2011, no debate do PL 7663/10, alterando a política de drogas, na PEC 55/11, versando a respeito da carreira do policiamento de trânsito e da PEC sobre os profissionais de saúde das Forças Armadas. Por fim, participou da CPI sobre o Tráfico de Pessoas no Brasil: de abril de 2012 a maio de 2014.

O parlamentar apresentou uma atuação fortemente direcionada a pautas de cunho corporativo de carreiras e profissões ligadas à segurança pública. Militou em prol da aprovação da PEC 300/2008, que instituía piso salarial nacional a policiais e bombeiros militares; se pronunciou em diversos eventos da CSPCCO, como audiências e seminários, em defesa de maiores recursos financeiros para órgãos do Sistema de Controle e Repressão, além de defender a valorização dos profissionais do campo.

Este tipo de atuação também refletiu nos projetos de lei apresentados pelo deputado entre 2011 e 2015. Das 23 proposições apresentadas (entre PECs e PLs), 11 diziam respeito à segurança pública, e seis dos mesmos dispunham a respeito de anistias a policiais e bombeiros militares envolvidos em movimentos reivindicatórios em vários estados brasileiros; outros dois projetos ainda estabeleciam condição especial a agentes de segurança do Estado no Código Penal, estabelecendo qualificadoras e transformando o homicídio de agentes de segurança em serviço ou em função deste crime hediondo.

Destaca-se também o PL 2595/2011, que dispõe sobre a possibilidade do tratamento de redução hormonal para indivíduos condenados por certos crimes sexuais – também chamado de castração química. O projeto foi devolvido pela Mesa da Câmara em 2011, a qual alegou a inconstitucionalidade do PL.

Mendonça Prado foi reeleito para o cargo de deputado federal em 2014, mas não assumiu o mandato. Em 2015 exerceu o cargo de Secretário da Segurança Pública do Estado de Sergipe, e foi eleito segundo vice-presidente do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública.

Em 2018, disputou eleição para o governo de Sergipe, sem sucesso.

Onyx Lorenzoni (DEM – Rio Grande do Sul)

Onyx Dornelles Lorenzoni é médico veterinário de formação, também declarando como profissão o ofício de empresário. Foi eleito pela primeira vez a um cargo público

na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, em 1994, pelo então PL. Foi reeleito em 1998 para o mesmo cargo, e em 2002 se elegeu pela primeira vez para o mandato de deputado federal, para o qual foi reeleito para a 53ª, 54ª e 55ª Legislaturas.

O deputado, se diferenciando de parte dos membros da bancada da bala, ocupou posições de destaque dentro de seu partido, de médio/grande porte (o Democratas). Ocupou posições de liderança do partido na 54ª Legislatura, sendo vice-líder do partido por quase todo o período entre janeiro de 2011 e janeiro de 2015, além de ter sido líder substituto em ocasiões esparsas em 2011.

Além disso, apresentou uma atuação parlamentar mais diversa do que a média da bancada, não tendo uma atuação tão concentrada nos temas ligados à segurança pública como outros congressistas selecionados. Ainda assim, participou de vários espaços caros aos interesses da bancada da bala.

Foi membro titular da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania na maior parte de 2011 e 2012, e suplente nos dois anos seguintes; na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, só não foi suplente no ano de 2011.

Ainda participou de comissões especiais relacionadas à segurança pública, sendo titular na discussão sobre o PL 6826/10 e participando brevemente do debate sobre normas penais temporárias no PL 2330/11; também foi titular da comissão debatendo o endurecimento das medidas socioeducativas a adolescentes infratores (PL 7197/02) a partir de 2013, da comissão sobre a proposta de Reforma do Código Penal e da discussão sobre o PL 3722/12 – defendendo a liberação do porte de armas como suplente da comissão.

Onyx Lorenzoni apresentou quinze proposições ligados ao tema da segurança pública na 54ª Legislatura. Apresentou a PEC 273/2013, com o objetivo de criar a emancipação para fins penais – equivalente à redução da maioria penal.

Quanto aos projetos de lei, defendeu a ampliação de sanções a motoristas dirigindo sob efeito de substâncias ilícitas (PL 5006/2013), a tipificação do crime de terrorismo (PL 5776/2013), a ampliação das possibilidades de apreensão de adolescentes infratores (PL 6100/2013) e a proibição do uso de máscaras em manifestações (PL 7157/2014).

Nos projetos de lei 7283, 7301 e 7302/2014, buscou facilitar a aquisição, ampliar o prazo de validade do registro e o porte de armas de fogo, e nos PLs 8153, 8154 e 8155 defendeu uma regulação menos rígida a caçadores, colecionadores de armas e praticantes de tiro esportivo. Também apresentou projeto para regular a comercialização do spray de

pimenta, no PL 7785/2014.

Por fim, defendeu um modelo de atuação conjunta entre Polícia Judiciária e Ministério Público na investigação criminal, no PL5789/2013, e o aprimoramento da repressão à atos de violência contra crianças e adolescentes (PL 7446/2014).

Pastor Eurico (PSB – Pernambuco)

Francisco Eurico da Silva é pastor da igreja evangélica Assembleia de Deus, e comunicador.

O deputado participou da CSPCCO em todos os anos da 54ª Legislatura – foi suplente em 2011, 2012 e 2013, e titular em 2014. A postura predominante do parlamentar no grupo foi de uma abordagem conservadora para o tema da segurança pública, sendo a favor de leis criminalizadoras e de continuidade da política proibicionista relacionada às drogas ilícitas – com interesse em abordagens fundadas na abstinência e no apoio às comunidades terapêuticas. Embora não tenha dado a mesma importância ao tema do controle de armas e munições em relação a outros colegas de grupo, votou favoravelmente à inclusão de novas categorias no Estatuto do Desarmamento.

Também participou da CCJC (como suplente e depois titular, a partir do fim de 2013) e da CDHM (titular em 2013 e suplente no ano seguinte)

O deputado também mostrou profundo interesse em questões relativas à política de drogas nas comissões especiais tendo feito parte do espaço voltado à discussão das Bebidas Alcoólicas, da relativa ao PL 7370/2014 – Repressão ao Tráfico de Pessoas, CESP – Políticas Públicas de Combate às Drogas (suplente); titular da comissão versando sobre o PL 7663/2010 – Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas. Nelas defendeu uma visão conservadora sobre o tema, a favor da guerra às drogas e do endurecimento no tratamento do tráfico. Também esteve como suplente na comissão para discussão de propostas afins à Segurança Pública, ao longo da legislatura.

Eurico apresentou projetos para tornar obrigatória a inserção de imagem de acidente de trânsito em rótulos de garrafas de bebidas alcoólicas (PL 3840/2012), alterar o Código Penal, para inserir causa de aumento de pena no crime de roubo (PL 3901/2012) e dispor sobre a prescrição penal virtual (PL 3902/2012).

Pauderney Avelino (DEM – Amazonas)

O deputado Pauderney Avelino é engenheiro civil e professor, e foi eleito deputado federal pela primeira vez em 1990, tendo sido reeleito consecutivamente até a 54ª Legislatura. O parlamentar se licenciou do cargo em 2013 para assumir a Secretaria de Educação da cidade de Manaus (AM).

Pouco após reassumir o mandato, se tornou presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado de março de 2014 até o fim da 54ª Legislatura. Em seu ano no comando da comissão, a comissão manteve a agenda conservadora na área da segurança pública, debatendo propostas pontuais e de teor majoritariamente punitivo e centrada na repressão. Avelino foi suplente da CCJC em 2011 e 2012, e esteve na CFT em 2011, 2012 (ano em que foi 3º vice-presidente) e 2014.

Apresentou sete proposições relacionadas à segurança pública – a maioria em 2014, quando ocupava a presidência da CSPCCO. Na PEC 440/2014, pretendia instituir o Fundo Nacional de Investimento, Manutenção e Desenvolvimento da Segurança Pública. No mesmo ano, apresentou os PLs 8077/2014, dispondo sobre o endurecimento das penas àqueles que cooptam adolescentes para o cometimento de atos criminosos, além da conversão do roubo qualificado pela lesão corporal de natureza grave em crime hediondo, e o 8137/2014, que aumenta a pena para os crimes de receptação e receptação qualificada – os dois foram aprovados no plenário da Câmara no ano seguinte.

Pauderney ainda defendeu o aumento da pena e da multa do crime de furto qualificado no caso de uso de explosivos (PL 8136/2014), nova regulação do cumprimento de pena em hospitais-presídios (PL 1819/2011) e a inserção, no Código de Trânsito Brasileiro, dos crimes de homicídio e lesão corporal por condutor sobre efeito de álcool ou substância psicoativa (PL 2697/2011).

Rogério Peninha Mendonça (PMDB – Santa Catarina)

O parlamentar é engenheiro agrônomo de formação. Iniciou sua carreira política como vice-prefeito de Ituporanga (SC), entre 1989 e 1992. Na sequência, cumpriu mandato de quatro anos como prefeito da mesma cidade, e entre 1999 e 2011 cumpriu três mandatos como deputado estadual na Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

Em seu primeiro mandato como deputado federal, Rogério se mostrou um dos principais defensores da revogação do Estatuto do Desarmamento, sendo o autor do PL 3722/2012, que vem sendo nos últimos anos o principal projeto discutido no que diz respeito à flexibilização do controle de armas e munições. Ele também participou da

comissão especial voltada à discussão do projeto, em 2014, e ainda apresentou outro projeto relacionado ao tema, pela instituição do Dia Nacional da Legítima Defesa (PL 8229/2014).

Apesar de ter dado prioridade ao tema do armamento, também participou da comissão especial que discutiu a carreira do policiamento de trânsito (PEC 55/11), e apresentou projetos de lei vinculados a outros subtemas da segurança pública: o PL 2268/2011 aumenta a pena de crimes cometidos contra idosos; o PL 5964/2013 proíbe a utilização de máscaras, capuzes e objetos similares em locais públicos; o PL 6025/2013 propõe a criação do Cadastro Nacional de DNA; e o endurecimento das sanções penais ao cometimento de atos de tumulto e violência nos estádios é previsto no PL 7063/2014.

Ronaldo Benedet (PMDB – Santa Catarina)

O parlamentar Ronaldo Benedet informa atuar profissionalmente como advogado. Antes de assumir o cargo de deputado federal pela primeira vez, em 2011, ocupou cargos de confiança no Departamento de Transportes e Terminais, no Ministério dos Transportes (onde foi Coordenador Nacional de Transportes de Passageiros e Cargas Internacionais) e na prefeitura de Criciúma (SC) – tendo sido Secretário de Finanças em 1995 e Secretário de Obras em 1998. Em seguida, foi deputado estadual por três mandatos em Santa Catarina, antes de se licenciar do cargo para ocupar a chefia da Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão de Florianópolis.

Na 54ª Legislatura, Ronaldo participou da CSPCCO como suplente em 2013, e ainda esteve na CCJC em 2014. Quanto às comissões temporárias, foi membro suplente das especiais relativas à competência da investigação criminal (PEC 37/11), ao adicional noturno para agentes de segurança pública (PEC 339/09), no debate sobre endurecimento de medidas socioeducativas a menores de idade infratores (PL 7197/02). Também foi titular na comissão Segurança Pública, e na CPI que investigou a exploração sexual de crianças e adolescentes.

O deputado, que foi financiado por empresas de armas e munições na campanha de 2010 apresentou proposta para permitir o porte de armas a advogados (PL 1754/2011); também defendeu a criminalização do exercício ilegal da profissão de advogado (PL 3962/2012) e alteração no ECA para permitir a determinação de medida de internação preventiva a adolescentes infratores (PL 3503/2012).

Subtenente Gonzaga (PV; PDT, 2014 – Minas Gerais)

Gonzaga atuou como policial militar em Minas Gerais, tendo alcançado o posto de subtenente. Obteve a suplência nas eleições de 2010, e assumiu o mandato na Câmara Federal em maio de 2014. Embora o tempo de mandato tenha sido curto, o Subtenente apresentou uma atuação marcante em Brasília nos últimos meses da 54ª Legislatura, tendo apresentado proposições de interesse dos policiais militares e outras categorias do campo da segurança.

Foi titular da CDHM de abril a dezembro de 2014, e esteve como suplente no mesmo período nas comissões especiais sobre o piso salarial de vigilantes e a PEC sobre a perícia oficial de natureza criminal.

Apresentou três propostas de emenda à constituição: para prever a elegibilidade de policiais e bombeiros militares (PEC 430/2014), a ampliação da competência de órgãos de segurança pública, incluindo a polícia militar (PEC 431/2014) e a equiparação, às associações de militares estaduais, das garantias de representação e imunidade tributária asseguradas aos sindicatos de trabalhadores (PEC 443/2014).

Em pouco menos de um ano na casa, Gonzaga protocolou seis projetos de lei, todos afins à segurança pública, e a maioria relacionada aos policiais militares, sua categoria. No PL 7885/2014, o deputado defendeu a criação de procedimento específico para proceder com a destituição de policiais civis e militares condenados pelo crime de tortura de seus cargos – com a análise do histórico profissional e da natureza da função dos envolvidos. O projeto de lei 7645/2014, por sua vez, prevê a extinção da pena de prisão disciplinar para policiais e bombeiros militares, e o 8125/2014 cria os tipos penais de resistência à ação policial, desobediência à ordem policial e de desacato à autoridade policial. Ainda há o projeto 8029/2014, para permitir o voto do policial e bombeiro militar nas eleições em qualquer cidade onde o mesmo estiver exercendo sua atividade.

Por fim, Gonzaga defendeu o aumento do tempo máximo de internação para jovens infratores, permitindo o cumprimento da medida até os 29 anos de idade (PL 8124/2014).

Wilson Filho (PMDB, 2011-13; PTB, 2013 – Paraíba)

José Wilson Santiago Filho é advogado, e foi o segundo deputado federal mais jovem da história do Brasil, ao ser eleito em 2010 com apenas 21 anos de idade. É filho

do ex-senador, deputado federal e deputado estadual Wilson Santiago.

Em seu primeiro mandato, Wilson participou de diversos espaços voltados à discussão de propostas afins à segurança pública, tendo se alinhado às posições conservadoras/reacionárias dos colegas de bancada. Foi membro suplente na CSPCCO em 2014, e participou da CCJC em 2011 (titular), 2012 e 2014 (suplente).

O deputado atuou especialmente no tema da política de drogas, tendo escrito um livro sobre o assunto. Foi o 1º vice-presidente em 2011 da comissão de políticas públicas de combate às drogas, integrou o colegiado para discussão do PL 7663/10 como titular, e foi suplente da comissão externa para avaliar casos de internação compulsória em São Paulo.

Este foco numa política antidrogas também pôde ser observada em todas as proposições apresentadas por Wilson Filho na 54ª Legislatura relacionadas à segurança pública. A PEC 127/2011 propõe a uniformização das ações de combate ao uso e tráfico de entorpecentes realizadas por Estados e Municípios; o PL 1575/2011 altera a Lei de Drogas para definir regras gerais para a execução de atendimento aos usuários ou dependentes de drogas, enquanto o 1576/2011 estabelece concurso anual da Mega Sena em favor do Fundo Nacional Antidrogas. O PL 2080/2011 exige a divulgação de informações, por emissoras de rádio e de televisão, de material educativo sobre o combate ao uso de drogas ilícitas; o 2418, do mesmo ano, proíbe a exibição de conteúdo alusivo ao uso de produtos derivados de álcool e tabaco; o 2419 prevê a criação de uma contribuição incidente sobre a importação e comercialização de bebidas alcoólicas e Cigarros, vinculando suas receitas ao Fundo Nacional Antidrogas.

Normas de funcionamento para o Observatório das Políticas sobre Drogas seriam estabelecidas a partir do PL 2600/2011, ao passo que o PL 2714/2011 destina a receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito por dirigir sob a influência de álcool ou outra substância psicoativa para os Fundos Estaduais Antidrogas. Por fim, o PL 4531/2012 – torna obrigatória a instalação de placas em rodovias federais com informações acerca das consequências do consumo indevido de substâncias ilícitas.

55ª Legislatura:

Alberto Fraga (DEM, 2015-2018 – Distrito Federal)

João Alberto Fraga é coronel da reserva da Polícia Militar do Distrito Federal,

tendo ocupado a presidência do Clube dos Oficiais da PMDF entre 1998 e 2001.

Obteve a suplência de deputado federal nas eleições de 1998, ocupando o mandato de forma intermitente entre 1999 e 2003. Foi reeleito para a 52ª e 53ª Legislaturas, se licenciando do cargo para assumir a chefia da Secretaria de Transportes do Distrito Federal em várias ocasiões entre 2007 e 2010.

Embora o lócus de análise do presente trabalho sejam a 54ª e 55ª Legislatura, cumpre destacar a longa identificação do deputado em questão com a chamada “bancada da bala” e com a linha-dura do Congresso na Segurança Pública. Em 2005, ano do referendo relativo à proibição ou não do comércio de armas e munições no país, Alberto Fraga foi o presidente da Frente Parlamentar pela Legítima Defesa³², que se articulou em defesa do voto “não” no referendo – que acabou sendo a opção vencedora. A proximidade do deputado com empresas do ramo de armas e munições também era evidente à época, visto que, já nas eleições de 2006, o parlamentar recebeu R\$282,5 mil reais de Taurus e Companhia Brasileira de Cartuchos (BEGUOCI, VALENTE, 2006),

Concorreu ao Senado pelo Distrito Federal em 2010, mas não foi eleito. Em 2014, se elegeu novamente deputado federal.

Na 55ª Legislatura, o deputado foi um dos que ocuparam o maior número de espaços distintos voltados à discussão do tema da segurança pública na Câmara dos Deputados, como comissões permanentes, comissões especiais, CPIs e grupos de trabalho:

Quanto à participação na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado – uma das mais relevantes para a pesquisa – Fraga foi membro titular da mesma por todo o período da legislatura (de março de 2015 a dezembro de 2018), tendo ocupado a 2º vice-presidência da comissão entre 3/5/2016 e 22/3/2017.

Alberto obteve a indicação de seu partido para ocupar vaga como titular nas seguintes comissões especiais: PL 6361/09 – Abuso de Autoridade, CESP – Ciclo de Polícia Sistema Segurança Pública; Lei Orgânica de Segurança Pública; Unificação das Polícias Civil e Militar, PL 8045/10 – Código de Processo Penal. Além da titularidade, Fraga ainda foi presidente da comissão especial instaurada para discutir a PEC 443/14 – Isenção para Associações de Militares, e 1º vice-presidente das comissões PEC 44/15 – Carga Horária de Policial e Bombeiro, PL 7223/06 – Regime Penitenciário Segurança

³² AGÊNCIA SENADO. *Frente pelo Direito à Legítima Defesa defende venda de armas*. Brasília, 22 jul. 2005. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2005/07/22/frente-pelo-direito-a-legitima-defesa-defende-venda-de-armas>> Acesso em 03 jan. 2019.

Máxima, e a comissão especial que analisou propostas para o Sistema Penitenciário.

Foi suplente nas comissões que discutiram a redução da maioria penal (2015: PEC 171/93 – Maioridade Penal), a flexibilização do Estatuto do Desarmamento (PL 3722/12 – Desarmamento): e ainda da comissão que discutiu proposta sobre acordo de leniência (PL 3636/15)

O deputado também participou da comissão externa voltada ao acompanhamento e proposição de respostas ao tema dos agentes de segurança pública mortos em serviço, entre fevereiro de 2017 até o fim de 2018, e coordenou o Grupo de Trabalho da Segurança Pública a partir de março de 2018.

Por fim, o congressista foi o presidente da CPI voltada à investigação da realidade do Sistema Carcerário Brasileiro, ocorrida em 2015. O relatório final da CPI que teve seus trabalhos comandados por Fraga incluiu pontos polêmicos e que provocaram divergência com deputados do PT, como a participação da iniciativa privada na construção e gestão de presídios, a sugestão de atribuir ao diretor do presídio a prerrogativa de colocar detentos sobre o Regime Disciplinar Diferenciado, a defesa da construção de uma unidade prisional federal em cada estado da federação, dentre outros pontos controversos.

Alberto Fraga é o membro da bancada da bala que mais apresentou proposições na 55ª Legislatura (PECs e PLs): foram 125 proposições que tratavam de temas afins à segurança pública, apenas no período compreendido entre 2015 e 2018.

Oito Propostas de Emendas à Constituição foram protocoladas pelo parlamentar, sugerindo mudanças como a vedação à progressão de regime de cumprimento de pena, nos casos de condenados por crime de tortura, tráfico de drogas, terrorismo e demais crimes hediondos (PEC 28/2015 e PEC 368/2017); a retirada do auxílio-reclusão do rol de garantias de cobertura da previdência social (PEC 37/2015); a constitucionalização de garantias para familiares de profissionais de segurança pública, tratando do direito de pensão em caso de morte em serviço (PEC 335/2017). Fraga ainda tratou de questões relativas à competência para legislar sobre polícias civis, polícias militares e bombeiros militares (PEC 213/2016 e PEC 341/2017). E propôs modificações das atribuições de instituições como as Forças Armadas (PEC 340/2017) e a Polícia Federal (PEC 414/2018).

No que diz respeito aos 116 projetos de lei protocolados por Alberto Fraga, uma ampla gama de temas foi abordada pelo parlamentar, no tocante à segurança pública.

O autor apresentou dezenas de mudanças à legislação penal, dentre as quais serão

apresentadas na sequência as mais importantes: Alterações na lei de crimes hediondos (PL 744/2015), como a inclusão no rol dos mesmos e o agravamento da pena do homicídio praticado contra policiais em atividade ou em razão de suas funções (PL 234/2015) – algo também visto em proposições de outros parlamentares e foi pauta no Congresso durante a 55ª Legislatura; também foi proposto à inclusão do homicídio praticado com arma de fogo de calibre proibido como qualificado (PL 673/2015); enquadramento do partícipe ou coautor de infanticídio em crime de homicídio simples (PL 1258/2015, PL 4459/2016).

O PL 1790/2015 dispunha sobre os crimes de terrorismo; o PL 2100/2015 propôs o aumento de pena àqueles que são responsáveis por rinhas entre animais; o PL 4472/2016 dispõe o aumento de pena e prazo prescricional para várias modalidades do crime de sequestro e extorsão, assim como o PL 10201/2018 propõe alterações nas causas de aumento de pena para o crime de roubo; há propostas de aumento de tempo máximo de cumprimento de pena privativa de liberdade (60 anos) – PL 4832/2016. Há proposta de tipificação da violação indevida de conteúdo de banco de dados eletrônico militar, no Código Penal Militar (PL 4839/2016); tipificação do crime de Estupro de Oportunidade (PL 8458/2017).

Fraga apresentou propostas de modificações no Código de Processo Penal, para determinar o prazo de 24 horas para a apresentação de preso em flagrante à autoridade policial (PLs 7386/2017 e 8358/2017).

Em relação à execução penal, Fraga defendeu o endurecimento de requisitos para concessão de progressão de regime e livramento condicional, já presente em uma PEC do deputado, também foi defendida em projetos de lei (386/2015 e 8504/2017), assim como a extinção da saída temporária de presos (PL 401/2015); da responsabilização de adolescentes infratores (PL 387/2015). Apresentou ainda dispositivo que revogaria a possibilidade de prisão domiciliar (PL 1625/2015) Tratou ainda de questões relativas ao sistema penitenciário, como a obrigatoriedade do uso de uniforme pelo preso (PL 803/2015), a obrigatoriedade de revista pessoal aos visitantes (PL 860/2015), a permissão da exposição da imagem de presos em meios de comunicação e a realização de entrevistas com os mesmos (PL 4634/2016); o cumprimento de penas por crimes federais ou objeto de federalização em presídios federais (PLs 6051 e 6052/2016).

Seguindo o posicionamento liberal predominante em seu partido, o Democratas, Fraga também defendeu a possibilidade de parcerias público-privadas na realização de serviços em estabelecimentos penais (PL 6060/2016).

A atuação do parlamentar se caracteriza ainda por um alto número de propostas

voltadas à corporações ligadas ao sistema de justiça criminal e à defesa nacional, em especial polícias militares, polícia federal e Forças Armadas: tópicos como a aplicação do Código de Ética da Polícia e Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal (PL 631/2015), modificação do tempo de serviço prestado por militares do sexo feminino (PL 632/2015); garantia de estabilidade aos praças da polícia militar com 5 anos de serviço (PL 715/2015), de assistência jurídica gratuita a policiais civis e militares (PL 3005/2015); instituição de seguro de vida para policiais e bombeiros (PL 1351/2015); permissão do exercício de advocacia em causa própria ao policial e aos militares (PL 1390/2015), disciplina sobre prisões e conduções de policiais (PL 6481/2016).

Questões trabalhistas e salariais também foram abordadas em projetos de Alberto, como o PL 4062/2015, que regulamenta valor mínimo remuneratório do soldados da polícia e do corpo de bombeiros militar do DF; a proibição, a municípios que mantém guarda municipal, de contratarem serviços de segurança privada (PL 4467/2016); a concessão de anistia a militares do Espírito Santo envolvidos em movimentos reivindicatórios em 2017 (PL 6882/2017).

A regulação do controle de armas e munições também foi tema frequente da produção legislativa de Alberto Fraga, quase sempre no sentido da flexibilização e desmonte da legislação vigente: o congressista apresentou propostas que concediam o porte e/ou posse de armas de fogo a categorias não inclusas no Estatuto do Desarmamento, como oficiais de Justiça, fiscais do IBAMA e do Trabalho (PL 633/2015); agentes de segurança socioeducativos (PL 805/2015), deputados e senadores (PL 1102/2015), auditores da Receita Federal e Auditores Fiscais do Trabalho (PL 1257/2015), agentes da ABIN (PL 1263/2015), integrantes das Casas Militares (PL 2850), vigilantes (PL 4976/2016), Auditores Fiscais Agropecuários (PL 6070/2016) e Comissários e Agentes de Proteção da Infância e Juventude (PL 10437/2018). Também regulamentou o porte de arma em meios de transporte coletivo (PL 1391/2015). Foi apresentada ainda proposta que veda a nomeação de pessoa física como depositário fiel de armas de fogo e munições (PL 4456/2015), outra que trata da destinação de armas de fogo apreendidas (PL 5552/2016).

Por fim, há projetos relacionados à segurança pública com características idiossincráticas e específicas, tratando de tópicos diversos como a atuação da polícia militar na fiscalização e policiamento de trânsito (PL 1341/2015), a inclusão da disciplina “Segurança Pública” no currículo do ensino fundamental (PL 800/2015); propostas de sistemas de informações de pessoas procuradas na justiça (PL 4468/2016) e pessoas

desaparecidas (PL 8253/2017).

Há, ainda, uma minoria de projetos voltados à assistência aos presos, como o PL 3589/2015, que fixa uma proporção mínima de defensores públicos no país (um a cada trezentos e cinquenta apenados), e o mecanismo de incentivo às atividades educacionais e de emprego para os internos e egressos do sistema prisional defendido no PL 4893/2016.

A atuação de Alberto Fraga em prol de medidas corporativistas, punitivas, militarizantes e pró-armas na Câmara é tão extensa e diversa que, a fim de não repetir temas à exaustão e incorrer em redundância, a pesquisa não se deterá em esmiuçar outros tipos de atuação do parlamentar neste momento, como relatorias, requerimentos e pronunciamentos e no plenário.

Alceu Moreira (MDB – Rio Grande do Sul)

Na 55ª Legislatura, Alceu Moreira manteve seu *modus operandi* na Câmara. Novamente, teve espaço na Comissão de Constituição e Justiça, relatando projetos importantes relacionados à segurança pública e sendo titular de modo contínuo entre 2015 e 2018.

Mesmo tendo sido menos ativo em comissões especiais de interesse da bancada da bala do que muitos de seus pares, participou ainda da CPI voltada à investigação sobre a violência contra jovens negros e pobres, estando próximo à minoria crítica ao relatório final da comissão (entretanto, não se manifestou formalmente de forma contrária, como outros integrantes da bancada da bala, de perfil mais ativo).

No entanto, foi profícuo na produção legislativa, apresentando treze projetos de lei afins aos temas estudados na pesquisa.

Alceu propôs o agravamento de pena para quem maltratar animais (PL 110/2015); majoração de pena a estrangeiros condenados por tráfico internacional de pessoas para fim de exploração sexual (PL 172/2015); criminalização do descumprimento de medidas protetivas da Lei Maria da Penha; majoração de penas e qualificação de condutas associadas aos tipos penais de furto e roubo; aumento de pena para adulteração de produto alimentício (PL 1457/2015); criminalização da divulgação de imagens de pessoas mortas (PL 2774/2015) foram propostas apresentadas no sentido da inflação legislativa penal; aumento de pena e endurecimento do regime de cumprimento de pena aos condenados pelo crime de estupro de vulnerável (PL 4731/2016).

O PL 95/2015 suspendia o prazo prescricional em crimes contra o erário; o PL

101/2015 prevê alteração da Lei de Drogas para facilitar a incineração de drogas apreendidas;

Ressalte-se novamente o perfil dúbio – em temas de interesse aos ruralistas, houve a proposta de mudanças que reduziam o escopo punitivo estatal: o PL 97/2015 limita o conceito de trabalho análogo ao escravo, visando dificultar a punição de latifundiários e empresas que incidem na prática.

O congressista ainda legislou sobre temas de interesse de membros das Forças Armadas, tratando da expedição de carteira de identidade militar (PL 6983/2017) e, novamente, se mobilizou em defesa da flexibilização do porte de armas de fogo, dispondo sobre a licença para porte rural de arma no PL 8839/2017.

Alexandre Baldy (PSDB, 2015; PTN/Podemos, 2016-2018 – Goiás)

O deputado Alexandre Baldy de Sant’anna Braga é industrial, e se elegeu pela primeira vez a um cargo público em 2014, se elegendo para a Câmara dos Deputados.

Em 2016, o parlamentar foi o presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados. Sob seu comando, a CSPCCO continuou tendo como foco medidas de endurecimento penal e redução de garantias processuais e da execução das penas, militando também pela ampliação de investimentos nas instituições do sistema de justiça criminal. Também esteve na comissão como suplente em 2017.

Baldy esteve na CFT em 2015 e 2017 como titular. Participou de cinco comissões especiais relacionadas ao tema da segurança, tendo ocupado em 2017 a presidência do espaço voltado ao debate do PL 7223/2006, que versava sobre a criação do regime penitenciário de segurança máxima, e a 2ª vice-presidência do PL 4238/12, que acabou resultando na elaboração de minuta do Estatuto da Segurança Privada. Foi suplente das CESP’s sobre o ciclo de polícia do sistema de segurança pública e na discussão sobre o sistema penitenciário, além de ter atuado como titular na comissão voltada à atualização do código de processo penal.

O deputado apresentou projeto de lei que tipifica criminalmente a divulgação na internet de informações fiscais ou financeiras protegidas por sigilo (PL 1330/2015).

Alexandre Baldy se licenciou do mandato de deputado para assumir o cargo de Ministro das Cidades em 22 de novembro de 2017, onde permaneceu até o fim do governo Michel Temer. Em 1º de janeiro de 2019, novamente se licenciou, desta vez para tomar

posse no cargo máximo da Secretaria de Transportes Metropolitanos do estado de São Paulo.

Alexandre Leite (DEM – São Paulo)

Em seu segundo mandato, Alexandre Leite se posicionou de forma mais pró- armas em comparação à 54ª Legislatura. Mudou seu posicionamento na relatoria do PL 4408/2008, que concede porte de arma ao pessoal de fiscalização dos departamentos de trânsito entre 2014 e 2015, dando parecer pela inconstitucionalidade do projeto no primeiro e pela constitucionalidade no segundo (amparando-se em uma emenda constitucional aprovada nesse ínterim).

Novamente, o parlamentar foi ativo na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, sendo titular da comissão por quase a totalidade da segunda legislatura analisada. Ocupou posição de suplente na CCJC em 2015 e 2017, e variou entre a titularidade e a suplência CREDN entre 2017 e 2018. Foi titular da CFT em 2015 e parte de 2017.

Alexandre esteve ainda em quatro comissões especiais – PL 4238/12, PL 3722/12 e PL 5865/16, como suplente, e titular na CESP Ciclo de Polícia Sistema de Segurança Pública – e duas CPIs (Violência Contra Jovens Negros e Pobres e Crimes Cibernéticos), em ambas como titular, em 2015 e 2015/16, respectivamente.

Apresentou duas proposições no período: a PEC 416/2018, visando inserir as guardas municipais no rol dos órgãos de segurança pública constantes no art. 144 da Constituição, e o PL 6306/2016, para conceder isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados para veículos adquiridos por bombeiros e policiais militares.

Aluísio Mendes (PSDC, 2015; PMB, 2015-16; PTN/Podemos, 2016 – Maranhão)

Aluísio Guimarães Mendes Filho é policial federal, mas ocupou cargos de assessoria no Executivo federal nas décadas de 90 e 2000, e posteriormente cargos de confiança no estado do Maranhão – sendo o mais importante a Secretaria de Segurança do estado entre 2010 e 2014 – antes de ser eleito pela primeira vez à Câmara Federal.

O deputado participou da CSPCCO na maioria de seu mandato – foi suplente em 2015 e titular em 2016 e 2017 – tendo sido 3º vice-presidente no primeiro ano como titular. Também esteve na CFT em 2015 (titular) e 2017 (suplente).

Aluísio participou de nove comissões especiais de interesse. Foi 2ª vice-presidente na comissão que debateu projeto para tratar dos salários das carreiras da polícia federal – sua categoria profissional – e polícia rodoviária federal (PL 5865/16), tendo participado também da discussão sobre a Lei Orgânica da Polícia Federal (PL 6493/09). Foi titular nas demais comissões: Ciclo de Polícia no Sistema de Segurança Pública; PEC 275/16, visando incluir a Guarda Municipal como órgão de segurança; PEC 171/93, sobre a redução da maioria penal; reforma do Código de Processo Penal, o projeto inspirado nas 10 Medidas Contra a Corrupção; o PL 4060/12, versando sobre o tratamento e proteção de dados pessoais; e a comissão para análise da proposta de unificação das polícias civil e militar.

O parlamentar ainda foi titular em duas comissões externas (Agentes de Segurança Pública Mortos em Serviço, Intervenção na Segurança Pública do Rio de Janeiro) e duas CPIs de interesse (Crime Organizado no Brasil, e Crimes Cibernéticos).

Apresentou poucos projetos de lei na 55ª Legislatura (8); entretanto, 5 deles versavam sobre temas correlatos à segurança pública. O PL 1137/2015 dispõe sobre a concessão de anistia para servidores da Polícia Federal que participaram de movimentos reivindicatórios entre 2012 e 2014;

Também há proposições que criminalizam condutas, como as relativas à realização de operações com dados pessoais de terceiros através da internet, sem autorização legal ou sem consentimento do titular (PL 3195/2015); projeto que impõe novos requisitos à progressão de regime de cumprimento de pena e concessão de livramento condicional (PL 3718/2015); o aumento do limite temporal máximo de cumprimento de pena privativa de liberdade para 50 anos (PL 3719/2015).

Andre Moura (PSC – Sergipe)

O deputado Andre Moura manteve seu perfil de atuação progressista entre 2015 e 2018. Entretanto, aumentou sua influência na Câmara dos Deputados após ter sido indicado líder do governo Michel Temer, em 2016.

Nesta posição, foi ator central na pauta de projetos da área da segurança pública de viés punitivo e de interesse da bancada da bala.

Fez parte da Comissão de Constituição e Justiça em todos os anos da legislatura, e obteve papel de destaque em três comissões especiais que tratavam de temas afins à segurança: foi presidente da CESP relativa ao PL 4238/12, versando sobre o piso salarial

de vigilantes, a partir de março de 2015; também ocupou a presidência da comissão especial que discutiu entre abril e agosto de 2015 a PEC 171/93 e apensados, que tratavam sobre a redução da maioria penal, e foi o relator da comissão sobre o PL 3636/15 – (Acordo de Leniência).

Assim como na legislatura anterior, foi membro da comissão especial sobre o PL 3722/12 – Desarmamento, desta vez como suplente; foi titular também das comissões que trataram do PL 7197/02 – Revisão das Medidas Educativas do ECA: (08/11/2016 – 31/01/2019) de mudanças no regime penitenciário de segurança máxima (PL 7223/06) de medidas de combate ao crime organizado (PL 10372/18) e foi integrante titular da CPI que investigou a violência contra jovens negros e pobres no Brasil, em 2015.:

Andre Moura foi um dos principais defensores da redução da maioria penal, votada no plenário da Câmara em dois turnos em 2015, tendo sido um dos autores da emenda que resultou aprovada. Sobre o tema, o deputado afirmou: “Em momento algum afirmamos que vamos resolver o problema da segurança do País, mas vamos dar limites para esses marginais disfarçados de menores” (CÂMARA NOTÍCIAS, 2015)

Apesar de ter apresentado um número de proposições inferior em comparação à 54ª Legislatura, Andre elaborou projetos de lei em linha com o pensamento da bancada da bala, sendo o principal exemplo o PL 10748/2018, similar a outros apresentados por colegas de bancada, para inserir no rol de crimes hediondos aqueles cometidos contra agentes de segurança do Estado.

Outros projetos relacionados à segurança são o PL 10747/2018, que exigiria o monitoramento por câmeras de segurança nas proximidades de escolas e hospitais, e o PL 10749/2018, que criaria Delegacias de Conciliação.

Arnaldo Faria de Sá (PTB, 2015-18; PP, 2018 – São Paulo)

Na 55ª Legislatura, Arnaldo manteve o perfil de atuação apresentado entre 2011 e 2014. Participou como membro titular da CSPCCO na maior parte de 2015 e 2017, e suplente em 2016 e 2018. Novamente, esteve presente na CCJC, alternando entre a titularidade e a suplência entre 2015 e 2019.

O parlamentar foi muito ativo em comissões especiais no período, inclusive em temas de interesse da bancada da bala – as quais constam a seguir: Suplente – PL 4238/12 (que deu origem ao Estatuto da Segurança Privada), PEC 171/93 – Maioridade Penal e PL 10372/18 – Combate ao Crime Organizado; Titular – PEC 275/16 – Guarda Municipal

como Órgão de Segurança, CESP – Ciclo de Polícia Sistema Segurança Pública, PL 3722/12 – Desarmamento, Lei Orgânica de Segurança, Unificação das Polícias Civil e Militar, PL 6493/09 – Lei Orgânica da Polícia Federal, PL 8045/10 – Código de Processo Penal, PL 5865/16 – Carreiras da Polícia Federal e Outras, PL 7223/06 – Regime Penitenciário de Segurança Máxima e a CESP sobre o Sistema Penitenciário.

O parlamentar apresentou ainda seis projetos de lei alinhados ao perfil da bancada, como o 4488/2016, que criminaliza a alienação parental, e a instituição de normas gerais para os guardas portuários (PL 3972/2015).

Cabo Sabino (PR, 2015-18; Avante, 2018 – Ceará)

No site da Câmara dos Deputados, Flávio Alves Sabino informa ser corretor de imóveis; entretanto, atuou como policial militar no Ceará por vinte anos, antes de ser eleito deputado federal em 2014. O parlamentar atuou em entidades representativas de policiais militares de baixa patente, tendo sido presidente, vice-presidente e representante de relações públicas da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar do Ceará. Foi membro fundador da Associação Nacional dos Praças, e ainda participou do conselho deliberativo do Caixa Beneficente dos Militares Estaduais do Ceará.

O deputado apresentou intensa atividade em seu único mandato em Brasília, participando de um elevado número de comissões permanentes e especiais relacionadas a temas de segurança pública, apresentando dezenas de proposições ligadas à temática, assim como relatorias, votos e requerimentos.

Na CSPCCO, foi titular em 2015, 2016 e 2018, e suplente em 2017; participou ainda de comissões que tratam, eventualmente, de projetos afins à segurança, como CREDN, CTASP, CFT e a CCJC, na qual Cabo Sabino foi suplente por quase toda a legislatura.

Foi membro titular e/ou suplente de pelo menos 16 comissões especiais que versavam de temas de interesse à bancada da bala.

Esteve na discussão de temas mais sistêmicos do campo, sendo titular do grupo de trabalho da Segurança Pública. Atuou na discussão sobre a Unificação das Polícias Civil e Militar (quando foi 2º vice-presidente da comissão especial), a Lei Orgânica de Segurança Pública (a qual presidiu de 25/03/2015 a 30/11/2016), e o Ciclo de Polícia Sistema Segurança Pública (membro titular). Foi suplente na comissão que tratou do PL 7223/06, que discutiu o regime penitenciário de segurança máxima, e titular na CPI do

Sistema Carcerário Brasileiro e no PL sobre o enfrentamento ao homicídio de jovens (9796/2018).

Foi especialmente ativo em comissões que discutiam questões de carreiras ligadas à segurança e ordem públicas, ao sistema de justiça criminal e à defesa do patrimônio público: PL 5865/2016 – Carreiras da Polícia Federal e outras (suplente), PEC 275/2016 – Guarda Municipal como Órgão de Segurança (titular); PEC 044/2015 – Carga Horária de Policial e Bombeiro (titular), PEC 443/2014 – Isenção para Associações de Militares: (suplente) e a deliberação sobre uma lei orgânica da Polícia Federal (PL 6493/2009), quando ocupou suplência e titularidade. Foi ainda coordenador da comissão externa de acompanhamento dos casos de agentes de segurança pública mortos em serviço, instaurada em 2017.

Da mesma forma, esteve no grupo de trabalho do Código Penal Militar e em comissões que trataram de legislação penal e processual penal – a partir de 2016, foi 3º vice presidente da CESP voltada ao debate de um novo Código de Processo Penal (PL 8045/2010); foi titular na comissão sobre o PL 10372/2018 – Combate ao Crime Organizado em 2018, e suplente nos PLs 4850/2016 – (Estabelece Medidas Contra a Corrupção) e 6361/2009 (Abuso de Autoridade). Ainda foi titular no PL 3722/2012, versando sobre a revogação do Estatuto do Desarmamento.

O militar foi o segundo membro da bancada da bala que mais apresentou proposições sobre temas afins à segurança pública: 99. Dentre estas, a maioria versa a respeito de questões de caráter mais corporativo de interesse a membros das forças de segurança – especialmente policiais militares.

Dentre as dezenas de projetos com tais características, podem ser citados: a proposta de garantir espaços diferenciados para a reclusão de guardas municipais sujeitos à prisão processual (PL 2302/2015); a concessão anistia a policiais e bombeiros militares (PL 836/2015) e agentes penitenciários (PL 6193/2016); e a permissão de participação de policiais militares em eventos de caráter político partidário (PL 5776/2016). No mesmo sentido, mas também provocando inflação penal, Sabino defendeu o aumento da pena da lesão corporal cometida contra agentes de segurança pública (PL 3297/2015)

No PL 5556/2016, que faculta às polícias a aquisição de armamentos de indústrias nacionais ou estrangeiras, agiu de encontro aos interesses de empresas de armas e munições nacionais – o PL 7002/2017, de autoria do deputado, tratou também do controle de armas e munições. Sabino se manifestou em comissões e proposição (PEC 273/2017) a favor de carreira com ingresso único para integrantes das forças de segurança, o que vai

ao encontro às pautas políticas de praças e militares de baixa patente.

O parlamentar defendeu a aprovação de outras medidas punitivas de sua autoria, como a inclusão dos crimes de corrupção e sonegação fiscal no rol de crimes hediondos (PLs 3315 e 3565/2015) e o aumento do tempo máximo de cumprimento de pena privativa de liberdade para 40 anos (PL 5407/2016).

Sabino disputou as eleições de 2018 buscando a reeleição, obtendo a suplência.

Capitão Augusto (PR – São Paulo)

O parlamentar João Augusto Rosa, antes de assumir o mandato de deputado em 2015, atuava na Polícia Militar de São Paulo, tendo chegado à posição de capitão na corporação.

Ele é fundador e presidente do Partido Militar Brasileiro, fundado em 2011, e que ainda não cumpriu os requisitos legais para obter registro no TSE. O grupo tem como algumas de suas principais propostas a redução da maioria penal, a liberação do porte de armas e a instituição da prisão perpétua³³. O partido foi caracterizado pelo seu próprio fundador como de centro-direita³⁴, e, posteriormente, como “projeto de extrema-direita dentro da democracia”³⁵.

Na 55ª Legislatura, o parlamentar direcionou sua atenção para questões de interesse dos policiais militares e no tema da segurança pública. Foi titular da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado em todos os anos da legislatura, tendo sido presidente da CSPCCO em 2017 e 1º vice-presidente em 2015. Também esteve presente na CCJC e na CDHM entre 2015 e 2018, alternando entre a titularidade e a suplência, e na CREDN, em 2015 (suplente) e 2016 (titular).

Capitão Augusto também foi um dos deputados da bancada da bala mais ativos nas comissões especiais, tendo participado ativamente de 17 das selecionadas pela pesquisa. Foi presidente da CESP que discutiu a proposta de inclusão da carga horária

³³ RODRIGUES, Paloma. *Fundador do Partido Militar será candidato pelo PR, aliado de Dilma*. Carta Capital, 2 jul. 2014. Disponível em: <<https://web.archive.org/web/20170824140128/https://www.cartacapital.com.br/blogs/carta-nas-eleicoes/critico-do-governo-capitao-augusto-lancara-sua-candidatura-a-deputado-pelo-pr-4053.html>> Acesso em 04 jan. 2019.

³⁴ MARTIN, Tania Maria Barbosa. *Surge o Partido Militar Brasileiro, 100% democrático*. Estado de S. Paulo, 04 fev. 2011. Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/blogs/radar-politico/surge-o-partido-militar-brasileiro-100-democratico/>> Acesso em 04 jan. 2019.

³⁵ SPERANDIO, Marcelo. *Com 320 mil assinaturas, Partido Militar Brasileiro quer o número 99*. Época, 6 mar. 2014. Disponível em: <<https://epoca.globo.com/colunas-e-blogs/felipe-patury/noticia/2014/03/com-320-mil-assinaturas-bpartido-militar-brasileiro-quer-o-numero-99.html>> Acesso em 04 jan. 2019.

laboral de policiais e bombeiros militares (PEC 44/15), e relatou a PEC 443/14, versando sobre a isenção tributária para associações de militares.

Foi titular nas comissões sobre o Ciclo de Polícia do Sistema de Segurança Pública; nas discussões sobre os PL 4238/12, 5865/16 e PEC 288/16; na elaboração das Leis Orgânicas de Segurança Pública e da Polícia Federal; no debate de propostas a respeito da unificação das polícias civil e militar; das propostas para revisão das medidas educativas do ECA; e de duas comissões sobre o sistema penitenciário (a com este nome, e a baseada no PL 7223/06);

Ocupou em momentos distintos a titularidade e a suplência das comissões que trataram do enfrentamento ao homicídio de jovens (PL 9796/18) e da alteração do Código de Trânsito (PL 8085/14). E esteve na suplência nas discussões de extinção do foro por prerrogativa de função, e da flexibilização do controle de armas e munições (PL 3722/12)

Por fim, participou de duas comissões externas afins à segurança pública – Agentes de Segurança Pública Mortos em Serviço e Intervenção na Segurança Pública do Rio de Janeiro – além dos grupos de trabalho do Código Penal Militar e da Segurança Pública, em todos como titular.

Capitão Augusto também apresentou alta quantidade de propostas legislativas que tratam da segurança pública, geralmente com perfil punitivo, militarizante ou corporativista - 76.

Dentre as diversas proposições voltadas aos profissionais das forças de segurança, estão a PEC 7/2015, para permitir o direito político passivo e a elegibilidade de policiais e bombeiros militares da ativa; o PL 194/2015, para qualificar e tornar hediondo o homicídio contra policiais; os PLs 858/2015 e 7312/2017, visando facilitar a aquisição de casa própria aos profissionais do campo, a criação do Cadastro Nacional de Homicidas de Policiais (PL 4535/2016); o sigilo de informações sobre agentes de segurança pública e membros do Ministério Público (PLs 8189 e 8196/2017) e vários outros.

Assim como outros deputados de origem profissional policial e/ou militar, apresentou perfil dúbio em relação ao direito penal e processual penal. No caso de policiais e/ou militares, defendeu o aumento de prerrogativas e redução de punições – relaxamento das possibilidades de prisão preventiva, provisória e em flagrante de policiais e militares (PL 3388/2015), a garantia de manifestação do pensamento do militar (PL 7439/2017) e criação de causa de diminuição de pena para agentes que cometem crime em contexto de discriminante putativa (PL 8060/2017).

Por outro lado, apresentou diversos projetos com alterações para endurecer a

legislação penal para o público em geral – para revogar circunstância atenuante (PL 1383/2015), inserir hipóteses de incidência de causas de aumento de pena (PL 2884/2015); aumentar a pena e restringir critérios de redução de pena no homicídio (PLs 9102 e 9103/2017), endurecer penas afins ao aborto (PLs 9104 a 9107/2017), reduzir possibilidades de prescrição penal (PL 9098 e 9099/2017), aumentar o período máximo de cumprimento de pena privativa de liberdade para 50 anos (PL 9095/2017) e outros.

Augusto também apresentou projeto para criminalizar a zoofilia (PL 3080/2015); e mudanças no processo penal, para dificultar a mudança de regime prisional (PL 9101/2017) e permitir a execução provisória de acórdão penal condenatório proferido em grau de apelação (PL 4774/2016, c/ Keiko Ota).

Também defendeu o endurecimento da política de drogas, ao pretender revogar a redução de pena no caso do tráfico privilegiado (PL 1174/2015) e proibir o uso do narguilé por menores de 18 anos (PL 9566/2018). Por fim, ainda buscou afrouxar regras de controle de armas e munições nos projetos de lei 10511/2018 e 553/2015.

O deputado foi reeleito para a 56ª Legislatura, tendo assumido a coordenação da Frente Parlamentar da Segurança Pública no fim do ano de 2018 e, informalmente, a liderança a bancada da bala³⁶ – antes, associada ao deputado Alberto Fraga, já listado anteriormente.

Capitão Fábio Abreu (PTB, 2015-18; PR, 2018 – Piauí)

Fábio Abreu Costa está nos quadros da Polícia Militar desde 1993, tendo chegado ao posto de capitão. Também fez especialização em segurança pública na UESPI, tendo como produção acadêmica a monografia “Implantação de Políticas de Enfrentamento a Entorpecente”.

Pouco após ter tomado posse como deputado federal em seu primeiro mandato, em 2015, Fábio foi convidado para assumir a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Piauí, no governo de Wellington Dias (PT), tendo se licenciado do mandato na maior parte do período entre março de 2015 e abril de 2018.

Ainda que tenha sido deputado federal ativo por apenas um mês e meio em 2015, sete dias em 2016, nove dias em 2017 e oito meses em 2018, a intensa atividade

³⁶ MARIZ, Renata. *Bancada da 'bala' quer comandar Comissão de Direitos Humanos da Câmara*. Brasília: O Globo, 22 out. 2018. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/bancada-da-bala-quer-comandar-comissao-de-direitos-humanos-da-camara-23175903>> Acesso em 22 dez. 2018.

parlamentar neste curto tempo voltada ao tema da segurança pública, à proposição de alterações na legislação penal de cunho repressivo e de aumento de prerrogativas de policiais militares fizeram com que o deputado fosse incluído na bancada. Antes de ser nomeado secretário (março de 2015) e depois de ter deixado o cargo (a partir de abril de 2018), Fábio esteve na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado como membro titular – tendo sido, inclusive, 3º vice-presidente por breve período na primeira ocasião. Em 2018, deu pareceres favoráveis na CSPCCO a propostas como a proteção de informações e imagens de servidores da segurança pública disponíveis em banco de dados (PL 7315/2017, de autoria do Dep. Capitão Augusto), e mudança no Estatuto do Torcedor para instalar aparelhos de identificação biométrica em estádios esportivos (PL 10089/2018).

Legislou sobre o controle de armas e munições, defendendo medidas que aperfeiçoavam o controle de armas, como a inclusão de circuito eletrônico integrado com dados de identificação e localizador nas armas de fogo (PL 439/2015) e o estabelecimento de prazo máximo de armazenamento de armas de fogo e brancas apreendidas (PL 440/2015); entretanto, também propôs projeto para permitir o porte de armamento pesado – até fuzil 7.62 – por parte de vigilantes de carros fortes (PL 8929/2017)

No que tange à execução penal, o deputado apresentou projeto (PL 574/2015) que dificultava livramento condicional, progressão de regime de cumprimento e suspensão condicional da pena, vinculando-os à reparação do dano causado pela infração e destinando a totalidade da remuneração pelo trabalho do preso também à reparação. O projeto recebeu pareceres favoráveis de colegas de bancada da bala na CCJC (Major Olímpio e Edson Moreira), mas, nas vésperas do fim da legislatura, o projeto não havia sido votado na comissão.

De forma relacionada, apresentou projetos em que buscava alterar o Código Penal para punir com rigor infrações cometidas por pessoas em privação de liberdade: a criminalização da evasão de preso mesmo sem emprego de violência (o fato de tal conduta ser considerada “apenas” falta disciplinar grave é vista pelo parlamentar como uma absurda concessão do “direito de fugir” aos presos) e o agravamento da pena ao crime de evasão praticada com violência (PL 6318/2016), assim como o endurecimento da sanção ao crime de motim de presos (PL 6335/2015).

Por fim, apresentou o projeto de lei 10949/2018, que dispõe sobre a inserção de hipótese de “excludente de ilicitude” para agentes de segurança pública em serviço que atirarem contra indivíduos portando arma de fogo “em atitude ameaçadora”. O projeto

guarda semelhança com a proposta de mesmo nome defendida pelo deputado Jair Bolsonaro em sua campanha presidencial, embora tenha escopo menos amplo.

Vale destacar, por fim, o Projeto de Decreto Legislativo 932/2018 – proposto por Fábio Abreu com o objetivo de suspender a intervenção federal militar no Rio por 90 dias, convertendo-a em operação de Garantia da Lei e da Ordem no período de suspensão. Na justificativa, o parlamentar alega que a intervenção suspendeu a tramitação de PECs no Congresso que versam sobre segurança pública e poderiam ter resultados mais efetivos no enfrentamento da questão. O parlamentar também questiona os resultados da medida na redução da criminalidade no estado do Rio até o momento da apresentação da proposição.

Carlos Sampaio (PSDB – São Paulo)

O parlamentar paulista apresentou atuação semelhante, na 55ª Legislatura, à observada no período anterior. Embora tendo menos espaço em comissões permanentes, Carlos foi suplente na CSPCCO entre setembro de 2017 e fevereiro de 2018.

Novamente, participou de diversas comissões especiais, a maioria dispendo sobre mudanças na legislação penal e processual penal: foi suplente a partir de abril de 2018 na comissão sobre o Código de Processo Penal (PL 8045/10), participou como titular do PL 4850/16 – Estabelece Medidas Contra a Corrupção, de julho de 2016 até o fim dos trabalhos em 2018. No último ano de legislatura, defendeu a restrição do foro especial como titular da PEC 333/17, e medidas de endurecimento penal com o objetivo de combater o crime organizado por meio do PL 10372/18. Ainda fez parte do grupo de trabalho do Código Penal Militar por toda a 55ª Legislatura.

Tratou de temas de interesse dos guardas municipais na PEC 275/16 – Guarda Municipal como órgão de Segurança, e do Ministério Público na PEC 288/16, discutindo alterações na composição do Conselho Nacional do MP (foi titular em ambas). Ainda fez parte brevemente da CPI – sobre o sistema carcerário brasileiro, em março de 2015.

Carlos Sampaio, assim como no período 2/2011-1/2015, apresentou significativo número de projetos de lei buscando criminalizar novas condutas e aumentar, agravar ou qualificar outras já constantes na legislação penal.

O PL 850/2015 aumenta a pena para crime de furto cometido com explosivo e roubo com utilização de arma de fogo de uso restrito ou proibido; no mesmo dia, apresentou o PL 851/2015, que agrava a pena de porte ilegal de arma pesada e a fabricação

ou utilização de explosivos sem autorização.

No PL 1043/2015, há a pretensão de revogar a redução do prazo prescricional em razão da idade do indivíduo e alterar o termo inicial de contagem do mesmo prazo – o PL 2810/2015 também propõe restrições das possibilidades de prescrição. Carlos propõe a limitação e retirada de possibilidades recursais presentes no Código de Processo Penal por meio do PL 2807/2015, e o projeto de lei 2809/2015 disciplinaria o trânsito em julgado de recursos protelatórios, fazendo um acréscimo ao mesmo código. Nestas medidas, associadas às constantes nos PLs 2811 (criminalização do enriquecimento ilícito de agentes públicos), 2812 (inclui a forma mais gravosa de corrupção no rol de crimes hediondos, dentre outras disposições), 2813 (disciplina o acordo de leniência) e 2815/2015 (criminaliza o caixa dois eleitoral), Carlos se alinha às dez medidas propostas pelo Ministério Público Federal, de endurecimento penal e redução de prerrogativas pessoas com o objetivo do combate à corrupção.

Destacam-se, por fim, as propostas de tipificação do crime de violência doméstica contra a mulher (PL 9559/2018) e de fotografar, filmar ou registrar partes íntimas de pessoas sem o consentimento das mesmas e em local público (PL 10151/2018).

Delegado Éder Mauro (PSD – Pará)

Eder Mauro Cardoso Barra atuava como Delegado da Polícia Civil do Pará antes de ser eleito deputado federal em 2014. O parlamentar é investigado, ainda na fase inquisitorial, pela suposta prática do crime de tortura contra dois homens presos em flagrante, durante um interrogatório em 2008³⁷ - no período em que atuava como delegado.

Na 55ª Legislatura, Eder Mauro fez parte, em todas as sessões legislativas, de diversas comissões relacionadas direta ou indiretamente com o tema da segurança pública. Entre as comissões permanente, foi membro titular da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado em todos os anos da legislatura e de modo ininterrupto. Participou da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania de março de 2015 ao fim da legislatura, alterando entre as posições de titular e suplente. Na CDHM esteve na suplência na maior parte de 2015 e na titularidade a partir de março de 2016, e

³⁷ RAMALHO, Renan. Portal G1. *Celso de Mello manda para a 1ª instância investigação sobre deputado Eder Mauro*. Brasília, 08 mai. 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/celso-de-mello-manda-para-a-1-instancia-investigacao-sobre-deputado-eder-mauro-por-suposta-pratica-de-tortura.ghtml>> Acesso em 02 jan. 2019.

foi suplente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle em 2018.

Esteve em mais de uma dezena de comissões especiais que trataram de questões afins à segurança pública. Éder Mauro participou da CESP que discutiu o PL 3722/2012, na qual se manifestou a favor da flexibilização da legislação de armas de fogo, em todo o período em que a mesma esteve atuante.

O deputado discutiu temas de interesse às polícias e outras categorias das forças de segurança nas comissões sobre a unificação das polícias (onde foi suplente), do ciclo de polícia no sistema de segurança pública (titular) e ao participar da comissão sobre a PEC 44/2015, que dispunha sobre redução da carga horária de trabalho de bombeiros e policiais militares. Participou ainda da comissão externa voltada ao acompanhamento de casos de agentes de segurança pública mortos em serviço, a partir de fevereiro de 2017.

A defesa dos integrantes das forças de segurança e a indignação com as mortes de policiais por vezes esteve associada a uma postura de ceticismo ou rechaço de ações desproporcionais, violentas ou potencialmente criminosas cometidas por estes agentes. Um caso marcante onde este aspecto da atuação de Éder Mauro foi observado foi a comissão externa voltada ao acompanhamento das investigações da chacina de trabalhadores rurais ocorrida no estado do Pará, em 2017. Titular da comissão, pronunciou-se de forma crítica aos trabalhadores rurais envolvidos no conflito em Pau D'Arco (PA), minimizou acusações e se mostrou solidário aos policiais envolvidos no caso:

“Éder Mauro pediu à deputada Elcione que recebesse o documento do deputado Carlos Bordalo não como relatório da Comissão de Direitos Humanos da Alepa. Para ele, a reforma agrária não deveria nem existir em relação a conflitos, porque o Incra tem feito reforma agrária e, no entanto, não tem a metade de quem foi assentado. Nossos policiais foram lá para cumprir mandado de busca e prisões de um grupo armado que está lá desde 2002. O parlamentar apresentou imagens de vítimas assassinadas e munição que seriam do grupo de trabalhadores rurais. Ele garantiu ter certeza que se a justiça deu autorização de reintegração é porque a área é legalizada (...) há 30 anos. Além disso, afirmou que a polícia foi acuada naquela região.” (BRASIL, 2018c, p.7)

O congressista também esteve em comissões voltadas à legislação penal e processual penal, sendo uma das principais vozes a favor da redução da maioria penal no debate da PEC 171/93, em 2015, e também participando dos debates sobre um novo Código de Processo Penal (PL 8045/10), como 1º vice-presidente da comissão. Além da redução da maioria penal, também defendeu o endurecimento do tratamento a adolescentes infratores nas discussões do PL 7197/02.

Tratou de temas afins ao sistema carcerário nas comissões PL 7223/06 – Regime

Penitenciário de Segurança Máxima, Sistema Penitenciário e na CPI do Sistema Carcerário Brasileiro, sendo titular nas três.

Ainda participou das CPIs para investigar o crime organizado no Brasil, sobre crimes cibernéticos e a que debateu a violência contra jovens negros e pobres. Nesta, a bancada da bala era minoria, o que motivou o voto em separado de Éder Mauro, discordando do relatório final que era crítico à ação do aparato de segurança estatal, denunciava seletividade do tratamento da polícia a negros e pobres, e que utilizou o termo “genocídio da juventude negra”.

Éder Mauro apresentou proposições que iam de encontro à sua atuação na Câmara em comissões e votações importantes: todos os sete projetos de lei apresentados pelo mesmo versavam sobre questões afeitas à segurança.

No PL 373/2015, Éder propôs a inclusão de uma hipótese de prisão em flagrante (denominado “flagrante provado”) no Código de Processo Penal. O PL 590/2015 obrigaria instituições bancárias a instalarem barreiras físicas em caixas e terminais para evitar práticas criminosas. Para facilitar a comprovação de “efetiva necessidade” de se ter uma arma, bem como para permitir a membros de diversas forças de segurança portarem arma de fogo mesmo fora de serviço, Éder Mauro apresentou o PL 841/2015.

Dois projetos alteravam o código penal: o PL 842/2015 prevê o homicídio praticado contra agentes de segurança pública no exercício de suas funções, ou por conta da mesma, como qualificado; e o 8795/2017 acrescenta o crime de violência sexual mediante constrangimento ilegal.

Por fim, o deputado defendeu a instituição do Programa Nacional de Recuperação de Dependentes Químicos, por meio do PL 8795/2017, e o ressarcimento dado pelo preso ao Estado pelas despesas na manutenção do recluso no sistema prisional (PL 9556/2018).

Ainda que o estudo não tenha como escopo a pesquisa de indicações feitas pelos parlamentares, é importante destacar a 5039/2018, na qual Éder Mauro indicou ao então presidente Michel Temer a decretação de intervenção federal na Segurança Pública no estado do Pará, nos moldes da realizada no Rio de Janeiro.

Delegado Edson Moreira (PTN, 2015-2016; PR, 2016 – Minas Gerais)

Edson Moreira atuou, no início de sua carreira profissional, como soldado do Exército, policial militar no estado de São Paulo e advogado. Posteriormente, foi Delegado da Polícia Civil em Minas Gerais e professor da academia da Polícia Civil de

1990 a 2012, e ganhou notoriedade pública ao atuar no caso, de grande repercussão, relativo ao desaparecimento (e posterior morte presumida) da modelo Eliza Samudio – e a investigação do então goleiro de futebol Bruno Fernandes como possível mandante do crime. Após o caso, Edson se lançou na política, tendo sido eleito vereador da cidade de Belo Horizonte em 2012 e deputado federal em 2014.

Em sua atividade parlamentar, Edson Moreira participou de vários espaços destinados à discussão de temas de segurança pública, política criminal e questões de interesse a profissionais das forças de segurança estatais.

Esteve como membro titular da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado em todos os anos da legislatura, tendo sido ainda 1º vice-presidente da comissão permanente entre abril de 2017 e abril de 2018. Ao longo dos quatro anos de atuação na comissão, o parlamentar se alinhou aos deputados mais conservadores da comissão, votando, relatando projetos de lei e se pronunciando de forma quase unívoca a favor do endurecimento da legislação penal e processual penal. Na CSPCCO e em outros espaços de discussão de temas afins à segurança pública, o delegado licenciado mostrou proximidade e diálogo próximo com representantes da Polícia Civil mineira, onde havia trabalhado antes de ser eleito. Vários requerimentos de autoria de Edson convidaram membros da instituição, além de secretários estaduais de segurança, para debater projetos tramitando na Câmara.

O parlamentar ainda participou da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, a mais importante da casa, como titular ou suplente entre maio de 2016 e o fim da legislatura, além de ter sido suplente na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional a partir de 2018.

Delegado Edson Moreira marcou presença em mais de 10 comissões especiais de interesse. Foi indicado pelos partidos em que esteve filiado para participar de espaços de discussão de projetos de interesse de forças de segurança, de corporações militares, e do Ministério Público: esteve na titularidade em comissões sobre o ciclo de polícia no sistema de segurança pública, na discussão sobre eventual unificação das polícias Civil e Militar (nesta, também foi presidente da comissão), na proposta de redução da Carga Horária de Policial e Bombeiro (PEC 44/15), por breve período; e ainda foi suplente na comissão que buscava alterar a legislação referente às carreiras da Polícia Federal (PL 5865/16), em 2016.

Foi a favor do endurecimento das medidas de internação no PL 7197/02 – Revisão das Medidas Educativas do ECA (foi suplente na comissão de novembro de 2016 em

diante), e foi titular, em 2017 e 2018, na CESP sobre o sistema penitenciário. Outras comissões onde o ex-delegado atuou foram: PL 6361/09 – Abuso de Autoridade, PEC 333/17 – Extinguir o Foro Especial (titular); Lei Orgânica de Segurança Pública, PL 8045/10 – Código de Processo Penal (suplente);

O congressista esteve nas comissões externas destinadas ao acompanhamento da apuração de crimes de estupro (titular a partir de junho de 2016) e da intervenção federal na segurança pública do Rio de Janeiro (titular de 6/3/2018 até o fim da legislatura).

Edson se manifestou a favor da aprovação do PL 3722/2012 na comissão especial instaurada para discutir o projeto, onde foi titular desde março de 2015. Participou, na suplência, de espaços voltados ao debate sobre formas de enfrentamento do homicídio de jovens, na comissão especial que tratou do PL 9796/2018, e na CPI – Violência Contra Jovens Negros e Pobres. Neste espaço, discordou da maioria dos membros da comissão, ao ser um dos três integrantes da bancada da bala a apresentar voto em separado rechaçando ações enviesadas da polícia contra a juventude negra, e criticando o uso do termo “genocídio” para denominar o fenômeno.

Edson Moreira apresentou proposições com o objetivo de evitar recursos protelatórios pelas defesas de réus, em fase recursal (PL 1033/2015 e PL 1484/2015); por outro lado, também defendeu a ampliação do prazo de oposição de embargos de declaração (PL 9562/2018). O PL 1354/2015 dispõe sobre a extinção de benefícios a presos que fujam ou promovam rebeliões em unidades prisionais. No PL 5065/2015, o deputado defendeu a tipificação de atos de terrorismo por motivação ideológica, política, social e criminal. Por fim, Edson ainda buscou disciplinar o fornecimento de dados captados por circuito fechado de televisão (PL 5246/2016) e a prioridade nas filas de ingresso para visitas nos estabelecimentos prisionais (PL 10689/2018).

O deputado não conseguiu a reeleição para deputado em 2018, obtendo a suplência até o momento de escrita da presente dissertação.

Delegado Francischini (SD, 2015-18; PSL, 2018 – Paraná)

Na 55ª Legislatura, Fernando Francischini se licenciou do mandato de deputado em 03/02/2015 para reassumir o comando da Secretaria de Estado de Segurança Pública do estado do Paraná. Retomou às atividades de deputado no dia 21 de maio de 2015, após sua saída do cargo de secretário no Paraná, relacionada à repercussão negativa da atuação da Polícia Militar do Paraná a um protesto de professores em Curitiba em 29 de abril de

2015³⁸.

Assim como na Legislatura anterior, o deputado participou ativamente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, sendo indicado como suplente, em duas ocasiões entre junho de 2015 e julho de 2016, e assumindo vaga de titular da data anterior até o começo de 2018; Esteve como titular da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle em 2015 e 2016.

Novamente, participou de alto número de comissões especiais objeto de atenção da bancada da bala, seja como titular (Unificação das Polícias Civil e Militar, PL 6493/09 – Lei Orgânica da Polícia Federal, PEC 443/14 – Isenção para Associações de Militares, PL 8045/10 – Código de Processo Penal, PL 4850/16 – Estabelece Medidas Contra a Corrupção, PL 5865/16 – Carreiras da Polícia Federal e Outras) ou suplente (PL 6361/09 – Abuso de Autoridade; PL 7223/06 – Regime Penitenciário de Segurança Máxima). Esteve na suplência da CPI que investigou a situação do sistema carcerário brasileiro, em 2015.

Francischini apresentou pelo menos dez proposições relacionadas aos temas de interesse da bancada da bala na 55ª Legislatura. Propôs alterações no Estatuto do Desarmamento (PL 3033/2015, PL 10539/2018), ampliando as possibilidades de porte de armas de fogo por parte de guardas municipais e vigilantes de empresas de segurança privada, respectivamente.

O PL 6512/2016 dispõe sobre a criminalização da gravação de filmes no interior das salas de cinema; a majoração de penas de crimes de falsificação de agrotóxicos é proposta no PL 9271/2017. Na execução penal, Francischini propôs, no PL 7767/2017, restrições à concessão de saída temporária de presos (popularmente chamado de “saidão”).

Em 2018, Francischini migrou novamente de partido – para o PSL, seguindo a movimentação de Jair Bolsonaro. Foi eleito deputado estadual no estado do Paraná, ao passo que seu filho foi eleito deputado federal.

Delegado Waldir (PSDB, 2015-16; PR, 2016-18; PSL, 2018 – Goiás)

O deputado Waldir Soares chegou ao segundo mandato – desta vez,

³⁸ JUSTI, Adriana; KANIAK, Thaís. Portal G1. *Governo do Paraná anuncia saída de Fernando Francischini da Segurança*. Curitiba, 08 mai. 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2015/05/governo-do-parana-anuncia-saida-de-fernando-francischini-da-seguranca.html>> Acesso em 30 dez. 2018.

compreendendo os quatro anos de legislatura – como o mais votado de seu estado. participou das seguintes comissões de interesse entre 2015 e 2018:

Participou de seis comissões permanentes distintas no período, tendo participado da CSPCCO como titular no primeiro ano da legislatura e suplente nos anos de 2016 e 2017, se destacando como um dos deputados da linha-dura da comissão. Atuou na CCJC como suplente (2015) e titular (2016, 2017), e também esteve na CDHM (titular, 2017).

Marcou presença no colegiado de nove comissões especiais, tendo ocupado entre 2015 e 2016 a titularidade e a 2ª vice-presidência da que tratou da Lei Orgânica da Segurança Pública. Foi membro titular da comissão sobre o PL 3722/12, em 2015; do debate de propostas sobre a unificação das polícias Civil e Militar, da Lei Orgânica da Polícia Federal e do debate sobre as medidas propostas pelo Ministério Público de combate à corrupção. Esteve na suplência da CESP – Ciclo de Polícia Sistema Segurança Pública, da PEC versando sobre a redução da maioria penal, da discussão de atualização do Código de Processo Penal e da PEC para definir na Constituição a carga horária semanal das categorias de bombeiros e policiais militares. Por fim, participou da CPI que apurou as condições do sistema carcerário brasileiro em 2015, como membro titular.

O parlamentar apresentou 38 proposições ligadas à segurança pública entre 2015 e 2018.

Propôs diversas alterações na lei de execução penal, voltadas a retirar direitos ou restringir o escopo de prerrogativas das pessoas em privação de liberdade e/ou condenadas criminalmente: o PL 3564/2015 visa proibir o contato físico entre o preso e seus visitantes, inclusive o advogado; os PLs 10857/2018 e 10825/2018 revogam o direito dos condenados à visita íntima e ao banho de sol, respectivamente. Waldir defendeu também o impedimento ao casamento para as pessoas condenadas ao cumprimento de pena privativa de liberdade, enquanto não extinta a pena (PL 10999/2018).

Os PLs 4942 e 4943/2016 tratam do trabalho dos apenados nos estabelecimentos penais e a utilização do produto da remuneração pelo trabalho dos mesmos para ressarcimento ao Estado das despesas com a manutenção dos reclusos; os PLs 4938, 4948/2016 e 7667/2017 aumenta o rigor para a concessão de saída temporária, a progressão de regime de cumprimento de pena e a concessão de livramento condicional, e o PL 9607/2018 restringe possibilidades de concessão de indulto.

Entre as modificações no Código de Processo Penal, estão a inserção de mais casos em que não será concedida a fiança (PL 4937/2016), e a inclusão do valor estimado

do dano causado pelo crime entre os requisitos para determinação do valor da mesma (PL 4939/2016).

Waldir também propôs o endurecimento da política de repressão ao tráfico de drogas nos projetos 4947 e 5892/2016 – o último extinguiria a figura do tráfico privilegiado.

Também abundam propostas de alteração do Código Penal: aumento da pena de homicídio culposo praticado por motorista sob efeito de álcool ou de substância psicoativa (PL 5712/2016); agravamento da pena do crime de exposição ou abandono de recém-nascido (PL 9128/2017); inclusão dos crimes de roubo e extorsão majorados, roubo qualificado, corrupção ativa e passiva, concussão, corrupção ativa, corrupção passiva e concussão entre os crimes hediondos no rol de crimes hediondos (PL 9127/2017 e 10661/2018), aumento da pena do tipo de organização criminosa (PL 8351/2017) – revogação da prescrição em razão da idade (PL 10856/2018); elevação do limite temporal de cumprimento das penas privativas de liberdade, (PL 10854/2018). Esta posição punitiva se estende ao ECA no PL 6216/2016, que agrava as medidas socioeducativas aplicadas ao adolescente em conflito com a lei.

O parlamentar ainda manifestou sua posição pró-armas no PL 10693/2018, para incluir os vigilantes entre as categorias com porte de armas permitido mesmo fora do serviço, e o PL 7084/2017 permitindo o porte em todo o território nacional para os integrantes das Guardas Municipais, inclusive de armas de uso restrito.

Nas eleições de 2018, Waldir se juntou a Jair Bolsonaro na migração para o PSL, e foi reeleito deputado federal em Goiás com a maior votação do estado.

Edio Lopes (PMDB, 2015-2016; PR, 2016-2018 – Roraima)

Na 55ª Legislatura, foi identificada uma redução da intensidade da atuação do deputado Edio Lopes em comissões ligadas à segurança pública. O deputado participou da CSPCCO (na suplência) por apenas um dos quatro anos da legislatura – entre março de 2015 e fevereiro de 2016, e de quatro comissões especiais que tratam de temáticas relacionadas aos interesses da bancada da bala – número significativo, embora inferior ao observado entre 2011 e janeiro de 2015.

Por outro lado, obteve mais espaço na CCJC, a principal comissão da Câmara – e por onde a maioria dos projetos sobre segurança pública e temas correlatos também precisam tramitar: foi titular na maior parte dos anos de 2017 e 2018, e esteve na suplência

entre 2016 e fevereiro de 2017. Também atuou como membro titular e suplente da CFFC.

Participou novamente da comissão especial relativa à proposta de revogação do Estatuto do Desarmamento (PL 3722/12), desta vez como suplente; da PEC 288/16, como suplente, do PL que visou legislar sobre os acordos de leniência: (titular), e do PL 4850/16 – Estabelece Medidas Contra a Corrupção, a partir de meados de 2016.

Edio manteve o perfil anterior de seu mandato: apresentou poucos projetos de lei durante os quatro anos de 55ª Legislatura, e nenhum deles versou sobre temas diretamente ligados à segurança pública. Foi reeleito nas eleições de 2018.

Eduardo Bolsonaro (PSC, 2015-18; PSL, 2018 – São Paulo)

O deputado Eduardo Bolsonaro é filho do ex-deputado federal e atual Presidente da República Jair Bolsonaro. Atuou profissionalmente como Escrivão da Polícia Federal entre 2010 e 2015.

Em sua primeira legislatura, o parlamentar participou de várias comissões permanentes e especiais ligadas à segurança pública. Foi titular da CSPCCO entre 2015 e 2018, apresentando posicionamento compatível com a ala radical da bancada da bala, assim como seu pai. Também foi suplente da CDHM por toda a legislatura e da CREDN e CCJC em 2015.

Obteve papel de destaque em duas comissões especiais, ao ser 1º vice-presidente da CESP sobre a PEC tratando da isenção tributária para associações militares, e 3º vice presidente na PEC 44/15, para incluir na CR/88 a jornada de trabalho semanal de policiais e bombeiros militares.

Além destas, Eduardo Bolsonaro participou como titular dos seguintes espaços: PEC 275/16 – Guarda Municipal como órgão de Segurança, Ciclo de Polícia Sistema de Segurança Pública, PL 3722/12 – Desarmamento, PL 5865/16 – Carreiras da Polícia Federal e Outras e PL 10372/18 – Combate ao Crime Organizado; Foi suplente das comissões sobre a Lei Orgânica de Segurança Pública, PEC 171/93 – Maioridade Penal, PL 6493/09 – Lei Orgânica da Polícia Federal e PL 4060/12 – Tratamento e Proteção Dados Pessoais. O deputado também participou como titular da Comissão Externa voltada ao tema dos agentes de Segurança Pública mortos em serviço.

O parlamentar foi autor de 28 proposições de interesse para a pesquisa – 11 delas em coautoria com o deputado Jair Bolsonaro, seu pai.

Eduardo foi especialmente ativo em relação ao tema do controle de armas e

munições, no sentido de facilitar ao máximo a aquisição, posse e porte de armas. O PL 298/2015 busca alterar os critérios para autorização para a aquisição e o porte de arma de fogo; o PL 591/2015 garante o porte a policiais aposentados e militares da reserva; os PLs 1920 e 2151/2015 dispõem sobre a possibilidade de órgãos de segurança pública, Forças Armadas e de administração de presídios doarem as armas de fogo, utilizadas pelos funcionários dessas instituições quando em serviço ativo, para o uso dos mesmos a partir da aposentadoria; o PL 3260/2015 dispõe sobre o empréstimo de arma de fogo pelo Estado em condições específicas; a possibilidade de embarque armado, em aeronaves civis, ao detentor de porte de arma de fogo é aventada no PL 9902/2018; e o PL 10539/2018 (c/ Delegado Francischini e Jair Bolsonaro) afrouxa a legislação sobre porte de arma aos vigilantes das empresas de segurança privada.

Há propostas para endurecer a legislação penal, processual penal e de execução penal. O PDC 317/2016 e o PL 4381/2016 visam a extinção das audiências de custódia; no PL 8908/2017, veda-se a saída temporária para condenados por estupro. O PL 4730/2016 visa a inclusão de crimes dolosos, praticados com arma de fogo, mediante violência ou grave ameaça à pessoa, no rol de crimes hediondos, e os projetos 7700 e 7701/ 2017 qualificam o roubo de cargas e o roubo com uso de motocicleta, além de aumentar a pena para o crime de receptação. Ainda há a proposta de criminalizar a apologia ao comunismo (PL 5358/2016), o que evidencia o viés de (extrema) direita da posição política do parlamentar.

Os dois deputados Bolsonaro também defenderam uma forte ampliação das possibilidades de ação discricionária de agentes de segurança, para além do instituto da legítima defesa concebida na legislação atual. Isto foi proposto nos PLs 272/2015 – nos casos de resistência à captura em flagrante ou ao cumprimento de ordem judicial – e 9064/2017, onde há a proposta de instituição de excludente de ilicitude nas ações de agentes públicos em operação policial. Também há a proposta de isentar de penalidades condutores de veículos em serviço de segurança pública e urgência, na forma que especifica (PL 6687/2016).

Nas eleições de 2018, Eduardo Bolsonaro foi reeleito para o cargo com a maior votação de um deputado federal da história do país.

Efraim Filho (DEM – Paraíba)

Na 55ª Legislatura, Efraim Filho apresentou intensa atividade em comissões

permanentes e especiais da Câmara. Foi membro da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado por três dos quatro anos da legislatura – titular em 2015 e 2016, e suplente em 2018.

Foi suplente da CCJC de forma quase ininterrupta entre 2015 e 2018, e também participou como titular e suplente da CFFC e (brevemente) CREDN. Teve destaque nas comissões especiais sobre a redução da maioria penal, onde foi 1º vice-presidente, e na relatoria da PEC 333/17, visando restringir o foro especial.

Além destas, foi titular das comissões tratando da PEC 275/16 (inserir a guarda municipal como órgão de segurança no art. 144 da CR/88), do PL 4238/12, que tratava de estabelecimento de piso salarial para vigilantes, mas se tornou o Estatuto da Segurança Privada, e do PL 10372/18, para combate ao crime organizado. Esteve na suplência da comissão que discutiu proposta de alteração do Código de Processo Penal

No segundo período analisado, Efraim apresentou quatro projetos de lei relacionados à segurança pública. Nos PLs 4703 e 5208/2016 (este em coautoria com Pauderney Avelino e outros) dispôs sobre condições para celebração de acordos de leniência com pessoas físicas e pessoas jurídicas; propôs medidas de prevenção e repressão ao contrabando, ao descaminho, ao furto, ao roubo e à receptação no PL 1530/2015; e, por fim, defendeu a possibilidade de utilização de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública na segurança viária (PL 1027/2015).

Gilberto Nascimento (PSC-SP)

Gilberto Nascimento Silva entrou na política institucional em 1983, quando assumiu o mandato na Câmara de Vereadores de São Paulo. Permaneceu na casa até 1994, quando se elegeu deputado estadual – sendo reeleito em 1998. Em 2002, disputou pela primeira vez a uma vaga na Câmara dos Deputados, obtendo êxito. Após 8 anos sem ocupar um mandato eletivo, voltou a ocupar o cargo de deputado federal em 2015.

O advogado e ex-delegado de polícia elegeu a segurança pública como uma de suas prioridades no mandato, tendo participado da CSPCCO como membro titular nos anos de 2015, 2016 e 2017.

Gilberto participou ainda de oito comissões especiais ligadas a temas de interesse da bancada da bala. Foi titular nas discussões sobre sanções penais para combate à biopirataria, na elaboração das Leis Orgânicas de Segurança Pública e da Polícia Federal, no debate a respeito da ideia de unificar polícias civil e militar, na proposta de formulação

de um novo Código de Processo Penal, além do PL 4856/2016 – medidas contra a corrupção. Foi suplente na CESP Ciclo de Polícia Sistema de Segurança Pública, e na discussão de projetos para revisar as medidas educativas do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Gilberto apresentou ainda nove proposições voltadas à segurança pública. A PEC 102/2015 pretendeu estabelecer parâmetros para fixar o subsídio dos integrantes de carreiras como as de Delegado de Polícia Federal e Delegado de Polícia Civil. O PL 876/15 regula a exigência de prévio aviso e comunicação às autoridades para a realização de eventos, manifestações públicas e outras atividades com aglomeração de pessoas;

Há propostas que inflacionam ou endurecem a legislação penal, como o PL 7737/2017, que majora a pena do crime de pichação, a previsão do gerontocídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e a inclusão do mesmo no rol dos crimes hediondos (PL 7769/2017). Gilberto, que também é associado à bancada evangélica, também apresentou proposição que prevê a criação de tipos penais relacionados ao nascituro (PL 11148/2018).

Consta ainda o PL 6843/2017, que altera a Lei 7210/84 para vedar a concessão de saída temporária para visitação à família àqueles que cumprem pena por crime doloso com violência ou grave ameaça, contra ascendente ou descendente.

Gonzaga Patriota (PSB – Pernambuco)

Gonzaga foi ainda mais ativo na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado na 55ª Legislatura do que no período anterior: Após ter sido novamente suplente da comissão durante as atividades da mesma em 2015, foi titular nos três anos seguintes e ocupou a 2º vice-presidência da CSPCCO, de abril de 2018 até o encerramento da legislatura.

Gonzaga foi membro suplente em outras comissões relevantes para a pesquisa, como a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (2015-18) e a Comissão de Finanças e Tributação (22/09/2016 – 02/02/2017).

Mantendo seu perfil ativo em comissões especiais ligadas aos temas da bancada da bala, participou de sete na 55ª Legislatura. Em seis delas (PL 3722/12 – Desarmamento, Lei Orgânica de Segurança Pública, Unificação das Polícias Civil e Militar, PL 6493/09 – Lei Orgânica da Polícia Federal, PL 7223/06 – Regime Penitenciário de Segurança Máxima e Sistema Penitenciário), atuou como titular, e entre

agosto e dezembro de 2016, foi suplente na comissão que tratou do PL 5865/16 – Carreiras da Polícia Federal e outras.

Gonzaga manteve sua atuação alinhada à bancada da bala, chegando a votar contra a orientação de seu partido, ou divergindo da maioria de seus colegas de PSB em votações importantes, como nas votações sobre a redução da maioridade penal e a ampliação do porte de armas para auditores da Receita Federal

Nesse período, o parlamentar não apresentou nenhum projeto versando sobre o tema da segurança pública, apesar de ter proposto o PL 9195/2017, que trata sobre atribuições do Exército na execução de obras e serviços de engenharia sem necessidade de licitação pública em casos específicos.

Guilherme Mussi (PP – São Paulo)

Em seu segundo mandato, Guilherme Mussi manteve seu perfil alinhado à bancada da bala, e continuou ativo em comissões que versavam sobre o tema da segurança pública. Foi membro titular da CSPCCO em todos os anos da legislatura.

Entra as comissões permanentes, também participou das comissões de Finanças e Tributação (onde foi o 3º Vice-Presidente, entre 22/04/2015 e 02/05/2016) na maior parte de 2015 e por breves períodos em 2016 e 2018, e Relações Exteriores e de Defesa Nacional (suplente, 2018).

Mussi aumentou sua participação em comissões especiais relacionadas a temas caros às forças de segurança, de legislação penal e processual penal, em todos os casos na titularidade: Ciclo de Polícia Sistema de Segurança Pública, Lei Orgânica de Segurança Pública: Unificação das Polícias Civil e Militar, PL 6493/09 – Lei Orgânica da Polícia Federal, PL 3636/15 – Acordo de Leniência (por curto período), PL 8045/10 – Código de Processo Penal, PEC 44/15 – Carga Horária de Policial e Bombeiro e PL 7223/06 – Regime Penitenciário de Segurança Máxima.

Também esteve nos espaços que discutiram os principais temas de interesse da bancada da bala na 55ª Legislatura – a revogação do Estatuto do Desarmamento (foi titular e 2º vice-presidente da CESP sobre o PL 3722/12) e a redução da maioridade penal (titular na comissão especial que tratou da PEC 171/93) Por fim, participou da CPI que tratou do sistema carcerário brasileiro, como titular.

Foi autor ou coautor de quatro proposições que tratam de questões relacionadas à segurança pública. São de especial interesse a PEC 96/2015, que regula o subsídio do

nível máximo do cargo de Delegado de Polícia Federal, o PL 852/2015 determina aos estados o fornecimento de assistência jurídica gratuita para policiais civis e militares envolvidos em casos de resistência seguida de morte, e a proposta de alterar o ECA para prever a frequência escolar obrigatória aos jovens infratores. (PL 1957/2015).

Jair Bolsonaro (PP, 2015-16; PSC, 2016-18; PSL, 2018 – Rio de Janeiro)

Jair Bolsonaro, que em outros mandatos era pouco conhecido e associado ao chamado “baixo clero”, chegou fortalecido à Câmara, após ter sido o deputado federal mais votado de seu estado. Ao longo da 55ª Legislatura, ampliou fortemente sua base de apoiadores, se lançou precocemente como candidato à Presidência da República e gerou controvérsias a partir de seus posicionamentos elogiosos ao período da ditadura civil-militar brasileira, críticas aos direitos humanos, a favor de tratamento duro a criminosos e de defesa de policiais militares acusados do cometimento de abusos em serviço. A defesa de medidas autoritárias, violentas e militarizantes no tratamento de questões relativas à criminalidade, segurança e ordem públicas esteve entre as suas principais bandeiras.

Participou da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado como titular em 2015, e foi suplente de 2016 até o fim de 2018. Ocupou cadeira de titular CDHM em 2015, e alternou entre a titularidade e a suplência na CREDN ao longo da 55ª Legislatura.

Foi menos ativo em comissões especiais de interesse em comparação à legislatura 2011-2015, tendo ocupado a suplência de três comissões: PL 3722/12 – Desarmamento, Lei Orgânica de Segurança Pública e PEC 171/93 – Maioridade Penal.

Além das 11 proposições apresentadas em coautoria com seu filho Eduardo, também membro da bancada, apresentou outras 12 individualmente ou em parceria com outros deputados.

Propôs a tipificação do crime de obstrução de trânsito no PL 6021/2016; penas mais severas para o furto, roubo e dano de defensivos agrícolas (PL 4689/2016); defendeu a fixação de pena mínima de dez anos de prisão aos indivíduos que tiverem cometido três crimes (PL 1824/2015). Também dispôs, junto com o deputado Beto Rosado, o bloqueio do uso de rádios e celulares em presídios (PL 1281/2015).

O deputado novamente apresentou um perfil duro com a criminalidade “comum” e permissivo com atos violentos e potencialmente ilícitos vindos de agentes de segurança ou de eventuais vítimas. Além de ter apresentado dois projetos voltados à incluir reações

fora do conceito atual de legítima defesa na legislação atual nas hipóteses de exclusão de ilicitude do Código Penal, no caso de defesa de patrimônio próprio – PLs 2832 e 3582/2015, também apresentou o projeto 9564/2018, voltado à intervenção federal na segurança pública no estado do Rio de Janeiro. Nele, estabelece a chamada “excludente de ilicitude” para isentar de responsabilização penal ações cometidas em situações de policiamento durante operações em intervenção federal, ainda que fora de situações de risco iminente e vitimize indivíduos que não representem perigo.

Em 2018, o então deputado foi eleito à Presidência da República, pelo PSL. Obteve 49.277.010 (46,03% dos votos válidos) no 1º turno, e 57.797.847 votos (eleito; 55,13% dos votos válidos) no 2º turno.

João Campos (PSDB, 2015-16; PRB, 2016 – Goiás)

O deputado João Campos manteve atuação parlamentar similar à observada na 54ª Legislatura, com intensa atividade e participação em espaços ligados ao tema de interesse.

Na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, foi titular em todas as sessões legislativas da 55ª Legislatura. Nela, votou e apresentou pareceres favoráveis à grande maioria das propostas punitivas, corporativas e de viés militarizante que deliberou. Na CCJC, também esteve entre 2015 e 2018 como titular, exceto no segundo semestre de 2017, quando foi suplente.

O congressista esteve na composição de dez comissões especiais – tendo presidido os trabalhos da CESP sobre a fixação de remuneração das carreiras da Polícia Federal e PRF em 2016, e sido o relator do projeto de Código de Processo Penal – embora tenha apresentado apenas uma versão inicial do relatório, que não chegou a ser votado.

Variou entre a titularidade e a suplência na comissão sobre a proposta de Rogério Peninha Mendonça para revogar o Estatuto do Desarmamento; foi titular na discussão do tema da unificação das polícias civil e militar, PEC 171/93, Lei Orgânica da Polícia Federal, na deliberação sobre as medidas contra a corrupção vindas de lei de iniciativa popular, além da comissão sobre o PL 10372/18, com medidas para repressão ao crime organizado. Foi suplente nas comissões que apresentaram o Estatuto da Segurança Privada e a Lei Orgânica de Segurança Pública.,

João Campos ainda participou das CPIs Sistema Carcerário Brasileiro (suplente) e Crime Organizado no Brasil (titular), e no Grupo de Trabalho da Segurança Pública: em 2018 (titular).

O deputado apresentou 14 propostas legislativas afins aos temas da bancada da bala na segunda legislatura pesquisada. Duas PECs: a 52/2015 faculta aos recém-licenciados do serviço militar das Forças Armadas o serviço militar voluntário nas polícias e corpos de bombeiros militares, e a 323/2017 transfere a responsabilidade sobre o sistema penitenciário para a União.

Dentre os projetos de lei, destacam-se no tema do controle de armas e munições o 693/2015, que permite o porte de arma de fogo aos integrantes dos órgãos policiais das Assembleias Legislativas dos Estados e Distrito Federal.; quanto à legislação penal, o 8048/2017 inclui no Código Penal a utilização de pessoa como escudo em ação criminosa e o 915/2015 (em coautoria com outros deputados), define o crime de lesa-pátria.

Ainda há PLs para possibilitar o recebimento de recursos do FNRP por parte das polícias legislativas estaduais (1183/2015), a regulação do acesso a dados de comunicação por aplicativos de internet para a persecução criminal (9808/2018) e a criação de um banco nacional de mandados de busca e apreensão de adolescentes que cometeram atos infracionais (PL 10567/2018).

João Campos foi reeleito deputado por Goiás para a 56ª Legislatura.

João Rodrigues (PSD – Santa Catarina)

O deputado João Rodrigues é empresário e comunicador, tendo sido radialista numa emissora local de Santa Catarina entre as décadas de 1980 e 2000. Em sua trajetória política, foi vice-prefeito de Pinhalzinho (SC), entre 1997 e 2000, e depois prefeito do mesmo município entre 2001 e 2002, tendo deixado o cargo para se candidatar a deputado na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, onde atuou entre 2003 e 2004. Neste ano, venceu a disputa para a prefeitura de Chapecó (SC), tendo governado entre 2005 e 2010.

Durante quase todo o seu primeiro mandato na Câmara dos Deputados, iniciado em 2011, João esteve licenciado do cargo de deputado – nesse período, ele assumiu a Secretaria de Estado da Agricultura de Santa Catarina. Deixou o cargo a tempo de disputar a reeleição à Câmara Federal, no que logrou êxito.

O parlamentar, além de ter campanha financiada por empresas de armas, apresentou posições radicais em relação ao combate ao crime na 55ª Legislatura. Em reunião da comissão relativa ao PL 3722/2012, em 2015, o deputado disse que com a liberação do porte de armas “alguns bandidos serão eliminados”, e que “é bom que se faça uma limpeza, é bom que se faça uma faxina” (UOL, 2015).

Os pronunciamentos públicos de João Rodrigues são coerentes com sua atuação na Câmara. Em entrevista dada em 2015, o deputado defende a pena de morte, alega que prisão “(...) Não é ressocialização: preso é pra cumprir pena” (MARUIM, 2015), ignora a posição de entidades de direitos humanos críticas à redução da maioria, dizendo que “A opinião dessas entidades e nada é a mesma coisa” (MARUIM, 2015). Encerra a entrevista com frases e posicionamentos típicos do pensamento da ala radical da bancada da bala:

“Então, em respeito ao brasileiro e ao catarinense que é vítima da violência, esta é a minha posição, declaradamente: lugar de bandido é na cadeia! O bandido tem que pagar pelo que fez. Porque o bandido bom, mesmo, é morto. Essa bandidagem aí tem que cumprir pena. Se não der certo, volta para a cadeia—e que apodreçam na cadeia.

O projeto da redução da maioria penal está aguardando há 22 anos, então eu fico feliz de estar ajudando, cumprindo com a minha palavra.” (MARUIM, 2015).

O parlamentar apresentou dez projetos de lei relacionados às temáticas de interesse da bancada da bala. Defendeu a inclusão de dispositivo que proíbe o acesso ao programa Minha Casa Minha Vida e a regularização de imóveis a indivíduos condenados criminalmente por tráfico de drogas ou crime hediondo no PL 878/2015. O projeto de lei 7067/2017 pretende alterar a Lei de Execução Penal para permitir que o detento ou ente da iniciativa privada faça reformas em estabelecimentos prisionais.

Há proposições para inflacionar a legislação penal: o PL 3230/2015 tipifica como crime hediondo a invasão de domicílio seguida de agressão física, cárcere privado ou sequestro relâmpago; o PL 3819/2015 dispõe o não cumprimento de propostas de governo como crime de responsabilidade para Presidente da República, Governador de Estado ou Distrito Federal e prefeitos; no PL 6123/2016, instituir-se-ia forma qualificada de esbulho possessório, ao passo que o deputado previu a tipificação da corrupção privada no PL 6122/2016 (coautoria com Goulart e Evandro Roman).

João Rodrigues apresentou ainda três projetos de lei relacionadas ao controle de armas: o 771/2015 pretende alterar o Estatuto do Desarmamento para considerar como local de trabalho o veículo de taxista ou caminhoneiro no exercício da função, para permitir o uso de arma nesses locais, e o 1206/2015 inclui agentes de segurança privada e representantes comerciais no rol dos profissionais autorizados a portar arma de fogo. Ainda há o PL 3885/2015, que visa regulamentar a profissão de instrutor de armamento e tiro.

Laerte Bessa (PR – Distrito Federal)

Laerte Rodrigues de Bessa foi Delegado de Polícia Civil no Distrito Federal por vinte anos, tendo sido Diretor-Geral da Polícia Civil do estado entre 1999 e 2006. Antes de se lançar à política institucional, Laerte Bessa também ocupou cargos de diretoria no Sindicato dos Delegados do DF, e ainda foi Presidente do Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil, entre 1999 e 2003; e Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, de 2001 a 2006, ano que foi eleito pela primeira vez para o cargo de deputado federal. Em 2014, foi eleito novamente para a Câmara dos Deputados.

Na análise de sua atividade parlamentar, foi observada a participação do deputado em diversos espaços voltados ao tema da segurança pública, a questões de interesse de categorias profissionais ligadas ao sistema de justiça criminal, bem como a outros assuntos correlatos:

Foi titular da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado – de 2015 a 2018, sendo o presidente da comissão no último ano da legislatura. Participou da CCJC como suplente na maior parte da legislatura, e foi ainda suplente da CDHM em 2015.

Laerte Bessa foi o relator da PEC que trata da redução da maioridade penal na comissão especial instaurada para discussão na questão. O parlamentar apresentou pareceres a favor da medida, e se posicionou no sentido de que seria possível reduzir a idade de imputabilidade penal para idades menores do que 16 anos no futuro, chegando a um estágio em que será possível saber “antes do moleque nascer que ele já é criminoso, e não deixar nascer – aí vai resolver o problema” (RESKALLA, 2015). O deputado também foi relator da comissão que atualizava a remuneração de funcionários de carreiras da Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal em 2016, incluindo a Polícia Civil do DF – o que gerou polêmica.

As outras comissões nas quais Laerte atuou foram: PL 8045/10 – Código de Processo Penal, PEC 44/15 – Carga Horária de Policial e Bombeiro e PL 7223/06 – Regime Penitenciário de Segurança Máxima (titular); Lei Orgânica da Polícia Federal (titular e suplente); e Lei Orgânica de Segurança Pública, Unificação das Polícias Civil e Militar e Revisão das Medidas Educativas do ECA (suplente). Em adição, participou de duas CPIs de interesse: Sistema Carcerário Brasileiro, na suplência, e Crimes Cibernéticos, como titular.

Entre projetos de lei, propostas de emenda à constituição e projetos de decreto legislativo, Laerte apresentou 34 proposições ligadas aos temas de interesse da bancada da bala.

Há diversas propostas que tratam do relaxamento do controle de armas e munições, tratando de mudanças como a permissão para o porte de armas a agentes das forças de segurança aposentados ou na reserva (PDC 921/2018, PL 695/2015 e 3601/2015), e a isenção de tributos na aquisição de armas e munições por parte dos mesmos agentes na ativa (PL 3600/2015). Outras proposições voltadas a órgãos do sistema de justiça criminal são a PEC 202/2016, que pretende conceder autonomia administrativa e financeira às polícias civis; a qualificação e inclusão no rol de crimes hediondos do homicídio praticado contra servidores da segurança pública, assim como proposto por outros deputados da bancada da bala (PL 273/2015) e os PL 3701/2015, visando a promoção ao cargo superior aos profissionais que se aposentarem.

Laerte apresentou proposições que endureciam a legislação de repressão ao produção e o tráfico de drogas: o PL 6284/2016 revoga a redução de pena na hipótese do tráfico privilegiado, e o PL 7385/2017 regula a expropriação de propriedade que cultiva plantas psicotrópicas.

Da mesma forma, procurou aumentar penas e retirar prerrogativas de réus e condenados na legislação penal e processual penal – há propostas para suspender a prescrição penal em caso de evasão do condenado (PL 3700/2015); a suspensão automática do livramento condicional a condenado reincidente preso em flagrante delito de crime doloso (PL 3699/2015); a tipificação no Código Penal dos delitos de invasão ou ocupação de repartição pública (PL 1620/2015); e o PL 1234/2015 que confere tratamento mais rígido ao crime de corrupção de menor.

Laerte tentou a reeleição em 2018, mas obteve apenas a suplência.

Laudívio Carvalho (PMDB, 2015-2016; SD, 2016-2018; PODE, 2018 – Minas Gerais)

O parlamentar é um dos membros da bancada da bala que não tem, como origem profissional pregressa ao mandato, atuação em alguma categoria ligada diretamente ao sistema de justiça criminal – é jornalista. Entretanto, Laudívio obteve notoriedade pública no estado de Minas Gerais devido ao seu trabalho ligado ao chamado jornalismo policial, dedicado à cobertura de fatos ligados à violência urbana: acompanhamento de denúncias de crimes e processos criminais, acompanhamento da atividade das polícias e outras

instituições ligadas à repressão estatal, recebimento e compartilhamento de denúncias relacionadas ao tema da segurança pública.

Nesse sentido, Laudívio apresentou por vários anos o programa Itatiaia Patrulha, exibido nas tardes de segunda a sábado na rádio Itatiaia, uma das mais populares do estado de Minas Gerais (o jornalista deixou o programa em 2014, ano em que se candidatou ao cargo de deputado pela primeira vez).

O congressista dedicou parcela significativa de sua atuação parlamentar ao tema da segurança pública, política criminal, legislação de controle de armas e munições e outros temas de interesse da bancada da bala.

Participou da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado por longo período, tendo sido 3º vice-presidente do colegiado em 2015, e titular por praticamente toda a legislatura. Também foi suplente da CCJC em 2015.

Laudívio foi o relator do PL 3722/12 na 55ª Legislatura. Na comissão, apresentou relatório com substitutivo (que resultou aprovado) incluindo algumas restrições a mais do que o previsto no projeto original, mas que ainda representa um forte afrouxamento das regras de controle de armas no país.

Atuou em outras nove comissões, sendo titular nas referentes ao PL 3503/04 – Assistência à vítima de crime violento, Lei Orgânica de Segurança Pública: Titular, Regime Penitenciário de Segurança Máxima e Sistema Penitenciário; foi suplente nos espaços que trataram do tema da unificação das polícias civil e militar, da inserção de previsão constitucional da carga horária laboral de policiais e bombeiros militares, e no PL que tratava das dez medidas contra a corrupção. Foi titular e suplente na discussão da proposta de novo Código de Processo Penal, e participou como titular da comissão externa para acompanhar a apuração de casos de agentes de segurança pública mortos em serviço, e de duas CPIs: Crime Organizado No Brasil: e Sistema Carcerário Brasileiro.

O parlamentar apresentou 40 proposições relacionadas ao tema da segurança pública. Grande parte dos mesmos apresenta teor punitivista ou limitador de garantias de acusados e reclusos.

Dentre as dezenas de projetos de lei com estas características, estão: aumento das penas dos crimes de receptação (1187/2015), falsa identidade (1735/2015), invasão de domicílio (4656/2016), sequestro praticado contra criança (4813/2016), fuga de pessoa presa (6569/2016), roubo (8745/2017), assédio sexual (8746/2017), corrupção de menores (8937/2017), estupro de vulnerável (8936/2017) e crimes cometidos contra crianças e adolescentes (10697/2018); progressão de regime mais rigorosa aos

condenados pela prática de crime hediondo (874/2015); estabelecer como contravenção penal abordar, importunar ou constranger mulher com gestos ou palavras torpes ou obscenas – denominada “Lei da "Cantada" pelo deputado (1806/2015); tipificação das condutas de roubo com a utilização de simulacro de arma de fogo (3852/2015), porte, posse e detenção ou fornecimento de armas simulacro (6790/2017) e estupro impróprio (8520/2017); estabelecimento de agravante genérica para os crimes cibernéticos (8747/2017) e a extinção dos institutos da anistia, graça e indulto do Código Penal (PL 8716/2017).

Há projetos de lei que propõem alterações na LEP, para ampliar o prazo de duração do regime disciplinar diferenciado (4656/2016) e determinar a instalação de bloqueadores de sinais de telefonia móvel nos estabelecimentos prisionais (3663/2015). Laudívio defendeu alteração na Lei de Drogas para vedar a redução de pena de um sexto a dois terços, mesmo que o agente seja réu primário (PL 4803/2016), e a alteração no tempo de permanência de presos em estabelecimento penal federal (9020/2017).

O deputado apresentou proposições de interesse para as forças de segurança do Estado: a PEC 365/2017 altera a CR/88 para criar os corpos de segurança socioeducativa; o PL 6975/2017 inclui as guardas municipais entre as instituições com possibilidade de compor a Força Nacional de Segurança Pública; o PL 8556/2017 dispõe sobre o direito à quitação de imóveis financiados por órgãos do Estado a membros de órgãos de segurança pública que por motivo de reserva proveniente de acidente do trabalho possam mais exercer sua função; e o PL 8557/2017 propôs assistência jurídica e gratuita pela Defensoria Pública a agentes de segurança pública no exercício de suas atribuições. Ainda há o PL 8706/2017, que interessa aos vigilantes por determinar a presença dos mesmos 24 horas por dia em estabelecimentos financeiros.

Por fim, destacam-se alguns projetos por perfil distinto. O PL 4487/2016 trata da política de dados, instituindo registro biométrico para o Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e criando o Cadastro Nacional Único; o PL 5346/2016, que altera a Lei Maria da Penha para priorizar mulheres vítimas de violência doméstica e familiar na realização de exames, foi aprovado na Câmara; o PL 374/2015 visa ampliar os mecanismos de proteção às vítimas e testemunhas vulneráveis. E, destoando do perfil punitivista e duro do deputado com indivíduos condenados criminalmente, apresentou o PL 873/2015, dispondo sobre a instituição de reserva de vagas para reeducandos do sistema prisional em licitações e contratos da Administração Pública.

Laudívio buscou a reeleição em 2018, mas foi apenas o 86º mais votado do estado,

ficando na suplência.

Lincoln Portela (PR, 2015-16, 2018; PRB, 2016-18 – Minas Gerais) – reeleito deputado federal por MG

Na 55ª Legislatura, Lincoln Portela participou novamente da CSPCCO, tendo sido suplente no colegiado da comissão em 2015, 2016 e 2017.

O parlamentar aumentou dramaticamente sua produção legislativa em temas de interesse da bancada da bala em relação à legislatura anterior, visando criminalizar novas condutas, endurecer a legislação existente e enfraquecer o controle de armas e munições. Lincoln apresentou 22 projetos de lei no período – um aumento de quase 800% em relação aos três protocolados entre 2011 e janeiro de 2015.

Dois tinham relação com a Lei Maria da Penha: o 3030/2015 propôs aumento da pena do feminicídio caso o crime tenha sido praticado por indivíduo em descumprimento de medida protetiva de urgência – foi aprovado nas duas casas do Congresso e se transformou na Lei Ordinária 13771/2018; o PL 10876/2018 dispõe sobre a inclusão, no rol das medidas protetivas de urgência, a suspensão do poder familiar do agressor.

A maior parte tratou de temas afins à legislação penal, processual penal e de execução de penas. Apresentou os PLs 2777/2015 e 3029/2015, para aumentar o rigor da punição a adultos e adolescentes, respectivamente, a infrações penais ou atos infracionais cometidos contra professor, em razão de sua profissão. O parlamentar defendeu a tipificação penal do terrorismo (PL 1594/2015), da zoofilia (PL 966/2015) da produção, execução e venda de desenhos ou animações que contenham cena de sexo explícito ou pornográfica (PL 9057/2017), e do desvio ou apropriação de rendimentos destinados à criança ou adolescente (PL 8071/2017).

No PL 1008/2015, pretende vedar a progressão de regime para condenados por latrocínio; o PL 593/2015 visa tornar crime hediondo o homicídio cometido contra agente público ligado à segurança pública e determina a decretação da prisão preventiva do acusado até o julgamento final; no PL 9369/2017, pretende-se proibir a incidência do princípio da insignificância na hipótese de reincidência específica, enquanto o PL 10877/2018 acrescenta causa de aumento de pena para a prática de pedofilia quando a vítima estava dormindo.

A respeito do controle de armas e munições, Portela apresentou os projetos 4971/2016, 8405, 8509 e 9334/2017 para aprimorar a identificação e cadastro de armas e

municiões; entretanto, defendeu a inclusão de novas categorias ao Estatuto do Desarmamento com o direito ao porte, como os servidores que exercem atividade meio em estabelecimentos prisionais (PL 8509/2017). Em conclusão, apresentou PLs para exigir de bares, boates, restaurantes e estabelecimentos similares a contratar seguranças com formação adequada e específica (10303/2018), e para prever que guardas municipais e os agentes penitenciários cumpram pena separadamente dos outros presos (PL 10875/2018).

Magda Mofatto (PR – Goiás)

A deputada Magda Mofatto é a única mulher identificada como membro da bancada da bala no período analisado. Empresária, se elegeu vereadora na cidade de Caldas Novas (GO) em 1992 e em 2000. Deixou a vereança para disputar vaga na Assembleia Legislativa de Goiás em 2002, sendo eleita. Em 2004, foi eleita prefeita de Caldas Novas, tendo retornado à vereança do município em 2009.

Em 2010, se candidatou a deputada federal, obtendo a suplência. Na 54ª Legislatura, assumiu o mandato nesta condição em várias oportunidades, tendo ficado em exercício na maior parte da legislatura. Em seu primeiro mandato, não apresentou atuação marcante na área da segurança pública, não tendo participado de nenhuma comissão permanente ou temporária ligada diretamente à temática (com exceção de uma comissão externa voltada ao acompanhamento de um caso de violência e tortura, em novembro de 2013).

Ainda que a produção legislativa da deputada na temática da segurança pública tenha continuado baixa na 55ª Legislatura, Magda se mostrou mais atuante, bem como apresentou perfil punitivista e pró-armas.

Participou da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado como suplente entre março de 2017 e abril de 2018, e como titular a partir de então; foi membro titular da CCJC entre julho de 2017 e fevereiro de 2018. Também esteve na composição de quatro comissões especiais: na discussão sobre a revogação do Estatuto do Desarmamento, na PEC propondo a redução da maioria penal, e brevemente na regulação do tema do acordo de leniência, como titular; e no PL 10372/18 - Combate ao Crime Organizado, na suplência.

Com a aproximação das eleições de 2018, a deputada – que buscou a reeleição – se vinculou fortemente a pautas e figuras da bancada da bala. Apoiadora de primeira hora

da candidatura à Presidência de Jair Bolsonaro, indicou como principal pauta de campanha a revogação do Estatuto do Desarmamento, e também defendeu a redução da maioria penal, a elevação de penas a autores de crimes violentos e se opôs às audiências de custódia (GÓES, 2018).

Major Olímpio (PDT, 2015; PMB, 2015-2016; Sem Partido, 2016; SD, 2016-2018; PSL, 2018 – São Paulo) –

Sergio Olímpio Gomes atuou, antes de entrar para a política institucional, como policial militar na PMSP, tendo alcançado a graduação de major. Foi eleito pela primeira vez a um cargo público em 2006, pelo Partido Verde, como deputado estadual em São Paulo – ao qual foi reeleito em 2010 já pelo PDT. Em 2014, se elegeu pela primeira vez deputado federal.

Na 55ª Legislatura, atuou em uma série de comissões e grupos voltados ao tema da segurança pública. Ocupou vaga de titular na CSPCCO na maior parte de 2015 e no início de 2016, e de suplente entre maio de 2016 e fevereiro de 2018. Esteve também na CCJC em 2016 e 2017, variando entre a titularidade e a suplência, na CDHM (2017 – titular, 2015, 2016 e 2018 – suplente) e CREDN (suplente) em todos os anos da legislatura.

O deputado participou de um elevado número de comissões especiais que trataram dos temas de interesse para o presente trabalho: foi 3º vice-presidente da CESP que tratou do PL 4238/12, o qual acabou se tornando uma proposta de Estatuto da Segurança Privada; também foi titular nas comissões Ciclo de Polícia Sistema Segurança Pública: PL 3503/04 – Assistência à Vítima de Crime Violento; Lei Orgânica de Segurança Pública; PL 9796/18 – Enfrentamento ao Homicídio de Jovens e PEC 044/15 – Carga Horária de Policial e Bombeiro.

Ocupou a suplência nas comissões que discutiram propostas como a inserção da guarda municipal como órgão de segurança pública no texto constitucional; a redução da maioria penal; a unificação das polícias civil e militar; a Lei Orgânica da Polícia Federal, a instituição de isenção tributária para associações de militares; a atualização do Código de Processo Penal; a revisão das medidas socioeducativas do ECA; a instituição do regime penitenciário de segurança máxima e a atualização de regras sobre o sistema penitenciário.

Foi titular da comissão externa para apurar casos de agentes de segurança pública

mortos em serviço, e atuou em três CPIs de interesse: Crime Organizado no Brasil, Sistema Carcerário Brasileiro e Violência Contra Jovens Negros e Pobres. Participou ainda como membro titular do Grupo de Trabalho do Código Penal Militar, de 24/3/2015 até o fim do mandato.

Major Olímpio foi profícuo na apresentação de propostas legislativas relacionadas à segurança pública – a maioria das 54 proposições apresentadas se adequam às prioridades da bancada da bala.

Dentre as diversas propostas que inflacionam a legislação penal apresentadas pelo deputado, constam os projetos de lei 141/2015, que qualifica o homicídio praticado contra agentes públicos em decorrência do exercício de sua função pública e o tipifica como crime hediondo; o 354/2015, que visa possibilitar a punição dos atos preparatórios de um crime; PL 277/2015, que aumenta a pena do crime de receptação, enquanto o 510/2015 estabelece punição para o particular que der ou entregar vantagem indevida a funcionário público.

Ainda há a consideração o emprego de arma ou de objeto perfurante e similares no crime de roubo como causa de aumento de pena (PL 1723/2015); o estabelecimento de critérios mais rígidos para a incidência da redução de pena do chamado “tráfico privilegiado” de drogas (PL 5688/2016), a tipificação da importunação ao pudor e à dignidade sexual (PL 8699/2017), o aumento de pena para crimes cometidos por essas associações criminosas (PL 1209/2015), dentre vários outros.

Há projetos que retiram ou reduzem o escopo de garantias dos presos na execução penal, como a restrição da concessão de saída temporária a condenado que cumpre pena em regime semiaberto (PL 143/2015), o estabelecimento da obrigatoriedade de presos e indivíduos em cumprimento de medida cautelar a custearem a utilização do dispositivo de monitoramento eletrônico (PL 8459/2017), e a regulação do trabalho do interno em estabelecimento penal (PL 6979/2017).

Major Olímpio defende a flexibilização do controle de armas e munições no PL 506/2015 para tratar a aquisição de arma de fogo como direito do cidadão, no 8076/2017, para facilitar porte de arma de fogo a atiradores e caçadores, e a tratar da herança de posse e propriedade de armas de fogo no PL 8075/2017. O deputado se posiciona de forma crítica ao monopólio de empresas nacionais na fabricação de armas e munições no país no PL 3427/2015, ao facilitar a importação de armas de fogo, munições e acessórios; ao mesmo tempo, defende o endurecimento das penas ao porte e posse ilegal de armas nos PLs 10145/2018 e PL 8077/2017.

Há projetos corporativistas de autoria do parlamentar: o PL 8128/2017 concede anistia a funcionários do sistema penitenciário do estado de São Paulo que participaram de greve nos anos de 2014 e 2015; o PL 193/2015 pretende estabelecer regulamentação do art. 144 da constituição para reconhecer a atividade dos órgãos do sistema de segurança pública como insalubre e de risco, assim como a dos guardas municipais no PL 10486/2018; o PL 10485, do mesmo ano, pretende incluir guardas municipais, agentes penitenciários e socioeducativos entre as carreiras com direito de aposentadoria especial. Ainda há o PL 4494/2016, aprovado no plenário da Câmara, que trata da exigência de aprovação em curso de formação para investidura no cargo de guarda municipal.

Por fim, constam projetos de lei idiossincráticos, como o que pretende proibir a existência de torcidas organizadas (1587/2015), e o repasse do sítio em Atibaia atribuído ao ex-presidente Lula para o Estado, com a posterior instituição de um Museu Nacional de Combate à Corrupção no local.

Olímpio, que migrou para o PSL em 2018, foi eleito Senador por São Paulo na primeira colocação.

Marcelo Delaroli (PR – Rio de Janeiro) –

Marcelo Delaroli, policial militar no estado do Rio de Janeiro, se candidatou à Câmara Federal em 2014 e obteve a suplência. Assumiu o mandato pela primeira vez apenas em janeiro de 2017; mas, nos dois anos de mandato, teve perfil fortemente voltado a temas de interesse dos policiais militares e a questões de segurança pública em geral.

Ficou na suplência da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado na maior parte de 2017 e 2018, tendo sido titular na primeira semana de abril de 2018. Ainda, foi titular da CCJC de forma quase ininterrupta a partir do momento em que assumiu o mandato.

Foi membro de três comissões especiais: na PEC que propunha a inclusão da guarda municipal entre os órgãos de segurança dispostos na constituição, e na CESP sobre o sistema penitenciário, foi titular, ao passo que esteve na suplência do espaço para discussão de um novo Código de Processo Penal. Também atuou como titular nas comissões externas para acompanhar a apuração de casos de agentes de segurança pública mortos em serviço, e da intervenção na segurança pública do Rio de Janeiro.

A produção legislativa de Delaroli foi fortemente voltada para o tema da segurança pública, visto que 12 dos 14 projetos apresentados pelo parlamentar tinham relação com

o tema.

Alguns visam benefícios a profissionais da segurança pública: o PL 8950/2017 pretende isenção do IPI a armas de fogo de fabricação nacional quando adquiridas por integrantes de órgãos de segurança; o PL 8247/2017 coloca obstáculos para o acesso de informações relativas aos agentes que atuam na área de segurança pública, exigindo que o pedido de informações seja por escrito, com identificação e protocolado pessoalmente junto aos órgãos públicos. Além deste, o PL 9490/2018 também trata da política de dados, ao determinar que os registros civis de pessoas naturais armazenem a identificação biométrica dos recém-nascidos.

Delaroli também apresentou projetos voltados à execução penal (PL 9679/2018, que apresenta critérios mais rígidos para concessão da saída temporária a presos) e legislação penal. Há propostas para tornar mais rígida a punição aos crimes hediondos (PL 9489/2018), o aumento de pena dos crimes de comércio ilegal e de tráfico internacional de armas de fogo (PL 9488/2018) e a provocação de tumulto ou atos de violência em eventos esportivos (PL 9486/2018). O deputado também defendeu a instituição dos tipos penais de violência sexual em transporte público (PL 9491/2018) e de exibição, divulgação ou publicação de crime de violência sexual no transporte público (PL 9485/2018).

Em 2018, foi candidato a vice-governador do RJ, na chapa de Romário (Podemos), mas ficou apenas na quarta colocação.

Marcos Montes (PSD – Minas Gerais)

Em 2015, o deputado foi nomeado presidente da nova comissão especial instaurada na Câmara para discussão do PL 3722/2012, assim como fora em 2014. Atuando novamebte a favor da revogação do Estatuto do Desarmamento, ele foi um dos que votaram a favor do relatório de Laudívio Carvalho favorável ao projeto em outubro de 2015.

Outras comissões significativas – embora não importantes como a anterior – nas quais Marcos participou foram a que tratou da mudança da composição do Conselho Nacional do Ministério Público, e a que discutiu o fim do foro por prerrogativa de função.

O parlamentar foi autor de dois projetos associados à perspectiva da bancada da bala na 55ª Legislatura. O PL 5580/2016, que torna mais rigorosas as penas e o cumprimento de pena dos condenados pelo crime de roubo, foi apresentado junto com

Alberto Fraga e João Campos com o objetivo de simbolizar a aliança dos presidentes da Frente Parlamentar Evangélica (João Campos), da Agropecuária (Montes) e da Segurança Pública (Fraga) em relação ao interesse em endurecer o tratamento penal à conduta.

Na justificativa do projeto, os autores alegam que “(...) todas as políticas criminais adotadas desde a redemocratização brasileira foram dirigidas ao desencarceramento, descriminalização e despenalização” (BRASIL, 2016, p. 3), e identificam as políticas de Estado na segurança pública no período pós-Constituição de 1988 como lenientes com a criminalidade: “Se pudéssemos resumir tais políticas estatais num único princípio, este seria: “não incomodem os bandidos!!!” (BRASIL, 2016, p. 3).

O autor também apresentou o PL 8404/2017, que propõe que autores de homicídio contra profissionais de segurança pública cumpram suas penas no Regime Disciplinar Diferenciado.

Em 2018, Marcos Montes foi candidato a vice-governador de MG, na chapa de Antonio Anastasia (PSDB). Apesar de ter ido ao segundo turno, a chapa foi derrotada pela candidatura de Romeu Zema (Novo).

Marcos Reategui (PSC, 2015-2016; PSD, 2016 – Amapá)

Marcos Reategui atuou, antes de se eleger deputado em 2014, como Procurador Público e Delegado da Polícia Federal.

Na 55ª Legislatura, Reategui foi o 2º vice-presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado em 2015, tendo sido titular também em 2017, e suplente da comissão nos dois outros anos. Dentro da CSPCCO, foi presidente da Subcomissão Especial para Sistematização das Proposições Referentes à Segurança Pública, instalada em abril de 2015.

O parlamentar foi ativo em comissões especiais, tendo participado de oito. Foi titular nas seguintes: Ciclo de Polícia Sistema Segurança Pública, PEC 129/15 - Redução dos Homicídios de Jovens, Lei Orgânica de Segurança Pública, Lei Orgânica da Polícia Federal e PL 8045/10 - Código De Processo Penal. Na suplência, participou das comissões para discussão do projeto de revogação do Estatuto do Desarmamento, da discussão de propostas de unificação das polícias civil e militar, da criação do regime penitenciário de segurança máxima, assim como nas CPIs de investigação do crime organizado no Brasil e do sistema carcerário brasileiro

Reategui, de perfil mais moderado dentro da bancada, apresentou 4 proposições

afins à segurança pública entre 2015 e 2018. Uma proposta flexibiliza a Lei 10826/03, para permitir o porte de arma de fogo aos integrantes dos órgãos policiais das Assembleias Legislativas dos Estados e Distrito Federal (PL 2584/2015).

Duas propostas do congressista pretendem alterar o Código de Processo Penal: o PL 6404/2016 visa permitir que qualquer cidadão promova a ação penal privada nos casos em que o Ministério Público não ofereça denúncia no prazo legal, e o PL 11185/2018 permite que qualquer cidadão ofereça ação penal subsidiária da pública, além de aumentar o prazo para oferecimento da denúncia e prever penalidade ao autor da ação penal que não observar o princípio da indivisibilidade.

Marcos Reategui buscou a reeleição em 2018, mas não obteve êxito.

Moroni Torgan (DEM – Ceará)

Moroni Bing Torgan é gaúcho, mas construiu sua carreira política no Ceará, onde começou a trabalhar como delegado de polícia em 1983. Em 1988, foi nomeado Secretário de Segurança Pública do estado do Ceará, onde permaneceu até 1990, quando se elegeu deputado federal pela primeira vez. Em 1994, foi eleito vice-governador do Ceará, na chapa de Tasso Jereissati. Moroni foi eleito deputado federal novamente em 1998 e em 2002. Entre 2000 e 2012, disputou quatro vezes a prefeitura de Fortaleza, sendo derrotado nas quatro oportunidades, além de ter ficado na segunda colocação nas eleições para o Senado no Ceará em 2006. Após ter declarado que deixaria a vida pública para se dedicar à evangelização entre 2009 e 2012³⁹, voltou a ocupar mandato eletivo em 2015, novamente como deputado federal.

Atuou como titular da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado do momento em que a comissão foi instaurada até o fim de 2016 – nela, foi presidente da Subcomissão Permanente para tratar do Combate ao Crime Organizado, em 2015. Também participou da CREDN como suplente, no mesmo período, e na CCJC entre maio e dezembro de 2016. Esteve em duas comissões especiais: a que discutiu a proposta de novo Código de Processo Penal, como suplente em 2016, e no PL da Lei Orgânica Da Polícia Federal, quando foi titular por pouco mais de um mês em 2015.

Metade das seis proposições apresentadas por Moroni no período em que atuou

³⁹ NOTÍCIAS SUD BRASIL. *Moroni Bing Torgan retorna ao Brasil em 2012 após servir como Presidente de Missão em Portugal*. 28 out. 2011. <http://noticiassudbrasil.blogspot.com/2011/10/moroni-bing-torgan-retorna-ao-brasil-em.html>> Acesso em 13 fev. 2019.

na Câmara versavam sobre temas afins à segurança pública. Além do PL visando anistia a Protógenes Queiroz, feito em autoria com mais de uma dezena de outros deputados, apresentou o PL 4927/2016, dispondo sobre bancos biométricos e sistema de identificação criminal geridos pelos órgãos oficiais de identificação no SINESP, e o PL 3064/2015, que revoga a Lei de Segurança Nacional para estabelecer novo conjunto de crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, além de dispor sobre o processo e o julgamento por estes crimes.

O deputado deixou o mandato no fim de 2016 devido à posse como vice-prefeito da cidade de Fortaleza, na chapa de Roberto Cláudio (PDT).

Onyx Lorenzoni (DEM – Rio Grande do Sul)

Onyx manteve seu perfil de atuação alinhado à bancada da bala na 55ª Legislatura, também participando de comissões relacionadas à segurança pública, política criminal e legislação penal e processual penal: Também continuou a ocupar a função de vice-líder do Democratas entre 2015 e 2018.

Dentre as comissões permanentes, participou da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado como suplente na composição de 2015, e foi titular, em 2016 e 2017; e foi suplente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – de forma intermitente entre maio de 2016 e fevereiro de 2018.

Esteve em três comissões especiais: PEC 275/16, visando incluir a guarda municipal como órgão de segurança no artigo 144 da CR/88 (titular), na suplência do colegiado que aprovou relatório a respeito do PL 3722/12, que flexibiliza a legislação de armas no país, e no PL 4850/16, baseado nas medidas contra a corrupção apresentadas pelo Ministério Público Federal. Onyx foi relator do projeto na comissão especial. Participou ainda da CPI investigou o Crime Organizado no Brasil (titular).

O deputado apresentou 22 proposições relativas aos temas prioritários da bancada da bala. Sete deles endurecem a legislação penal: os PLs 448 e 449/2015 classificam como hediondos, qualificam e agravam as penas dos crimes praticados contra agentes de segurança pública e seus parentes; o PL 7664/2017 agrava penas dos crimes de fraude, falsificação e adulteração de alimentos e bebidas destinados a consumo humano; o PL 9000/2017 - criminaliza a utilização de recursos públicos para a realização de projetos que promovam a “sexualização precoce” de crianças e adolescentes ou façam apologia a atividades criminosas; Onyx visa tipificar como crime o exercício ilegal de profissão

regulamentada (PL 3614/2015) e a importação para consumo pessoal de drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal (5090/2016); e define crimes, agrava penas e estabelece bloqueio de bens relacionados ao sistema financeiro nacional (PL 10136/2018).

Em 2016, apresentou sequência de projetos de lei, para redefinir regras para concessão de benefício da saída temporária (5091), endurecer a penalização dos crimes continuados (5092), redefinir as espécies de pena e estabelecer critérios mais rígidos para progressão de regime e livramento condicional (5115). No ano seguinte, fez o mesmo em relação ao cumprimento de prisão domiciliar (PL 7301/2017). Ainda há projetos para ampliar a aplicação dos excludentes de ilicitude previstos no dispositivo legal, voltados a agentes das forças de segurança (PL 8587/2017) e instituir o Programa de Incentivo à Revelação de Informações de Interesse Público (PL 3165/2015).

O parlamentar também procurou legislar sobre o tema das armas e munições: defendeu a criação do Porte Rural de Arma de Fogo, para proprietários, residentes e trabalhadores dentro da propriedade rural (PL 8153/2017); facilitou critérios para concessão de licença para porte de armas no PL 8187/2017. Em relação a categorias profissionais vinculadas à segurança, apresentou os PLs 8995 e 9081/2017, para disciplinar o uso de armas e equipamentos de proteção individual para vigilantes, e defendeu a concessão do porte de arma de fogo a servidores penitenciários (PL 9424/2017).

Onyx foi reeleito em 2018 com a segunda maior votação do Rio Grande do Sul, mas se licenciou do cargo para assumir o ministério da Casa Civil no governo federal a partir de 1º de janeiro de 2019.

Pastor Eurico (PSB; PHS; Patriota – Pernambuco)

Na 55ª Legislatura, Pastor Eurico entrou em conflito com as posições de seu então partido, o PSB, mudando para o PHS. Em 2018, ele se transferiu novamente, dessa vez para o Patriota.

Apresentou novamente atuação marcante na CSPCCO, sendo titular na comissão em 2015 e 2018, e suplente em 2016, 2017; esteve na CDHM como suplente em 2015, na suplência da CCJC a partir de maio de 2016, e ainda foi titular na CREDN por praticamente toda a legislatura.

Pastor Eurico intensificou sua participação em comissões especiais relacionadas

à segurança: foi suplente no PL 3503/04 – assistência à vítima de crime violento, e na PEC sobre a maioria penal, em 2015. Nesta e no PL 7197/02, foi a favor do endurecimento do tratamento a adolescentes infratores. Participou de vários espaços regulando a atuação das forças de segurança: foi suplente e titular entre 2015 e 2016 na CESP sobre a proposta de unificação das polícias civil e militar; por curto tempo, esteve no grupo que discutiu o PL que cria a lei orgânica da polícia federal, em 2015; na proposta de isenção para associações de militares (a partir de novembro de 2015), na regulamentação constitucional da carga horária de policiais e bombeiros militares, e na atualização da remuneração das carreiras da polícia federal e outras – todas como titular.

O deputado esteve a partir de 2017, em discussões relativas ao sistema penitenciário na comissão com o mesmo nome e no debate do regime de segurança máxima (PL 7223/06). Também compôs comissões pautadas por deputados de centro-esquerda, como nas comissões sobre a “cultura da paz” e o enfrentamento ao homicídio de jovens.

Eurico apresentou mais sete proposições em linha com a bancada da bala no período 2015-2018. Dentre elas, encontram-se a tipificação do crime de suborno (PL 3438/2015); da violação do direito ou prerrogativa de advogado (PL 8065/2017) e de violações dolosas, por parte de lideranças diretivas da OAB, às finalidades da instituição.

Eurico também apresentou o PL 8062/2017, para proibir e sancionar o sacrifício animal em rituais religiosos, e o PL 8063/2017, para proibir a utilização de policiamento militar em eventos privados.

O parlamentar foi reeleito para a Câmara Federal em 2018.

Pauderney Avelino (DEM – Amazonas)

Na segunda legislatura analisada, Pauderney foi menos ativo em comissões afins à segurança pública, mas manteve o perfil de atuação alinhado à bancada da bala na CSPCCO, quando foi suplente em 2015, e na CCJC, nos últimos três anos da legislatura. O deputado ainda fez parte da Comissão de Finanças e Tributação de 2015 a 2018.

O demista apresentou dois projetos de lei destinados à concessão de anistia a policiais e bombeiros militares que participaram de movimentos reivindicatórios nos estados de Acre, Amazonas, Mato Grosso do Sul, Pará e Paraná (PLs 305 e 836/2015). Nos projetos apresentados pelo deputado, há uma clara defesa da ação dos policiais envolvidos:

“... brotou a tese que a proibição dos policiais militares fazerem greves está diretamente vinculada à obrigação de o Estado cumprir a previsão constitucional de revisão geral anual dos seus vencimentos. Assim, descumprindo o Estado o seu dever constitucional, do outro lado, estarão os policiais militares igualmente livres para, igualmente, descumprir os mandamentos da Carta Magna, de modo que aquilo que se aponta como movimento reivindicatório é, na verdade, mera reação, pois o Estado atuou de tal forma que a atuação dos militares e seus familiares se tornou um ato de defesa pela dignidade e pela sobrevivência, fazendo jus a anistia ora em apreço. Apesar do caráter pacífico do movimento, mesmo assim o Governo estadual decidiu punir os militares, daí a razão dos projetos de lei em pauta.” (BRASIL, 2015) (grifo nosso).

Avelino também propôs o PL 5208/2016 em parceria com Onyx Lorenzoni, Efraim Filho e outros, com o fito de dispor sobre condições para celebração de acordos de leniência com pessoas físicas e jurídicas; também apresentou, junto com dezenas de deputados federais do DEM, o PL 10261/2018, estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

Rocha (PSDB - Acre)

Wherles Fernandes da Rocha é bacharel em Direito e policial militar reformado, tendo alcançado o posto de major. Após ter exercido mandato como deputado estadual no Acre entre 2011 e janeiro de 2015, se elegeu pela primeira vez à Câmara Federal em 2014.

O militar foi ativo nos espaços que debateram temas afins à segurança na câmara baixa do parlamento: foi titular da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado em todo o seu período de funcionamento entre 2015 e 2018, mesma situação observada na CCJC. Ainda foi suplente da CREDN entre março de 2015 e fevereiro de 2018.

Ocupou cargos de vice-presidência em três comissões especiais: foi o 1º vice-presidente, na CESP que debateu a unificação das polícias civil e militar; e 2ª vice-presidente nas comissões sobre a constitucionalização da isenção para associações de militares e da carga horária de trabalho de policiais e bombeiros militares. Além destas, foi titular em outras cinco: Lei Orgânica de Segurança Pública, Carreiras da Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal, Regime Penitenciário de Segurança Máxima, Código de Processo Penal e Combate ao Crime Organizado.

Rocha também foi membro da comissão externa para acompanhamento de casos de agentes de segurança pública mortos em serviço, além da CPI sobre o sistema

carcerário brasileiro – onde foi o 2º vice-presidente.

Wherles apresentou oito proposições associadas às questões de interesse da bancada da bala. Há projetos voltados aos policiais militares, como a alteração dos requisitos para ingresso na carreira de policial militar e de bombeiro militar. (PL 4682/2016) e a proposta de aplicação aos militares estaduais e do Distrito Federal as mesmas regras de pensão e de inatividade dos militares federais (PL 6421/2016); também há propostas que beneficiam empresas de segurança privada, como o PL 6921/2017, que visa permitir a dedução, no Imposto de Renda de pessoas físicas, de despesa com contratação de serviços ou equipamentos de segurança privada.

O parlamentar tratou da inspeção e certificação de arma de fogo pelo INMETRO, para garantir a segurança do seu funcionamento (PL 5505/2016), e apresentou projetos de lei para endurecer a legislação penal e execução das penas: o PL 6492/2016 aumenta a pena do agente que praticar crime em associação com organização criminosa, ao passo que o PL 6922/2017 propõe prazos mais extensos e rigorosos para a concessão de livramento condicional e progressão de regime a condenados por crime hediondo, tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e terrorismo.

O deputado se lançou como vice da chapa de Gladson Cameli (PP) ao governo do Acre, nas eleições de 2018. A chapa se sagrou vencedora, e Rocha assumiu o cargo em 1º de janeiro de 2019.

Rogério Peninha Mendonça (MDB – Santa Catarina)

Ao longo da 55ª Legislatura, Peninha continuou sendo um dos principais defensores da revogação do Estatuto do Desarmamento, militando novamente pela aprovação do PL 3722/12, de sua autoria, como titular na comissão especial voltada à discussão do projeto – que resultou aprovado na forma de substitutivo.

Rogério também participou da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado como suplente, em 2016, e na CCJC, em 2017 e 2018. Também atuou em comissões especiais sobre a Lei Orgânica de Segurança Pública, como suplente, e das comissões que versaram sobre o tratamento e proteção de dados pessoais e o Registro Civil Nacional (titular). Foi titular ainda da CPI investigando crimes cibernéticos.

O foco de Peninha na ampliação do chamado “direito de defesa” pôde ser novamente observado nos projetos de lei apresentados entre 2015 e 2018. O PL 986/2015 instituiu o Estatuto do Colecionismo, Tiro Desportivo e Caça, estabelecendo normas que

regulam a aquisição, propriedade, posse, trânsito e uso de armas de fogo, munições e acessórios na prática destas atividades; no PL 7226/2017, o parlamentar defende a concessão de porte de arma sem restrições aos membros das Forças Armadas, ao passo que pretende equiparar as diretrizes de obtenção do porte de arma pela Guarda Municipal aos demais órgãos de segurança pública (PL 7704/2017)

Outras mudanças relevantes propostas pelo deputado são a isenção do pagamento de Imposto sobre Produtos Industrializados no caso de câmeras de monitoramento, eletrificadores de cercas e alarmes para proteção contra roubo; a possibilidade de acesso, por parte da autoridade policial, às imagens do circuito interno de televisão dos locais de crime (PL 7828/2017); a ampliação do conceito do instituto da legítima defesa presente no Código Penal, de forma similar a outros deputados da bancada da bala (PL 5822/2016); e a alteração da Lei de Execução Penal para revogar dispositivos que tratam da saída temporária dos condenados que cumprem pena em regime semiaberto (PL 9009/2017).

Ronaldo Benedet (MDB - Santa Catarina)

Na 55ª Legislatura, o deputado intensificou sua atuação na área da segurança pública. Atuou como suplente da CSPCCO nos três primeiros anos da legislatura, e na titularidade em 2018.

Benedet participou de sete comissões especiais de interesse. Foi relator da comissão sobre a Lei Orgânica de Segurança Pública de março de 2015 a novembro do ano seguinte; foi suplente na discussão da PEC que define na Constituição a carga horária de policiais e bombeiros militares, e no debate sobre a remuneração das carreiras da Polícia Federal, em 2016 (PL 5865/16). Foi titular nas comissões que trataram das propostas de revisão das medidas socioeducativas do ECA, e na deliberação sobre a regulação do regime penitenciário de segurança máxima – ambos a partir de 2016. Ainda participou como titular das comissões externas para acompanhamento da apuração de crimes de estupro e de casos de agentes de segurança pública mortos em serviço.

O parlamentar apresentou, assim como em 2011, projeto dispondo sobre a permissão do porte de armas para advogados (PL 705/2015); no PL 1325/2015, defendeu a inclusão de condutas equiparadas a crimes hediondos no rol dos atos infracionais sujeitos a medida de internação; a consideração da conduta de falar ao celular enquanto dirige veículo automotor como contravenção penal (PL 5314/2016); e, em coautoria com outros deputados (como Capitão Augusto), a alteração do Estatuto do Idoso para tipificar

crimes contra pessoas idosas no PL 7350/2017.

Rômulo Gouveia (PSD – Paraíba)

Servidor público de profissão, Rômulo Gouveia foi vereador e prefeito de Campina Grande (PB), deputado estadual e vice-governador de seu estado, além de ter sido deputado federal na 53ª Legislatura antes do início de seu segundo mandato na Câmara dos Deputados, em 2015.

Na 55ª Legislatura, foi suplente da CSPCCO entre junho de 2016 e fevereiro de 2017, além de ter sido titular da CREDN entre 2015 e 2017 (e 2º vice-presidente da mesma em 2016). Foi presidente da comissão que tratou do Registro Civil Nacional (PL 1775/15), suplente no debate sobre a Lei Orgânica de Segurança Pública, e titular na CESP voltada ao estudo da unificação das polícias civil e militar.

O deputado apresentou um perfil bastante variado no que diz respeito à produção legislativa: dentre os mais de 50 projetos relacionados à segurança pública apresentados, encontram-se projetos punitivistas e que retiram garantias de acusados ou condenados, como a proposta de tornar obrigatória a prisão de autores de crimes contra profissionais de segurança pública em estabelecimentos penais federais de segurança máxima (PL 6613/2016) e a tipificação penal dos trotes a serviços públicos de emergência (PL 4140/2015).

Ao mesmo tempo, também foram identificados também dezenas de projetos de aspecto mais generalista, como a proibição de venda de bebidas alcoólicas para profissionais de segurança pública em serviço (PL 8916/2017), e-a obrigatoriedade de instituições financeiras manterem vigilantes armados nas áreas dos caixas eletrônicos (PL 3721/2015).

Pouco antes de falecer, em maio de 2018, Rômulo deu entrevista tecendo elogios à política de “tolerância zero” utilizada na cidade de Nova Iorque nos anos 90 para o combate à criminalidade (RÁDIO CÂMARA, 2018).

Ronaldo Martins (PRB – Ceará)

Ronaldo Martins é comunicador e músico, tendo apresentado programas da Igreja Universal do Reino de Deus em emissoras de rádio do Ceará.

Em sua carreira política, atuou inicialmente como vereador da cidade de Caucaia

(CE), entre 2001 e 2003. Neste ano, assumiu o primeiro de seus três mandatos como deputado estadual, tendo permanecido na Assembleia Legislativa do Ceará até se eleger à Câmara dos Deputados na 55ª Legislatura.

Ronaldo esteve na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado por toda a legislatura, tendo sido suplente em 2015, e titular em 2016, 2017 e 2018. Participou ainda em três comissões especiais de interesse: PL 3722/12 - Desarmamento: (suplente), Lei Orgânica de Segurança Pública e PL 8045/10 - Código de Processo Penal (titular).

O parlamentar apresentou quatorze proposições versando sobre o tema da segurança pública no período analisado, a maioria visando ampliar e/ou endurecer a legislação penal.

As PECs 81 e 84/2015 visam acrescentar inciso à constituição para tornar imprescritível o crime de homicídio doloso. O PL 775/2015 tipifica como crime a posse ou uso de aparelho telefônico, de rádio ou similar por indivíduo em privação de liberdade, enquanto o PL 3839/2015 – criminaliza a evasão por indivíduo sob medida de segurança detentiva.

Outras propostas nesse sentido são o aumento da pena e o aumento da abrangência do crime de assédio sexual, com sanção mais dura no caso de vítima com menos de 18 anos de idade ou se cometido em transporte público ou por coerção baseada em hierarquia profissional (PL 4180/2015); a sanção penal pela adulteração de sinal identificador de veículo (PL 9654/2018); a qualificação dos crimes de homicídio e lesão corporal cometidos contra profissionais da educação (PL 7120/2017) e a inclusão no rol de atos de terrorismo das condutas de explosão de agência bancária, caixa eletrônico e carro forte (PL 7669/2017)

PL 1528/2015 - Institui ferramentas de investigação criminal voltadas para a prevenção e repressão dos crimes de sequestro e cárcere privado, extorsão, extorsão mediante sequestro, e as várias modalidades de tráfico internacional de pessoa.

Há propostas voltadas a outros tópicos, como o PL 3628/2015, que visa exigir do empregador o fornecimento de uniforme especial e colete à prova de balas ao vigilante, além de permitir a este o uso de armas de mais grosso calibre; e o PL 8197/2017 tratando sobre o envio, pelo Poder Judiciário, de armas de fogo apreendidas para armazenamento no Exército em até 10 dias. Por fim, o projeto de lei 4179/2015 vai no sentido contrário à maioria das propostas do deputado, ao vedar a prisão de parentes idosos pelo não pagamento de pensão alimentícia.

Ronaldo Martins tentou a reeleição em 2018, mas obteve apenas a suplência.

Silas Freire (PR, 2015-2017; Podemos, 2017 – Piauí) –

Silas Freire Pereira e Silva é radialista e apresentador de televisão, tendo atuado em diversas emissoras do Piauí. O deputado apresenta o programa policial Ronda Nacional, na emissora Rede Meio Norte⁴⁰. Foi vereador de Teresina (PI) na década de 90 e se elegeu deputado estadual em 1998. Se candidatou à Câmara dos Deputados nas eleições de 2006 e 2010, obtendo a suplência nas duas ocasiões e assumindo de forma temporária o mandato de deputado federal.

O deputado novamente obteve a suplência nas eleições de 2014, mas assumiu o mandato em diversas ocasiões ao longo da 55ª Legislatura – em algumas delas após pedido de licença de Capitão Fábio Abreu (também membro da bancada da bala).

Silas Freire foi membro suplente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado em várias ocasiões entre março de 2015 e fevereiro de 2018, saindo e entrando com frequência da composição da comissão por conta da situação instável do seu mandato, na suplência.

Entre 2015 e 2017, Silas Freire participou, de forma intermitente, como membro suplente das comissões especiais sobre o PL 3722/12 – Desarmamento, no debate da PEC 171/93 - Maioridade Penal (2015), Unificação das Polícias Civil e Militar: (outubro de 2015 a outubro de 2017), PL 8045/10 - Código de Processo Penal: (fevereiro de 2016 a outubro de 2017).

Esteve ainda nas comissões externas de acompanhamento da apuração de crimes de estupro (titular, 01/06/2016 - 18/10/2016) e do consumo de drogas entre os jovens no Brasil (titular, junho de 2017 a abril de 2018), Por fim, foi suplente da CPI - Sistema Carcerário Brasileiro, em 2015, e titular da CPI - Crimes Cibernéticos entre agosto de 2015 e maio de 2016.

50% dos 16 projetos apresentados pelo deputado na 55ª Legislatura versaram sobre a segurança pública. Dentre as propostas mais generalistas, constam a proposta de inclusão da área de segurança pública na participação dos royalties da exploração do petróleo e gás natural (PL 1504/2015), assim como a disciplina da comercialização de spray de pimenta (PL 5582/2016) e a obrigação de instalar portais de raios X e outros

⁴⁰ REDE MEIO NORTE. *Ronda Nacional – O Programa*. Disponível em: <<https://www.meionorte.com/programas/ronda-nacional/sobre>> Acesso em 14 fev. 2019;

meios de inspeção para o embarque de passageiros em terminais rodoviários interestaduais (PL 8105/2017).

No que tange à legislação penal e execução penal, constam o PL 1845/2015, para obrigar empresas de telecomunicações prestadoras de telefonia móvel a instalar bloqueadores de sinal em áreas de presídios; o PL 4428/2016, para vedar a concessão de autorização para saída temporária do estabelecimento penal, e a defesa do aumento da pena dos crimes de receptação e receptação qualificada (PL 8583/2017).

Silas Freire tentou a reeleição em 2018, mas ficou apenas com a suplência.

Subtenente Gonzaga (PDT – Minas Gerais) – reeleito deputado federal por MG

Tendo exercido um mandato de quatro anos na 55ª Legislatura, Subtenente Gonzaga foi um dos deputados mais ativos da bancada da bala nos espaços da Câmara voltados direta ou indiretamente ao tema da segurança.

Participou da CSPCCO por toda a legislatura, tendo sido suplente na maior parte de 2015 e titular a partir do fim do mesmo ano. Foi 3º Vice-Presidente da CREDN entre março de 2015 e maio de 2016, tendo sido suplente no restante da legislatura; na CCJC, foi suplente em dois períodos curtos, e titular em 2018, e esteve como membro titular da Comissão de Finanças e Tributação – entre o fim de 2015 e o começo de 2016.

Fez parte do colegiado de 20 comissões especiais, mais que qualquer outro no período. Foi relator da PEC que constitucionaliza a carga horária de policial e bombeiro, além do PL que estabelece o regime penitenciário de segurança máxima. Foi titular também nas comissões sobre a PEC 275/16, incluindo as Guarda Municipais como órgão de segurança; a PEC 129/15, visando a redução do homicídio de jovens; do ciclo de polícia no sistema de segurança pública; na regulação da operação de drones; na proposta de revogação do Estatuto do Desarmamento, no debate sobre a unificação das polícias civil e militar, na proposta de Lei Orgânica da Polícia Federal, na PEC que inclui a isenção para associações de militares no texto da CR/88; na atualização da remuneração de carreiras como a da Polícia Federal; CESP sobre o Sistema Penitenciário e PL 10372/18 (combate ao crime organizado).

Esteve na suplência dos colegiados das comissões sobre o abuso de autoridade, a assistência às vítimas de crime violento, a PEC que propõe atribuir a prerrogativa de policiamento ostensivo à PRF, a Lei Orgânica de Segurança Pública, o PL visando o enfrentamento ao homicídio de jovens, a proposta de novo Código de Processo Penal,,

além da discussão de revisão das medidas educativas do ECA.

Gonzaga participou ainda de duas comissões externas de interesse, como titular (Agentes de Segurança Pública mortos em serviço e Intervenção na Segurança Pública do Rio de Janeiro), três CPIs - Sistema Carcerário Brasileiro (suplente), Crime Organizado No Brasil e Crimes Cibernéticos (titular), sendo titular também do Grupo De Trabalho Da Segurança Pública, a partir de 2018.

O deputado também foi profícuo na produção legislativa, com 22 proposições alinhadas aos temas de interesse para a pesquisa. Parte significativa das mesmas criava tipos penais ou endurecia a legislação existente, como no aumento da pena do crime de receptação (PL 938/2015); a introdução de artigo no CP e CPM dispendo sobre o crime de assédio moral no trabalho (PLs 2876 e 3368/2015); a ampliação do prazo máximo de medida de internação provisória; e o aumento do período de internação nos casos de cometimento de atos infracionais análogos aos crimes previstos na Lei dos Crimes Hediondos (PL 6510/2016).

No projeto 1820/2015 visou incentivar a aplicação do instituto da Transação Penal,. Ao passo que a declaração de culpabilidade era estabelecida como condição para aplicação imediata de pena não privativa de liberdade e a suspensão condicional da pena no PL 7198/2017. O PL 1164/2015 regulamentar o emprego de algemas ou meio similar no CPP, enquanto o PL 7921/2017 trata da custódia do veículo utilizado no transporte de droga ilícita. Tratou do repasse obrigatório dos recursos do FUNPEN para os Estados e o Distrito Federal no PLP 133/2015.

A posição de flexibilização moderada do Estatuto do Desarmamento apresentada por Subtenente Gonzaga fica evidente no PL 4134/2015, apresentado com Marcus Pestana e Raul Jungmann. Nele, os deputados defendem alterar a Lei 10826/03, visando estabelecer critérios objetivos de análise para o deferimento do pedido pelo órgão competente, independentemente do juízo de conveniência e oportunidade da autoridade pública que o analisa; estabelece a obrigação da apresentação do certificado do registro da arma de fogo, no momento da compra; estende o prazo de renovação do Certificado de Registro de Arma de Fogo de 3 para 5 anos, automaticamente prorrogando o mesmo se não analisado em um ano, até o vencimento; também dá um ano para regularização daqueles com situação irregular em relação ao registro, e explicita o direito ao porte de armas de fogo a aposentados oriundos das Polícias Federal, Rodoviária Federal, Ferroviária Federal, polícias civis dos estados e os reformados das corporações militares.

Questões afins a estas categorias estão dispostas na PEC 273/2016, que pretende

instituir carreira com ingresso único para integrantes dos órgãos de Segurança Pública; o PL 1647/2015, que trata da dedicação integral ao serviço bombeiro-militar; o PL 5777/2016, visando garantir o voto dos profissionais da segurança pública, quando em serviço, nas eleições municipais; e a concessão de anistia a policiais civis, militares e agentes penitenciários de Minas Gerais por atuação em movimentos reivindicatórios (PL 10779/2018). Por fim, o PL 2376/2015, que institui o Dia Nacional do Policial e do Bombeiro Militar, foi transformado em norma jurídica.

Gonzaga foi reeleito para a Câmara Federal nas eleições de 2018.

Vinicius Carvalho (PRB – São Paulo)

Nascido no Rio de Janeiro, o deputado do PRB paulista é advogado, jornalista, administrador e comunicador.

Vinicius foi membro da CSPCCO como suplente na composição da comissão em 2017 e entre abril e maio de 2018; de 22/05/2018 até o fim da legislatura, foi titular na comissão.

Foi o relator da comissão especial voltada à formulação de propostas acerca da unificação das polícias civil e militar, tendo apresentado relatório em 2018. Fez parte ainda das comissões sobre o PL 4850/16 (suplente), o Estatuto da Segurança Privada, regras sobre acordo de leniência e revisão das medidas educativas do ECA (titular).

O deputado foi autor de um alto número de proposições relacionadas à política de segurança (21), sendo que grande parcela dos mesmos inflacionam a legislação penal e retiram direitos de acusados e indivíduos em privação de liberdade – aumenta a pena do homicídio e lesão corporal cometidos contra professores no exercício de suas funções (PLs 1777 e 3666/2015); aumenta a pena do condenado recapturado (PL 3159/2015); propõe aumento do tempo máximo de cumprimento de pena para 45 anos no PL 5938/2016; o PL 6171/2016 criminaliza a conduta do servidor público que impede a gravação de imagens em local público; dentre outros.

Da mesma forma, se manifestou a favor da flexibilização do Estatuto do Desarmamento, tendo apresentado o PL 7866/2017 - para permitir o porte de arma para guardas municipais aposentados; e ao maior rigor na execução penal, nos PLs 5369/2016 (proibição de saída temporária em casos específicos) e 8934/2017 (cobrar do preso os gastos com a transferência do mesmo de unidades prisionais).

Deve-se destacar, porém, que o deputado não legislou unanimemente nesse

sentido, tendo proposto mudanças de caráter garantista no instituto da prisão preventiva nos PLs 7454 e 7741/2017, e proposto o PL 2655/2015, para reservar aos egressos do sistema prisional 5% das vagas previstas na terceirização de serviços no âmbito da Administração Pública federal.

Vinícius disputou as eleições de 2018 para o mesmo cargo, sendo reeleito.

Vitor Valim (MDB, 2015-16; PROS, 2016 – Ceará)

Vitor é apresentador de TV, tendo sido o âncora do programa policial Cidade190, da TV Cidade, em Fortaleza. Foi eleito para a Câmara de Vereadores de Fortaleza, tendo sido reeleito em 2012. Deixou o mandato para assumir o cargo de deputado federal.

Na 55ª Legislatura, atuou como titular da CSPCCO em 2016 e curto período de 2018, tendo ficado na suplência em 2017 e no restante do último ano de legislatura; na CCJC, foi suplente e depois titular, entre 2015 e o começo de 2017. Na CDHM, foi titular entre maio de 2016 e fevereiro de 2017.

Participou como suplente da discussão sobre a revogação do Estatuto do Desarmamento na comissão especial do PL 3722/12 em 2015, e foi titular nas seguintes comissões: PEC 171/93, tratando da redução da maioria penal; PL 4238/12, que se tornou o Estatuto da Segurança Privada; PEC 044/15, para definir na constituição a carga laboral semanal de policiais e bombeiros; as propostas de revisão das medidas socioeducativas do ECA constantes no PL 7197/02 e outros; além da proposta de criação do regime penitenciário de segurança máxima (PL 7223/06).

Atuou como titular na comissão externa para apurar casos de agentes de segurança pública mortos em serviço, a partir de 2017.

Dentre os 23 projetos apresentados por Vitor Valim no período analisado, há um aprovado na Câmara: o PL 629/2015, que cria o Cadastro Nacional de Pedófilos. Nos projetos 1300/2015 e 5019/2016, defende a aplicação de novos requisitos de segurança para os estabelecimentos penitenciários no que tange às telecomunicações.

Pró-armas, Valim pretendeu, no PL 1952/2015, conceder a servidores tinham o direito do porte de arma em serviço a manutenção do mesmo na aposentadoria. Também se alinhou à bancada da bala no tema da política de drogas, ao apresentar o PL 5251/2016, que torna obrigatória a internação de dependentes químicos que não tenham familiares em estabelecimentos de saúde autorizados.

Valim apresentou mais de dez projetos para endurecer a legislação penal,

especialmente para aumentar penas de diversos crimes: no PL 1925/2015, o aumento de pena é imposto nos crimes contra a liberdade sexual e contra vulnerável, além de haver a obrigação de fazer com que os sentenciados cumpram a integralidade da pena em regime fechado, sem recebimento de visitas íntimas.

O deputado também defende o aumento de pena em projetos de lei para os seguintes crimes: receptação e receptação qualificada (3609/2015), extorsão e extorsão mediante sequestro (7046/2017); organização criminosa (6818/2016), associação criminosa (7048/2017), contratação de operação de crédito (7049/2017), permissão, por agente público, da entrada de telefone celular ou acessório em estabelecimento penal (7297/2017), latrocínio (7333/2017), falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de substância ou produtos alimentícios (7334/2017), sequestro e cárcere privado (7335/2017), e tortura e tortura qualificada (PL 7345/2017). Por fim, o PL 6819/2017 tipifica como crime o emprego de criança e adolescente para a realização de diversos delitos.

Em 2018, Valim se lançou à Assembleia Legislativa do Ceará, tendo êxito na iniciativa.

Wilson Filho (PTB - Paraíba)

No segundo período analisado, o deputado José Wilson fez parte da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado nos anos de 2015 e 2016 como titular, e no ano seguinte na suplência. Participou ainda como suplente da CREDN em 2018.

Quanto às comissões especiais, esteve entre os membros da discussão sobre o PL 3503/04 (assistência às vítimas de crime violento) e da PEC 44/15, sobre a carga horária de trabalho de policiais e bombeiros – em ambas como titular. Na CPI que investigou a violência contra jovens negros e pobres em 2015, foi 3º Vice-Presidente. Diferente de outros colegas da bancada, não se manifestou contra o relatório final, feito de acordo com a posição da maioria de centro-esquerda na comissão

No que tange às oito propostas legislativas apresentadas por Wilson Filho na 55ª Legislatura, uma destoava do perfil demais, alterando o CPP para proteger o preso de exposição vexatória antes de analisada a legalidade da prisão (PL 2833/2015). O projeto foi retirado pelo autor, entretanto.

Dentre os demais projetos de lei, estão o 3202/2015, com o objetivo de autorizar as Forças de Segurança Pública a adquirirem armas de fogo de forma autônoma; o

5673/2016, que visa alterar o Estatuto de Defesa do Torcedor para estabelecer obrigatoriedade de pagamento de fiança no valor de 1% da renda bruta do respectivo evento esportivo, para a concessão de liberdade provisória ao torcedor detido por promover tumulto, praticar ou incitar a violência, ou invadir local restrito; o 7540/2017 propõe modificar o CPP para estabelecer prazo máximo para levar a julgamento acusados de crime hediondo; e o 7541/2017, que determina que o agente reincidente na prática de crime hediondo, tortura, tráfico ilícito de entorpecentes ou terrorismo aguardará o julgamento preso.